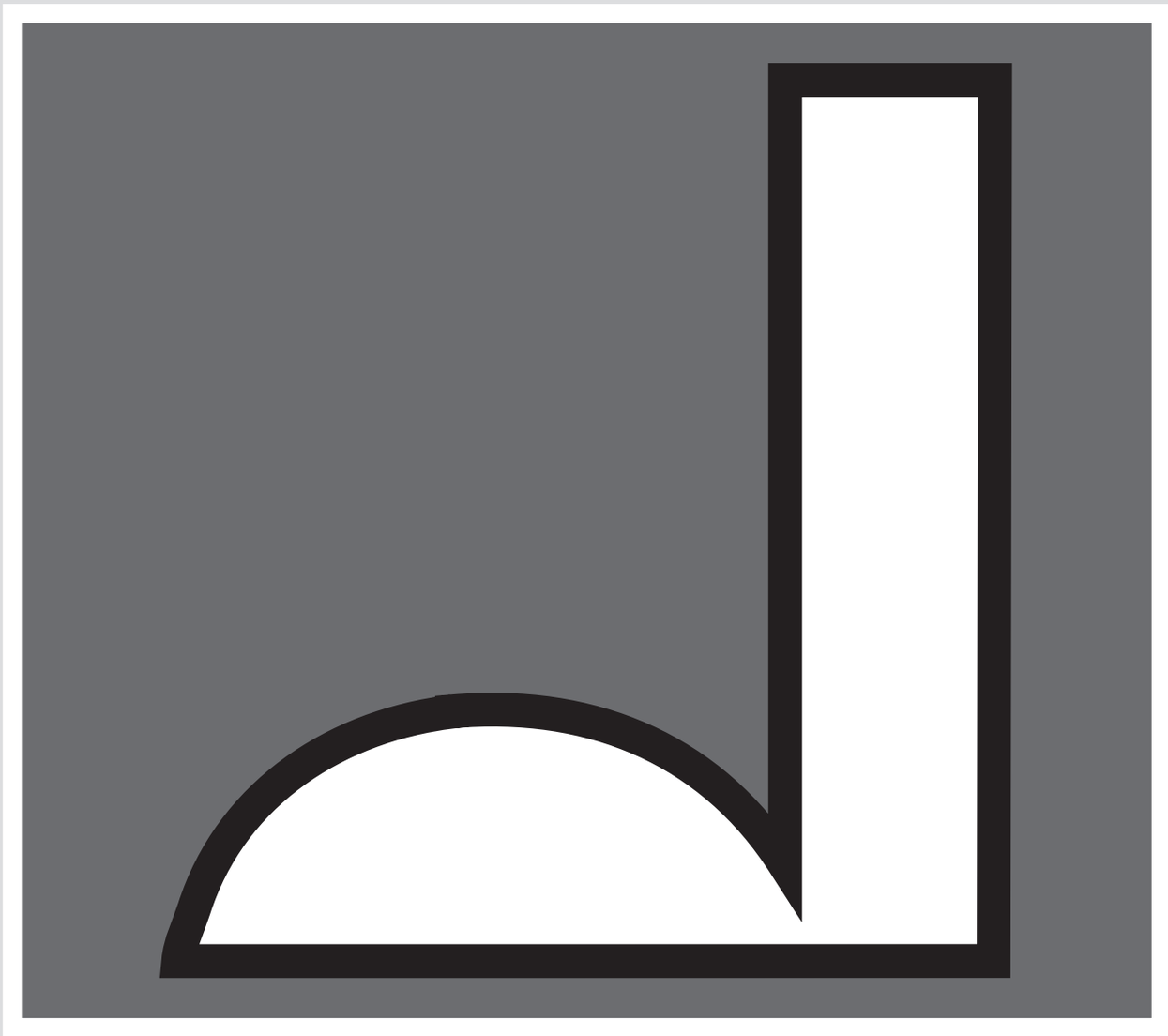
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 015 - TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (19) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Walter Pinheiro - PT** (21,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares (28) Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 13** **Walter Pinheiro** (21,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (27) Ana Rita (22) Anibal Diniz (23) **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Pedro Taques (20) **Líder do PSB - 4** **Lídice da Mata** (29) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (28) **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Jayme Campos - DEM** (24) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (5,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (31) Paulo Bauer (7,30) ..... **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,30) Flexa Ribeiro (5,33) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres** (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
PR - 7 **Líder** **Blairo Maggi - PR** (18)	**PTB - 6** **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	**PSOL - 1** **Líder** **Randolfe Rodrigues - PSOL** (17)
PSD - 2 **Líder** **Kátia Abreu - PSD** (11) Vice-Líder Sérgio Petecão	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
14. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
15. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
16. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
17. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
18. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
19. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
21. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
22. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
23. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 1 a 55, de 2012 03786

1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 5, de 2012. 03800

2 – ATA DA 15ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 107 anos de fundação do Rotary Internacional, nos termos do Requerimento nº 1.554, de 2011, do Senador Valdir Raupp e outros Senadores..... 03801

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Waldemir Moka)

2.2.3 – Oradores

Senador Valdir Raupp 03802

Senadora Ana Amélia 03804

Senador Cristovam Buarque..... 03805

Senador Mozarildo Cavalcanti 03807

2.2.4 – Leitura de mensagem do Governador do Estado de Goiás, Sr. Marconi Perillo (pelo Senador Valdir Raupp, no exercício da Presidência)..... 03817

2.2.5 – Oradores (continuação)

Sr. John Hewko (Secretário-Geral do Rotary Internacional)..... 03818

Sr. José Figueiredo Antiório (Diretor do Rotary Internacional)..... 03819

Sr. Antônio Hallage (Curador da Fundação Rotária)..... 03821

Sr. Arno Voigt (Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional) 03822

Sr. Júlio César Pimentel Santana (Governador do Distrito 4530 do Rotary Internacional)..... 03823

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 16ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2012 (nº 1.614/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Comunitária Curi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.* 03824

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2012 (nº 2.235/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Sussuapara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sussuapara, Estado do Piauí.* 03829

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2012 (nº 2.431/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Paulo Bento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul.* 03835

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2012 (nº 2.474/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de São Luiz do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.* 03841

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2012 (nº 2.887/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.* 03847

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2012 (nº 2.916/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Gama, Estado de Goiás.* 03851

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2012 (nº 2.925/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol d'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas*

médias na cidade de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso. 03857

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2012 (nº 2.927/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.* 03861

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2012 (nº 2.950/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.* 03865

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2012 (nº 2.954/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Liberdade de Cultura e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.* 03870

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2012 (nº 2.966/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.* 03875

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2012 (nº 2.978/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Internacional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.* 03881

3.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 36 a 47, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 03887

3.2.3 – Comunicação

Da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de indicação de membros para as Subcomissões da referida Comissão. **(Ofício nº 34/2012)** 03887

3.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 9/2012 (nº 121/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 256/2012 (TC 001.840/2012-6). 03887

3.2.5 – Parecer

Nº 76, de 2012, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011. 03888

3.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 10/2012)** .. 03892

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 193, de 2008; e 153, de 2010. 03892

3.2.7 – Ofício do Ministro de Estado da Integração Nacional

Nº 68/2012, na origem, encaminhando a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2012 **(autuado como Ofício nº 18/2012-CN e Ofício "S" nº 4/2012).** *Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 18/2012-CN.* 03893

3.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Solidariedade às famílias dos militares que faleceram no acidente ocorrido, no sábado último, na Estação Antártica Comandante Ferraz..... 04006

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Lamento pelo incêndio ocorrido na estação de pesquisa brasileira na Antártica; e outro assunto. 04009

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Preocupação com os serviços de internet e telefonia prestados no Estado de Roraima. 04010

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Reflexão sobre o tema da Campanha da Fraternidade 2012: Fraternidade e Saúde Pública; e outro assunto..... 04014

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Indignação com o incêndio ocorrido na estação brasileira na Antártica. 04016

SENADOR *PEDRO SIMON* – Expectativa com a edição, pela Presidente da República, de decreto que estabeleça os mesmos critérios da Lei da Ficha Limpa para o preenchimento de cargos no Poder Executivo..... 04018

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Homenagem pelo transcurso em 17 de fevereiro, do centenário de nascimento do ex-Senador e empresário João Pedro Gouvêa Vieira Filho. 04021

SENADOR *PAULO PAIM* – Insatisfação com a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que autoriza empresas privadas a consultar os serviços de proteção ao crédito para contratação de funcionários; e outro assunto. 04022

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Comentários acerca da importância do Plano Estratégico de Fronteiras..... 04025

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Preocupação com os danos oriundos das enchentes ocorridas no Estado do Acre. 04027

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Manifestação sobre o lançamento, ontem, da Campanha da Fraternidade de 2012, cujo tema se lança na saúde pública. 04038

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Voto de pesar pelos falecimentos de militares brasileiros na Estação Antártica Comandante Ferraz..... 04040

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro do lançamento da Campanha da Fraternidade 2012, cujo tema é "Fraternidade e Saúde Pública". 04043

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Destaque para o tema da Campanha da Fraternidade 2012: Fraternidade e Saúde Pública. 04046

3.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 65, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Sr. Roberto Lopes dos Santos..... 04050

Nº 70, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Sr. Roberto Lopes dos Santos..... 04050

Nº 66, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 11 a 19 de março do corrente..... 04050

Nº 67, de 2012, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 10 a 18 de março do corrente. 04050

Nº 68, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. João Mansur..... 04050

Nº 69, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem ao lançamento, pela CNBB, da Campanha da Fraternidade 2012. . 04051

Nº 71, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 04052

Nº 72, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 18 de março próximo. 04052

3.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Satisfação com as últimas análises econômicas que apontam baixo índice de desemprego; e outro assunto..... 04053

3.2.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 04056

3.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e

Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federa.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de setembro de 2007, a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Liberdade e Trabalho pela Cultura de Altinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Liberdade e Trabalho pela Cultura de Altinópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2012

Aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mensagem de Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Mensagem de Esperança para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Herculândia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Herculândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porteirinha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porteirinha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009, que outorga permissão à Sociedade Vale de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Ponto Norte Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 11 de março de 2010, que outorga permissão à Ponto Norte Rádio FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho Fundo II, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho Fundo II, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Pioneira de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 14 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Empresa Pioneira de Televisão S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Guararapes Metropolitana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 652, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 2005, a permissão outorgada à Guararapes Metropolitana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2012

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Portel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portel, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.970, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Portel a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portel, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Maracajaú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 529, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Maracajaú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Maisa – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Maisa – ACCM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Líder FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Líder FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Alice Martins Pinheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Alice Martins Pinheiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 2001, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barbacena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Barbacena Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de abril de 2005, a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Castelo Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de fevereiro de 2009, a permissão outorgada à Rádio Castelo Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2007, a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mega Empresa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de junho de 2006, a permissão outorgada à Mega Empresa de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 2001, a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro Limitada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 935, de 19 de novembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 2001, a permissão outorgada à Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio a Voz do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fartura, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de abril de 1998, a permissão outorgada à Rádio A Voz do Vale Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fartura, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aratu S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de julho de 2006, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 21 de dezembro de 1996, a concessão outorgada à TV Aratu S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento

Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rafardense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rafard, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Rafardense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rafard, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade Viva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade Viva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Goianinha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Goianinha FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 308, de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Charrua Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estrela FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Estrela FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de fevereiro de 2005, a permissão outorgada a Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento

Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Mar Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Mar Azul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nova Dracena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de maio de 2005, a concessão outorgada à Rádio Nova Dracena Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Serrana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de junho de 2002, a permissão outorgada à Rede Serrana de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 45, de 5 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 2005, a permissão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2012

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Paulo Jackson para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de agosto de 2010, que outorga concessão à Fundação Paulo Jackson para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de junho de 2009, a permissão outorgada à Rádio Montes Claros Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Teutônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Teutônia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de julho de 2007, a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 551,** de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2011, que "Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 27 de fevereiro de 2012.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 15ª Sessão, Especial, em 27 de fevereiro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka e Valdir Raupp

(inicia-se a sessão às 11 horas e 2 minutos e encerra-se às 12 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 107 anos da Fundação Rotary Internacional, nos termos do **Requerimento nº 1.554, de 2011**, do ilustre Senador da República, representante de Rondônia, Valdir Raupp.

Aproveito e cumprimento, também, a minha amiga Marinha Raupp, Deputada Federal, e outros Srs. Senadores. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o primeiro signatário da presente sessão, Exmº Sr. Valdir Raupp. *(Palmas.)*

Convido o Diretor do Rotary Internacional, Dr. José Figueiredo Antiório. *(Palmas.)*

Convido o Curador da Fundação Rotária, Antônio Hallage. *(Palmas.)*

Convido o Secretário-Geral do Rotary Internacional, John Hewko. *(Palmas.)*

Convido o Governador do Distrito 4530 do Rotary Internacional, Sr. Júlio César Pimentel Santana. *(Palmas.)*

Convido o Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional, Sr. Arno Voigt. *(Palmas.)*

E convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, há 107 anos, no dia 23 de fevereiro de 1907, era fundada a primeira unidade do Rotary na cidade norte-americana de Chicago. A iniciativa partiu do advogado Paul P. Harris, que buscava criar algo que pudesse repetir na cidade grande o espírito de camaradagem, amizade e colaboração que havia nas pequenas cidades do interior.

Harris certamente ficaria surpreendido positivamente se pudesse verificar o que é o Rotary hoje, mais de um século depois. Apenas no Brasil, são 38 distritos, mais de 2,3 mil unidades rotárias e aproximadamente 53 mil rotarianos. O nosso país é o terceiro em número de clubes e o quinto em termos de sócios.

Só os números brasileiros certamente deixariam Harris cheio de orgulho e alegria. Mas o Rotary é muito mais do que números e estatísticas. O Rotary é uma ideia de que os homens têm coisas boas e, se estiverem imbuídos de um espírito de grupo, podem fazer o bem em prol da humanidade.

Esse espírito rotariano está muito bem traduzido no Código de Ética do Rotary, criado em 1932 por Herbert J. Taylor. São quatro pequenas regras fáceis de serem memorizadas e, portanto, de serem postas em prática. Vejamos. Ao pensar, dizer ou fazer, devemos submeter nossas ideias ou ações a quatro critérios. Em primeiro lugar: é verdade? Em segundo lugar: é justo para todos os interessados? Em terceiro lugar: criará boa vontade e melhores amizades? E, em quarto lugar: será benéfico para todos os interessados? Se posto em prática, esse guia simples pode ser meio para tornar as nossas vidas e as de nossas famílias mais felizes, bem como tornar as nossas comunidades lugares melhores para se viver.

Esse espírito ético do Rotary, como não poderia deixar de ser, também se traduz no evento programado para a celebração dos 107 anos de existência da entidade. Batizado de "Elimine a pólio agora", ele visa arrecadar fundos que possam colaborar com o objetívo de erradicar a poliomielite de todo o Planeta. Ainda existem alguns países que convivem de maneira endémica com a doença, além de outros com casos eventuais. O projeto de erradicação levado a cabo pelo Rotary se iniciou em 1985 e os rotarianos contribuíram até agora com mais de US$800 milhões. No momento, a comunidade rotariana encontra-se dedicada ao objetivo de eliminar definitivamente a doença da face da Terra.

Assim, nesses 107 anos de existência, a entidade tem se dedicado de maneira integral a promover o bem da humanidade.

Parabéns ao Rotary Internacional!

Faço votos para que continuem com suas atividades e o Congresso Nacional brasileiro, como sempre, está a postos para colaborar no que for possível.

Muito obrigado pela atenção.

Passo agora a palavra ao primeiro orador inscrito, autor do requerimento que originou esta sessão solene, o Senador Valdir Raupp. *(Palmas.)*

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srªs e Srs. Senadores. Cumprimento os membros da Mesa, o Dr. José Figueiredo Antiório, Diretor do Rotary Internacional; Antonio Hallage, Curador da Fundação Rotária; John Hewko, Secretário-Geral do Rotary Internacional; Júlio César Pimentel de Santana, Governador do Distrito 4530; e Arno Voigt, Governador do Distrito 4720. Cumprimento também as senhoras e senhores e Deputada Federal Marinha Raupp, que também comparece a esta sessão.

O Senado Federal tem a honra de promover hoje uma das mais justas homenagens a uma instituição que há 107 anos trabalha pelo bem comum em 168 países e em todos os cinco continentes: o Rotary Internacional. Esta sessão especial tem, portanto, o objetivo maior de celebrar o trabalho e o exemplo de pessoas que dedicam a vida inteira para resgatar, no coração de cada um e na consciência coletiva, o verdadeiro sentido de humanidade.

O Rotary nasceu da inquietude de um grupo de pessoas em Chicago, Estados Unidos, capitaneados por um advogado e mais três empresários. Esses homens, todos de bem, na sua essência, não se contentaram apenas em fazer parte do momento histórico que viveram no início do século passado. Eles fincaram os olhos no futuro e optaram por trabalhar arduamente para que cada ser humano pudesse se constituir em sujeito de construção histórica do seu tempo e de um século que ainda engatinhava.

Hoje, olhando pelo retrovisor dessa mesma história, vemos o quanto são importantes o trabalho e os ideais de homens como os rotarianos, que seguem, com a abnegação que os caracteriza, os lemas: "dar de si, antes de pensar em si" e "mais se beneficia quem melhor serve" – quando falamos de homens, falamos de homens e mulheres rotarianos espalhados por todo o Brasil e por todo o mundo. São enunciados que carregam, em si, o significado do trabalho e que se constituem, na verdade, em legendas para uma ação que se expressa em todas as línguas, em todos os sotaques.

Todos nós sabemos, pela história vivida ou lida, os acontecimentos que marcaram o último século: as guerras, as adversidades climáticas, a fome e tantos outros percalços que mancharam de sangue, medo e vergonha um mundo que tem todas as condições de ser mais justo e mais humano. Justiça e humanidade, tal e qual vivem e difundem os rotarianos de todo o Planeta.

Ouso dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o mundo deveria se espelhar na essência do ser rotariano, nas suas ideias e nos seus ideais. Teria sido muito diferente o último século se, principalmente, os senhores do poder e da guerra verdadeiramente "dessem de si, antes de pensar em si". Mas o que nos preocupa, hoje, não é somente o retrovisor da História. É bem verdade que devemos conhecê-la e difundi-la, principalmente para não repetirmos as suas piores páginas, mas o que necessitamos, com a urgência que a realidade presente nos impõe, é olhar para o porvir, para o horizonte da História, neste tempo que parece caminhar movido por uma tecnologia cada vez mais sofisticada, em velocidade acima de todos os limites históricos.

Hoje, mais que nunca, precisamos nos inspirar no pensamento daqueles homens de Chicago e daqueles que os sucederam e que conceberam a história vitoriosa do Rotary Internacional. Nunca se necessitou tanto do "dar de si, antes de pensar em si" e do "mais se beneficia quem melhor serve". A sociedade mundial vive momentos de intensa concorrência, de degradação do meio ambiente e de destruição de relações diplomáticas e pessoais jamais vistas e jamais vividas. Daí a importância, cada vez maior, de o mundo seguir os mesmos princípios que são semeados pelo Rotary Internacional.

Por isso, talvez esta sessão solene colhesse melhores frutos se, em vez dos discursos limitados pelo Regimento, pudéssemos ouvir as experiência dos rotarianos daqui e de todos os demais lugares deste Planeta. Com certeza, experiências de vida e de ação que poderão construir uma história sem muitas das mazelas já vivenciadas e, principalmente, sem os males que se projetam para uma sociedade em tão acirrada competição.

A fome, a miséria, o analfabetismo, a saúde, a cidadania, enfim, são preocupações centrais do trabalho de mais de 34 mil unidades do Rotary em todos os cantos do mundo.

No Brasil, são 83 anos de trabalho de uma organização que congrega, na melhor de todas as definições do verbo, líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade. Tudo isso movido pela ação solidária de natureza filantrópica, social e sem fins lucrativos.

O Rotary se empenha em desenvolver o conceito de companheirismo como elemento capaz de

proporcionar a oportunidade de servir. Nesse sentido, reconhece o mérito de toda a ocupação útil associado à difusão das normas da ética profissional. Mais que isso: adota o lema de melhor qualidade de vida das comunidades, mediante a conduta exemplar de cada indivíduo, seja na esfera pública, seja na esfera privada. Repito, para fazer eco: um trabalho que se move pelo "dar de si antes de pensar em si".

Atualmente existem mais de um milhão de rotarianos associados, que se distribuem por 168 países do mundo. Por isso mesmo, é fácil entender por que a Fundação Rotária do Rotary Internacional se converteu na principal Organização Não Governamental sem fins lucrativos do mundo.

Uma das iniciativas mais importantes do Rotary é a luta para a erradicação total da poliomielite. Esse mal sacrifica o futuro de muitos países, ao espalhar as suas sequelas entre as crianças.

O Rotary, com os pés fincados no presente e os olhos voltados para o futuro, instituiu o Programa Pólio Plus, em 1985. Desde aquela data, mais de dois bilhões de crianças foram imunizadas através da vacina oral antipólio. Para se ter uma noção, esse número equivale a quase um terço de toda a população mundial nos dias de hoje. Fui informado, pelo secretário internacional, de que na Índia, que tem 1,3 bilhão de habitantes, a poliomielite já está erradicada. E são poucos os países do mundo, apenas três, em que ainda não foi totalmente erradicada.

Esse programa do Rotary é hoje referência mundial não só no tratamento dessa doença, como também é considerado uma das melhores experiências de cooperação público privada no atendimento a uma questão de natureza humanitária.

Não podemos esquecer também dos programas de intercâmbio entre estudantes, incentivado e promovido pelo Rotary. Trata-se de uma das melhores experiências de formação de lideranças e de interação de conhecimento, de cultura e de formação ética entre jovens.

No Brasil, Sr. Presidente, senhoras e senhores, a influência do Rotary não pode ser em absoluto subestimada, sob pena de se cometer uma imperdoável injustiça. Ela vem desde 1922, ano das comemorações do centenário da Independência do Brasil, que acabaram por despertar maior engajamento de brasileiros no projeto do Rotary, desembocando na fundação do primeiro clube no País. A oficialização da admissão do Rotary Club do Rio de Janeiro em Rotary International foi registrada em 28 de fevereiro de 1923. A partir daí, outras filiais foram instaladas no País.

Eu poderia hoje citar um grande número de exemplos bem-sucedidos de trabalho em todo o Brasil. Na Amazônia, por exemplo, o trabalho do Rotary tem sido dos mais importantes para a sociedade daquela região de fronteira. Uma região que apresenta toda a gama de problemas que são prioritários no atendimento humanitário e social do Rotary.

Só no meu Estado, Rondônia, já são 11 unidades prestando esses serviços de importância vital para a população, tais como campanhas de doação de sangue e de vacinação, escolas de alfabetização, casa de apoio a pacientes de câncer, trabalho com menores carentes, dentre outros.

Faço aqui um parêntese para homenagear todos os governadores dos Distritos do Rotary na pessoa do Sr. Arno Voigt, que foi duas vezes eleito Governador do Rotary da Amazônia, que inclui os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá.

O Distrito que o Arno já governa pela segunda vez é o maior do mundo, porque só o Estado do Amazonas é quase um terço do território brasileiro. Cabem muitos países europeus dentro só do Estado do Amazonas, imaginem de toda essa região que o Arno está governando hoje. Por isso, ele merece o apoio do Rotary do Brasil e do Rotary Internacional, para dar conta dessa vasta imensidão que é a Amazônia. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, Srªs Senadoras , Srs. Senadores, esta é uma sessão, como tantas outras, para celebrar o trabalho de uma instituição na busca do bem comum; a sua história, os seus principais feitos. Necessitaríamos, neste caso, de muitas outras sessões como esta para enumerar e louvar os feitos do Rotary Internacional. Mas, hoje, estou certo de que podemos ir mais longe no tempo. Não só reverenciar 107 anos de uma bela história, mas buscar, nessa mesma história e nesses mesmos feitos, a inspiração e o exemplo para os anos que virão.

Esta sessão não pode ficar tão somente nos Anais do Senado Federal para os historiadores do futuro. Tenho certeza de que a grande maioria dos historiadores do presente gostaria de contar outra história do nosso passado. Uma história sem os males das guerras e de todos os conflitos entre semelhantes. Uma história que seria ainda muito mais aflitiva não fossem instituições como o Rotary Internacional. Que esta sessão sirva, portanto, ainda que ela seja uma pequena semente na imensidão da história, para despertar corações e mentes no sentido da mesma humanidade que é disseminada por meio do verdadeiro sacerdócio dos rotarianos de todo o Planeta, para que muitos outros sigam os seus exemplos e os seus ideais.

Só assim os historiadores do amanhã poderão contar outra história. A história de um mundo mais justo, mais democrático na distribuição de suas riquezas, mais solidário e, sobretudo, mais humano, tal e qual as

lições de vida que nos ensinam os rotarianos que hoje homenageamos. Que essas mesmas lições se transformem, portanto, no melhor de todos os aprendizados.

Diante do exposto, Sr. Presidente, para concluir, entendemos que o Senado Federal não poderia deixar de celebrar o aniversário de fundação do Rotary Internacional, para cuja justa homenagem fizemos questão de requerer uma merecida sessão especial em conjunto com as Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai passar o comando dos trabalhos ao Senador Valdir Raupp, que propôs o requerimento. Antes, porém, convida o Senador Cristovam Buarque para que tome assento à Mesa Diretora como Senador representante do Distrito Federal e, portanto, nosso anfitrião. *(Palmas.)*

Concedo a palavra à oradora inscrita, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, Senador Valdir Raupp, em primeiro lugar, os cumprimentos pela iniciativa de ter proposto esta sessão especial que homenageia os 107 anos do Rotary Club International.

Queria saudar o Primeiro Secretário, Diretor do Rotary Internacional,

José Figueiredo Antiório; o Curador da Fundação Rotária, António Hallage; o Secretário Geral do Rotary Internacional, John Hewko; o Governador do Distrito 4530 do Rotary Internacional, Júlio César Pimentel Santana; o Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional, Arno Voigt; as Exmªs Srªs e Srs. Senadores.

Queria fazer uma saudação especial – e na minha bancada os três Senadores gaúchos têm a sua posição no Senado, Senador Paim, Senador Simon e eu –, com muita honra, à Maria Helena Bruxel, esposa do Governador do Rotary do Distrito 4680 de Santa Cruz do Sul. Ao casal rotariano que representa o meu Estado e uma cidade tão importante, como Santa Cruz do Sul, os meus agradecimentos e a minha saudação especial.

Como Senadora mulher também fico muito feliz em ver Governadoras do Rotary Internacional dando a dimensão dessa plural convivência de gênero em um clube de serviço que espalha a sua ação social pelos quatro cantos do planeta.

Então, é extremamente gratificante para mim, que tenho a atenção para esses temas, participar desta sessão. Quando menina, na minha cidade, Lagoa Vermelha, na região de Campos de Cima da Serra, participei de muitos concursos promovidos pelo Rotary para festejar o Dia da Árvore, para festejar datas e eventos importantes da minha cidade ou que tivessem vinculação com o meio ambiente lá nos idos... Nem vou dizer de quanto, porque vão dizer que eu já sou um pouco velhinha. Mas a lembrança que tenho dessa infância é de quanto um clube de serviço pode influenciar... E hoje eu tenho uma lembrança muito grata de ter vencido muitos desses concursos de melhor redação pelo Dia da Árvore ou do Dia 7 de Setembro.

Por isso é também nessa condição que estou aqui e por ter acompanhado, Senador Valdir Raupp, o trabalho que essa instituição internacional realiza em nosso País.

V. Exª já mencionou em um brilhante discurso aqui nesta tribuna as razões principais do seu requerimento para esta sessão especial, mas vale sempre ressaltar aqueles pontos e aqueles princípios que dão à instituição e a esse clube de serviço a relevância, a importância que tem na nossa sociedade.

Há 107 anos, no dia 23 de fevereiro de 1905, o Rotary Club era formado, em Chicago, nos Estados Unidos, idealizado Paul Harris e alguns amigos. Harris, um advogado americano, foi o primeiro presidente e, poucos anos depois, sedes do Rotary foram se multiplicando e se espalhando por todo o mundo.

Este é um momento de celebração. Uma sessão especial para comemorar a data e, sobretudo, a máxima rotariana: dar de si antes de pensar em si. Com esse lema, o Rotary congrega hoje mais de 1,2 milhão voluntários em todo o mundo. São mais de 34 mil Rotary Clubs em 216 países.

No Brasil, esse número supera os 56 mil sócios, distribuídos em 2.375 clubes. O Rio de Janeiro, do meu querido líder e presidente do meu Partido, Francisco Dornelles, por quem também falo nesta cerimônia, com muita honra, foi o primeiro Estado brasileiro a inaugurar uma sede do Rotary. Em dezembro de 1922, ano das comemorações dos 100 anos da independência do Brasil, a primeira semente rotariana foi plantada e, no ano seguinte, oficializada. Isso provocou a abertura de clubes em várias cidades brasileiras como Santos, Belo Horizonte e Niterói. Hoje, no Rio, são 69 clubes, reunindo 1.440 associados.

No Rio Grande do Sul, meu Estado, são 264 clubes, com mais de 6.400 associados, e cinco distritos do Rotary dos 38 distritos existentes em todo o Brasil. Isso eu ouvi do Governador Bruxel, que me informou, quando sentado ao meu lado aqui no Senado.

Parabenizo, portanto, todos os rotarianos pela dedicação e pelos serviços prestados em comunidades de todos os cantos do mundo e de nosso País. Um trabalho que atende reais necessidades, como a construção de banheiros públicos em Chicago, nos Estados Unidos, aliás, a primeira obra do Rotary, até

a instalação de uma caixa d'água em uma escola só para meninas em Nova Delhi, na Índia.

A organização cresceu: nos últimos dez anos foram realizados mais de dois milhões de projetos, com investimentos superior a US$10 bilhões.

Erradicar a poliomielite no mundo é o atual grande projeto do Rotary Internacional , como muito bem salientou em seu pronunciamento o Senador Valdir Raupp, que também é o autor do requerimento desta sessão especial. O trabalho voluntário pretende evitar que dez milhões de crianças contraiam a doença nos próximos 40 anos. O compromisso assumido com parceiros como a Fundação Microsoft e a Fundação Google é vacinar cada criança do Planeta para acabar com a ameaça da paralisia infantil.

Apesar de grande avanço no combate à pólio, com a redução de 99% dos casos nos últimos 20 anos, quatro países ainda convivem com esse mal: a Índia, o Afeganistão, o Paquistão e a Nigéria.

Para os rotarianos, tenho certeza, o trabalho não irá encerrar até o anúncio da erradicação do mal da paralisia infantil.

O Rotary, senhoras e senhores, é a maior ONG do mundo – hoje tanto se fala. É um clube de serviço que se transformou em organização não governamental, prestando um serviço da maior relevância no campo social nos quatro cantos do Planeta e em nosso País de modo especial.

O Rotary é membro da Organização das Nações Unidas, um dos três integrantes da ONU que não são países, mas que, por sua relevância, importância e pelo papel que desempenha no campo social, tem assento permanente na Assembleia das Nações Unidas. Isso não é pouca coisa e dá a dimensão institucional e política do papel que esse organismo representa no mundo.

Desejo, portanto, êxito ao Rotary e aos rotarianos e às rotarianas para que possam continuar prosperando em sua atividade como clube de serviço, melhorando a qualidade de vida da comunidade brasileira e também do mundo, através do estímulo do ideal de servir e da conduta ética e solidária de cada um de seus associados.

Mais uma vez, parabéns a todas as rotarianas e a todos os rotarianos aqui presentes e a todos os rotarianos do Brasil, da minha Lagoa Vermelha, de Santa Cruz do Sul, da nossa capital Porto Alegre, de todos os cantos do Rio Grande e deste imenso Brasil, tão generoso, ao qual o Rotary presta tantos serviços.

Parabéns, Senador Valdir Raupp, pela iniciativa de requerer esta sessão especial.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pelo brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes nesta sessão de homenagem ao Rotary.

Cumprimento especialmente o Senador Valdir Raupp, que teve a iniciativa de trazer para o Senado Federal esta oportunidade e que aqui preside a sessão; o Sr. José Figueiredo Antiório, que é o Diretor do Rotary Internacional; o Antonio Hallage, que é Curador da Fundação Rotária; o Sr. John Hewko, que é Secretário-Geral do Rotary; o Governador do Distrito 4530 do Rotary Internacional, Julio Cezar Pimentel de Santana; o Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional, Sr. Arno Voigt; e todos aqui presentes que são membros dessa grande instituição.

Inicio não lembrando a história do Rotary, porque outros já o fizeram, mas quero fazer duas perguntas e um convite.

A primeira pergunta é o que seria do mundo se não houvesse sido criado por Paul Harris e outros amigos o Rotary, há quase cem anos? Dá para a gente dizer como seria o mundo em alguns aspectos. Por exemplo, muitos doentes não estariam sendo atendidos, muitas crianças estariam sem aula, muitos continuariam analfabetos, muitos não se beneficiariam da filantropia, muitos estariam até hoje sem as oportunidades que o Rotary ajudou a criar, sobretudo para os jovens. O mundo seria pior se não houvesse, nesses noventa anos, o Rotary Club. E isso é algo que certamente deixaria o Paul Harris entusiasmado, contente, feliz, por um dia ter iniciado essa grande instituição junto com um pequeno grupo de colegas há quase noventa anos; noventa anos atrás, na verdade. Desculpem-me, aliás, são 107 anos – perde-se a noção do tempo com os séculos. Por isso, todos que são rotarianos têm o direito e a obrigação de ter orgulho da missão cumprida até aqui.

A segunda pergunta é o que se pode fazer daqui para frente, quais são os desafios que essa instituição, com 107 anos, tem daqui para frente.

A primeira delas é continuar no mesmo rumo. Não tenho a menor dúvida disso. É um exemplo para essa instituição filantrópica a organização dos seus

210 mil associados, dos seus, se não me engano, 35 mil clubes continuar fazendo aquilo que vem sendo correto ao longo das décadas.

Além disso, eu gostaria de trazer alguma coisa mais ambiciosa. Eu gostaria de ver o Rotary se envolvendo em nível mundial numa campanha não apenas para continuar a erradicação de algumas doenças como a pólio, o que é algo possível, mas também para lutar pela erradicação da tragédia mundial do analfabetismo de adultos. (*Palmas*.)

Continuamos tendo 800 milhões de adultos que não sabem ler. E, no mundo de hoje, não ser letrado é ser torturado, uma tortura que não provoca sangue, não se vê. Está internalizada nas pessoas que são incapazes de se locomover numa cidade porque não sabem ler o que está escrito no ônibus; nas pessoas que tomam remédio confiando que seja aquele que realmente deveriam tomar porque não sabem ler o nome do remédio que lhe deram, naqueles desempregados que nem ao menos são capazes de ler as ofertas de emprego; naqueles que não são capazes de escrever uma carta para o filho, para o neto, tendo de ditar essa carta para alguém letrado sem saber se vai ser escrito o que realmente queriam; naqueles que sofrem a tortura de receber uma carta de um filho, de um irmão, do marido, da mulher, sem serem capazes de ler a carta, tendo que pedir ajuda a alguém. Há também a tortura do constrangimento. Se vocês perceberem, o analfabeto não olha para a gente de cabeça erguida. Ele olha para baixo, com certa humildade decorrente de não fazer parte do mundo moderno.

Eu quero lançar o desafio de o Rotary liderar uma campanha mundial pela erradicação do analfabetismo, e isso pode se dar em dois movimentos: um em nível de ação daquilo que os americanos chamam de *advocacy*, de defesa da proposta. Uma reunião do Rotary internacional com a Diretora-Geral da Unesco, a Srª Irina Bokova, por exemplo, levando para ela que se quer fazer essa campanha, colocando à disposição da Unesco todas essas redes de Rotary. Eu creio que isso seria um passo que engrandeceria o Rotary e transformaria o mundo.

Ao lado disso, fazer a campanha também de *advocacy*, de defesa em cada país diante dos governantes. Uma manifestação do Rotary brasileiro à Presidente Dilma, no sentido de dizer que não dá para continuarmos com o programa de alfabetização. É preciso um programa de erradicação do analfabetismo, e essas duas coisas são completamente diferentes.

A diferença entre erradicar o analfabetismo e alfabetizar é o mesmo que tratar dos doentes de varíola ou de poliomielite e erradicar a poliomielite. São duas coisas completamente diferentes. Cuidar dos portadores, dos efeitos, das sequelas da poliomielite é uma coisa; erradicar a poliomielite no mundo é outra coisa. O mesmo é para a alfabetização. O simples programa de alfabetizar não vence o problema. É preciso haver uma meta para podermos escrever uma placa na frente dos aeroportos brasileiros, dizendo: "Você está entrando num território livre do analfabetismo". E há grande chance para isso. E eu tentei com o Ministro, agora, para que, na Copa do Mundo, os aeroportos do Brasil tivessem uma placa como essa. Não vamos ter. Quem sabe nas Olimpíadas, se a gente começasse já? O Rotary pode provocar esse debate, pode fazer essa cobrança respeitosamente à Presidenta.

A outra coisa que ajudaria nesse trabalho seria fazer a alfabetização por meio do próprio Rotary. Aí não se consegue erradicar. É um trabalho gigantesco demais para que uma instituição, qualquer que seja, consiga chegar ao resultado final, mas seria um belo exemplo se cada clube se transformasse num centro de alfabetização. Não precisa ser fisicamente ali; pode ser em outro local. Não precisa ser os próprios rotarianos; podem contratar professores para fazer isso, mas, a cada ano, o Rotary poderia dizer: "Fizemos a nossa parte. Alfabetizamos tantas pessoas este ano. Fizemos nossa parte, cobrando dos governos, cobrando das entidades, falando na Unesco, para que esse programa seja mundial".

Esse é o desafio que deixo aqui, que, tenho certeza, honrará ainda mais essa instituição e o seu fundador, Paul Harris.

O convite é para que o Rotary tente se envolver na reunião que haverá em junho deste ano, no Rio de Janeiro. Será uma reunião de cúpula, com todos os presidentes do mundo, para discutir o futuro da humanidade. É a reunião chamada Rio+20, porque vem vinte anos depois da Eco-92.

Nós tivemos a Eco-92, que levantou o problema do meio ambiente, mas pouco foi feito. Agora, teremos outro encontro não apenas para analisar o que foi feito e constatar o pouco que foi feito, não só para dar a dramaticidade do risco em que vivemos diante da tragédia ecológica e de outras tragédias, mas também para formular um caminho para o futuro.

Não sei se há algum clube rotariano num país chamado Maldivas. Se houver, vai acabar, porque, no rumo em que as coisas vão, não serão necessários muitos anos para que aquele país inteiro naufrague nas águas do mar, que se estão elevando. É um país cujo ponto mais alto, a maior montanha tem dois metros e meio. Ela é mais baixa do que um gigante, e a altura média é um metro e meio. Esse país vai desaparecer, se a humanidade não tomar algumas decisões radicais para evitar o aquecimento global e, com isso, evitar a

subida do nível do mar. Não podemos deixar que desapareça um único clube rotariano, nem aquele que existir na República das Maldivas.

Portanto, como Presidente da Comissão do Senado para o evento Rio+20, eu convido o Rotary para estar presente. A reunião vai ter, de um lado, os chefes de estado, mas, de outro, haverá a reunião das entidades civis do mundo inteiro. O Rotary pode estar ali presente com sua barraca, ou outro nome qualquer, dizendo: "O Rotary se preocupa com os destinos da humanidade, como vem fazendo nesses 107 anos."

Essas são as duas perguntas e o convite que eu tinha para fazer.

E, finalmente, concluo dizendo ao Senador Raupp que, ao trazer esta homenagem para cá, não fomos nós que homenageamos o Rotary; foi o Rotary que homenageou o Senado Federal brasileiro por ter aceitado esta homenagem e estar aqui com todos vocês presentes.

Muito obrigado a vocês pela homenagem que estão prestando ao Senado ao aceitarem a nossa modesta homenagem.

Um grande abraço para cada um e para cada uma. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Cristovam pelo belo pronunciamento.

Concedemos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará pela Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Valdir Raupp, primeiro signatário do requerimento desta sessão e que preside a sessão neste momento, quero dizer inicialmente, antes mesmo de saudar as autoridades rotarianas aqui presentes, que não sou rotariano, mas o meu pai era um rotariano daqueles, se podemos dizer assim, fanáticos. Ele realmente, além de maçom, era rotariano, e eu perguntava: e por que as duas coisas? Ele dizia sempre assim: trabalham no mesmo sentido e até se completam. Eu não fui, portanto, para o Rotary, por circunstâncias da vida, mas conheço a história do Rotary.

Fiquei feliz, Senador Valdir Raupp, em ver falar aqui uma representante lá do extremo Sul do Brasil, lá do Chuí, a nossa Senadora Ana Amélia, e agora falo eu, representante do extremo Norte verdadeiro do Brasil, que é o monte Caburaí, lá no meu Estado de Roraima, embora ainda hoje repitam insistentemente nos meios de comunicação que o extremo Norte do Brasil é o Oiapoque – e estamos 60 quilômetros acima do Oiapoque, o monte Caburaí, no Estado de Roraima. Portanto, de Norte a Sul, o Rotary hoje está sendo homenageado.

Eu quero cumprimentar, portanto, o Diretor do Rotary Internacional, Sr. José Figueiredo Antiório; o Curador da Fundação Rotária, Sr. Antônio Hallage; o Secretário-Geral do Rotary Internacional, Sr. John Hewko; o Governador do Distrito 4530 do Rotary Internacional, Sr. Júlio César Pimentel, e, em especial, quero destacar aqui o nosso Governador do Distrito 4720 do Rotary Internacional, Sr. Arno Voigt, a quem Roraima está subordinada. E é evidente que falar depois de alguns oradores que contaram muito bem a história do Rotary seria mais ou menos como chover no molhado. Mas eu não poderia deixar, repito, como uma pessoa – e minha formação é de médico – que se preocupa realmente em dar de si antes de pensar em si, de prestar essa homenagem hoje aqui.

E fiz um pronunciamento por escrito que realmente ressalta a história do Rotary, bem como peguei alguns apanhados como a cronologia do Rotary e outros dados históricos que vou requerer que façam parte integrante do meu pronunciamento, mas queria, principalmente, destacar como é fácil quando homens e mulheres de bem resolvem se unir para fazer o bem a quem mais necessita. E o Brasil está carente justamente disso. Digo na Maçonaria – e que bom que estou dizendo isso aqui para os rotarianos de todo o Brasil – que, se essas instituições se mobilizassem mais intensamente ainda, poderíamos mudar muito este País. Não devemos ficar numa atitude pacífica de esperar pelo presidente de plantão, pelos ministros de plantão, pelos governadores de plantão, pelos senadores de plantão ou pelos deputados de plantão. A sociedade é que muda realmente a realidade de uma nação, de um Estado, enfim.

E eu – coincidentemente este ano, a Igreja Católica, a Coordenação Nacional dos Bispos do Brasil lançou a Campanha da Fraternidade com o tema Saúde Pública no País – queria fazer um apelo aos rotarianos para batalharmos nessa questão, porque não há dúvida – e tenho dito isso aqui repetidas vezes como médico – de que a nossa saúde pública no Brasil vem se deteriorando a cada ano, não porque falte recursos. A CPMF existiu durante 14 anos e, nesses 14 anos, a saúde pública só piorou. Então, não é falta de recursos, porque o que lamentavelmente falta na saúde – e aí é um diagnóstico que é uma unanimidade não só entre os profissionais de saúde como dos cidadãos, principalmente os mais pobres, que precisam do sistema público de saúde –, os males da saúde pública no Brasil são a má administração e a grande corrupção que existe no setor. *(Palmas)*

Só para dar um exemplo, portanto, de um Estado pequeno como o meu, de menor população: recentemente, a Polícia Federal fez uma operação, resultado de uma investigação do Ministério Público Estadual e Federal, constatou um roubo – não posso usar outra palavra – de R$30 milhões, numa jogada de compra de medicamentos próximos de vencer que era feita mais ou menos assim: duas ou três empresas do Estado tinham contato com outras empresas de outros Estados e, quando o medicamento x estava para vencer, montava-se um esquema na Secretaria de Saúde e se fazia compra de emergência com dispensa de licitação. A empresa X, com carta marcada, comprava da empresa Y no outro Estado, o medicamento chegava com prazo de dois a três meses para vencer, eles fabricavam prontuários falsos etc e o resto jogavam fora.

Um funcionário, de tanto ver isso acontecer, indignado com a situação, fotografou e filmou com o seu celular. Graças a isso, deu-se uma pequena estancada no roubo, só no meu Estado, de R$30 milhões. Imaginem. Estive agora, por duas semanas seguidas, no meu Estado e o que recebi de pedidos de pessoas que estavam com familiares internados, mas que tinham que comprar medicamentos e equipamentos para os pacientes que estavam internados no hospital geral de Roraima! Estou dando o exemplo do meu Estado porque conheço de perto, mas também conheço, porque tenho me dedicado a esse tema no Brasil todo, do Caburaí ao Chuí, do Ponta do Seixas, na Paraíba, até o rio Moa no Acre, de Norte a Sul e de Leste a Oeste.

Tenho muita confiança no atual Ministro da Saúde como tenho na Presidenta Dilma, que tem demonstrado que quer realmente acabar com a corrupção em qualquer setor. Agora, se corrupção é um crime em qualquer setor, imagine corrupção na saúde. Esse crime deveria – e há um projeto neste sentido aqui – tornar-se crime hediondo, porque, quando uma pessoa rouba o dinheiro da saúde, está tirando oportunidade de um pobre se curar, está tirando a oportunidade de um pobre sobreviver na UTI. Então, sei – e aqui está escrito em meu pronunciamento – que o Rotary faz inúmeras ações humanitárias, ações que são mantidas pelo Rotary. Isso é importante. É uma verdadeira organização não-governamental. Existem muitas organizações ditas não-governamentais, e esta aí o monte de escândalos ocorridos com convênios fajutos feitos na área da saúde, esportes, turismo, organizações que existem apenas para roubar o dinheiro do povo. Enquanto isso, o Rotary mantém, com o dinheiro dos seus associados, todas essas obras, no mundo todo.

Por isso, quero dizer que fico muito feliz em poder fazer, repito, como filho de um rotariano que era apaixonado, esse pronunciamento aqui. Ele não está mais ente nós, mas, com certeza, deve estar observando esse momento feliz da minha vida e, tenho certeza, da vida de todos os rotarianos.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, as minhas palavras de cumprimentos a todos os rotarianos e às rotarianas. Realmente é muito importante que instituições como o Rotary, o Lyons, a Maçonaria e tantas outras que fazem o bem, em primeiro lugar sem olhar a quem, dão de si sem pensar em si, que realmente se unam para que possamos tornar o Brasil não só um País mais justo, mas um país livre das mazelas que ainda herdamos, talvez, da época da corte alegre de D. João VI quando aqui chegou.

Acho, portanto, que é o momento de pensar o Brasil para o futuro, o Brasil do século XXI. Ainda estamos muito amarrados no século XX e, às vezes, fico até admirado quando vejo meu neto de 16 anos dominar certas coisas e me pergunto: "puxa, tenho que entrar para o século XXI" porque, realmente, aqui citei, ainda estão dizendo que é do Oiapoque ao Chuí. O Oiapoque era antes quando o GPS, o satélite não havida detectado, embora a gente até olhando o mapa no olho, já verificamos que a ponta do extremo nordeste de Roraima está muito acima de Oiapoque.

Então, quero reiterar o meu pedido, Senador Waldemir, para autorizar a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento e dos anexos, mas quero terminar dizendo o seguinte – disse Martin Luther King, a frase não é minha: "o que mais preocupa não é o grito ou a ousadia dos maus, mas, sim, o silêncio dos bons".

Então, aos homens e mulheres de bem, os bons que participam do Rotary, digo que temos que atuar mais para que este Brasil de fato mude, não vamos esperar só pelas autoridades, vamos fazer a nossa parte.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com elevada honra que ocupo hoje a tribuna desta Casa para me associar a esta homenagem ao *Rotary Club International,* pela passagem dos seus 107 de existência, completados no dia 23 de fevereiro passado. Mais uma vez, o Senado Federal, com a realização desta Sessão Especial, requerida em boa hora pelo ilustre Senador Valdir Raupp e outros colegas, dá

mostras de que a homenageada é merecedora de tal acolhida e reconhece que ela é motivo de orgulho no mundo inteiro e no nosso País.

O *Rotary International* é a associação de *Rotary Clubs* do mundo inteiro. Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos e de utilidade pública, dirigida por cidadãos solidários e profissionais dedicados, que prestam serviços humanitários no mundo inteiro, trabalham com elevado padrão de ética e eficiência em todas as suas atividades e pregam a paz e a harmonia entre os povos. Seu lema mais importante é: "Dar de si antes de pensar em si".

Gostaria de dizer, igualmente, que, com mérito, a missão humanitária dessa entidade é reconhecida mundialmente. Dessa forma, o *Rotary Internacional* é, indiscutivelmente, motivo de orgulho para todos aqueles que se preocupam com o futuro dos povos de todos os países e que desejam uma vida mais digna para milhões de pessoas que enfrentam as adversidades da vida com grandes dificuldades.

Assim, aos poucos, por anos a fio, com esforço admirável, o *Rotary Internacional* conseguiu mostrar que, com seriedade, com determinação, com vocação, com respeito ao próximo, com planejamento, com organização, com competência e com disciplina somos capazes de superar os grandes obstáculos sociais que ainda envergonham o nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o primeiro *Rotary Club* foi fundado na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, em 1905, pelo advogado Paul Percy Harris e mais três cidadãos americanos, o engenheiro de minas, Gustav Loehr, o alfaiate Hiran Shorey, e o comerciante de carvão, Silvester Schiele. Em 1910, surgiu a *Associação Nacional de Rotary Clubs.* Finalmente, em 1912, seu nome mudou para *Rotary International,* em função da admissão do primeiro *Rotary Club* fora dos Estados Unidos, fundado na cidade de Winnipeg, no Canadá.

Apenas para termos uma ideia da importância do espaço geográfico ocupado hoje pelo *Rotary International,* segundo dados do início de fevereiro deste ano, o número de Clubes no mundo é de 34.161. O número de rotarianos trabalhando nos quatro cantos do planeta é de mais de 1 milhão de pessoas. Todos os dias, eles levam uma ponta de esperança aos lugares mais longínquos e mais carentes. De acordo com esses dados, o *Rotary International* tem presença marcante em mais de 216 países e regiões.

No Brasil, a partir dos arquivos existentes, os primeiros passos para a organização do *Rotary Club* foram dados em 1916. Naquele ano, dois diplomatas americanos, Herbert Coates, Embaixador dos Estados Unidos em Montevidéu, no Uruguai, e seu colega, no Rio de Janeiro, Recorde Monnsen, organizaram as primeiras reuniões com esse objetivo.

Durante sete anos, eles tiveram de enfrentar várias dificuldades, quebrar arestas e superar preconceitos, notadamente, os de ordem política e ideológica, que afloravam na época contra os Estados Unidos, em nosso País. Apesar de tudo, em 28 de fevereiro de 1923, o objetivo foi atingido. O primeiro *Rotary Club* do Brasil, organizado no Rio de Janeiro, era o quarto da América do Sul e o sexto da Ibero-América. Seu primeiro Presidente foi o Doutor João Thomé Saboya e Silva.

Convém destacar que a expansão da instituição em nosso País foi notável. Em 1957, por exemplo, o Brasil já ocupava a terceira posição mundial em número de *Rotary Clubs.* Além disso, os benefícios que esse crescimento trouxe para o nosso País são incontestáveis.

Apenas para citar alguns, não podemos esquecer o Lar-Escola Rotary, que abriga, a cada ano, centenas de menores necessitados, ministrando-lhes instrução e orientação profissional. O mesmo acontece com as inúmeras fundações espalhadas pelo Brasil, que oferecem bolsas de estudo e assistência social. Registramos ainda, a contribuição inestimável ao controle da pólio, da coqueluche, do sarampo, do tétano, da tuberculose e da difteria, nas comunidades mais carentes.

Igualmente expressivas são as bolsas de pós-graduação, que são oferecidas a estudantes brasileiros no exterior e as escolas, asilos, creches, hotéis e hospitais, que estão em pleno funcionamento pelo País afora e que são mantidos por promoções de *Rotary Clubs.* Finalmente, nesta lista, não poderia deixar de figurar a Fundação Rotária, pelas suas realizações.

Convém assinalar que, em nosso País, existem hoje, 2.375 *Rotary Clubs* e 56.752 Rotarianos em atividade. O Brasil figura em terceiro lugar mundial, em número de Clubes, e em quinto lugar, em número de sócios.

Nobres Senadoras e Senadores, a erradicação da pólio em todos os continentes é a prioridade número 1 do *Rotary International* Além dessa preocupação, outras cinco áreas de atuação mobilizam, de forma permanente, os mais de 34 mil Clubes existentes no mundo e o seu exército de mais de 1 milhão de voluntários. É com esse espírito de servir que se realiza o trabalho dos rotarianos, nas regiões mais remotas, junto às comunidades mais atingidas pela fome, pela miséria, pelas doenças, pelas guerras e pelas catástrofes naturais.

As outras cinco prioridades do *Rotary International* são as seguintes:

– Promoção da paz no mundo, com socorro às populações deslocadas pelas guerras, pelos desastres naturais, pelas perseguições ou pelas pressões políticas, em Estados que não respeitam os direitos humanos;
– Incentivo a programas emergenciais de saúde em grandes aglomerados populacionais carentes, com treinamento de médicos, enfermeiros, assistentes de enfermagem e outros profissionais da área, com vistas a salvar a vida de milhares de pessoas que são atingidas pelas chamadas doenças do subdesenvolvimento;
– Apoio à educação básica e a alfabetização de milhares de pessoas, acima de 15 anos, que são analfabetas, e de cerca de 80 milhões de crianças, que estão fora da escola;
– Apoio ao desenvolvimento económico sustentável, com respeito ao meio ambiente e à exploração racional dos recursos naturais não renováveis;
– Acesso à água limpa, para diminuir a mortalidade infantil, melhorar as condições de higiene e favorecer as culturas agrícolas de sobrevivência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que o trabalho realizado pelo *Rotary International* é um exemplo que nos enche de esperança. Sem dúvida alguma, nesta segunda década do século XXI, a saúde, a educação, a paz e o desenvolvimento sustentável são as bandeiras mais importantes que devemos empunhar, para que as crianças de hoje possam vislumbrar um futuro mais radiante. A história do *Rotary International* mostra que essas conquistas são possíveis e, por acreditar nelas, é que lhe prestamos hoje esta singela homenagem.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRONOLOGIA DO *ROTARY*

A Fundação de uma irmandade

1905

O advogado Paul P. Harris realiza a primeira reunião do Rotary em 23 de fevereiro na Sala 711 do Unity Building em Chicago. Harris tinha em mente um clube de profissionais de diversas áreas. Gustavus Loehr, Hiram Shorey, e Silvester Schiele compareceram. A reunião dá origem ao primeiro clube de serviços humanitários do mundo: o Rotary Club de Chicago.

Leia sobre o aniversário da primeira reunião de Rotary Club

1907

O Rotary Club de Chicago realiza um de seus primeiros serviços à comunidade. O clube faz uma reunião de organizações cívicas visando estabelecer uma comissão encarregada de instalar banheiros públicos e melhorar o saneamento na cidade.

> "Com meus companheiros, eu aprendi a colocar ênfase em dar ao invés de receber", escreveu Paul Harris em seu livro **This Rotarian Age**.

1908

O segundo Rotary Club, o Rotary Club de San Francisco, é criado em 12 de novembro. Os associados fundadores Homer Wood, Chester H. Woolsey e Roy R. Rogers comparecem ao banquete de inauguração. Wood é eleito presidente e se torna conhecido com o pai do Rotary na costa do Pacífico.

Leia sobre o centésimo aniversário do Rotary Club de San Francisco

1910

A **National Association of Rotary Clubs of America** realiza sua primeira convenção no Congress Hotel em Chicago, de 15 a 17 de agosto, com 60 participantes. Os rotarianos elegem Paul Harris presidente da associação. O Rotary é composto por 16 clubes com mais de 1.000 associados nos Estados Unidos.

Veja imagens de 100 anos de convenções do Rotary

1911

O Rotary lança a revista *The National Rotarian* (mais tarde, *The Rotarian*) com Chesley Perry ocupando o cargo de editor. O primeiro número sai em janeiro. O periódico de 12 páginas inclui um ensaio de Paul Harris sobre o objetivo dos Rotary Clubs, anúncios de clubes recentemente fundados e outros assuntos de interesse dos rotarianos.

O Rotary torna-se uma organização internacional

1912

É fundado o primeiro Rotary Club fora dos Estados Unidos, o Rotary Club de Winnipeg, no Canadá, em 13 de abril, dois anos após sua primeira reunião. É fundado também o primeiro Rotary Club europeu, o Rotary Club de London. O Rotary muda seu nome para Associação Internacional de Rotary Clubs para refletir a abrangência de seu quadro associativo.

1914

Rotary Clubs na Grã Bretanha e Irlanda formam a Associação Britânica de Rotary Clubs. R.W. Pentland é o primeiro presidente. Na convenção internacional, o Rotary reconhece a Associação Britânica, com 1.128 associados, como uma extensão legítima.

Leia sobre o Rotary na Grã Bretanha e Irlanda

1916

O Rotary Club de Havana, em Cuba, foi o primeiro Rotary Club em um país de língua não-inglesa. O clube foi fundado em 29 de abril com 22 associados, os quais participam do planejamento da cidade e, em 1917, ajudam a estabelecer leis de trânsito.

Leia sobre o Rotary em Cuba

1917

O presidente do RI Arch C. Klumph propõe um fundo de dotações para "fazer o bem no mundo". O fundo recebe sua primeira contribuição, US$26,50, do Rotary Club de Kansas City, EUA. O fundo é o precursor da Fundação Rotária, a corporação filantrópica sem fins lucrativos que apoia o Rotary International.

Leia sobre a história da Fundação Rotária

1918

O rotariano americano Ancil Brown cria o Allied Rotary Club da França em Paris. A primeira reunião do clube é no dia 23 de agosto no Hotel Continental. Como primeiro presidente do clube, Brown convida os rotarianos americanos na França por causa da guerra a comparecerem.

O Rotary Club de Montevideo, no Uruguai, se torna o primeiro Rotary Club ao sul do equador.

1919

A primeira assembleia internacional é realizada em março em Chicago. Em 1º de junho, o Rotary Club de Manila, nas Filipinas, se torna o primeiro Rotary Club asiático. Em 17 de julho, o Rotary Club de Shanghai é o primeiro clube da China.

Leia sobre o Rotary na China

1921

O milésimo Rotary Club é fundado em janeiro em York, Inglaterra. Os Rotary Clubs de Melbourne e Sydney são os primeiros Rotary Clubs australianos. O Rotary Club de Johannesburg, África do Sul, é o primeiro Rotary Club da África.

1922

Rotary International torna-se o nome oficial do Rotary. O nome é registrado nos novos estatutos e regimento interno adotados na convenção internacional.

Leia sobre a história do Rotary International

1924

O conselho diretor vota pela adoção do emblema rotário atual, uma adaptação da roda dentada utilizada pela primeira vez em 1918. O novo logotipo mostra uma roda dentada mais realista, com um rasgo de chaveta.

1928

O rotariano canadense James W. Davidson embarca em uma missão para organizar clubes na Ásia e Oriente Médio. Em uma odisseia que durou três anos, Davidson funda 23 clubes em 12 países, da Turquia à Tailândia.

1929

A Fundação Rotária outorga seu primeiro subsídio, no valor de US$500, à ***N*ational Society for Crippled Children** , mais tarde **Easter Seals** , uma associação para crianças deficientes criada pelo Rotariano Edgar F. Allen, do Rotary Club de Elyria, Ohio, EUA. Paul Harris presidiu a associação.

Leia sobre Edgar F. Allen e a Easter Seals

Um período de transição

1930

O Rotary celebra seu 25º aniversário com a convenção realizada em Chicago de 23 a 27 de junho. Apenas três ex-presidentes do RI deixaram de comparecer. Os rotarianos visitam a Universidade de Chicago, velejam no Lago Michigan e jogam golfe. Suas esposas tomam chá no Edgewater Beach Hotel. Todos participam do evento Venetian Carnival, realizado no **Navy Pier**.

1940

A Segunda Guerra Mundial põe à prova a esperança rotária. Os rotarianos estabelecem um fundo de assistência para vítimas da guerra. Eles também preparam um pedido de "respeito pelos direitos humanos", uma prévia do papel proeminente que o Rotary teria na promoção da paz no mundo.

1943

O Rotary International oficialmente adota a Prova Quádrupla, um dos testes éticos mais reproduzidos no mundo. Herbert J. Taylor, do Rotary Club de Chicago, e que se tornaria em 1954-55 presidente do RI, elabora as quatro perguntas em 1932 para tentar salvar uma empresa de alumínio da falência após a Grande Depressão.

1945

Um grupo de 49 rotarianos ajuda a fundar as Nações Unidas. O Rotary International recebe status de consultor na conferência de fundação da ONU. Os rotarianos oferecem serviços de tradução e media-

ção aos participantes. O envolvimento do Rotary com a ONU desde essa época abre caminho para futuras parcerias com agências desta.

Leia sobre o Rotary e a ONU

1947

Morre o fundador do Rotary, Paul Harris, em 27 de janeiro. Mais de 300.000 rotarianos no mundo inteiro lamentam a grande perda. Uma enxurrada de contribuições à Fundação Rotária dá origem ao Fundo em Homenagem Póstuma a Paul Harris, que proporciona bolsas de estudos no exterior a 18 estudantes em 1947-48, o precursor do programa de Bolsas Educacionais.

Leia sobre Bolsas Educacionais

1950

O Rotary adota dois lemas oficiais na convenção do RI em Detroit, EUA. *Dar de Si Antes de Pensar em Si* e *Mais se Beneficia Quem Melhor Serve* são versões levemente modificadas de slogans criados anteriormente por rotarianos.

Saiba mais sobre a história dos lemas do Rotary

1955

O Rotary celebra seu quinquagésimo aniversário com 8.500 clubes em 89 países. A convenção do RI é realizada em Chicago e o vice-presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, é palestrante convidado. O Rotary International produz o programa de rádio *Rotary Golden Theater Radio Show* em homenagem ao aniversário.

Ouça trechos do programa radiofônico **Rotary Golden Theater Radio *Show***

1957

A Fundação Rotária cria o Reconhecimento Companheiro Paul Harris e outros reconhecimentos para aqueles que doavam aos programas da Fundação. Os prêmios são anunciados na edição de maio de 1957 da revista **The Rotarian** .

Serviços humanitários globais e a invasão dos jovens

1962

O programa Serviços à Comunidade Mundial é criado pelo conselho diretor do RI. O conselho também aprova o Interact, um programa de companheirismo internacional e serviço humanitário para jovens do ensino médio. O primeiro Interact Club é formado em Melbourne, nos Estados Unidos.

Leia mais sobre o Interact

1965

A Fundação Rotária cria o Intercâmbio de Grupos de Estudos, um programa de intercâmbio cultural e profissional para jovens profissionais. As primeiras 34 equipes, da Austrália, Grã Bretanha, Japão e Estados Unidos, viajam ao exterior. A Fundação também dá início ao programa de Subsídios Equivalentes para apoiar projetos de serviços internacionais, abrindo uma nova era de serviços humanitários globais.

Leia sobre o Intercâmbio de Grupos de Estudos

1968

O conselho diretor do RI aprova a criação do Rotaract (Rotary in Action), um programa para jovens acima da idade limite do Interact interessados em companheirismo e serviços humanitários. Em 13 de março, é fundado o primeiro Rotaract Club, na Universidade de North Carolina-Charlotte, EUA. O clube de 21 associados planta uma árvore no campus da universidade em comemoração pelo evento.

Saiba mais sobre a história do Rotaract

1970

O conselho de legislação, criado em 1934, torna-se o órgão legislativo oficial do Rotary. Os clubes adquirem direito de expressar suas opiniões através de propostas ao conselho de legislação. Cada distrito envia um representante à reunião do conselho para examinar e votar as propostas.

As deliberações do conselho dão origem a alguns dos trabalhos de maior importância do Rotary, como a criação do Pólio Plus em 1986 e a admissão de mulheres no quadro associativo da organização em 1989.

Leia sobre o conselho de legislação

1971

O conselho diretor do RI aprova a criação do programa Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (RYLA) na convenção do RI em Sydney, Austrália. O programa é baseado no projeto de um distrito do país estabelecido em 1960, que visava ajudar jovens entre 14 e 30 anos a fortalecer seu caráter, desenvolver habilidades de líder, crescer como indivíduos e tornar-se bons cidadãos.

Saiba mais sobre a história do RYLA

1972

O Intercâmbio de Jovens se torna um programa oficial do RI depois de mais de 40 anos de intercâmbios organizados por clubes. Rotary Clubs europeus haviam começado a intermediar intercâmbios na década de 20 de modo a incentivar a troca de ideias e experiências culturais entre os rotarianos e os jovens. A prática foi temporariamente suspensa durante a Segunda Guerra Mundial, para recomeçar em 1946.

Leia sobre o Intercâmbio de Jovens

Uma nova missão

1979

A Fundação Rotária outorga o primeiro Subsídio Saúde, Fome e Humanidade (3-H) a um projeto que visava imunizar 6 milhões de crianças filipinas contra a pólio. O presidente do RI, James L. Bomar, assina um acordo com o governo das Filipinas para dar início às imunizações e administra a primeira vacina antipólio. O subsídio dá início ao compromisso do Rotary com a erradicação da poliomielite.

Leia sobre Subsídios 3-H

1985

O Rotary lança o Pólio Plus para financiar os esforços operacionais, de mobilização social e treinamentos necessários para a erradicação da poliomielite. O programa é lançado na convenção anual do RI, onde o Dr. Albert Sabin, criador da vacina oral antipólio, rogou aos rotarianos para que ajudassem com as imunizações no mundo todo. Sabin avisa que, sem empenho, até o ano de 2005 poderiam haver mais oito milhões de casos de paralisia devido à pólio no mundo.

Leia sobre a história do Pólio Plus

1987

As mulheres são admitidas ao Rotary. Em 4 de maio, a Suprema Corte dos Estados Unidos decide que o Rotary International não pode impedir as mulheres de entrarem para o Rotary International com base no seu gênero sexual. Centenas de mulheres nos Estados Unidos são admitidas ao Rotary. O clube que iniciou o processo jurídico, o Rotary Club de Duarte, na Califórnia, é reativado após haver sido desativado em 1978 por admitir uma mulher.

Em 1989, o conselho de legislação vota pela admissão de mulheres a clubes no mundo inteiro.

1988

Os rotarianos arrecadam US$247 milhões através de uma campanha de captação de recursos do Pólio Plus. Sua generosidade inspira a Assembleia Mundial da Saúde, realizada anualmente pela Organização Mundial da Saúde , a adotar a meta de erradicar a pólio até o ano 2000. A resolução prepara o caminho para a Iniciativa Global de Erradicação da Pólio , o maior programa da área de saúde pública coordenado internacionalmente até hoje. O Rotary International é um dos primeiros a prometer recursos para a iniciativa.

Assista a um vídeo sobre o compromisso do Rotary com a pólio

1989

O Rotary volta a existir na Hungria e Polônia. O Rotary Club de Budapest, originalmente fundado em 1925 e desativado em 1942, é reativado em 25 de janeiro. O Rotary Club de Warszawa, fundado em 1931 e desativado em 1940, volta a operar em 30 de junho.

Diversos Rotary Clubs europeus foram desativados durante a Segunda Guerra Mundial devido a restrições de guerra quanto a viagens e comunicações. Uma vez que os clubes não podiam mais preencher os requisitos rotários de reuniões e comunicação, o Rotary International foi forçado a desativá-los.

1995

As oito primeiras mulheres governadoras de distrito assumem seus cargos. São elas Mimi Altman, Distrito 6440 (Illinois, EUA); Gilda Chirafisi, Distrito 7230 (Bermuda; Nova York, EUA); Janet W. Holland, Distrito 5790 (Texas, EUA); Reba F. Lovrien, Distrito 5520 (Novo México; Texas, EUA); Virginia B. Nordby, Distrito 6380 (Ontário, Canadá; Michigan, EUA); Donna J. Rapp, Distrito 6310 (Michigan, EUA); Anne Robertson, Distrito 6710 (Kentucky, EUA); e Olive P. Scott, Distrito 7190 (Nova York, EUA).

O próximo século de serviços humanitários

1999

O Rotary estabelece os Centros Rotary de Estudos Internacionais na área de paz e resolução de conflitos visando ajudar a preparar futuros líderes e diplomatas. O programa oferece em diversas universidades parceiras no mundo todo aulas sobre relações internacionais, administração pública, desenvolvimento sustentável e estudos sobre paz e resolução de conflitos.

Leia sobre os Centros Rotary

2002

A Europa é declarada livre da pólio na convenção do RI em Barcelona, Espanha. No final do ano, apenas sete países permanecem pólio-endêmicos. O Rotary anuncia uma nova campanha de US$80 milhões em apoio à erradicação da doença. Os rotarianos respondem contribuindo com mais de US$129 milhões.

2003

É fundado o Rotary Club de Kabul, no Afeganistão. Jonathan Majiyagbe, da Nigéria, é o primeiro presidente africano do Rotary International.

Cinco Sinos do Centenário do Rotary começam sua jornada por Rotary Clubs no mundo inteiro em homenagem ao centésimo aniversário da organização em 2005. Os sinos partem em junho da convenção internacional do RI em Brisbane, Austrália.

2004

O RI realiza sua maior convenção até então em Osaka, Japão. Com o número recorde de 45.381 inscritos pagantes de 113 países e áreas geográficas, a

convenção supera a participação recorde estabelecida em 1978 na convenção de Tóquio.

Formatura da primeira turma de 66 Bolsistas Rotary pela Paz Mundial.

Veja os Bolsistas Rotary pela Paz antigos e atuais

2005

O Rotary celebra seu centésimo aniversário na convenção de Chicago. Os clubes comemoram a data com serviços voluntários e centenas de projetos comunitários.

2006

O vírus da pólio continua endêmico em apenas quatro países: Afeganistão, Índia, Nigéria e Paquistão. Desde 1985, o número de casos registrados mundialmente diminuiu em 99%.

2007

A Fundação Rotária celebra seu milionésimo Companheiro Paul Harris oferecendo o reconhecimento a 34 indivíduos, um de cada zona rotária. Os doadores recebem placas e certificados por suas contribuições.

2008

O Rotary lança oficialmente a campanha para equiparar a doação desafio de US$100 milhões da Fundação Bill e Melinda Gates pela erradicação da pólio.

Em 2009, o Rotary recebe mais um subsídio de US$255 milhões da Fundação Gates e lança o Desafio 200 Milhões de Dólares do Rotary, para equiparar uma parte da quantia doada e ajudar a campanha Elimine a Pólio Agora.

Assista Bill Gates falando aos líderes rotários

2009

O Rotary celebra a 100ª convenção anual do RI em Birmingham, na Inglaterra. O evento conta com palestrantes renomados como o Arcebispo Emérito Desmond Tutu, o secretário geral das Nações Unidas Ban Ki-moon, a atriz e embaixadora da boa vontade do Unicef Mia Farrow e a conhecida primatologista e humanitária Dra. Jane Goodall.

SÃO INÚMERAS AS RAZÕES PARA CELEBRAR OS 107 ANOS DO ROTARY

Por **Arnold R. Grahl** e **Wayne Hearn**

Notícias do *Rotary International* – 23 de fevereiro de 2012

Em 2 de fevereiro a Catedral Turku, na Finlândia, foi iluminada com a mensagem End Polio Now durante concerto beneficente. Rotary Clubs do mundo inteiro estão iluminando ícones arquitetônicos, históricos e turísticos com a mensagem End Polio Now na semana que cai o dia 23 de fevereiro, em homenagem ao aniversário do Rotary.

Rotary Internacional on Facebook

São muitas as razões para celebrar em grande estilo o aniversário de 107 anos do Rotary em 23 de fevereiro, principalmente no que se refere à luta contra a pólio.

Em janeiro a Índia, país que até recentemente tinha sido o epicentro da paralisia infantil, completou um ano sem registrar um caso sequer da doença. No resto do mundo foram registrados abaixo de 650 casos em 2011, o que significa menos da metade dos 1.352 contágios de 2010. O número anual de casos caiu em mais de 99% desde que a iniciativa foi lançada em 1988, quando a pólio infectava mais de 350.000 crianças por ano. Mais de dois bilhões de crianças foram imunizadas em 122 países, prevenindo a ocorrência de cinco milhões de casos de paralisia e 250.000 mortes.

Também em janeiro foi anunciado que os Rotary Clubs tinham arrecadado mais de US$200 milhões para equiparar parte da doação de $355 milhões feita pela Fundação Bill e Melinda Gates. Em vista do sucesso do Rotary, a Fundação Gates contribuiu mais $50 milhões. O total de $605 milhões será destinado para financiar imunizações em países afetados pela doença.

> "É claro que temos que celebrar as conquistas, mas isto não quer dizer que devemos parar de arrecadar verbas ou promover a erradicação da pólio até que o mundo seja certificado como livre da doença", disse o curador da Fundação Rotária, John F. Germ, durante a Assembleia Internacional em San Diego, EUA.

Iluminações Elimine a Pólio Agora

Continuando a tradição de aniversário da organização, Rotary Clubs de diferentes partes do mundo iluminarão ícones locais com a mensagem End Polio Now.

Este ano estão ganham a iluminação o Frere Hall de Karachi e o prédio que abriga o Water and Power Development Authority, ambos no Paquistão; a Tower of London, Inglaterra; o Prédio do Governo, Taiwan; o prédio Roppongi Hills Mori Tower, Japão; a Praça da Federação, Austrália; e dois marcos do Brasil — o Sítio Arqueológico de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul; e o Palácio Garibaldi, de estilo neoclássico, em Curitiba, PR.

> "Estas iluminações traduzem a promessa do *Rotary* de ir até o fim para acabar com a pólio", disse o presidente do RI Kalyan Banerjee, da Índia. "Ainda falta um pouco para cumprirmos a promessa, mas junto com nossos parceiros continuaremos imunizando as

> crianças até que o mundo seja certificado como livre desta doença."

Bate-papo sobre pólio

Um bate-papo no Twitter está programado para as 09h30 de Chicago no dia 24 de fevereiro para discutir o sucesso na Índia, os desafios e os próximos passos na luta global para erradicação da pólio, e como o público poderá se envolver e apoiar a erradicação da doença. Entre os participantes estarão representantes do *Rotary* International, Organização Mundial da Saúde, Unicef, Fundação Bill e Melinda Gates e Fundação das Nações Unidas. Representantes do Centro Norte-Americano de Controle e Prevenção de Doenças irão servir de moderadores. Use a hashtag #poliochat para participar.

Escreva um comentário abaixo sobre o que seu clube fará para comemorar 23 de fevereiro. Dê um presente ao *Rotary* na forma de doação periódica anual para financiar as atividades humanitárias e educacionais do *Rotary*.

Em breve sai a galeria com as iluminações Elimine a Pólio Agora.

CAPÍTULO 1

1. O surgimento do Rotary na América do Sul

O *Rotary* alcançou a América do Sul no ano rotário 1918-1919, com a fundação, em julho de 1918, do *Rotary* Club de Montevidéu, Uruguai, o primeiro da América do Sul e do Hemisfério Sul.

Incipiente, o movimento rotário internacional na América do Sul só encontrou situação mais expressiva graças aos esforços de alguns poucos clubes existentes, os quais reclamavam e pleiteavam melhor organização, com o tempo conseguida.

Com a fundação do *Rotary* Club do Rio de Janeiro, em 1922, verificou-se que já havia 41 distritos, englobando os clubes dos Estados Unidos da América, do Canadá, do México e Cuba.

Os clubes existentes em outros países não eram distritados, o mesmo acontecendo com o Brasil, contados os do Rio de Janeiro e São Paulo.

1.1 – Formação dos primeiros distritos

Essa situação se manteve até 1927, quando foi criado o Distrito 63, abrangendo Argentina, Brasil, Uruguai e, mais tarde, o Paraguai.

A orientação, coordenação e a assistência aos clubes integrantes do Distrito 63 ficaram sob a responsabilidade de HERBERT P.COATES, comissário especial do *Rotary* International para a América do Sul. Residindo em Montevidéu, numa época em que não havia aviões e telefone internacional, o trabalho não podia ser, por certo, eficiente e correto.

As dificuldades ocorrentes e o interesse de maior aproximação entre os clubes, fizeram com que eles procurassem melhor definição e identificação, com o objetivo de que, através de esforço concentrado, pudessem pleitear a criação de um Distrito, na expectativa de receberem instrução rotária específica, conselhos e informações do Governador.

Somente com a realização da Conferência Sul-Americana dos *Rotary* Clubs, em Montevidéu, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 1927, a importante reivindicação foi discutida com maior amplitude, contando com a presença de nove clubes de cinco países: Argentina (*Rotary* Clubs de Buenos Aires, Córdoba, La Plata e Rosario), Brasil (*Rotary* Clubs do Rio de Janeiro e São Paulo), Chile (*Rotary* Club de Santiago), Peru (*Rotary Club* de Lima) e Uruguai (*Rotary Club* de Montevidéu).

No curso dos trabalhos, Roberto J. SHALDERS, representando os *Rotary Clubs* do Rio de Janeiro e São Paulo (por procuração), propôs a criação de dois distritos que fossem separados pelos Andes – um reunindo os *Club*es da Argentina, do Brasil e do Uruguai e outro reunindo os *Club*es do Chile e do Peru.

Essa sugestão foi aceita por *Rotary* International, dela resultando a oportuna criação dos Distritos 63 (Argentina, Brasil e Uruguai) e 64 (Chile e Peru). No ano seguinte, o Paraguai foi incluído no Distrito 63 e a Bolívia no 64, e um novo distrito, com o número 68, reuniu a América Central e os demais países da América do Sul.

Como primeiro Governador do Distrito 63, foi escolhido o engenheiro Don Donato Gaminara, Presidente do RC de Montevidéu e da Convenção.

Durante dois anos o Brasil integrou o Distrito 63, que teve como Governadores, além do já citado Don Donato Gaminara (1927/1928), Cupertino Del Campo (1928/1929), do RC de Buenos Aires, Argentina. Com o seu redistritamento, surgiu o Distrito 72, o primeiro distrito rotário, exclusivamente brasileiro.

São tais fatos demonstrativos das imensas dificuldades encontradas para a implantação da primeira etapa do movimento rotário na América do Sul, notadamente no Brasil.

1.2 – Fundação do Rotary Club do Rio de Janeiro

Sobre a história do movimento rotário no Brasil, comentários contidos no antigo informativo "Notícias Rotárias", primeiro número, publicado em 14 de novembro de 1924, merece destaque:

> "Quando em novembro de 1922 visitava o sr. Herbert P.Coates a cidade do Rio de Janeiro, representando o *Rotary* International como Comissário Especial na América do Sul, com o objetivo de aqui fundar um *Rotary Club*, a idéia já nos era conhecida.

> Algum tempo antes, duas ou três pessoas já haviam procurado organizar no Rio de Janeiro um *Rotary Club*. Por esta ou aquela razão, coube, porém, ao sr. Coates o prazer de levar a cabo esta empresa."

A idéia precursora prosperou, e, em 29 de janeiro de 1921, deu lugar à realização, na sede do *Club*e Central (no Rio de Janeiro), situado na Avenida Rio Branco, nº 118, da primeira reunião de interessados. Foram organizados, à época, dois grupos distintos: os brasileiros indicados por Herbert Moses, e os estrangeiros por J.D.Snowden, Gerente Geral da "American Steel Export Company".

Superadas algumas etapas, no dia 29 de setembro de 1922, oficialmente, foi fundado o *Rotary Club* do Rio de Janeiro, o primeiro e padrinho dos demais *Club*es que se seguiram no Brasil.

Como ilustração, da ata dessa primeira reunião participaram os seguintes profissionais:

1 – A.Costa Pires, importação de carvão
2 – C.A.Sylvester
3 – Col. C.H.Granwford, material ferroviário
4 – F.A.Huntress, luz e força
5 – Frank M.Garcia, material de construção
6 – H.L.Dale, equipamentos hidráulicos
7 – H.M.Sloat, equipamento ferroviário
8 – Herbert Moses, advogado
9 – J.D.W.Snowden, aço
10 – T.P.Stevenson, navegação
11 – J.R.Haney, óleos lubrificantes
12 – P.C.Cothan, seguro
13 – W.M.Goern, engenheiro
14 – R.P.Monsen, advogado
15 – T.L.Wright, automóveis
16 – W.C.Holmes, pneumáticos
17 – W.C.Stevens, máquinas de costura

Todavia, inúmeras dificuldades se apresentaram, principalmente pelo elevado número de estrangeiros presentes na organização do *Rotary Club* do Rio de Janeiro. Uma vez porém superadas as dificuldades, em 28 de fevereiro de 1923, o *Rotary* International expediu o competente Diploma de Admissão, destacando-se que, do grupo original, apenas permaneceu como "fundador" Herbert Moses. Sob o número 1362, o novo *Club*e foi filiado ao *Rotary* International.

Nesse período, digno de citação, o nome de HERBERT P. COATES, inglês radicado em Montevidéu, o verdadeiro precursor de tão importante e gloriosa iniciativa no Brasil. Conhecido como o "PAI do *Rotary* na América do Sul", foi aclamado sócio honorário do *Rotary Club* do Rio de Janeiro, em reunião de 28 de fevereiro de 1938, título sempre renovado, até sua morte em 1941.

1.3 – Expansão e Redistritamentos

Após oficializado o *Rotary Club* do Rio de Janeiro, foram gradativamente fundados novos *Rotary Clubs* no Brasil, como se segue:

2. *Rotary Club* de São Paulo (em 24.3.1925)
3. *Rotary Club* de Santos (em 27.2.1927)
4. *Rotary Club* de Belo Horizonte (em 13.9.1927)
5. *Rotary Club* de Juiz de Fora (em 9.11.1927)
6. *Rotary Club* de Niterói (em 4.9.1928)
7. *Rotary Club* de Campos (em 5.10.1928)
8. *Rotary Club* de Petrópolis (em 12.9.1928)
9. *Rotary Club* de Porto Alegre (em 10.10.1928)
10. *Rotary Club* de Pelotas (em 24.11.1928)
11. *Rotary Club* de Rio Grande (em 1.12.1928)
12. *Rotary Club* de Ribeirão Preto (em 3.5.1929)
13. *Rotary Club* de Nova Friburgo (em 13.7.1930)
14. *Rotary Club* de Recife (em 8.4.1931)
15. *Rotary Club* de São Luiz (em 10.5.1931)
16. *Rotary Club* do Pará (em 30.6.1931)

Em relação aos *Club*es acima devemos destacar que:

> **a)** O RC Niterói foi o primeiro *Club*e no Brasil a realizar, desde a sua fundação, reuniões semanais, prática seguida pelos posteriores, a ela aderindo, mais tarde, os preexistentes;
>
> **b)** Os RC Niterói e Petrópolis, porque fundados praticamente juntos e registrados no *Rotary* International, sob números seguidos, 2977 e 2978, respectivamente, foram considerados como "*Club*es Gêmeos";
>
> **c)** O RC Ribeirão Preto, em razão da Revolução Constitucionalista de 1932, desapareceu. Mais tarde, pelo esforço e colaboração do RC de Campinas, voltou a funcionar a partir de 16.8.1942.
>
> **d)** Por ordem de fundação os primeiros *Rotary Clubs* nos estados do Brasil, foram os seguintes:

1922 – RC Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
1925 – RC São Paulo, São Paulo
1927 – RC Belo Horizonte, Minas Gerais
1928 – RC Porto Alegre, Rio Grande do Sul
1931 – RC Recife, Pernambuco
1931 – RC São Luiz, Maranhão
1931 – RC Belém, Pará
1933 – RC João Pessoa, Paraíba
1933 – RC Salvador, Bahia
1933 – RC Curitiba, Paraná
1934 – RC Fortaleza, Ceará

1934 – RC Manaus, Amazonas
1934 – RC Vitória, Espírito Santo
1934 – RC Joinville, Santa Catarina
1934 – RC Aracaju, Sergipe
1936 – RC Nata,l Rio Grande do Norte
1937 – RC Teresina, Piauí
1937 – RC Maceió, Alagoas
1939 – RC Campo Grande, Mato Grosso
1941 – RC Goiânia, Goiás
1945 – RC Rio Branco, Acre
1945 – RC Porto Velho, Rondônia
1946 – RC Macapá, Amapá
1949 – RC Boa Vista, Roraima
1957 – RC Brasília, Distrito Federal

As observações acima configuram, em sentido bastante geral, o início do movimento rotário no Brasil. Tomando-se como ponto de partida a fundação do *Rotary Club* do Rio de Janeiro, dessa unidade-mater, por apadrinhamento, foram fundados, sucessivamente, os demais *Club*es nos diversos estados do Brasil, que se agruparam em Distritos e foram redistritados, atingindo hoje 38 distritos, com a configuração territorial atual:

– Distrito 4310: parte de São Paulo
– Distrito 4390: Alagoas, Sergipe e parte da Bahia
– Distrito 4410: Espírito Santo
– Distrito 4420: parte de São Paulo
– Distrito 4430: parte de São Paulo
– Distrito 4440: Mato Grosso
– Distrito 4470: parte do Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraguai
– Distrito 4480: parte de São Paulo
– Distrito 4490: Maranhão, Piauí e Ceará
– Distrito 4500: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco
– Distrito 4510: parte de São Paulo
– Distrito 4520: parte de Minas Gerais
– Distrito 4530: parte de Goiás, Distrito Federal e Tocantins
– Distrito 4540: parte de São Paulo e Minas Gerais
– Distrito 4550: parte da Bahia
– Distrito 4560: parte de Minas Gerais
– Distrito 4570: parte do Rio de janeiro
– Distrito 4580: parte de Minas Gerais
– Distrito 4590: parte de São Paulo
– Distrito 4600: parte de São Paulo e Rio de Janeiro
– Distrito 4610: parte de São Paulo
– Distrito 4620: parte de São Paulo
– Distrito 4630: parte do Paraná
– Distrito 4640: parte do Paraná
– Distrito 4650: parte de Santa Catarina (*)
– Distrito 4651: parte de Santa Catarina (*)
– Distrito 4660: parte do Rio Grande do Sul
– Distrito 4670: parte do Rio Grande do Sul
– Distrito 4680: parte do Rio Grande do Sul
– Distrito 4700: parte do Rio Grande do Sul
– Distrito 4710: parte do Paraná
– Distrito 4720: Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima
– Distrito 4730: parte do Paraná
– Distrito 4740: parte do Paraná e Santa Catarina (*)
– Distrito 4750: parte do Rio de Janeiro
– Distrito 4760: parte de Minas Gerais
– Distrito 4770: parte de Goiás
– Distrito 4780: parte do Rio Grande do Sul

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO.) – Obrigado a V. Exª.

V. Exª será atendido na forma do Regimento para transcrição, na íntegra, do seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO.) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, quero ler, aqui, uma Mensagem que chega à Mesa do Governador Marconi Perillo ao Exmº Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2012

Prezado Senador José Sarney,

No momento desta Sessão Especial para comemorar os 107 anos de fundação do Rotary Internacional, receba minhas congratulações e meu caloroso abraço, extensivo aos prezados Parlamentares presentes e aos ilustres membros dessa respeitável instituição. Estou certo de que o trabalho notável realizado até agora pelo Rotary terá plena continuidade, sempre dentro do espírito de oferecer serviço voluntário por meio do envolvimento nas comunidades e da cooperação internacional, principalmente com a realização de intercâmbios de jovens para diversos países. Nossos irmãos rotarianos sempre cumpriram um papel muito importante com ações em benefício da sociedade, disseminando a paz e o sentimento de solidariedade para com o outro.

Parabéns a todos!

Com os cumprimentos e a admiração do Governador de Goiás, Marconi Perillo.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO.) – Pergunto se mais algum Senador na sessão quer fazer uso da palavra.

Vamos passar, então, a palavra aos membros da Mesa que estão inscritos para se pronunciar.

Concedo a palavra ao Secretário-Geral do *Rotary* Internacional, Sr. John Hewko. V. Exª dispõe da palavra pelo tempo necessário.

O SR. JOHN HEWKO – Exmº Senador Valdir Raupp, Exmºs Srs. Senadores e Srªs Senadoras, Srs. Governadores de Distritos, Rotarianos e convidados, senhoras e senhores, bom dia a todos!

Estou contente por estar em Brasília e muito feliz pela oportunidade de me dirigir a uma plateia tão seleta neste imponente Congresso Nacional, justamente nesta época em que celebramos o aniversário do *Rotary*. Este ano de celebração tem um tom ainda mais especial como o dia oficial do *Rotary* no Brasil. É um imenso prazer comemorar o 107º aniversário do *Rotary* Internacional com este belo reconhecimento ao extraordinário trabalho dos rotarianos brasileiros.

Estou extremamente feliz por estar no Brasil, onde trabalhei como advogado nos anos 80. É sempre um prazer muito grande para mim estar neste País de beleza incomparável, e, para esta ocasião, fiz questão de aprimorar meu português para honrar meus anfitriões. (*Palmas.*)

Neste recinto, há rotarianos, não rotarianos e futuros rotarianos. Assim, nos próximos minutos, quero dar uma visão geral do *Rotary* para quem não conhece bem a organização. Depois disso, falarei sobre nosso trabalho atual e discorrerei a respeito da minha perspectiva como Secretário-Geral e CEO do *Rotary* Internacional.

Em 1923, o Brasil abriu suas portas para o *Rotary* e, desde então, a organização teve o privilégio de ter em sua Presidência três brasileiros. Como já foi mencionado, até agora, há 2.376 Rotaries *Clubs* no País, que congregam 26 mil associados. Esses números são invejáveis, mas o mais importante é o que está por trás dos números: os rotarianos e o trabalho magnífico que fazem em prol de um Brasil e de um mundo melhores.

No Brasil, os serviços prestados são vários. Eles fornecem serviços de creche, merenda de qualidade para alunos de ensino fundamental e treinamento profissional para estudantes do Segundo Grau. Eles também ajudam as mães a cuidar de seus filhos e proporcionam treinamento para os professores. Em todo o território desta grande Nação, os rotarianos são atuantes, engajados e abnegados agentes transformadores de seus bairros e cidades. Essas benfeitorias são fruto do trabalho moldado pelas mãos dos rotarianos não apenas no Brasil, mas também no mundo inteiro, em cada um mais de duzentos países e áreas geográficas onde tremula a bandeira do *Rotary*.

Quanto mais viajo pelo mundo rotário, quanto mais conheço o *Rotary*, mais admirado fico com a grandeza e o alcance dessa organização que orgulhosamente represento. A maior parte do serviço rotário é concretizada por meio da prestação de serviço voluntário, com atividades e projetos que, diariamente, fazem a diferença nas vidas de várias pessoas e comunidades. Os projetos rotários abrangem vasta gama de áreas, indo desde água e saneamento até saúde e educação.

Nossa prioridade número um é a erradicação da pólio, que tem sido nosso projeto corporativo por mais de duas décadas. Estamos comprometidos, iremos até o fim, até o dia em que o mundo seja certificado como livre da pólio. Esse dia já não está tão longe. Não tardará o momento em que poderemos declarar que, sim, a pólio foi erradicada.

O grande acontecimento na cruzada contra essa doença ocorreu no mês passado, que marcou um ano sem sequer um registro de pólio na Índia, país por muitos anos considerado o mais difícil para se interromper a transmissão do vírus, dado o seu tamanho e problemas diversos, como pobreza, saneamento, alta taxa de natalidade e mobilidade da população. Essa combinação de dificuldades representa um desafio colossal. Há tempos, entoamos que, se pudéssemos eliminar a pólio na Índia, não haveria nenhum obstáculo em nosso caminho a nos impedir de eliminá-la de qualquer outro lugar. Do desafio que, por vezes, pareceu intransponível, caminhamos resolutos, a passos largos. Agora, estamos mais próximos que nunca da linha de chegada de um mundo sem pólio.

Em vista do grande progresso alcançado, redobramos nosso empenho a partir de uma perspectiva não somente de saúde pública, mas também de relações públicas. Queremos que o mundo saiba que a pólio representa, sim, uma crise de saúde pública e pode ser vencida. Esse pesadelo que assombra o mundo desde o começo da civilização está, sim, prestes a entrar nos anais da história como algo do passado. No entanto, sua ameaça ainda paira sobre o mundo, e justamente essa etapa final é a mais crucial de toda a jornada.

Para aumentar o conhecimento público sobre a cruzada contra a pólio neste momento tão delicado, lançamos a iniciativa de iluminar marcos arquitetônicos, históricos e turísticos de diferentes partes do mundo com a mensagem "Elimine a pólio agora", durante a semana de aniversário do *Rotary*, em 23 de fevereiro. A mensagem já foi projetada na Ópera de Sidney; na Tower Bridge, em Londres; no Coliseu, em Roma; e na Pirâmide de Quéfren, no Egito, entre outros locais. No Brasil, a mensagem foi exibida no sítio arqueológico de São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul e no Palácio Garibaldi, em Curitiba.

Os rotarianos participaram de atividades de erradicação da pólio das mais diversas maneiras, servindo conselhos consultivos de alta cúpula e até se embrenhando em áreas de díficil acesso para vacinar crianças. Da generosidade dos rotarianos, mais de US$1 bilhão se materializaram para financiar a luta contra

a doença, incluindo US$11,2 milhões arrecados por rotarianos do Brasil.

Se o Brasil não vive sob a ameaça da pólio, isso se deve ao inestimável trabalho dos rotarianos, que deram de si incansavelmente no trabalho prático e perante autoridades governamentais e entidades de saúde pública, visando a ajudar a erradicar a paralisia infantil nas Américas, região certificada como livre da pólio em 1994.

Ainda que o Brasil não tenha registrado nenhum caso da doença desde 1989, os rotarianos brasileiros continuam trabalhando arduamente na conquista de um mundo onde todas as crianças possam viver sem o pesadelo de contrair pólio, porque todo rotariano sabe muito bem que nenhuma criança está a salvo enquanto o vírus causador da doença não for eliminado de uma vez por todas.

Vale lembrar que países livres da pólio, como Rússia e China, sofreram surtos de pólio nos últimos dois anos. Esses dois países, assim como o Brasil, têm economias fortes e contam com bons sistemas de saúde. Ainda assim, o vírus encontrou uma brecha. Isso é prova de que, sem dúvida, não podemos descansar enquanto não cumprirmos a promessa de erradicar a pólio. Estamos num ponto em que podemos dar a arrancada que falta para chegar à linha de chegada, ou, então, se descuidarmos e baixarmos a guarda, em pouco tempo voltaremos ao patamar onde estávamos há algumas décadas. Certamente, isso é algo que nenhum de nós deseja que se realize.

A contribuição do Brasil na erradicação da pólio nas Américas foi crítica para o seu sucesso. A liderança do País em termos técnicos e de conhecimento foi vital. Vale mencionar que o Brasil deu suporte técnico a países que ainda correm riscos, como Angola.

Faço votos de que, nos próximos meses, o Brasil, que saiu vencedor na luta contra essa doença e que está entre os melhores do mundo no sentido de imunizar sua população, tome a dianteira e use sua liderança e conhecimento para aproveitar esta oportunidade histórica e continuar a ajudar a salvar crianças dessa terrível doença.

Os rotarianos estão de braços abertos e prontos para trabalhar com o Governo brasileiro, a fim de promover a erradicação da pólio como assunto mundial da mais alta prioridade. Agindo assim, o Brasil continuará a ter um futuro sem pólio e se firmará solidamente entre os governos cuja dedicação, altruísmo e visão atravessam suas fronteiras.

O *Rotary* é uma organização com uma história singular, e não resta dúvida de que seus melhores dias ainda estão por vir.

Trabalhando juntos, dia após dia, ano após ano, veremos a chama do *Rotary* brilhar fulgurante, e, assim, o Brasil e o mundo serão, enfim, lugares ainda melhores para as nossas famílias e as futuras gerações que nos sucederão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Secretário do *Rotary* Internacional, John Hewko, pelo brilhante pronunciamento.

Em nome do Sr. Ulisses Riedel, ex-Senador e Presidente do *Rotary Club*e União Planetária de Brasília, Distrito Federal, eu queria cumprimentar todos os presidentes de *Club*es do *Rotary* de todo o Brasil.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Diretor do *Rotary* Internacional, Sr. José Figueiredo Antiório, que terá o tempo de que necessitar para fazer o pronunciamento.

O SR. JOSÉ FIGUEIREDO ANTIÓRIO – Exmº Senador Valdir Raupp, Presidente desta sessão solene em homenagem ao 107º aniversário do *Rotary* Internacional, meu querido e Exmº Sr. Senador Cristovam Buarque, uma figura, eu diria, até legendária na educação do nosso País, a quem eu queria agradecer, porque em 1998, quando aqui tivemos o Instituto *Rotary* do Brasil, em Brasília, V. Exª nos concedeu uma palestra tão maravilhosa para a área educacional, que culminou com o seu governo concedendo as bolsas educacionais, naquela oportunidade, motivo pelo qual os rotarianos de Brasília lhe concederam o título de sócio Paul Harris.

Eu ainda era jovem, mas não me esqueço dessa passagem e agradeço por V. Exª ter citado dois aspectos fundamentais: o primeiro, a Rio+20. O *Rotary* do Brasil está totalmente integrado, ao lado do governador do Rio de Janeiro, do Distrito 4.570, o nosso querido Chiesa.

Também, V. Exª nos fala sobre alfabetização. Esse é um tema que o *Rotary* nunca deixará de lado. Para V. Exª ter uma ideia, só no Município de Recife, há cerca de 10 anos, através do nosso projeto denominado Lighthouse, que tem uma grande semelhança com o projeto de Paulo Freire de alfabetização, nós treinamos 500 professores para a atividade de ensinar os jovens carentes e os adultos daquela região para que se tornassem alfabetizados. Então, eu gostaria de dizer a V. Exª que nós sempre nos somaremos a V. Exª em prol de uma educação não só do Brasil, mas de uma educação em nível mundial.

Queria também agradecer ao Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª foi brilhante ao se dizer filho de rotariano e também maçom. Aliás, eu também sou filho de rotariano. E o meu orgulho maior, na minha vida rotária, é, sem sombra de dúvida, ter sido filho de rotariano. E nós, maçonaria e rotarianos, sempre caminhamos juntos com o mesmo ideal, o ideal de servir. Dentro das fileiras de *Rotary*, no Brasil, temos uma boa quantidade de companheiros da Maçonaria também.

Queria agradecer à Senadora Ana Amélia – eu não a vejo –, que também é uma grande Senadora na área da educação.

Meu querido Senador Valdir Raupp, eu queria dizer a V. Exª que nós não temos palavras para lhe agradecer essa propositura para comemorarmos este 107º aniversário de *Rotary* no Brasil, quando dialogou com essa figura extraordinária, o nosso querido governador de Distrito Arno Voigt, que nos deu a incumbência e a tarefa de reunir nesta Casa essa plêiade de homens e mulheres representando cada rincão do nosso País, como disse o nosso Senador Mozarildo – e Getúlio Vargas dizia "do Oiapoque ao Chuí" –, daquela parte, da sua área, até quem sabe as fronteiras do Uruguai.

Eu queria agradecer aos nossos rotarianos e governadores que se somaram neste evento. Talvez seja um primeiro momento de grande importância de uma união entre os Parlamentares da maior Casa de Leis do Brasil, o Senado Federal, com o rotarismo nacional. E agora, com a presença do nosso querido secretário de *Rotary* Internacional, John Hewko, que veio nos trazer uma grande visão do que vem a ser o *Rotary* nos dias de hoje, não só no Brasil, mas também em toda a humanidade.

Eu diria até que hoje, para mim, é um dos dias mais memoráveis. Estou aqui ao lado da minha mulher, Ana Lúcia, assim como o John Hewko está ao lado da Marga, na Câmara Alta do País; estamos sentados nas mesmas poltronas onde se sentaram pessoas ilustres e amantes da democracia e tenho a ousadia de lembrar alguns que são das nossas províncias – Franco Montoro, Orestes Quércia, Teotônio Vilela, Marcos Freire, Itamar Franco, Paulo Brossard, Pedro Simon, Fernando Henrique Cardoso, Mauro Benevides e o próprio Presidente deste Senado, que aqui não está presente, mas que, ao lado de Tancredo Neves, por ocasião das Diretas Já, trouxe de novo para este País uma democracia e a liberdade no seu conteúdo maior.

Hoje estamos aqui homens e mulheres provindos do *Rotary* que se dedicam como V. Exªs, Senadores, a uma causa do "dar de si antes do pensar em si".

Esse é o lema do *Rotary* e a mensagem para este ano estabelecida pelo nosso presidente Internacional, Kalyan Banerjee, é "Conhecer a si mesmo para envolvermos a humanidade".

Quero enaltecer, antes de qualquer comentário, este governador fantástico que já citei, o nosso querido Governador Arno Voigt, que, pela segunda vez, percorre distâncias de quatro, cinco, seis, sete, oito mil quilômetros para fazer com que o rotarismo se expanda na Amazônia e, em especial, marque o tento principal da meta do crescimento de *Rotary* em todo o Brasil. Parabéns, Arno, e nossos agradecimentos especiais (Palmas!), principalmente porque você marcou um tento glorioso e histórico para nós quando você encontrou, na figura do Senador Valdir Raupp, a possibilidade de toda essa plêiade de homens e mulheres poder ser homenageada pela Câmara Alta do nosso País. Parabéns a você! Você marcou um tento na história de *Rotary*, nesses 107 anos em todo o mundo e nos 90 anos de Brasil.

Eu gostaria também de lembrar que, neste ato cívico, nós contamos com as maiores lideranças rotárias de toda a nossa Nação. Quero compartilhar também com o nosso secretário John Hewko, que, desde o primeiro momento em que lhe informei sobre este evento, em Evanston, em Chicago, esteve ao nosso lado para vir ao Brasil e mostrar os novos tempos do *Rotary* Internacional no mundo e, principalmente, essa campanha que nós encetamos há 26 anos, nos idos de 1985, através do Presidente de *Rotary* Internacional Carlos Canseco, o homem do paletó amarelo, em que nós tínhamos próximo de 800 mil casos de contaminação de pólio. E hoje, graças a um trabalho do *Rotary*, graças a um trabalho da nossa associação rotária, nós estamos apenas com 42 em três países apenas, como citou o nosso querido John.

Eu gostaria também, meus queridos e Exmºs Srs. Senadores e autoridades, lembrar por que estamos aqui. Eu diria que estamos aqui porque o *Rotary* Internacional, nesses 107 anos e nesses 90 anos de Brasil, conseguiu o que pouquíssimas organizações seculares conseguiram, ou seja, estamos entre as mais respeitadas instituições de prestação de serviços à humanidade, com um detalhe muito importante: sem nenhuma mácula, como coloquei na nossa mensagem na revista Brasil Rotário.

Muitos talvez não saibam o que é o *Rotary*. Aprendi com meus pais e seus amigos, querido Senador Mozarildo, quando meu *Club*e de 53 anos de idade foi fundado, que para ser rotariano há necessidade de priorizar o caráter ilibado, o perfil ético e moral que se coadune com a retidão de princípios, onde a família, como célula mater da sociedade, esteja em primeiro lugar.

Ser rotariano é ser líder em nossas profissões, e possuindo esse atributo, temos a percepção e a possibilidade de mudarmos o mundo através da nossa imagem pública e privada, respeitados que somos não por serviços caritativos, mas por realizações, sejam em comunidades pequenas ou em toda a humanidade.

O Brasil, como já foi citado aqui hoje, é o 5º maior país em associados de *Rotary* Internacional, com aproximadamente 57.000 sócios, que somados aos nossos cônjuges, aos rotaractianos aqui presentes, aos interactianos e às famílias desses jovens do intercâmbio internacional, poderíamos dizer que, no Brasil, temos uma família rotária próxima de 150.000 pessoas trabalhando com um ideal de servir "dando de si antes de pensar em si".

Deixamos de ser, como no passado, só receptores de recursos da Fundação Rotária para realizarmos projetos dentro do nosso País. Hoje, meu querido Secretário, meu querido Presidente desta Mesa, o Brasil já se tornou também um doador. Por meio desses homens e mulheres fantásticos que governam nossos 38 distritos, temos enviado diversos recursos para outros países que necessitam da nossa colaboração a fim de que possamos servir à humanidade.

Realizamos inúmeros projetos nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, recursos hídricos, meio ambiente, orientação profissional e de liderança, através de nossos projetos RYLA, para jovens adentrarem ao mercado de trabalho.

Fazemos um programa de Intercâmbio de jovens em todo o mundo, envolvendo aproximadamente 30 mil jovens selecionados cuidadosamente para irem a outros países, assim como nós os recebemos também. Eles aprendem novas formas de educação, cultura, saúde, economia, cidadania e, quando retornam as suas origens, imaginam um mundo diferente porque estão aptos a colaborar para a construção de um mundo melhor.

Temos inúmeros projetos junto a nossas comunidades, como poderia citar, meus queridos Senadores aqui presentes, em especial, um projeto implantado no Hospital das Clínicas de São Paulo, um laboratório de treinamento para médicos na área de microcirurgia reconstrutiva para acidentes do trabalho. Um projeto que, há 17 anos, custou US$400 mil. Já treinamos dois mil médicos, o que tem permitido que muitas pessoas que foram aniquiladas por um acidente de trabalho retornassem ao mercado de trabalho com uma postura eficiente e prestando grandes contribuições à sociedade brasileira.

Não só treinamos e não só fazemos essas cirurgias, mas também temos recebido diversos companheiros e amigos de outras partes do Brasil e da América do Sul e, assim, temos resolvido e amenizado o problema desses cidadãos do mundo.

Gostaria de lembrar que temos inúmeros projetos realizados, e os rotarianos não só fizeram projetos de auxílio à comunidade naquelas necessidades básicas da sociedade. Lá em São Paulo, por exemplo, que é o meu Estado, tivemos a oportunidade de cooperar com a criação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que deu origem a diversas federações da indústria por todo este País, assim como a Federação do Comércio e as associações comerciais também espalhadas pelo mundo.

Os rotarianos trouxeram para o Brasil também a YMCA (Associação Cristã de Moços), que, no Brasil, tem uma de suas maiores representações entre todas as que existem no mundo.

Nós criamos, em São Paulo, uma fundação denominada Fundação de Rotarianos de São Paulo, que abriga hoje oito mil crianças, jovens, adolescentes e universitários. Ali nós oferecemos, de um lado, educação de qualidade para os jovens que nos procuram e, de outro lado, nós oferecemos graciosamente, gratuitamente, uma escola para crianças surdas e mudas, que é uma escola de excelência em toda a América Latina. Além disso, treinamos aproximadamente vinte mil jovens para o mercado de trabalho através da profissionalização desses jovens da escola pública que não têm condições de assumir uma escola privada na área técnica.

Portanto, em nossas realizações, nós temos socorrido, em todas as partes do Brasil, nossos irmãos que são acometidos por desastres, como é o caso... Conversei ainda há pouco com Jorge Pinheiro, do Acre – tentei me comunicar com você no último sábado, mas não consegui. Em todos os momentos de dificuldade da nação brasileira, do povo brasileiro, seja nas enchentes de Minas ou de Santa Catarina, seja nos problemas em São Paulo, na região serrana do Rio de Janeiro ou lá no Recife em alguns anos, nós estivemos socorrendo com o nosso apoio moral, a nossa mão e a nossa força de trabalho, estivemos presentes nesses momentos de tristeza por que passou o nosso povo.

Meus queridos e excelentíssimos Senadores que aqui transmitiram mensagens magníficas, este é um momento ímpar na história do *Rotary* no Brasil, pois estamos tendo a oportunidade de mostrar o *Rotary* para todos, em especial para a mídia, que normalmente não tem tido a possibilidade de nos conhecer mais de perto.

Nós saímos daqui, Senador Raupp, felizes, contentes, dizendo que só temos uma palavra a dizer: obrigado, muito obrigado. Que você nos conceda sempre a oportunidade de falar ao povo brasileiro através desta soberana Casa de Leis.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Havia prometido encerrar a sessão, mas ainda há três membros da Mesa que gostariam de dar uma breve palavra, pois temos ainda vinte minutos para o encerramento. Regimentalmente, temos duas horas para realizar sessões especiais, ainda faltam vinte minutos para encerrar o tempo regimental.

Concedo a palavra ao Curador da Fundação Rotária, Antônio Hallage, pelo período de cinco minutos.

Vamos conceder cinco minutos para cada um dos três oradores da Mesa.

O SR. ANTÔNIO HALLAGE – Exmº Presidente da sessão, Senador Valdir Raupp, ao saudá-lo, saúdo por brevidade os demais componentes da mesa.

Queria saudar, em especial, os jovens que estão ali na parte alta do plenário, que são jovens intercam-

bistas, que, dentre 90 mil, mostram a preocupação do *Rotary* com a sua juventude e o seu futuro.

Queria agradecer, Senador Valdir Raupp, a esta augusta Casa que, por intermédio de V. Exª, nos recebe e nos deixa nesta data fortalecidos ao completar mais um aniversário.

A Fundação Rotária, que tenho a honra de representar neste momento, tem como missão promover a paz e a compreensão mundial no momento em que as forças se digladiam no sentido contrário.

Se o Brasil caminha, como V. Exª comentava há pouco, para tornar-se a quinta economia do mundo, o *Rotary* brasileiro já o é quando se trata do elenco de homens e mulheres profissionais, adultos, de caráter ilibado, que procuram transformar seres humanos e este mundo para melhor.

O referendo que o Congresso Nacional dá, por meio desta Casa, ao esforço dos rotarianos em seu mister de ampliar nossa responsabilidade nos engrandece sobremaneira.

O Brasil vem sendo reconhecido no mundo inteiro pelas concessões de eventos internacionais aqui em nosso País, a exemplo da Rio+20, das Olimpíadas, dos campeonatos de futebol.

Quero dizer a V. Exª e aos demais membros desta Casa que o Brasil sediará, em 2015, a Convenção Internacional do *Rotary* Internacional, também na mesma direção e no mesmo sentido.

Sentimo-nos motivados, portanto, a continuar fazendo o bem permanentemente e de forma criativa e evolutiva. Estamos num momento de parcerias crescentes com entidades públicas e privadas que conseguimos motivar para que, conosco, caminhem na mesma direção e no mesmo sentido.

Solicitamos, pois, que este ato simbólico e histórico que hoje vivenciamos seja o início de uma parceria indispensável com esse Poder, como pedra angular de um benefício de prestação de serviços para que possamos complementar, como temos feito, as tarefas sociais que, muitas vezes, os governos constituídos não conseguem alcançar.

Sr. Presidente, autoridades rotárias, senhoras e senhores, meus jovens, os mais de 56 mil rotarianos brasileiros espalhados nos mais distantes rincões deste País continuarão sua tarefa. Iremos cumprir as promessas que fizemos à humanidade. Estou seguro, Sr. Presidente, de que aqui, em Brasília, simbolicamente, está partindo um transporte para um futuro por meio do qual o Brasil e os rotarianos brasileiros estarão dando exemplo de sua vocação inequívoca de transformar este mundo em um mundo melhor.

O *Rotary*, mesmo com o intenso trabalho que faz, ainda é pouco conhecido, mas estamos nos tornando mais eficientes na promoção dessa imagem. As forças do *Rotary* vêm de sua ubiquidade: estar presente em mais de mil comunidades.

O desafio que nos foi apresentado pelos Senadores Cristovam Buarque e Mozarildo Cavalcanti é item fundamental das ênfases estratégicas que a nossa organização já estabeleceu. Educação básica e alfabetização, saúde materno-infantil são algumas dessas seis áreas de foco. Isso requer métrica, sustentabilidade. O *Rotary* está imbuído nesse novo esforço de fazer projetos nessas áreas que sejam sustentáveis e tenham uma métrica comparativa.

Muitos são aqueles que se preocupam, e se preocupar é grátis, mas somos daqueles que se preocupam em agir. Muitos ficam reclamando do que não recebem, mas quem não está feliz com o que está recebendo tem que prestar atenção naquilo que está dando.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Antes de concedermos a palavra ao próximo orador inscrito, eu gostaria de agradecer a presença da Srª Gabriela Garcia, embaixadora da República do Panamá no Brasil. Muito obrigado pela presença. *(Palmas.)*

Concedemos a palavra ao Governador do Distrito 4720, do *Rotary* Internacional, Sr. Arno Voigt.

O SR. ARNO VOIGT – Em primeiro lugar, quero agradecer de coração não ao Senador Valdir Raupp, mas ao meu amigo Valdir Raupp, do qual tive o privilégio de ser secretário municipal, o privilégio de ser secretário de Estado, quando governador do meu Estado e, agora, como Senador reeleito desta Casa e Presidente nacional do PMDB. Raupp, obrigado mesmo.

Eu venho do Rio Grande do Sul – nós tivemos o discurso, no início, da Senadora do Rio Grande do Sul – e há trinta anos, como migrante, chegando em Rondônia, como também fez o Senador Valdir Raupp, morando numa cidade de 50 mil habitantes. E temos o orgulho de ser a única cidade do Brasil, fora a capital, que tem dois Senadores da República eleitos, de lá. Estou falando do Senador Valdir Raupp e também do Ivo Cassol, mas já tivemos, de Rolim de Moura, o Senador Expedito Júnior; temos três ex-governadores de Estado, então, é uma cidade bem politizada, onde o *Rotary* também funciona muito bem.

Na nossa Amazônia, que é imensa – a Senadora falou que no Rio Grande do Sul há cinco distritos rotários –, nós temos seis Estados brasileiros, Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá, que percorremos durante o nosso ano rotário.

Quero agradecer a presença de governadores do nosso distrito, ex-governadores que estão aqui, que fizeram um esforço para vir. Agradeço a cada um e a cada uma que veio para cá, uma ideia meio maluca

que nós tivemos, mas que, conversando com o nosso Diretor Antiório, com o Hallage, enfim, vai acontecer e dar certo. Está aí. Há representação de rotarianos de todo Brasil, com a mesma vontade de trabalhar e a mesma forma de fazer as coisas; com um mesmo espírito de servir o próximo.

Então, só posso agradecer e dizer que esta Casa já aprovou leis referentes ao *Rotary*. Em 1969, a Lei 5.575 decretou de utilidade pública todos os *Rotary Club*es do Brasil. Em 3 de novembro de 1980, a Lei 6.843 instituiu o dia 23 de fevereiro como Dia Nacional do *Rotary Club*, o qual comemoramos todos os anos. Esta reunião era para ser dia 23, mas, como era tempo de Carnaval, quarta-feira de cinzas, algo assim, o Senador Raupp sugeriu que fosse hoje, com muito sucesso.

O nosso trabalho na Amazônia é um pouco diferente, com certeza, do resto do Brasil. O espírito guerreiro do rotariano é o mesmo em qualquer lugar do mundo. Ali é um pouco mais distante e difícil de trabalhar, mas cada um tem a mesma vontade e forma de trabalhar e fazer acontecer.

A nossa meta era aumentar o quadro social do nosso distrito e conseguimos fazê-lo em mais de 35%. Esse trabalho não é meu, mas de todos os companheiros rotarianos da Amazônia, que fizeram acontecer nos seis Estados da Região Norte. Então, agradeço a cada um que trabalhou e realmente vestiu a camisa para hoje estarmos livres do maldito "redistritamento". O Brasil não vai perder nenhum distrito.

Lembro que o nosso grande trabalho hoje é nos preocuparmos com a enchente que temos no Acre, que é o nosso distrito. Mais de 150 mil pessoas estão desabrigadas, e o *Rotary* fez, na sua sede, em Rio Branco, um grande comitê. Uma das funções do *Rotary* é trabalhar pelas crianças, com fraldas descartáveis e pijaminhas. A sede virou uma sala de costura, na qual mulheres rotarianas voluntárias estão trabalhando para fazer roupas, ajudando essas crianças que estão desabrigadas.

Enfim, temos trabalhos na educação, Senador Cristovam, maravilhosos, na Amazônia: salas e salas de locais onde o *Rotary* tem voluntários que trabalham no sentido de ajudar aquelas pessoas a ler, escrever e fazer as quatro operações da Matemática.

Enfim, nós temos aqui dentro pessoas de bem. Com isso o *Rotary* se preocupa e trabalha em cima disso. Quem não tem o que fazer, dentro do *Rotary*, não tem espaço. Por isso são 107 anos. Ninguém chega aos 107 anos sem ter um grande trabalho prestado.

Então, novamente, companheiros e companheiras, nosso muito obrigado por vocês terem vindo aqui para sermos homenageados pelos Srs. Senadores, pelo Congresso Nacional e para homenagearmos também os nossos Senadores, da Câmara Alta, o Senado Federal.

Senador Raupp, muito obrigado novamente.

Aquele abraço. Até outra hora. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Quero agradecer a presença ao Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná, e do Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

Concedemos a palavra, então, ao último orador, o Governador do Distrito 4530 do *Rotary* Internacional, o Sr. Júlio César Pimentel *S*antana. *(Palmas.)*

O SR. JÚLIO CÉSAR PIMENTEL SANTANA – Exmº Sr. Senador Valdir Raupp, por meio do qual cumprimento todas as autoridades aqui já nominadas; meus companheiros; Governadores do nosso Distrito; ex-Governadores; Governadores do Brasil; caros rotarianos e rotarianas; minha querida esposa, que está presente aqui; meus jovens do Intercâmbio de Jovens, que estão ali em cima, completamente animados com esta grande sessão, serei muito breve.

Uma coisa me chamou a atenção. Há um ponto que esta Casa e a instituição que estou representando têm em convergência: o servir. Isso fazemos com maestria, tanto esta Casa como nós, rotarianos. Esse é o ponto que nos une neste momento.

Como Distrito anfitrião, eu não poderia deixar de lhes agradecer o chamamento desses nossos nobres rotarianos, que receberam de braços abertos todos os nossos Governadores. Em meu nome, em nome do nosso Distrito, eu gostaria de agradecer a vocês a presença. *(Palmas.)*

Neste momento, também quero agradecer a cada rotariano do nosso querido Distrito nº 4.530 que atendeu ao chamamento. Aqui, vejo companheiros de Goiânia, companheiros de Tocantins, companheiros de todos os *Club*es de nosso Distrito, que são 65, que fazem um trabalho maravilhoso no nosso Distrito e que, com certeza, são exemplos para toda a sociedade.

Eu gostaria realmente de agradecer muito a todos que estão aqui e de dizer que nosso Distrito está feliz por recebê-los. Tenho a certeza de que vocês levarão para cada cidade, para cada rincão deste País, uma boa, uma magnífica lembrança de nossa cidade, do Distrito Federal.

Muito obrigado.

Muito boa tarde!

Que Deus abençoe a todos vocês! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Agradecendo a Deus por esta oportunidade e cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 56 minutos.)

Ata da 16ª Sessão, Não Deliberativa, em 27 de fevereiro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldemir Moka, da Srª Ana Amélia e do Sr. Sérgio Souza

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2012

(nº 1.614/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES - RÁDIO COMUNITÁRIA CURI FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413 de 30 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidado de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, no município de Pouso Novo - RS;

6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;

7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;

8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;

9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;

10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;

11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dom Basílio - BA;

12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;

13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;

14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;

15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;

16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;

17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;

18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;

19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;

20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;

21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e

22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

MC 00294 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM**, no município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo n.º 53100.000140/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria n.º 413, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 413 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000.140/04 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1678 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Comunitária Curi FM**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 746, Bloco Centro de Cultura Popular, no município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º31'25"S e longitude em 46º53'51"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2012

(nº 2.235/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SUSSUAPARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sussuapara, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.142 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Sussuapara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sussuapara, Estado do Piauí.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 335/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SUSSUAPARA**, localizada no Município de Sussuapara, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030988/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1142 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030988/05 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 1153 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SUSSUAPARA, com sede na Cooperativa Agrícola de Sussuapara, Povoado Vila Nova, no município de Sussuapara, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°02'28"S e longitude em 41°24'43"W, utilizando a freqüência de 105,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2012

(nº 2.431/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAULO BENTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 131 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Paulo Bento, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

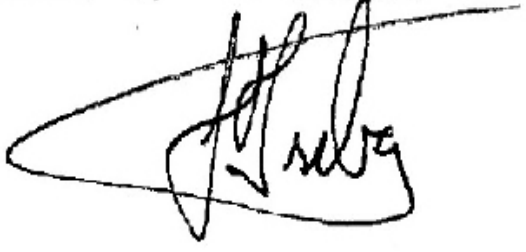
47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 719/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Paulo Bento,** no Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054537/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:

PORTARIA Nº 131 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.537/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0350 - 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Paulo Bento**, com sede na Rua São José, nº 100, Esquina Rua São Paulo - Centro, no município de Paulo Bento, estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 42' 11'' S e longitude em 52º 25' 27'' W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2012

(nº 2.474/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LUIZ DO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 290 de 14 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de São Luiz do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicaçao de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária *Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes*, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioncira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 547/2009-MC

Brasília, 25 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de São Luiz do Norte,** no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029240/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 290 DE 14 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029.240/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0712 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de São Luiz do Norte**, com sede na Rua Bernardo Sayão, s/nº - Centro, no município de São Luiz do Norte, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º 51' 45'' S e longitude em 49º 19' 45'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2012

(nº 2.887/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JUAZEIRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Juazeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;
3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;
4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;
5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul - PR;
6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste - MT;
7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;
8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;
9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;
10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;
11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha - RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;
15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
17 - Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 853/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041593/2007, em que à RÁDIO JUAZEIRO LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 604, de 21 de junho de 1946, renovada pelo Decreto de 24 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2001.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

22 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035162/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos a partir de 3 de outubro de 2007, a concessão outorgada originariamente à Rádio Bandeirantes S.A. pelo Decreto nº 45.847, de 12 de dezembro de 1958, autorizada a transformar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada pela Portaria nº 43, de 4 de fevereiro de 1997, renovada pelo Decreto de 1º de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 15 de outubro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jacobina, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000303/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada prorrogada a concessão outorgada pelo Decreto nº 99.161, de 12 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 43, de 22 de junho de 1992, à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jacobina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A prorrogação somente produzirá seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a Fundação Evelyn Bergsten.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 9º, inciso 3, alínea "c", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda. pelo Decreto nº 55.847, de 5 de março de 1965, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 383, de 12 de agosto de 2003, para a Fundação Evelyn Bergsten explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53650.000431/2000).

Art. 2º A outorgante do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio Itahiana de Jequié Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia, para a Rádio AM de Jacuípe Ltda.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 9º, inciso 3, alínea "c", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Itahiana de Jequié Ltda. pela Portaria nº 778, de 23 de setembro de 1975, renovada pelo Decreto nº 93.638, de 2 de dezembro de 1986, para a Rádio AM de Jequié Ltda. explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º A outorgante do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Novas de Paz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010402/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de junho de 2008, a concessão outorgada à Rádio Novas de Paz Ltda. pelo Decreto nº 96.147, de 10 de junho de 1988, renovada pelo Decreto de 9 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 656, de 2 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006179/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2006, a concessão outorgada originariamente à RCE TV de Xanxerê Ltda. pelo Decreto nº 97.883, de 27 de junho de 1989, aprovada pela Decreto Legislativo nº 206, de 20 de outubro de 1989, autorizada a mudar sua denominação social para Televisão Xanxerê Ltda. pela Portaria nº 118, de 17 de julho de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora União Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010412/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora União Ltda. pela Portaria MVOP nº 809, de 30 de agosto de 1942, renovada pelo Decreto de 22 de maio de 1957, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 16, de 29 de janeiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jussiense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias sem direito de exclusividade, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021509/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jussiense Ltda. pela Portaria MVOP nº 604, de 21 de junho de 1946, renovada pelo Decreto de 24 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 25 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Petrolina, Estado da Bahia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pela código 00012010033000022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2012

(nº 2.916/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Gama, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 132 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Gama, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 407/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama**, no Município de Novo Gama, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004814/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.004814/06 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº0371 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama**, com sede na Alameda Central, Conjunto 12 HC, Bloco 64, Loja 102-B, no município de Novo Gama, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º05'47''S e longitude em 48º02'01''W, utilizando a freqüência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2012

(nº 2.925/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de outubro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol d'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;
3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;
4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;
5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul - PR;
6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste - MT;
7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;
8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;
9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;
10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;
11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha - RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;
15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
17 - Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 856/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.045340/2008, em que à RÁDIO DIFUSORA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de outubro de 2002.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 87.664, de 5 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial da União em 7 de outubro de 1982, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1995, referendado pelo Decreto Legislativo nº 52, de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 1997.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 23

Parágrafo único. A concessão ora renovada regerá-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assemelhadas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039172/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de dezembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. pela Portaria nº 935, de 6 de novembro de 1998, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de dia 21 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 569, de 17 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada regerá-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assemelhadas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Miranorte D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Miranorte D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043146/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de outubro de 2000, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Miranorte D'Oeste Ltda. pela Decreto nº 87.554, de 5 de outubro de 1982, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1995, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 52, de 22 de outubro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Miranorte D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A concessão ora renovada regerá-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assemelhadas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.024853/2008-38,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. pelo Decreto nº 50.750, de 22 de setembro de 1961, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.090, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A concessão ora renovada regerá-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assemelhadas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 84.788, de 6 de agosto de 1980, resolve:

C O N C E D E R

a Medalha do Mérito Agrícola Salles, no artigo-ouro, a WALTER MOTTA FERREIRA, pela dedicada contribuição à agricultura familiar.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Reinhold Stephanes

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

P R O M O V E R

no Corpo de Cruzados Especial da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Procurador-Geral da República ROBERTO MONTEIRO GUROEL SANTOS;

Embaixador PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS;

Arcebispo ALDO DI CILLO PAGOTTO;

SEGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SÁ;

JOÃO CARLOS SAAD;

II - AO GRAU DE COMENDADOR,

Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA;

Desembargador Federal OLINDO HERCULANO DE MENEZES;

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT;

Juiz de Direito ALEXANDRE SENA DE ALMEIDA;

Juiz Auditor JOSÉ BARROSO FILHO;

CÉLIA CORRÊA;

ALBERTO MAUR;

ALEXANDRE EUGENIS GARCIA;

CLAUDIO DUTRA REIS;

WINSLOU SUN OKAMOTO;

III - AO GRAU DE OFICIAL:

BERNARDO ROCHA RESENDE;

FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO;

ARY DA SILVA GRAÇA FILHO;

CARLOS DOS SANTOS BRAGA;

ELY CORRÊA PINTO;

JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO NETO;

JOSÉ MELLO DE OLIVEIRA;

LUIZ CARLOS PEIXOTO DE LIMA RAMOS;

MARIO PEREIRA;

SÁLVIO SANTOS;

ELAINE AUGUSTA DE FREITAS CAJAZEIRA;

MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA;

SARA CARDOSO SILVA.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010033000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2012

(nº 2.927/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):
1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):
2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;
3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;
4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;
5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul - PR;
6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste - MT;
7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;
8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;
9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;
10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;
11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha - RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):
13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;
15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
17 - Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 1031/2009 – MC

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.026014/2008, em que a RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de maio de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1968, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 197, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 61, quarta-feira, 31 de março de 2010 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 7

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007123/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 6 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda. pelo Decreto nº 97.827, de 12 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Quarony Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.008459/1994 e 53000.0415*3/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Quarony Ltda. pelo Decreto nº 89.504, de 3 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Clarim de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008209/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2005, a concessão outorgada à Rádio Clarim de Toledo Ltda. pela Portaria MVOP nº 589, de 27 de abril de 1955, renovada pelo Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 103, de 30 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Televisão Izonal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Marialva, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009838/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de novembro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Izonal Ltda. pelo Decreto nº 96.819, de 28 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 50830.008693/1993 e 53000.018497/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2005, a concessão outorgada originariamente à Rádio Clube de Mogi Ltda. pela Portaria MVOP nº 867, de 30 de outubro de 1946, renovada pelo Decreto nº 91.748, de 4 de janeiro de 1985, transferida à Rádio Iguatemi Ltda. pelo Decreto de 10 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Parnaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026034/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Parnaíba Ltda. pela Portaria nº 1.163, de 16 de novembro de 1978, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 187, de 8 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Universal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041163/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Brasileira Monte Piamonte Ltda. pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de junho de 1954, posteriormente autorizada a substituir sua denominação social para Rádio Pirassununga Ltda. pela Portaria nº 697, de 6 de setembro de 1972, renovada pelo Decreto de 15 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 314, de 16 de abril de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026014/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Parnaíba Ltda. pela Portaria nº 1.163, de 16 de novembro de 1978, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 187, de 8 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Universal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041163/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovado, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Brasileira Monte Piamonte Ltda. pela Portaria MVOP nº 623, de 12 de junho de 1954, posteriormente autorizada a substituir sua denominação social para Rádio Pirassununga Ltda. pela Portaria nº 697, de 6 de setembro de 1972, renovada pelo Decreto de 15 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 314, de 16 de abril de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Art. 4º Fica revogado o inciso XXII do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000 publicado no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 2000 que renova a concessão da Rádio Diário de Mogi Ltda.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Parnaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026034/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Parnaíba Ltda. pela Portaria nº 1.163, de 16 de novembro de 1978, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 187, de 8 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br autenticado por meio do código: 00112010033100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2012

(nº 2.950/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO JURIGUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 73 de 26 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;

2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;

9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;

11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;

12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionízio - MG;

13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;

14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;

15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;

16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;

18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;

19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;

21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;

22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;

23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;

24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;

25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;

26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;

27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;

28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;

29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;

30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;

31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;

32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;

33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;

34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;

35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;

36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;

37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;

38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;

39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho – AP;

40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;

41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e

42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 85/2010-MC

Brasília, 9 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue**, no Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036438/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 73 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036.438/03 e da PARECER Nº 0057/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue**, com sede na Rua Porto Murtinho, nº 732, no município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16° 37' 19"S e longitude em 54° 28' 09"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2012

(nº 2.954/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 240 de 26 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Liberdade de Cultura e Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;

2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;

9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;

11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;

12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionízio - MG;

13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;

14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;

15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;

16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;

18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;

19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;

21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;

22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;

23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;

24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;

25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;

26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;

27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;

28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;

29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;

30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;

31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;

32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;

33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;

34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;

35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;

36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;

37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;

38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;

39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho – AP;

40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;

41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e

42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 166/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Liberdade de Cultura e Comunicação**, no Município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003235/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 240 DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.235/06 e da PARECER Nº 0086/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Liberdade de Cultura e Comunicação**, com sede na Avenida General Flores da Cunha, s/nº – Centro, no município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 28' 48"S e longitude em 53° 24' 15"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2012

(nº 2.966/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE DIFUSORA PIUMHIENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 665 de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2004, a permissão outorgada à Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;

2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;

4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhus - PE;

5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;

8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;

9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;

10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;

11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;

12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;

14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;

15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;

16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;

17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;

18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;

19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;

20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;

21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;

22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;

23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;

24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;

27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;

30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;

31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;

33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;

34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;

35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;

36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;

37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;

38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;

39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Socidade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;

40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;

41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;

43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;

44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;

46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;

47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;

49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e

50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 938/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada a SOCIEDADE DIFUSORA PIUMIHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A outorga para exploração do referido serviço foi deferida pela Portaria MC nº 226, de 25 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 26.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2004.

4. Mister salientar que o presente feito já havia sido objeto de análise por parte desta Casa que, à época, deferiu a renovação do período, a partir de 26 de outubro de 1994, pela Portaria n. 70, de 29 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de janeiro de 2002, a qual não foi referendada pelo Congresso Nacional. No entanto, em razão da exigência de novos documentos que deveriam instruir o feito, os autos retornaram para reexame deste Ministério.

5. Desta maneira, em função do decurso de prazo, o supracitado ato perdeu seu objeto, motivo pelo qual faz-se necessário tornar sem efeito a referida Portaria.

6. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

7. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

8. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 50710.000613/1994 e 53000.021888/2004, que lhe deram origem.

PORTARIA Nº 665 , DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n. º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.021888/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de outubro de 2004, a permissão outorgada a SOCIEDADE DIFUSORA PIUMHIENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., pela Portaria n.º 226, de 25 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 26 de outubro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2012

(nº 2.978/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 581 de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à Empresa de Comunicação Internacional Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;

9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;

10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;

13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;

14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;

15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;

17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;

18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;

19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;

20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;

22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;

23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;

24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;

25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;

26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;

27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;

28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;

29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;

30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;

31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;

32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;

33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;

34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;

35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de junho de 2010

EM nº. 769/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 080/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Comunicação Internacional Ltda (Processo nº 53790.000790/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 581 , DE 18/ DE agosto DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000790/1997, Concorrência nº 080/1997-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 36 a 47, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. n° 34/2012/CMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2012

Assunto: indicação de Membros das Subcomissões da CMA

Comunico a Vossa Excelência a indicação de novos membros das Subcomissões da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, desta Casa, em virtude de vaga ou substituição.

PARA A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

– Membros titulares designados:

– Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB): Senador Aníbal Diniz;
– Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV): Senador Sérgio Souza em substituição ao Senador Vital do Rêgo;
– Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM): Senador Aloysio Nunes Ferreira.

– Membros suplentes designados:

– Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV): Senador Waldemir Moka.

PARA A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

– Membros suplentes designados:

– Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB): Senadora Vanessa Grazziotin.

PARA A SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

– Membros titulares designados

– Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB): Senador Jorge Viana;
– Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/ PV): Senador Sérgio Souza.

PARA A SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

– Membros titulares designados:

– Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV): Senador Sérgio Souza

– Membros suplentes designados:

– Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV): Senador Luiz Henrique.
– Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM): Senador Aloysio Nunes Ferreira

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos senadores desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg,** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 9, de 2012** (nº 121/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 256/2012, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag acerca da fixação, para o exercício de 2012, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), de que trata o inciso III do art. 159 da Constituição Federal (TC 001.840/2012-6).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 9, DE 2012

Aviso nº 121 Seses –TCU-Plenário

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 001.840/2012-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 8-2-2012, acompanhado do relatório e do Voto que o fundamentam, e, ainda, cópia da Decisão Normativa ora aprovada.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 76, DE 2012

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, que altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os Municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo.

Relatora: Senadora **Ana Amélia**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 521, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim. Em seu art. 1º, a iniciativa acrescenta, o inciso IV ao § 1º do art. 8º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, conhecida por Lei Geral do Turismo, de modo a incluir no rol dos possíveis integrantes do Sistema Nacional de Turismo "os representantes municipais daqueles municípios escolhidos como prioritários para a política de desenvolvimento turístico do respectivo Estado".

Por fim, o art. 2º prevê que o início de vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá sessenta dias após sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador Eduardo Amorim enfatiza a importância do turismo na geração de emprego e renda para a população dos municípios e a necessidade de inclusão, no Sistema Nacional de Turismo, daqueles considerados fundamentais para a política de desenvolvimento dessa atividade. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – Análise

A matéria, por tratar de turismo, conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 104-A, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A nosso ver, a proposta é extremamente louvável, mas necessita de algumas poucas alterações, de forma a deixar mais claro quais os municípios que poderiam ter essa representação. O critério estabelecido no projeto – "daqueles municípios escolhidos como prioritários para a política de desenvolvimento turístico do respectivo Estado" – é elástico e passível de distorções. Sugerimos, então, aqueles constantes do rol das Regiões Turísticas do Brasil, conforme definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo (MTur), que é amplo o bastante, porém estabelecido sobre critérios específicos.

Entendemos, também, que o prazo de sessenta dias para vigência da lei é desnecessário, pois, afinal, já existem os municípios definidos e o que o projeto traz é a possibilidade de os representantes municipais integrarem o Sistema Nacional de Turismo.

Por fim, não vemos problemas de técnica legislativa. Tampouco há vícios de legalidade e constitucionalidade. Entretanto, consideramos conveniente submeter à apreciação desta Comissão uma emenda substitutiva cuja finalidade é adequar a proposição às ideias sugeridas.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 521, de 2011, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CDR (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2011

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir na composição do Sistema Nacional de Turismo os municípios constantes do rol das Regiões Turísticas do Brasil, conforme definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

IV – os representantes dos municípios pertencentes ao rol das Regiões Turísticas do Brasil, conforme definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2011. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente – Senadora **Ana Amélia**, Relatora.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2011	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)	
PRESIDENTE: BENEDITO DE LIRA	
RELATOR: SEN. ANA AMÉLIA	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
WELLINGTON DIAS (PT)	1-PAULO PAIM (PT)
ANA RITA (PT)	2- ZEZE PERRELLA (PDT)
ANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)	3-JOSÉ PIMENTEL (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	4-ACIR GURGACZ (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	5- RODRIGO ROLLEMBERG(PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	
ANA AMÉLIA (PP)	1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	2-LOBÃO FILHO (PMDB)
VITAL DO RÊGO (PMDB)	3-VAGO
VAGO	4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
CIRO NOGUEIRA (PP)	5-IVO CASSOL (PP)
BENEDITO DE LIRA (PP)	6-IVONETE DANTAS (PMDB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	1-LÚCIA VÂNIA (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	2-VAGO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-ARMANDO MONTEIRO
PR	
VICENTINO ALVES	1- MAGNO MALTA
PSOL	
VAGO	1- RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 13.12.2011

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011 (Substitutivo).

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X				1-PAULO PAIM (PT)	X			
ANA RITA (PT)	X				2-ZEZE PERRELLA (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					3-JOSÉ PIMENTEL(PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					4-ACIR GURGACZ (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				5- RODRIGO ROLLEMBERG(PSB)				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANA AMÉLIA (PP)	X				1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
LAURO ANTÔNIO (PR)	X				2-LOBÃO FILHO (PMDB)				
VITAL DO REGO (PMDB)					3-VAGO				
VAGO					4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
CIRO NOGUEIRA (PP)					5-IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)					6-IVONETE DANTAS (PMDB)	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CÁSSIO CUNHA LIMA					1-LÚCIA VÂNIA				
CÍCERO LUCENA					2-VAGO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				3-JOSÉ AGRIPINO				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1-ARMANDO MONTEIRO				
TITULARES – PR	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PR**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VICENTINHO ALVES					1-MAGNO MALTA				
TITULARES – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1- RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 10 SIM 09 NÃO — ABS — AUTOR — PRESIDENTE 01

SALA DE REUNIÕES, EM 20/12/2011.

PRESIDENTE

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF).

Atualizada em 13-12-2011

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

TEXTO FINAL
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2011

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir na composição do Sistema Nacional de Turismo os municípios constantes do rol das Regiões Turísticas do Brasil, conforme definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

IV – os representantes dos municípios pertencentes ao rol das Regiões Turíst icas do Brasil, conforme definido pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2012. – Senador **Lauro Antônio,** Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Revogada pela Lei nº 11.771, de 2008

Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.181, DE 28 DE MARÇO DE 1991

Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

.....

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério do Turismo;

II – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo;

III – Conselho Nacional de Turismo; e

IV – Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema:

I – os fóruns e conselhos estaduais de turismo;

II – os órgãos estaduais de turismo; e

III – as instâncias de governança macrorregionais, regionais e municipais.

§ 2º O Ministério do Turismo, Órgão Central do Sistema Nacional de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.294,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Revogada pela Lei nº 11.771, de 2008

Dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências.

.....

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. Nº 10/2012-PRES/CDR

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta

Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em Turno Suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo da Senadora Ana Amélia oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, que *"Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986,* e *dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo",* de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente, – Senador **Lauro Antônio,** Vice-Presidente, em exercício da Presidência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. Nº 10/2012-PRES/CDR

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em Turno Suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo da Senadora Ana Amélia oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, que *"Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986,* e *dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo",* de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente, – Senador **Lauro Antônio,** Vice-Presidente, em exercício da Presidência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 10, de 2012**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 10/2012-PRES/CDR

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em Turno Suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo da Senadora Ana Amélia oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, que "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo", de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente, – Senador **Lauro Antônio,** Vice-Presidente, em exercício da Presidência na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com referência ao **Ofício nº 10, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado n° 193, de 2008**, do Senador Tasso Jereissati, que *altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2010**, do Senador Flexa Ribeiro, que *denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará.*

Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado n° 193, de 2008, vai ao arquivo.

Com referência ao **Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2010**, tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu do Ministro de Estado da Integração Nacional o **Ofício nº 68/MI/2012**, na origem, que encaminha ao Congresso Nacional a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012.

O expediente foi autuado da seguinte forma:

Ofício nº 18, de 2012-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicado no Diário do Senado Federal de 28 de fevereiro do corrente.

Ofício "S" nº 4, de 2012, que vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Um exemplar vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício nº 18, de 2012-CN:

OFÍCIO
Nº 18, DE 2012-CN
(Ofício nº 68/MI/2012, na origem)

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília (DF)

24 FEV 2012

Assunto: **Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste(FCO), referente ao exercício de 2012.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 14, inciso IV, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, encaminho a Vossa Excelência três vias da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2012, três vias do Parecer-Conjunto n.º 21-SFRI/SUDECO, de 28.11.2011, do Ministério da Integração Nacional, bem como três vias da Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, Seção 1, p. 676, que aprovou a referida Programação.

Atenciosamente,

Recebi original em 24/2/2012 - 15h59

FERNANDO BEZERRA COELHO
Ministro de Estado da Integração Nacional

676 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 242, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades para 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 62ª Reunião Ordinária realizada em 08.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar proposta da Secretaria-Executiva do Condel, no sentido de alterar a Resolução Condel/FCO nº 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, para que, na aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, sejam observadas, além das diretrizes previstas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e das diretrizes e orientações gerais previstas na Portaria MI nº 585, de 21.09.2011, publicada no DOU de 23.09.2011, as diretrizes e orientações gerais complementares previstas na Portaria MI nº 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011:

RESOLUÇÃO Nº 430, de 22 de setembro de 2011

[...]

I. DIRETRIZES

Na formulação da proposta de programação e na aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, deverão ser observadas as diretrizes previstas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, bem como as diretrizes e as orientações gerais previstas na Portaria MI nº 585, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e nº 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011.

[...]

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

RESOLUÇÃO Nº 439, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do FCO para 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 62ª Reunião Ordinária realizada em 08.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar a Proposta de Aplicação dos Recursos do FCO para o exercício de 2012, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com as recomendações constantes do Parecer-Conjunto nº 210/2011-SFRI/SUDECO, de 28.11.2011, e com as alterações a seguir:

a) retirar as estimativas constantes dos Quadros "Recursos Previstos para 2012" e "Previsão de Aplicação de Recursos em 2012", atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2011;

b) apresentar estimativas de aplicações por espaço prioritário da PNDR, nos termos do art. 3º da Portaria MI nº 585, de 21.09.2011

c) manter, na Programação, o Capítulo 8 - Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira do Subtítulo II - Linhas de Financiamento do Título VI - Programa de FCO Rural; e

d) oferecer as alterações propostas pelo Ministério da Integração Nacional, constantes do Anexo II do Parecer-Conjunto nº 210/2011-SFRI/SUDECO.

2 O Banco do Brasil S.A. deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), até 31.01.2012, nova versão da Programação, com a incorporação das alterações acima.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Programação do Fco Pam 2012. Programação Descentralizada. Distribuição dos Recursos. Distribuição por UF dos recursos direcionados aos setores comercial e de serviços.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CON-DEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 62ª Reunião Ordinária realizada em 08.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar proposta formulada pelo Conselheiro Representante do Distrito Federal, no sentido de alterar a Nota 4 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e Setor" do Subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II - Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012, de forma a especificar a metodologia de distribuição por UF dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, com o que a referida Nota passa a ter a seguinte redação:

Título II Programação Orçamentária

Distribuição dos Recursos

[...]

Notas:

[...]

(d) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitada a distribuição por Unidade Federativa fixada em reunião do Conselho Deliberativo - Condel.

Obs: [...].

2. Resolveu, ainda, aprovar a seguinte distribuição por UF dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços:

a) Distrito Federal: 19% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, somados R$ 61.398.415,85;

b) Estado de Goiás: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, somados R$ 30.597.207,77;

c) Estado de Mato Grosso do Sul: 23% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços; e

d) Estado de Mato Grosso: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, somados R$ 30.697.207,73.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Programação do FCO para 2012. Condições Gerais de Financiamento. Retificações no financiável. Exceção.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 62ª Reunião Ordinária realizada em 08.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar proposta formulada pelo Conselheiro Representante do Governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de alterar o tópico 4 do item II da alínea "d" do subitem 2... Itens não financiáveis do item 2. Restrições do Título III - Condições Gerais de Financiamento do Programação do FCO para 2012, de modo a incorporar, nas Linhas do FCO Rural, o financiamento não só de lavouras agrícolas, pulverizadores autopropelidos, colheitadeiras, implementos e equipamentos associados, mas de pequenos implementos e equipamentos agrícolas, inclusive pás carregadeiras, com o que a referido tópico passa a ter a seguinte redação:

Título III - Condições Gerais de Financiamento

[...]

2. RESTRIÇÕES:

2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo de o FCO financiar:

[...]

d) aquisição de:

[...]

1. veículos automotores, exceto:

[...]

d) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, colheitadeiras agrícolas, implementos e equipamentos associados;

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

ATO Nº 8, DE 14 DEZEMBRO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, do Anexo I, do Decreto Nº 6.218, de 04 de outubro de 2007; e o § 4º, do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM; e ainda

Considerando o prazo disposto no Art. 7º, XII, alínea "e", do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007, resolve:

Aprovar "Ad referendum", nesta data, o Relatório anexo, que trata da programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, para o exercício 2012, com fundamento no Parecer Conjunto nº 10/2011/SFRI/SUDAM/MI, de 15.12.2011, elaborado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do Conselho

ATO Nº 9, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, do Anexo I, do Decreto Nº 6.218, de 04 de outubro de 2007; e o § 4º, do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM; e ainda

Considerando o prazo disposto no Art. 12, § 3º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, resolve:

Aprovar "Ad referendum", nesta data, o calendário de reuniões do CONDEL/SUDAM para o exercício de 2012, como indicativo cronológico das mesmas.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do Conselho

ATO Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, do Anexo I, do Decreto Nº 6.218, de 04 de outubro de 2007; e o § 4º, do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM; e ainda

Considerando o disposto no Art. 7º, XII, alínea "d", do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007; resolve:

Aprovar "Ad referendum", nesta data, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Norte - FNO, referente ao 1º Semestre de 2011, consubstanciado no Parecer Conjunto Nº 09/2011/SFRI/SUDAM/MI, de 09/12/2011.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do Conselho

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2787, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 16 de dezembro de 2011, seção I, página 69, onde se lê: "III - Departamento Nacional de Defesa do Consumidor; leia-se: "III - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor;

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 13 de dezembro de 2011

Nº 190/2011 Ato de Concentração Nº 08012.014735/2007-05 Requerente: MARFRIG Frigoríficos e Comércio de Alimentos e SEG CULUM Participações Ltda. Advogados: Eduardo Molan Gaban, André Luiz dos Santos Parcias, Bruno O. Magalhães Santos e outros. Trata-se de Ato de Concentração, ao qual foi imposta multa diária de R$6.800,00 (seis mil reais) devido à intempestividade na apresentação da alteração contratual, qual seja adequação da delimitação da cláusula de não-concorrência, exigida no decisão do Conselho. A requerente pleiteia a revisão da multa imposta pelo CADE, por não atender aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e a autorização de parcelamento da multa, nos termos do art. 745-A do CPC. A Pro-CADE manifestou-se a favor do parcelamento da multa nos moldes do art. 745-A do CPC, contudo, entendeu que a discussão relativa ao cumprimento exigido se a intempestividade não seria admissível, visto que a requerente estaria ciente de qual era a data obrigação e de multa decorrente do mesmo, em comparti-la. O Ministério Público Federal não se pode à celebração acordo, nos termos propostos pelo Pro-CADE. Nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei 9.784/99, acolho a Parecer PROCADE/PGF/AGU Nº 416/2011, em consonância com a manifestação do Ministério Público Federal, para aprovar o parcelamento do pagamento da multa imposta à título de intempestividade na apresentação da alteração contratual, nos termos previstos no art. 745-A do CPC, ou seja, o pagamento à vista de 30% do montante e o restante da multa em até 6 (seis) parcelas mensais iguais acrescidas de juros de 1% ao mês a contar da data do primeiro depósito. Informe-se a requerente para, em 30 (trinta) dias, pagar a primeira parcela no montante de somada de juros de 1%, sob pena de imposição de multa diária, nos termos previstos no voto que determinou o recolhimento da multa em questão. Em caso de acesso nas parcelas, cabe à Pro-CADE promover a execução judicial imediata. Além disso, todos os litígios administrativos e judiciais entre os requerentes e o CADE devem ser encerrados, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da ata de sessão que homologar o presente despacho. Ao Plenário para homologação. Após, encaminhem-se os autos à Pro-CADE.

Nº 191/2011 Ato de Concentração Nº 08012.006152/2011-58 Requerentes: COTEMINAS Fazenda do Cantagalo, Agrícola Estrela e GFN Advogados: Cristiane Saccab Zarzur, Liliane Barreira e outros. Trata-se de Ato de Concentração apreciado sem restrições pelo Plenário do CADE, em 10 de agosto de 2011, na 457ª Sessão Ordinária de Julgamento, com imposição de multa por apresentação intempestiva. Nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei 9.784/99, acolho a Nota Técnica SG/COORDCADE/PGF/AGU Nº 097/2011 para declarar o cumprimento da decisão do CADE e para determinar o arquivamento dos autos. Ao Plenário para homologação. Após, arquivem-se os autos.

Nº 192/2011 Ato de Concentração Nº 08012.004341/2009-73 Requerentes: Stell Brasil Ltda. e Cosanpar Participações S.A. Advogados: Túlio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros. Relator: Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan Trata-se de ato de concentração aprovado com restrições, condicionado a venda de todos os ativos físicos da Jacta Participações S.A. (Cosan) e uma única empresa habilitada e devidamente autorizada pelo ente regulador, conforme determinado no despacho nº 847/2011/PRES/CADE. Nos termos do § 1º do artigo 50 da Lei 9.784/99, acolho o Parecer PROCADE/PGF/AGU Nº 453/2011 para declarar o cumprimento, até o presente momento, dos da decisão do CADE. Entretanto, tendo em vista a pendência da assinatura dos contratos definitivos de compra e venda, determino que esse contrato seja apresentado ao CADE, em até 30 (trinta) dias da publicação deste despacho, sob pena de reprovação da operação, conforme estabelecido no despacho nº 847/2011/CADE/PRES, alínea "b". Ao Plenário para homologação.

Nº 193/2011 Acordo de Cooperação Técnica Trata-se de Termo Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a CADE e a Autoridade da Concorrência com vistas a reforçar o intercâmbio de experiências em matéria de política e direito da concorrência, o qual tem por objeto a cooperação técnica entre as autoridades para o desenvolvimento de projetos e atividades de mútuo interesse, no campo da defesa da concorrência. Ao Plenário para homologação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011121900676

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FCO

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Programação para 2012

1ª Edição – Janeiro de 2011 – Atualizada até 31.1.2012

Aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 139, de 08.12.2011, e alterada pelas Resoluções Condel/FCO n.º 440 e 441, de 2011.

Administradores

Ministério da Integração Nacional

Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO

Banco do Brasil

Índice

Título I – Introdução

Título II – Programação Orçamentária

Título III – Condições Gerais de Financiamento

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

Título V – Programa de FCO Empresarial para Pequena-Médias, Médias e Grandes Empresas – MGE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo I – Condições de Financiamento

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

Título VIII – Programas de FCO para Repasse

Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse

Subtítulo II - Programa de FCO Rural para Repasse

Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas

Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira

Título I – Introdução

Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, e Resolução n.º 438, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Com a Programação para 2012, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.

Prioridades

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, e Resolução n.º 438, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011), conforme relacionadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;

c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/ recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;

f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião do Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e
- municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica.

Título I – Introdução

Programas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE;

b) Programa de FCO Empresarial para Pequena-Médias, Médias e Grandes Empresas – MGE;

c) Programa de FCO Rural;

d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;

e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e

f) Programa de FCO Rural para Repasse.

O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br.

O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.

Título II – Programação Orçamentária

Origem dos Recursos

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R$ 4.974,1 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Recursos previstos para 2012 (R$ milhões)

Origem de Recursos	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	4.920,8
Retornos de Financiamentos	3.074,4
Resultado Operacional (2)	121,7
Disponibilidades ao final do Exercício Anterior (3)	617,5
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(760,3)
Total	**4.974,1**

Notas:

(1) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.

(2) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.

(3) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2011.

(4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Título II – Programação Orçamentária

Distribuição dos Recursos

A distribuição percentual dos recursos do FCO previstos para o exercício obedecerá aos seguintes critérios:

Previsão de alocação dos recursos por UF e setor (%)

UF / Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos distribuídos (1)	19,00	29,00	23,00	29,00	100,00
FCO Empresarial (2)	15,20	14,50	11,50	14,50	55,70
FCO Rural (3)	3,80	14,50	11,50	14,50	44,30

Notas:

(1) Recursos distribuídos:

a) os recursos previstos para o FCO Rural e FCO Empresarial poderão ser remanejados no âmbito da Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria Executiva.

b) os recursos distribuídos para o Distrito Federal serão aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais)

(2) **FCO Empresarial**: em cada Unidade Federativa, os recursos serão distribuídos no âmbito das Linhas de Financiamento do FCO Empresarial.

(3) **FCO Rural**: em cada Unidade Federativa, os recursos serão distribuídos no âmbito das Linhas de Financiamento do FCO Rural.

(4) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% dos recursos previstos para o exercício, respeitada a distribuição por Unidade Federativa fixada em reunião do Conselho Deliberativo – Condel (Resolução n.º 440, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011).

Obs.: no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% do repasse de recursos a outras instituições previstos para o exercício, observados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa, bem como respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição.

(5) A assistência aos empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de acuisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, fica limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.

Observações:

I. Para o primeiro trimestre do ano, será observado como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por nove.

II. A partir do segundo trimestre, será observado como limite de contratação três vezes o valor acumulado dos investimentos contratados no exercício.

III. Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE, são os seguintes:

UF / Setor	DF	GO	MS	MT
FCO Empresarial	80%	50%	50%	50%
FCO Rural	20%	50%	50%	50%
Total	100%	100%	100%	100%

IV. As informações de que tratam as observações I e II serão inseridas mensalmente no Caderno de Informações Gerenciais.

(6) A assistência a pequena-médias e médias empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.

(7) A assistência a pequeno-médios e médios produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, fica limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.

Título II – Programação Orçamentária

Aplicação dos Recursos

Para o exercício, estima-se uma aplicação na ordem de R$ 4.974,1 milhões em financiamentos aos setores produtivos da Região, correspondentes à totalidade de recursos previstos para o período.

Previsão de aplicação de recursos em 2012 (R$)

Programas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	385.588.185,26	367.830.835,58	291.727.904,08	367.830.835,58	1.412.977.761,49	28,41
Industrial	94.652.490,67	161.557.072,93	93.061.201,38	55.174.625,35	404.445.390,53	
Infraestrutura	101.732.146,75	36.783.083,57	20.595.990,08	55.174.625,35	214.285.847,75	
Turismo	94.652.490,75	36.783.083,57	21.296.136,94	110.349.250,59	263.080.961,84	
Comércio e Serviços	94.551.055,90	132.707.595,51	156.774.575,68	147.132.334,28	531.165.561,37	
FCO Rural	96.397.046,56	367.830.835,58	291.727.904,08	367.830.835,58	1.123.786.621,80	22,59
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506.908,48	220.698.501,30	114.403.099,71	337.909.615,36	767.518.124,84	
Demais Rurais	1.890.138,08	147.132.334,28	177.324.804,37	29.921.220,22	356.268.496,95	
Subtotal	481.985.232,82	735.661.671,15	583.455.808,16	735.661.671,15	2.536.764.383,29	51,00
Médios e Grandes Tomadores (**)						
FCO Empresarial	370.467.080,92	353.406.096,93	280.287.594,11	353.406.096,93	1.357.566.868,88	27,29
Industrial	87.136.085,63	127.226.199,93	174.810.171,00	70.681.219,34	459.852.675,90	
Infraestrutura	101.732.146,76	95.196.362,29	18.498.961,23	70.681.219,46	226.108.711,74	
Turismo	87.136.085,63	95.196.362,29	15.197.818,18	70.681.219,46	268.151.485,52	
Comércio e Serviços	94.462.760,90	135.787.177,44	72.031.523,62	141.362.438,67	463.644.000,63	
FCO Rural	92.616.770,23	353.406.096,93	280.287.594,11	353.406.096,93	1.079.716.558,20	21,71
Total	463.083.851,14	706.812.193,85	560.575.188,23	706.812.193,85	2.437.283.427,08	49,00
Resumo Geral						
FCO Empresarial	756.055.267,18	721.236.932,50	572.015.498,19	721.236.932,50	2.770.544.630,37	55,70
Industrial	181.788.576,30	288.783.267,85	267.880.372,47	125.855.844,69	864.108.061,31	
Infraestrutura	203.464.297,51	71.979.445,86	39.094.971,31	125.855.844,81	440.394.559,49	
Turismo	181.788.576,38	71.979.445,85	36.493.955,11	181.030.470,05	471.232.447,38	
Comércio e Serviços	188.013.816,79	268.494.772,95	228.806.199,30	288.494.772,95	994.809.562,00	
FCO Rural	189.013.816,79	721.236.932,50	572.015.498,19	721.236.932,50	2.203.503.179,99	44,30
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506.908,48	220.698.501,30	114.403.099,71	337.909.615,36	767.518.124,84	
Demais Rurais	94.506.908,31	500.538.431,20	457.612.398,48	383.327.317,14	1.435.984.055,15	
Total	945.069.083,97	1.442.473.865,01	1.144.030.996,38	1.442.473.865,01	4.974.047.810,36	100,00

(*) Respeitando o limite mínimo de 20% para os beneficiários com faturamento de até R$ 3,6 milhões.
(**) Respeitando o limite máximo de 20% para os beneficiários com faturamento acima de R$ 90 milhões.

Notas:

(1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197/2003 e 215/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2010, e Resolução n.º 436, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.

(2) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995.

(3) Observada a limitação legal estabelecida para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.

(4) A previsão de aplicação nos espaços considerados prioritários pela PNDR, no exercício, é a seguinte:
   a) Faixa de Fronteira – R$ 662,8 milhões;
   b) Mesorregião de Águas Emendadas – R$ 277,1 milhões;
   c) Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica – R$ 2.078,0 milhões;
   d) Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) – R$ 93,8 milhões.

(5) Redistribuição de Recursos: as disponibilidades do Fundo, existentes em 30 de setembro de cada ano, serão redistribuídas às Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação, ouvidos os Estados e o Distrito Federal.

(6) A estimativa de repasse de recursos a outras instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no exercício do limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil para cada uma delas.

Título III – Condições Gerais de Financiamento

1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

2. RESTRIÇÕES:

2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar:

a) encargos financeiros;

b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto consultoria em inovação e tecnologia;

c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que:

I. se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto; e

II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco;

d) aquisição de:

I. terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas;

II. veículos automotores, exceto:

1) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – ônibus, *vans* e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;

Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte.

2) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços – pás carregadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadoras, associados a projetos e limitado a uma operação por beneficiário a critério dos Estados e do Distrito Federal;

3) caminhões novos e usados com até 4 anos, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, até o limite por tomador de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no setor Rural e de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no setor Empresarial. Ficam vedados financiamentos a empresas transportadoras, exceto às de micro, pequeno, pequeno-médio e médio portes, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento;

4) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados;

5) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE – ônibus, *vans* e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 250 mil por tomador, podendo ser elevado a até R$ 500 mil no caso de veículos movidos a biocombustível ou outra fonte renovável.

Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte.

III. unidades já construídas ou em construção, exceto:

1) para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas;

2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequena-médias, médias e grandes empresas, desde que:

2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;

2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;

2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;

2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e

2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.

IV. de bovinos, exceto quando se tratar:

1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce;

2) de matrizes ou reprodutores;

e) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural detiver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;

f) construção e/ou reforma de casa sede e de administrador, com área superior a 100m^2;

g) motel, hotel-residência (*apart-hotel*) e boate;

h) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário;

i) animais de serviços exceto os financiamentos destinados a:

I. mini e pequenos produtores rurais;

II. pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina - AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;

j) imóveis destinados à comercialização ou locação;

Obs.: admite-se o financiamento de:

I. empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente quando contemplar itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, máquinas e equipamentos; e

II. construção de estacionamento rotativo.

k) jet-ski, motocross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;

l) a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios;

m) capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, e custeio associado e/ou isolado, quando se tratar de beneficiários de:

I. médio porte, exceto quando associado a investimento ou quando o proponente tiver financiamento de investimento "em ser" ao amparo do Fundo; e

II. grande porte.

n) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento;

o) aquisição de bens que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:

I. não haja produção nacional do bem;

II. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

III. a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou

IV. o bem seja usado e o tomador seja de mini, micro ou pequeno porte.

Obs.:

1) os bens passíveis de financiamento deverão constar do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) do BNDES, resguardadas as exceções I a IV da alínea "o" acima. Fica admitida a verificação por processo eletrônico, mediante integração dos sistemas operacionais do agente financeiro a arquivos de dados disponibilizados pelo BNDES;

2) para a comprovação de que não há produção nacional do bem deverá ser feita consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Podendo ser feita ainda por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX) ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado.

2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:

a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;

b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;

c) intermediação financeira;

d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;

e) sauna, termas e boate;

f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;

g) produção e comercialização de armas;

h) comercialização de bebidas alcoólicas;

i) comercialização de fumo;

j) comercialização de combustível;

k) fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.

Obs.: admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de "g" a "k", quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos.

2.3. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.°540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, observada a Portaria n.°1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional – MI.

2.4. O financiamento a tomadores de grande porte fica limitado a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno, pequeno-médio e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, cabendo aos respectivos CDE apontar em carta-consulta esses projetos.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

a) mediante proposta simplificada, nos moldes sugeridos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE e acordados com o Banco do Brasil, no caso de financiamento de valor inferior a R$ 100 mil nos Programas do FCO Rural e a R$ 200 mil nos Programas do FCO Empresarial.

Obs.: esses parâmetros são aplicáveis a todos os Programas do FCO, exceto Pronaf.

b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora – concomitante à apresentação da proposta –, quando se tratar de financiamento de valor igual ou superior aos indicados na alínea "a" acima, observado que:

I. as cartas-consultas devem ser submetidas previamente à anuência dos CDE;

II. fica dispensado o encaminhamento ao referido Conselho, quando se tratar de empreendimento amparado por Programa Oficial Específico de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal aprovado pelo Condel/FCO;

III. os CDE podem elevar os parâmetros acima indicados ou dispensar a anuência prévia de carta-consulta em sua área de abrangência;

IV. a Instituição Financeira, em consonância com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE, poderá considerar canceladas as cartas-consultas cujos documentos necessários à análise da operação não forem apresentados pelos interessados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da aprovação da carta-consulta pelos CDE;

Obs.: a anuência do CDE não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo Agente Financeiro, que fica condicionada à análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos.

c) os Conselhos de Desenvolvimento poderão identificar e priorizar ao Banco do Brasil, observadas as normas constantes desta Programação, os setores que devam ser assistidos preferencialmente nos casos de propostas dispensadas de anuência prévia, observado o disposto na alínea seguinte;

d) as deliberações ou restrições tomadas pelos CDE, julgadas compatíveis com as diretrizes do FCO pela Secretaria Executiva do Condel/FCO, deverão ser seguidas pelo Agente Financeiro;

e) as Secretarias dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de cartas-consultas e a execução de projetos financiados pelo FCO.

4. PROJETO TÉCNICO: o projeto, quando exigido, deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: durante a vigência dos financiamentos, os empreendimentos devem contar com assistência técnica – gerencial, tecnológica, contábil, de planejamento ou de qualquer outra natureza –, desde que considerada necessária pelo Banco por ocasião da análise dos projetos/planos/propostas de financiamento.

6. TETO: R$ 20 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, respeitada a assistência máxima global permitida com recursos do Fundo.
Obs.:

I. os tetos do Pronaf, dos Programas para Repasse e das Linhas Especiais e Emergenciais estão definidos em cada um deles;

II. o teto por empreendedor individual é de R$ 15 mil.

7 ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO: a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R$ 20 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

Obs.:

I. respeitados o teto máximo de R$ 200 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, o limite de 51% fixado na Resolução n.º 197, de 20.06.2003, e a previsão de disponibilidade de recursos orçamentários de cada Unidade Federativa, os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal poderão, em caráter de excepcionalidade, conceder anuência prévia em cartas-consultas de valores superiores a R$ 20 milhões, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência, com base nos termos de acordos celebrados pelos Governos do Distrito Federal e dos Estados;

II. financiamentos na modalidade de *Project Finance* a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até R$ 100 milhões, em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R$ 200 milhões de que trata o inciso anterior;

III. a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R$ 15 mil, por empreendedor individual.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

a) os Programas Oficiais Específicos de Desenvolvimento, aprovados por Lei Estadual ou do Distrito Federal e/ou definidos em Resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais e do Distrito Federal, devem ser apresentados ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condel/FCO, por intermédio de sua Secretaria Executiva, para que sejam repassados ao Banco do Brasil, após análise de sua compatibilidade com as diretrizes do FCO;

b) a concessão do crédito condiciona-se:

I. no caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, à regularidade da situação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e aos citados fundos de incentivo;

II. à existência de disponibilidade financeira do proponente, correspondente a sua participação nos gastos orçados – recursos próprios;

III. ao atendimento, primeiramente, de beneficiários ainda não assistidos pelo Fundo, exceto quando se tratar de integração de projetos;

c) o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor e as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil relativas ao meio ambiente, durante a vigência do financiamento;

d) é vedado ao Agente Financeiro exigir, em qualquer hipótese, reciprocidades aos proponentes de financiamento com recursos do FCO, bem como cobrar quaisquer valores a título de rubricas, como "flat", nas contas vinculadas ao financiamento, como de lei. Excetuam-se dessa vedação as situações previstas na legislação aplicável às operações de crédito no âmbito do sistema financeiro nacional, aí

incluídas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira.

10. O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:

a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto, da qual conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br);

b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, nos quais conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).

Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:

1) no caso da alínea "a", quando o financiamento for de valor inferior a R$ 110 mil;

2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ou para custeio agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural.

11. Se constatado que um comprovante de despesa não é idôneo, o Agente Financeiro deverá dar conhecimento do fato aos órgãos fazendários competentes.

12. À exceção dos itens 10 e 11, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:
   a) empreendedor individual (EI): até R$ 60 mil;
   b) microempresa: até R$ 360 mil;
   c) pequena empresa: acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões.
   Obs.:
   I. no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;
   II. quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;
   III. considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:
   a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
EI	6,7500	5,7375
Microempresa	6,7500	5,7375
Pequena empresa	8,2500	7,0125

   Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.
   b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
   c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:
   a) investimento: até 100% do valor total dos itens financiáveis;
   b) capital de giro associado: para empreendedores individuais, até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento, e, para micro e pequenas empresas, até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
   c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R$ 5 mil para empreendedores individuais, até R$ 90 mil para microempresas e até R$ 270 mil para pequenas empresas.
   Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplica o limite indicado na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.

4. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:
   a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
   b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;
   Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – EI

1. FINALIDADE: financiar investimentos destinados à atividade dos empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas.

2. BENEFICIÁRIOS: empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar n.º 126, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses;
   b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses;
   c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses.

5. OUTRAS CONDIÇÕES: o Agente Financeiro poderá suspender novas contratações nos municípios em que o índice de inadimplência atingir 5,0%.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
   Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto:
      a) seja auto-suficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
      b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de:
   a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras;
   b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
   c) abastecimento de água;
   d) esgotamento sanitário;
   e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
   f) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
   a) meios de hospedagem;
   b) agências de turismo;
   c) organizadoras de eventos;
   d) parques temáticos;
   e) acampamentos turísticos;
   f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
   g) centros de convenções;
   h) parques aquáticos;
   i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
   j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
   k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
   l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e
   m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 6 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MPE

1. OBJETIVOS:
   a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
   b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
   c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
   d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Insumos e Equipamentos para Saúde; Fármaco-cosmético-química; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;

e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;

f) estimular a melhoria da qualidade, co valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;

g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;

h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores; e

i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D.

2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. PRAZO:

a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;

b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:

   a) pequena-média empresa: acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões;

   b) média empresa: acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões;

   c) grande empresa: acima de R$ 90 milhões;

   Obs.:

   I. no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;

   II. quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;

   III. considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

   a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Pequena-média empresa	9,5000	8,0750
Média empresa	9,5000	8,0750
Grande empresa	10,0000	8,5000

   Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.

   b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;

   c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Pequena-Média	100%	100%	95%	95%	95%	90%
Média	95%	95%	90%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	80%	80%	80%	70%

Notas:

1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo I);

2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).

b) capital de giro associado: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento.

c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R$ 400 mil para pequena-médias empresas e até R$ 800 mil para médias empresas.

Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.

4. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:

a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;

b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.°310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;

Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, acequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

   Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto:

   a) seja auto-suficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e

   b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.

4. PRAZO:

   a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano

   c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de:

   a) transporte:

      I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras;

      II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial;

      III. ferroviário;

      IV. aeroviário;

   b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;

   c) abastecimento de água;

   d) esgotamento sanitário;

   e) usinas de compostagem/aterros sanitários;

   f) instalação de gasoduto;

   g) produção de gás;

   h) distribuição de gás canalizado;

   i) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação;

   j) telecomunicações.

   Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:

a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;

b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

c) aquisição de insumos: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:

a) meios de hospedagem;

b) agências de turismo;

c) organizadoras de eventos;

d) parques temáticos;

e) acampamentos turísticos;

f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;

g) centros de convenções;

h) parques aquáticos;

i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;

j) estruturas de apoio ao turismo náutico;

k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;

l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e

m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:

a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;

b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

c) aquisição de insumos: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

4. PRAZO:
   a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
   b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
   d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MGE

1. OBJETIVOS:
   a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
   b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
   c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
   d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Insumos e Equipamentos para Saúde; Fármaco-cosmético-química; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
   e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;

f) estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;

g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;

h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, e

i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D.

2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. PRAZO:

a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;

b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses.

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE:

a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade:

I. mini: até R$ 360 mil;

II. pequeno: acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões;

III. pequeno-médio: acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões;

IV. médio: acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões;

V. grande: acima de R$ 90 milhões.

b) associações e cooperativas:

I. de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores;

II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de miniprodutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequeno-médios produtores;

III. de pequeno-médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores rurais, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;

IV. de médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini, pequenos ou pequeno-médios produtores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos pequeno-médios e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;

c) critérios a serem observados na classificação do porte do produtor rural:

I. considera-se como renda agropecuária bruta anual a prevista para o próximo período de 1 (um) ano de produção normal, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor, apurada pela Instituição Financeira. Tratando-se de produção florestal, considera-se como renda agropecuária bruta anual prevista o valor resultante da divisão da receita estimada pelo número de anos previstos até a sua efetivação;

II. a renda bruta proveniente da avicultura e suinocultura não integradas, e da olericultura, pecuária leiteira, piscicultura e sericicultura deve ser rebatida em 50%, previamente à aplicação dos parâmetros mencionados na alínea "a" retro;

III. no caso dos produtores integrados em avicultura e suinocultura, a renda bruta será apurada mediante a aplicação de rebate de 30% e 20%, respectivamente, sobre o preço corrente pago pela integradora em função do contrato de integração;

IV. a classificação como mini e pequeno produtor fica condicionada a que, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da atividade rural, excetuando-se os rendimentos provenientes de atividade assalariada;

V. a apuração da renda bruta terá por base o preço mínimo fixado no Plano de Safra divulgado anualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou, na sua falta, pelo preço de mercado, vigente na data da apresentação da proposta;

VI. quando o proponente fizer parte de grupo empresarial ou agropecuário, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial ou agropecuário a que pertença:

1) considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si;

2) considera-se grupo agropecuário o conjunto de produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas, que operam em regime de condomínio ou que desenvolvem suas atividades em conjunto, submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa. A existência de relacionamento entre produtores rurais caracteriza-se pela ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

- compartilhamento de fatores de produção (imóveis, máquinas, equipamentos, estrutura de transporte e armazenamento) onde a maior parte dos bens pertença a uma pessoa física ou jurídica ou a um grupo delas;
- existência de interesses comuns por parentesco, ou outros vínculos entre os componentes de mesma família, ainda que em caráter informal;
- realização de operações de crédito, coletivo ou grupal, em conjunto com outros mutuários;
- constituição formal como grupo.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"
Mini	5,0000	4,2500
Pequeno	6,7500	5,7375
Pequeno-médio	7,2500	6,1625
Médio	7,2500	6,1625
Grande	8,5000	7,2250

b) operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas: 4,00% ao ano;

c) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado, exceto nas operações florestais de que trata a alínea "b" deste item;

d) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

Obs.: na Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor amortizado, e da liquidação do financiamento.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	95%	95%	95%	90%
Médio	95%	95%	90%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	80%	80%	80%	70%

Notas:

1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);

2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).

b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;

c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R$ 600 mil por beneficiário;

d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento;

e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;

f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor de mercado inerente a até 1.500 fêmeas por beneficiário;

g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;

h) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;

i) custeio:

I. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso V), de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);

II. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;

III. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;

IV. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adecuação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

V. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2;5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade.

Obs.:

I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "i", incisos I, III, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo;

II. considera-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.

4. PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS: nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, seção 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Obs.: os números relacionados às operações prorrogadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas prorrogações nas disponibilidades do Fundo.

5. À exceção do item 4, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETIVO: incentivar a interiorização do desenvolvimento e ampliar as oportunidades de emprego, com a utilização de tecnologias mais avançadas, de forma a proporcionar melhor a de renda e de produtividade.

2. FINALIDADE:
   a) financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo:
      I. implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações;
      II. produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro;
   b) financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. PRAZO:
   a) investimento fixo:
      I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
      II. demais: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.
      Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
   b) investimento semifixo:
      I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
      II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
      III. aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
      IV. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
   c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
   d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:
      I. custeio agrícola: até 2 anos;
      II. custeio pecuário: até 1 ano;

III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);

IV. quando a operação se destinar ao custeio pecuário para confinamento de bovinos e bubalinos, o prazo de reembolso será de até 180 (cento e oitenta) dias.

6. OUTRAS CONDIÇÕES:

a) no caso de crédito à armazenagem, a construção está restrita ao nível de imóvel rural, exceto nos casos de financiamento a cooperativas e associações de produtores; e

b) a fim de prevenir rodízio (passeio) de animais entre criadores da mesma região, deve-se estimular a aquisição de matrizes bovinas procedentes de outras regiões do País.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO À AGROPECUÁRIA IRRIGADA

1. OBJETIVO: desenvolver a agropecuária irrigada no Centro-Oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

2. FINALIDADE: financiamento de:

a) serviços e projetos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada; e

b) despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.

3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários aos empreendimentos relativos à irrigação e à drenagem agropecuárias, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. PRAZO:

a) investimento fixo:

I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;

II. implantação de lavouras permanentes: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.

III. demais: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.

b) investimento semifixo:

I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;

II. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

d) custeio: as operações de custeio terão os prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:

I. custeio agrícola: até 2 anos;

II. custeio pecuário: até 1 ano;

Obs.: quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do agente financeiro. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.

7. OUTRAS CONDIÇÕES: o método de irrigação a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de ecoeficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO RURAL – CONVIR

1. OBJETIVO: estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados financiados pelo FCO.

2. FINALIDADE: financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora, e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.

3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. PRAZO:

a) investimento fixo:

I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;

II. demais: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

b) investimento semifixo:

I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;

II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

III. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;

c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:

I. custeio agrícola: até 2 anos;

II. custeio pecuário: até 1 ano;

III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações, sem ônus para os tomadores e para o Banco.

7. OUTRAS CONDIÇÕES: a integradora deve garantir a aquisição da produção dos integrados durante a vigência dos financiamentos.

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA AGROPECUÁRIA (PROGRAMA ABC)

1. FINALIDADE: financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.

2. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

Obs.: para efeito de enquadramento, equipara-se a produtor rural a pessoa jurídica que se dedique a atividades florestais e que conste em seu contrato social a descrição dessa atividade.

MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. OBJETIVOS:

a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis;

b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região;

c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente;

d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica;

e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda;

f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:

a) possibilitar o aproveitamento de áreas degradadas ou alteradas, com a utilização de culturas, pastagens, espécies nativas ou exóticas adaptadas, mediante:

I. implantação de sistemas agroflorestais[1];

II. florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros;

III. implantação de viveiros regionais para fornecimento de mudas;

IV. recuperação de áreas e de pastagens degradadas;

V. implantação de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi e castanha do Brasil;

VI. implantação de culturas permanentes de espécies vegetais nativas, tais como: mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Anonna crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynterica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético;

b) conservação e recuperação de microbacias, nascentes e mananciais;

c) implantação de sistemas agroflorestais e florestais, integrados ou não;

d) tratamento de efluentes oriundos de atividades agropecuárias;

e) produção de alimentos associados a práticas ecologicamente sustentáveis;

f) produção de insumos orgânicos, tais como biodefensivos, biofertilizantes, compostos orgânicos, mudas e sementes;

g) serviços e insumos inerentes à fase de transição da agricultura convencional para a orgânica, inclusive as relativas à certificação;

h) inscrição, certificação, inspeção e manutenção de projetos de sequestro de carbono, de redução de emissão de gases de efeito estufa e projetos florestais;

i) implantação de manejo florestal sustentado de baixo impacto;

j) implantação e certificação de sistemas de gestão ambiental;

k) implantação de culturas oleaginosas alternativas para produção de biodiesel;

l) regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas (art. 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008) e respectivas despesas com a regularização ambiental;

m) despesas com regularização fundiária;

n) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.

3. PRAZOS:

a) florestamento e reflorestamento:

I. essências para serraria e laminação: até 20 anos, incluído o período de carência de até 10 anos;

II. essências para fins energéticos: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;

---

[1] Sistema agroflorestal é uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e/ou madeireiras) com cultivos agrícolas e/ou animais, de forma simultânea ou em seqüência temporal e que interagem econômica e ecologicamente. Um aspecto que determina a sustentabilidade desses sistemas é a presença das árvores, que têm a capacidade de capturar nutrientes de camadas mais profundas do solo, reciclando-os eficientemente e proporcionando maior cobertura e conservação dos recursos edáficos. O Sistema Agroflorestal objetiva otimizar a produção por unidade de área, com o uso mais eficiente dos recursos (solo, água, luz etc.), da diversificação de produção e da interação positiva entre os componentes. Os tipos de sistemas agroflorestais são: Sistemas agrossilviculturais – combinam árvores com cultivos agrícolas anuais; Sistemas agrossilvipastoris – combinam árvores com cultivos agrícolas e animais; Sistemas silvipastoris – combinam árvores e pastagem (animais) e Sistemas de enriquecimento de capoeiras com espécies de importância econômica e pousio melhorado.

III. projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal madeireira ou não-madeireira: até 20 anos, incluído o período de carência de até 12 anos;

b) implantação de sistemas agroflorestais e de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi, castanha do Brasil, mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Anonna crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynterica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Eutorpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;

c) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

d) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

e) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

f) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

Obs.: nos casos de florestamento e reflorestamento, admite-se que os prazos de que trata esta alínea sejam considerados a partir da data prevista para liberação/utilização, no empreendimento, das verbas inerentes ao custeio associado, limitado o lapso ao prazo do financiamento e da linha de crédito.

g) custeio agrícola:

I. até 2 anos;

II. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras orgânicas de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo, triticale e cambre, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);

III. quando se tratar de primeiro custeio em projeto de transição da agricultura convencional para a agroecológica, o financiamento para custeio pode ser incluído como verba de investimento, observado o prazo máximo de até 6 anos.

MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)

1. OBJETIVOS:

a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta;

b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta;

c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas;

d) estimular a adoção do plantio direto;

e) diversificar a renda do produtor rural;

f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental;

g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros;

h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.

2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:

a) preparo do solo, aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros), construção de terraços e realocação de estradas;

b) aquisição de sementes e mudas;

c) plantio de lavouras, pastagens, florestas e de culturas de cobertura do solo;

d) construção e modernização de benfeitorias e instalações destinadas à produção no sistema de integração;

e) aquisição de máquinas e equipamentos, associados ao projeto de integração objeto do financiamento;

f) aquisição de matrizes bovinas e ovinas para reprodução;

g) aquisição de reprodutores, sêmen e embriões de bovinos e ovinos;

h) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados;

i) custeio associado ao investimento;

j) despesas relacionadas à elaboração de projeto técnico e ao georreferenciamento;

k) despesas com regularização fundiária e adequação ambiental da propriedade rural à legislação vigente;

l) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.

3. PRAZOS:

a) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

b) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;

c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, com fixação do cronograma de reembolso às épocas de obtenção das respectivas receitas;

d) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

e) custeio associado ao projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

OUTRAS CONDIÇÕES:

a) os sistemas financiados devem estar validados, na Região, por Instituições Oficiais dos Governos Federal e/ou das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste; e

b) a conversão da agricultura convencional para a orgânica somente poderá ser financiada se obedecidas as disposições da Lei n.º 10.831, de 23.12.2003, do Decreto n.º 6.323, de 27.12.2007, e da regulamentação complementar.

Observações:

I. a comprovação da condição de produtor orgânico será efetuada mediante a consulta no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos;

II. para produtores em conversão o interessado deverá apresentar uma declaração do Organismo de Avaliação da Conformidade credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou da Organização de Controle Social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

c) no caso de projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal, o plano de manejo deve ser aprovado pelo órgão competente;

d) o proponente deverá apresentar plano técnico detalhado e específico para a finalidade de integração, indicando a(s) característica(s) da(s) área(s) e do sistema de integração lavoura-pecuária-floresta que se pretende implantar, bem como dados para subsidiar a análise da capacidade de pagamento; apresentação de comprovantes de análise de solo e da respectiva recomendação agronômica em caso de correção de acidez e fertilidade de solos e ponto georreferenciado;

e) a assistência técnica ao empreendimento será obrigatória, no mínimo, até a maturação do projeto;

f) o proponente deverá comprovar a existência física das reservas legais e áreas de preservação permanente previstas na legislação ou apresentar plano de adequação à legislação ambiental;

g) não serão financiadas as parcelas das propriedades rurais que tenham sido desmatadas após 28.10.2005, data de entrada em vigor da Linha de Financiamento de Integração Lavoura Pecuária, ou que venham a ser desmatadas após a entrada em vigor desta Linha;

h) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE RETENÇÃO DE MATRIZES NA PLANÍCIE PANTANEIRA

1. OBJETIVO: incentivar, viabilizar e/ou consolidar o desenvolvimento da bovinocultura de corte na Planície Pantaneira.

2. FINALIDADE: financiamento para a retenção de fêmeas bovinas.

3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas:
   a) estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável;
   b) no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente;
   c) estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e
   d) detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: fêmeas bovinas com idade de 12 a 72 meses.

5. PRAZO: até 8 anos, incluído o período de carência de até 4 anos.

CAPÍTULO 6 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

1. OBJETIVOS:
   a) fomentar o desenvolvimento da aquicultura na Região Centro-Oeste, por meio do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos empreendimentos aquícolas, estimulando a competitividade e sustentabilidade de toda cadeia produtiva;
   b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da aquicultura.

2. FINALIDADE:
   a) financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo, em especial:

I. implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura;

II. implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção;

b) financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

3. BENEFICIÁRIOS:

a) aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida;

b) cooperativas e associações de aquicultores.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO.

6. OUTRAS CONDIÇÕES: as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO 7 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

1. OBJETIVO GERAL: promover a inclusão social e o desenvolvimento da atividade dos pescadores artesanais do Centro-Oeste, gerando ocupação e renda com base na sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) apoiar o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal da Região Centro-Oeste, associando compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros, estimulando a organização da produção e comercialização com vistas a maior competitividade, sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;

b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da pesca.

3. FINALIDADE:

a) financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado;

b) financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

4. BENEFICIÁRIOS:

a) pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício;

b) cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

5. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

6. MODALIDADES:

a) incremento e modernização da produção extrativa, com agregação de valor, nas áreas com possibilidades de expansão sustentável da atividade;

b) reconversão da atividade extrativa, para a pesca, com agregação de valor, nas áreas em saturação dos estoques pesqueiros. Esta modalidade será estreitamente vinculada à política de ordenamento e gestão dos recursos pesqueiros do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, sendo o financiamento direcionado, prioritariamente, às comunidades que atuam em áreas ribeirinhas com potencial ou efetiva saturação de recursos pesqueiros.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO. A assistência técnica deverá ser executada preferencialmente de forma grupal.

8. OUTRAS CONDIÇÕES: as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, bem como:

a) apresentação de carteira de Pescador Profissional na Pesca Artesanal;

b) localização do projeto em regiões pesqueiras definidas de acordo com a política de ordenamento e gestão dos recursos pesqueiros do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, ouvidos os órgãos ambientais competentes.

CAPÍTULO 8 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO PECUÁRIO NA REGIÃO DE FRONTEIRA

1. OBJETIVO: assegurar sustentabilidade à exploração da pecuária e renda aos produtores rurais nos municípios abrangidos pela Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia, em fase de implantação.

2. FINALIDADE: financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.

3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:

a) aquisição de máquinas, equipamentos, implementos a serem utilizados no processo de alimentação do rebanho;

b) custeio para retenção de bezerros/as desmamados e novilhos/as para recria e/ou terminação.

5. PRAZO:

a) investimentos semifixos: até 4 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;

b) custeio para retenção de animais para a recria e a terminação:

I. bezerros/as desmamados: até 3 anos;

II. novilhos e novilhas: até 2 anos.

6. LIMITE FINANCIÁVEL E TETO POR BENEFICIÁRIO: as atividades e os valores dos itens a serem financiados deverão ser definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

7. TETO: o necessário à manutenção de até 1.500 animais para recria e/ou terminação por beneficiário.

8. OUTRAS CONDIÇÕES:
   a) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação vigente e a ser definida inclusive no que se refere à identificação individual dos animais;
   b) a assistência técnica ao empreendimento é obrigatória;
   c) o produtor poderá assegurar sua contrapartida no projeto também em forma de investimentos fixos, a exemplo do abastecimento de água, distribuição de energia e outros, desde que contemplados no projeto técnico.

Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

CAPÍTULO 1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.

2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

CAPÍTULO 2 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – REFORMA AGRÁRIA (PLANTA BRASIL)

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.

2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

Título VIII – Programas de FCO para Repasse

Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse

1. BENEFICIÁRIOS: empreendedores individuais e micro e pequenas empresas.

2. TETO: R$ 2 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial.

3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE.

4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
   a) Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais – EI;
   b) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
   c) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
   d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
   e) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
   f) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

   Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE.

Título VIII – Programas de FCO para Repasse

Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse

1. BENEFICIÁRIOS: mini e pequenos produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.

2. TETO: R$ 2 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de associação, cooperativa grupo empresarial ou grupo agropecuário.

3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini e pequenos tomadores.

4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
   a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
   b) Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
   c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir;
   d) Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ADC);
   e) Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
   f) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e
   g) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

   Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini e pequenos tomadores.

Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

PARTE I
(a ser preenchida pelo proponente)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (nome, CNPJ/CPF, endereço e telefone, composição societária).

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (endereço).

3. OBJETIVO(S) DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO.

4. ENQUADRAMENTO EM PROGRAMA OFICIAL (Informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e/ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo).

5. VALOR TOTAL DO PROJETO - Apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, a saber:
   a) aquisição de terreno;
   b) construções civis;
   c) máquinas e equipamentos nacionais;
   d) máquinas e equipamentos importados;
   e) custeio/capital de giro;
   f) outros (especificar).

6. VALOR DO FINANCIAMENTO SOLICITADO (Discriminar FCO e outras fontes, inclusive capital próprio, separando por finalidade do crédito: investimento fixo, semifixo, custeio ou capital de giro dissociado, capital de giro ou custeio associado a projeto de investimento).

7. ITENS A FINANCIAR (Informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, custeio e capital de giro dissociado, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento).

8. JUSTIFICATIVAS:
   a) considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da Região;
   b) benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificar 5 anos);
   c) capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia.

9. MATÉRIA-PRIMA:
   a) esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;
   b) informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento.

10. ESTIMATIVA DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL E TIPO DE ESPECIALIZAÇÃO (diretos e indiretos, separadamente).

11. MERCADO A ATINGIR (interno e/ou externo) - Indicar:
    a) os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);
    b) os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;
    c) vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matéria prima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.).

Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

12. PRODUÇÃO E RECEITA TOTAL DO EMPREENDIMENTO (5 anos):
    a) Produção e Receita atuais;
    b) Produção e Receita estimadas.

13. VALOR ESTIMADO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS E TAXAS A SEREM GERADOS (5 anos).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

15. AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL PARA CONTATO.

PARTE II
(a ser preenchida pelo Banco do Brasil)

16. PROGRAMA.

17. PORTE DO PROPONENTE.

18. TETO DO PROGRAMA:
    a) teto;
    b) créditos já concedidos no Programa (Informar o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento);
    c) margem;
    c) financiamento proposto com recursos do FCO.

19. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO (Informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).

20. PARECER DA SUPERINTENDÊNCIA - Apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento.

PARTE III
(a ser preenchida pelos Conselhos de Desenvolvimento)

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOB A ÓTICA ESTADUAL – Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:
    ( ) Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
    ( ) Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014;
    ( ) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
    ( ) Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
    ( ) Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado);
    ( ) Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

22. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO - Apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da Carta-Consulta.

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

1. Para efeito de enquadramento de proposta no Limite Financiável, nas situações previstas nesta Programação, será considerada a Tipologia do município de localização do empreendimento, conforme definições do Ministério da Integração Nacional constantes do quadro abaixo.

Observação:

i. tipologias:

- Alta Renda
- Dinâmica — inclui baixa e média rendas dinâmicas;
- Estagnada — inclui apenas a média renda estagnada;
- Baixa Renda — inclui apenas a baixa renda estagnada (na Região Centro-Oeste não existe município com esta classificação).

UF	Microrregião	Município	Tipologia
DF	Brasília	Brasília	Alta Renda
GO	Anápolis	Anápolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Araçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Brazabrantes	Alta Renda
GO	Anápolis	Campo Limpo de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Caturaí	Alta Renda
GO	Anápolis	Damolândia	Alta Renda
GO	Anápolis	Heitoraí	Alta Renda
GO	Anápolis	Inhumas	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaberaí	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguari	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguaru	Alta Renda
GO	Anápolis	Itauçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Jaraguá	Alta Renda
GO	Anápolis	Jesúpolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Nova Veneza	Alta Renda
GO	Anápolis	Ouro Verde de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Petrolina de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	São Francisco de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Taquaral de Goiás	Alta Renda
GO	Anicuns	Adelândia	Estagnada
GO	Anicuns	Americano do Brasil	Estagnada
GO	Anicuns	Anicuns	Estagnada
GO	Anicuns	Aurilândia	Estagnada
GO	Anicuns	Avelinópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Buriti de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	Firminópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Mossâmedes	Estagnada
GO	Anicuns	Nazário	Estagnada
GO	Anicuns	Sanclerlândia	Estagnada
GO	Anicuns	Santa Bárbara de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	São Luís de Montes Belos	Estagnada
GO	Anicuns	Turvânia	Estagnada
GO	Aragarças	Aragarças	Dinâmica
GO	Aragarças	Arenópolis	Dinâmica
GO	Aragarças	Baliza	Dinâmica
GO	Aragarças	Bom Jardim de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Diorama	Dinâmica
GO	Aragarças	Montes Claros de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Piranhas	Dinâmica
GO	Catalão	Anhanguera	Alta Renda
GO	Catalão	Campo Alegre de Goiás	Alta Renda
GO	Catalão	Catalão	Alta Renda
GO	Catalão	Corumbaíba	Alta Renda
GO	Catalão	Cumari	Alta Renda
GO	Catalão	Davinópolis	Alta Renda

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Catalão	Goiandira	Alta Renda
GO	Catalão	Ipameri	Alta Renda
GO	Catalão	Nova Aurora	Alta Renda
GO	Catalão	Ouvidor	Alta Renda
GO	Catalão	Três Ranchos	Alta Renda
GO	Ceres	Barro Alto	Estagnada
GO	Ceres	Carmo do Rio Verde	Estagnada
GO	Ceres	Ceres	Estagnada
GO	Ceres	Goianésia	Estagnada
GO	Ceres	Guaraita	Estagnada
GO	Ceres	Guarinos	Estagnada
GO	Ceres	Hidrolina	Estagnada
GO	Ceres	Ipiranga de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Itapaci	Estagnada
GO	Ceres	Itapuranga	Estagnada
GO	Ceres	Morro Agudo de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Nova América	Estagnada
GO	Ceres	Nova Glória	Estagnada
GO	Ceres	Pilar de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Rialma	Estagnada
GO	Ceres	Rianápolis	Estagnada
GO	Ceres	Rubiataba	Estagnada
GO	Ceres	Santa Isabel	Estagnada
GO	Ceres	Santa Rita do Novo Destino	Estagnada
GO	Ceres	São Luíz do Norte	Estagnada
GO	Ceres	São Patrício	Estagnada
GO	Ceres	Uruana	Estagnada
GO	Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Campos Belos	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Cavalcante	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Colinas do Sul	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Monte Alegre de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Nova Roma	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	São João d'Aliança	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Teresina de Goiás	Dinâmica
GO	Entorno de Brasília	Abadiânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Água Fria de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Águas Lindas de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Alexânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cabeceiras	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cidade Ocidental	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cocalzinho de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Corumbá de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cristalina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Formosa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Luziânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Mimoso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Novo Gama	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Padre Bernardo	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Pirenópolis	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Planaltina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Santo Antônio do Descoberto	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Valparaíso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Boa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Propício	Estagnada
GO	Goiânia	Abadia de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Aragoiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Bela Vista de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Bonfinópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Caldazinha	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianápolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianira	Alta Renda
GO	Goiânia	Guapó	Alta Renda

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Goiânia	Hidrolândia	Alta Renda
GO	Goiânia	Leopoldo de Bulhões	Alta Renda
GO	Goiânia	Nerópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Santo Antônio de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Senador Canedo	Alta Renda
GO	Goiânia	Terezópolis de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Trindade	Alta Renda
GO	Ipora	Amorinópolis	Estagnada
GO	Ipora	Cachoeira de Goiás	Estagnada
GO	Ipora	Córrego do Ouro	Estagnada
GO	Ipora	Fazenda Nova	Estagnada
GO	Ipora	Ipora	Estagnada
GO	Ipora	Israelândia	Estagnada
GO	Ipora	Ivolândia	Estagnada
GO	Ipora	Jaupaci	Estagnada
GO	Ipora	Moiporá	Estagnada
GO	Ipora	Novo Brasil	Estagnada
GO	Meia Ponte	Água Limpa	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Aloândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Bom Jesus de Goiás	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Buriti Alegre	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cachoeira Dourada	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Caldas Novas	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cromínia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Goiatuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Inaciolândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Ilurnbiara	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Joviânia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Matripotaba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Marzagão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Morrinhos	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Panamá	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Piracanjuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Pontalina	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Porteirão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Professor Jamil	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Rio Quente	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Vicentinópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Cristianópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Gameleira de Goiás	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Orizona	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Palmelo	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Pires do Rio	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Santa Cruz de Goias	Alta Renda
GO	Pires do Rio	São Miguel do Passa Quatro	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Silvânia	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Urutaí	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Vianópolis	Alta Renda
GO	Porangatu	Alto Horizonte	Estagnada
GO	Porangatu	Amaralina	Estagnada
GO	Porangatu	Bonópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Campinaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Campinorte	Estagnada
GO	Porangatu	Campos Verdes	Estagnada
GO	Porangatu	Estrela do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Formoso	Estagnada
GO	Porangatu	Mara Rosa	Estagnada
GO	Porangatu	Minaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Montividiu do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Mutunópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Niquelândia	Estagnada
GO	Porangatu	Nova Iguaçu de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Porangatu	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Tereza de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Terezinha de Goiás	Estagnada

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Porangatu	Trombas	Estagnada
GO	Porangatu	Uruaçu	Estagnada
GO	Quirinópolis	Cachoeira Alta	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Caçu	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Gouvelândia	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itajá	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itarumã	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Lagoa Santa	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Paranaguara	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Quirinópolis	Alta Renda
GO	Quirinópolis	São Simão	Alta Renda
GO	Rio Vermelho	Araguapaz	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Aruanã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Britânia	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Faina	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Goiás	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Itapirapuã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Jussara	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Matrinchã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Santa Fé de Goiás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mozarlândia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mundo Novo	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Nova Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Novo Planalto	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Uirapuru	Dinâmica
GO	Sudoeste de Goiás	Aparecida do Rio Doce	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Aporé	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Caiapônia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Castelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Chapadão do Céu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Doverlândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Jataí	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Maurilândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Mineiros	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Montividiu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Palestina de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Perolândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Portelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Rio Verde	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Helena de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Rita do Araguaia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santo Antônio da Barra	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Serranópolis	Alta Renda
GO	Vale do Rio dos Bois	Acreúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Campestre de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Cezarina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edealina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edéia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Indiara	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Jandaia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palmeiras de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palmópolis	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	São João da Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Turvelândia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Varjão	Estagnada
GO	Vão do Paranã	Alvorada do Norte	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Buritinópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Damianópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Divinópolis de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Flores de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Guarani de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Iaciara	Dinâmica

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Vão do Paranã	Mambaí	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Posse	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	São Domingos	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Simolândia	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Sítio d'Abadia	Dinâmica
MS	Alto Taquari	Alcinópolis	Estagnada
MS	Alto Taquari	Camapuã	Estagnada
MS	Alto Taquari	Coxim	Estagnada
MS	Alto Taquari	Figueirão	Estagnada
MS	Alto Taquari	Pedro Gomes	Estagnada
MS	Alto Taquari	Rio Verde de Mato Grosso	Estagnada
MS	Alto Taquari	São Gabriel do Oeste	Estagnada
MS	Alto Taquari	Sonora	Estagnada
MS	Aquidauana	Anastácio	Estagnada
MS	Aquidauana	Aquidauana	Estagnada
MS	Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	Estagnada
MS	Aquidauana	Miranda	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Corumbá	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Ladário	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Porto Murtinho	Estagnada
MS	Bodoquena	Bela Vista	Estagnada
MS	Bodoquena	Bodoquena	Estagnada
MS	Bodoquena	Bonito	Estagnada
MS	Bodoquena	Caracol	Estagnada
MS	Bodoquena	Guia Lopes da Laguna	Estagnada
MS	Bodoquena	Jardim	Estagnada
MS	Bodoquena	Nioaque	Estagnada
MS	Campo Grande	Bandeirantes	Alta Renda
MS	Campo Grande	Campo Grande	Alta Renda
MS	Campo Grande	Corguinho	Alta Renda
MS	Campo Grande	Jaraguari	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rio Negro	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rochedo	Alta Renda
MS	Campo Grande	Sidrolândia	Alta Renda
MS	Campo Grande	Terenos	Alta Renda
MS	Cassilândia	Cassilândia	Alta Renda
MS	Cassilândia	Chapadão do Sul	Alta Renda
MS	Cassilândia	Costa Rica	Alta Renda
MS	Dourados	Amambai	Estagnada
MS	Dourados	Antônio João	Estagnada
MS	Dourados	Aral Moreira	Estagnada
MS	Dourados	Caarapó	Estagnada
MS	Dourados	Douradina	Estagnada
MS	Dourados	Dourados	Estagnada
MS	Dourados	Fátima do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Itaporã	Estagnada
MS	Dourados	Juti	Estagnada
MS	Dourados	Laguna Carapã	Estagnada
MS	Dourados	Maracaju	Estagnada
MS	Dourados	Nova Alvorada do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Ponta Porã	Estagnada
MS	Dourados	Rio Brilhante	Estagnada
MS	Dourados	Vicentina	Estagnada
MS	Iguatemi	Angélica	Dinâmica
MS	Iguatemi	Coronel Sapucaia	Dinâmica
MS	Iguatemi	Deodápolis	Dinâmica
MS	Iguatemi	Eldorado	Dinâmica
MS	Iguatemi	Glória de Dourados	Dinâmica
MS	Iguatemi	Iguatemi	Dinâmica
MS	Iguatemi	Itaquiraí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Ivinhema	Dinâmica
MS	Iguatemi	Japorã	Dinâmica
MS	Iguatemi	Jateí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Mundo Novo	Dinâmica
MS	Iguatemi	Naviraí	Dinâmica

MS	Iguatemi	Novo Horizonte do Sul	Dinâmica
MS	Iguatemi	Paranhos	Dinâmica
MS	Iguatemi	Sete Quedas	Dinâmica
MS	Iguatemi	Tacuru	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Anaurilândia	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Bataguassu	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Batayporã	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Nova Andradina	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Taquarussu	Dinâmica
MS	Paranaíba	Aparecida do Taboado	Estagnada
MS	Paranaíba	Inocência	Estagnada
MS	Paranaíba	Paranaíba	Estagnada
MS	Paranaíba	Selvíria	Estagnada
MS	Três Lagoas	Água Clara	Estagnada
MS	Três Lagoas	Brasilândia	Estagnada
MS	Três Lagoas	Ribas do Rio Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Três Lagoas	Estagnada
MT	Alta Floresta	Alta Floresta	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Apiacás	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Carlinda	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Bandeirantes	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Monte Verde	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Paranaíta	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Araguaia	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Garças	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Taquari	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Conquista D'Oeste	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Nova Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Pontes e Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vale de São Domingos	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vila Bela da Santíssima Trindade	Dinâmica
MT	Alto Pantanal	Barão de Melgaço	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Cáceres	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Curvelândia	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Poconé	Estagnada
MT	Alto Paraguai	Alto Paraguai	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Arenápolis	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nortelândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nova Marilândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Santo Afonso	Dinâmica
MT	Alto Teles Pires	Ipiranga do Norte	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Itanhangá	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Lucas do Rio Verde	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nobres	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Mutum	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Ubiratã	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Sorriso	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Tapurah	Alta Renda
MT	Arinos	Juara	Dinâmica
MT	Arinos	Nova Maringá	Dinâmica
MT	Arinos	Novo Horizonte do Norte	Dinâmica
MT	Arinos	Porto dos Gaúchos	Dinâmica
MT	Arinos	São José do Rio Claro	Dinâmica
MT	Arinos	Tabaporã	Dinâmica
MT	Aripuanã	Aripuanã	Estagnada
MT	Aripuanã	Brasnorte	Estagnada
MT	Aripuanã	Castanheira	Estagnada
MT	Aripuanã	Colniza	Estagnada
MT	Aripuanã	Cotriguaçu	Estagnada
MT	Aripuanã	Juína	Estagnada
MT	Aripuanã	Juruena	Estagnada
MT	Aripuanã	Rondolândia	Estagnada
MT	Canarana	Água Boa	Dinâmica

MT	Canarana	Campinápolis	Dinâmica
MT	Canarana	Canarana	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Nazaré	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Xavantina	Dinâmica
MT	Canarana	Novo São Joaquim	Dinâmica
MT	Canarana	Querência	Dinâmica
MT	Canarana	Santo Antônio do Leste	Dinâmica
MT	Colider	Colider	Dinâmica
MT	Colider	Guarantã do Norte	Dinâmica
MT	Colider	Matupá	Dinâmica
MT	Colider	Nova Canaã do Norte	Dinâmica
MT	Colider	Nova Guarita	Dinâmica
MT	Colider	Novo Mundo	Dinâmica
MT	Colider	Peixoto de Azevedo	Dinâmica
MT	Colider	Terra Nova do Norte	Dinâmica
MT	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Alta Renda
MT	Cuiabá	Cuiabá	Alta Renda
MT	Cuiabá	Nossa Senhora do Livramento	Alta Renda
MT	Cuiaba	Santo Antônio do Leverger	Alta Renda
MT	Cuiaba	Várzea Grande	Alta Renda
MT	Jauru	Araputanga	Dinâmica
MT	Jauru	Figueirópolis D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Glória D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Indiavaí	Dinâmica
MT	Jauru	Jauru	Dinâmica
MT	Jauru	Lambari D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Mirassol d'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Porto Esperidião	Dinâmica
MT	Jauru	Reserva do Cabaçal	Dinâmica
MT	Jauru	Rio Branco	Dinâmica
MT	Jauru	Salto do Céu	Dinâmica
MT	Jauru	São José dos Quatro Marcos	Dinâmica
MT	Médio Araguaia	Araguaiana	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Barra do Garças	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Cocalinho	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Alto Boa Vista	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Canabrava do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Confresa	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Luciára	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Novo Santo Antônio	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Porto Alegre do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Ribeirão Cascalheira	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Cruz do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Terezinha	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São Félix do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São José do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Serra Nova Dourada	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Vila Rica	Estagnada
MT	Paranatinga	Gaúcha do Norte	Dinâmica
MT	Paranatinga	Nova Brasilândia	Dinâmica
MT	Paranatinga	Paranatinga	Dinâmica
MT	Paranatinga	Planalto da Serra	Dinâmica
MT	Parecis	Campo Novo do Parecis	Alta Renda
MT	Parecis	Campos de Júlio	Alta Renda
MT	Parecis	Comodoro	Alta Renda
MT	Parecis	Diamantino	Alta Renda
MT	Parecis	Sapezal	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Campo Verde	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Primavera do Leste	Alta Renda
MT	Rondonópolis	Dom Aquino	Estagnada
MT	Rondonópolis	Itiquira	Estagnada
MT	Rondonópolis	Jaciara	Estagnada
MT	Rondonópolis	Juscimeira	Estagnada
MT	Rondonópolis	Pedra Preta	Estagnada

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

MT	Rondonópolis	Rondonópolis	Estagnada
MT	Rondonópolis	São José do Povo	Estagnada
MT	Rondonópolis	São Pedro da Cipa	Estagnada
MT	Rosário Oeste	Acorizal	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Jangada	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Rosário Oeste	Dinâmica
MT	Sinop	Cláudia	Alta Renda
MT	Sinop	Feliz Natal	Alta Renda
MT	Sinop	Itaúba	Alta Renda
MT	Sinop	Marcelândia	Alta Renda
MT	Sinop	Nova Santa Helena	Alta Renda
MT	Sinop	Santa Carmem	Alta Renda
MT	Sinop	Sinop	Alta Renda
MT	Sinop	União do Sul	Alta Renda
MT	Sinop	Vera	Alta Renda
MT	Tangará da Serra	Barra do Bugres	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Denise	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Nova Olímpia	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Porto Estrela	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Tangará da Serra	Estagnada
MT	Tesouro	Araguainha	Dinâmica
MT	Tesouro	General Carneiro	Dinâmica
MT	Tesouro	Guiratinga	Dinâmica
MT	Tesouro	Pontal do Araguaia	Dinâmica
MT	Tesouro	Ponte Branca	Dinâmica
MT	Tesouro	Poxoréo	Dinâmica
MT	Tesouro	Ribeirãozinho	Dinâmica
MT	Tesouro	Tesouro	Dinâmica
MT	Tesouro	Torixoréu	Dinâmica

Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

A Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE é constituída pelo Distrito Federal e pelos seguintes municípios (exceto os municípios do Estado de Minas Gerais):

Nr.	UF	Municípios
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Cabeceiras
6	GO	Cidade Ocidental
7	GO	Cocalzinho de Goiás
8	GO	Corumbá de Goiás
9	GO	Cristalina
10	GO	Formosa
11	GO	Luziânia
12	GO	Mimoso de Goiás
13	GO	Novo Gama
14	GO	Padre Bernardo
15	GO	Pirenópolis
16	GO	Planaltina
17	GO	Santo Antônio do Descoberto
18	GO	Valparaíso de Goiás
19	GO	Vila Boa

Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas

A Mesorregião de Águas Emendadas da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Município
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Alto Paraíso de Goiás
6	GO	Alvorada do Norte
7	GO	Barro Alto
8	GO	Buritinópolis
9	GO	Cabeceiras
10	GO	Campinaçu
11	GO	Campinorte
12	GO	Campo Alegre de Goiás
13	GO	Campos Belos
14	GO	Carmo do Rio Verde
15	GO	Catalão
16	GO	Cavalcante
17	GO	Ceres
18	GO	Cidade Ocidental
19	GO	Cocalzinho de Goiás
20	GO	Colinas do Sul
21	GO	Corumbá de Goiás
22	GO	Cristalina
23	GO	Damianópolis
24	GO	Davinópolis
25	GO	Divinópolis de Goiás
26	GO	Flores de Goiás
27	GO	Formosa
28	GO	Gcienésia
29	GO	Guaraita
30	GO	Guarani de Goiás
31	GO	Heitoraí
32	GO	Hidrolina
33	GO	Iaciara
34	GO	Ipiranga de Goiás
35	GO	Itaberaí
36	GO	Itaguari
37	GO	Itaguaru
38	GO	Itapaci
39	GO	Itapuranga
40	GO	Jaraguá
41	GO	Jesúpolis
42	GO	Luziânia
43	GO	Mambaí
44	GO	Mimoso de Goiás
45	GO	Minaçu
46	GO	Monte Alegre de Goiás
47	GO	Morro Agudo de Goiás
48	GO	Niquelândia
49	GO	Nova América
50	GO	Nova Glória
51	GO	Nova Roma
52	GO	Novo Gama
53	GO	Ouvidor
54	GO	Padre Bernardo
55	GO	Pirenópolis
56	GO	Planaltina
57	GO	Posse
58	GO	Rialma
59	GO	Rianápolis
60	GO	Rubiataba
61	GO	Santa Isabel
62	GO	Santa Rita do Novo Destino
63	GO	Santo Antônio do Descoberto
64	GO	São Domingos
65	GO	São Francisco de Goiás
66	GO	São João d'Aliança
67	GO	São Luiz do Norte
68	GO	São Patrício
69	GO	Simolândia
70	GO	Sítio d'Abadia
71	GO	Teresina de Goiás
72	GO	Três Ranchos
73	GO	Uruaçu
74	GO	Uruana
75	GO	Valparaíso de Goiás
76	GO	Vila Boa
77	GO	Vila Propício

Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira

A Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Municípios
1	MS	Amambaí
2	MS	Anastácio
3	MS	Antônio João
4	MS	Aquidauana
5	MS	Aral Moreira
6	MS	Bela Vista
7	MS	Bodoquena
8	MS	Bonito
9	MS	Caarapó
10	MS	Caracol
11	MS	Coronel Sapucaia
12	MS	Corumbá
13	MS	Deodápolis
14	MS	Dois Irmãos do Buriti
15	MS	Douradina
16	MS	Dourados
17	MS	Eldorado
18	MS	Fátima do Sul
19	MS	Glória de Dourados
20	MS	Guia Lopes da Laguna
21	MS	Iguatemi
22	MS	Itaporã
23	MS	Itaquiraí
24	MS	Japorã
25	MS	Jardim
26	MS	Jateí
27	MS	Juti
28	MS	Ladário
29	MS	Laguna Carapã
30	MS	Maracaju
31	MS	Miranda
32	MS	Mundo Novo
33	MS	Naviraí
34	MS	Nioaque
35	MS	Novo Horizonte do Sul
36	MS	Paranhos
37	MS	Ponta Porã
38	MS	Porto Murtinho
39	MS	Rio Brilhante
40	MS	Sete Quedas
41	MS	Sidrolândia
42	MS	Tacuru
43	MS	Taquarussu
44	MS	Vicentina
45	MT	Araputanga
46	MT	Barão de Melgaço
47	MT	Barra do Bugres
48	MT	Cáceres
49	MT	Campos de Júlio
50	MT	Comodoro
51	MT	Conquista D'Oeste
52	MT	Curvelândia
53	MT	Figueirópolis D'Oeste
54	MT	Glória D'Oeste
55	MT	Indiavaí
56	MT	Jauru
57	MT	Lambari D'Oeste
58	MT	Mirassol d'Oeste
59	MT	Nossa Senhora do Livramento
60	MT	Nova Lacerda
61	MT	Poconé
62	MT	Pontes e Lacerda
63	MT	Porto Esperidião
64	MT	Porto Estrela
65	MT	Reserva do Cabaçal
66	MT	Rio Branco
67	MT	Salto do Céu
68	MT	São José dos Quatro Marcos
69	MT	Sapezal
70	MT	Tangará da Serra
71	MT	Vale de São Domingos
72	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Parecer-Conjunto: 21/2011-SFRI/SUDECO
Data: 28.11.2011
Assunto: Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2012.
Origem:
- Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/011.104 e 2011/011.107, de 30.09.2011, do Banco do Brasil S.A.; e
- Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/011.532, de 14.10.2011, do Banco do Brasil S.A.

1. Introdução

1.1. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 e ao parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Brasil S.A. apresenta a **Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2012**, por meio dos Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/011.104 e 2011/011.107, de 30.09.2010, e 2011/011.532, de 14.10.2011.

1.2. Conforme competência atribuída ao Ministério da Integração Nacional, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) efetuaram a análise da proposta apresentada pelo Banco e apresentam, a seguir, suas considerações a respeito das alterações propostas, registradas nos Anexos I e II a este Parecer Conjunto, bem como suas sugestões de ajustes julgados necessários.

2. Recursos Previstos para 2012

2.1. Com base na estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o exercício de 2012 e na previsão de recursos de outras fontes, o Banco do Brasil S.A. elaborou a Proposta de Programação Orçamentária para o exercício de 2012, estimando recursos da ordem de R$ 5.116,2 milhões:

Tabela 1 – Recursos Previstos (R$ Milhões)

ORIGEM DE RECURSOS	2011 (1)	2012 (2)	% DE INCREMENTO
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.920,8	8,98
Retornos de Financiamentos	2.444,2	2.422,0	(0,90)
Resultado Operacional	103,7	193,8	86,89
Disponibilidades Geral do Exercício Anterior	586,7	576,9	(1,67)
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(396,1)	(186,0)	(52,57)
TOTAL	**4.786,1**	**5.116,2**	**6,90**

(1) Fonte: Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/012.046, de 16.11.2011, do Banco do Brasil S.A.
(2) Fonte: Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/011.532, de 14.10.2011, do Banco do Brasil S.A.

2.2. Considerando que essas estimativas podem sofrer alterações até o fim do exercício de 2011, sugerimos recomendar ao Banco a revisão do Quadro "Recursos Previstos para 2012", considerando os números que forem apurados em 31.12.2011.

3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos orçamentários do FCO, disponíveis em cada exercício, são distribuídos entre as Unidades Federativas da Região segundo critérios definidos pelo Condel e constituem dotação orçamentária de cada uma delas.

3.2. A distribuição dos recursos previstos para 2012 entre as Unidades Federativas foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: 19,0% para o DF; 29,0% para GO; 29,0% para MT; e 23,0% para MS, totalizando 100,0% do orçamento previsto.

3.3. Já a distribuição dos recursos entre os setores empresarial e rural obedece a percentuais definidos por cada Unidade Federativa. Para o exercício de 2012, as UF definiram os percentuais abaixo:

Tabela 2 – *Previsão de Alocação dos Recursos por UF e Setor (%)*

SETOR / UF	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
Recursos distribuídos	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
FCO Empresarial	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
FCO Rural	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3

3.4. Na proposta apresentada, o Banco mantém a possibilidade de remanejamento, no âmbito de cada Unidade Federativa, dos recursos previstos para os setores empresarial e rural, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condel/FCO, bem como de aplicação dos recursos distribuídos ao Distrito Federal na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, conforme Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004.

3.5. Em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.775, de 17.09.2008, a proposta limita os financiamentos ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços a 20% dos recursos previstos para o exercício.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Quadro "Previsão de Aplicação de Recursos em 2012" estabelece a distribuição dos recursos estimados (R$ 5.116,2 milhões) por Programa/Linha de Financiamento, por Unidade Federativa e por porte de beneficiário.

4.2. De se destacar que, desse total, é estimada a aplicação de 55,70% (R$ 2.849,7 milhões) nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial e 44,30% (R$ 2.266,5 milhões) nas Linhas do Programa de FCO Rural.

4.3. Os recursos para o Pronaf - Reforma Agrária estão incluídos no orçamento do Programa de FCO Rural e serão aplicados de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010.

4.4. De se destacar também que, do total de R$ 5.116,2 milhões, cerca de R$ 2.609,3 milhões estão reservados para o atendimento de tomadores de menor porte, o que corresponde ao percentual de 51% fixado para aplicação junto a esse segmento (Resolução Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003).

4.5. A previsão de aplicação na Mesorregião de Águas Emendadas, no exercício de 2012, é de R$ 277,1 milhões, montante igual ao que foi previsto para o exercício de 2011.

4.6. Para o repasse de recursos a outras instituições, o Banco propõe manter para 2012 o mesmo percentual de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível do Limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil para cada uma delas.

4.7. A Portaria MI n.º 685, de 21.09.2011, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de programação e a aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2012, estabeleceu que a Proposta deveria conter, dentre outras, estimativas de aplicações por espaço prioritário da PNDR, a saber: Faixa de Fronteira, Mesorregião de Águas Emendadas, municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, e municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF). A Proposta apresentada pelo Banco não atendeu tal determinação na totalidade, pois não estimou as aplicações na Faixa de Fronteira, nos municípios classificados como de renda estagnada ou dinâmica e nos municípios da RIDE-DF, nem atualizou a estimativa para a Mesorregião de Águas Emendadas. Assim, sugerimos recomendar ao Banco ajustar a Programação.

4.8. Por fim, e considerando que essas estimativas podem sofrer alterações até o fim do exercício de 2011, sugerimos recomendar ao Banco a revisão do Quadro "Previsão de Aplicação de Recursos em 2012", considerando os números que forem apurados em 31.12.2011.

5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

5.1. Para o exercício de 2012, o Banco propõe a manutenção dos Programas de Financiamento constantes das Programações dos exercícios anteriores:

- Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE);
- Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);
- Programa de FCO Rural;
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

5.2. De um modo geral, os Programas de Financiamento guardam consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas para o apoio às atividades produtivas da Região Centro-Oeste, bem como estabelecem, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como: beneficiários; itens e atividades financiáveis; itens e atividades não financiáveis; limites financiáveis; assistência máxima permitida por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário; prazos; encargos financeiros; forma de apresentação das propostas etc.

6. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

6.1. A Proposta mantém basicamente a mesma estrutura da Programação de 2011, incorpora as alterações promovidas pelo Conselho Deliberativo do FCO (Condel/FCO) no decorrer do exercício de 2011, bem como as alterações ora propostas pelo Banco do Brasil.

6.2. Das alterações promovidas pelo Condel/FCO, durante o exercício de 2011, e mantidas pelo Banco na Proposta, destacamos as seguintes:

a) alteração do item 3 do Capítulo 10 – Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, de modo a limitar os financiamentos no âmbito da referida Linha a R$ 750 milhões (Resolução n.º 413, de 13.01.2011);

b) criação de uma Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais – EI (Resolução n.º 418, de 25.03.2011);

c) alteração da Nota (6) do Quadro "Previsão de aplicação de recursos em 2011" do Subtítulo "Aplicação dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária, de modo a ampliar a estimativa de repasse de recursos a outras instituições de 5% para 7% dos recursos previstos (Resolução n.º 419, de 26.04.2011).

d) inclusão do item 21 na Parte III do Anexo I – Modelo de Carta-Consulta, de modo a aprimorar o acompanhamento das ações do Governo Federal financiadas com recursos do FCO (Resolução n.º 421, de 26.04.2011);

e) inclusão do tópico 5) no inciso II da alínea "d" do subitem 2.1. Itens não financiáveis do Item 2. Restrições do Título III – Condições Gerais de Financiamento, de modo a autorizar, no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE, o financiamento de ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 250 mil por tomador (Resolução n.º 423, de 14.07.2011);

f) alteração da alínea "k" do subitem 2.2. Atividades não financiáveis do Item 2. Restrições do Título III – Condições Gerais de Financiamento, de modo a autorizar o financiamento de atividades ou empresas ligadas à fabricação e comercialização de cimento, exceto em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo MI (Resolução n.º 424, de 14.07.2011);

g) alteração da alínea "a" do item 3. Forma de Apresentação de Propostas do Título III – Condições Gerais de Financiamento, de modo a ampliar os parâmetros para apresentação de proposta simplificada de "valor inferior a R$ 50 mil nos Programas do FCO Rural e a R$ 100 mil nos Programas do FCO Empresarial" para "valor inferior a R$ 100 mil nos Programas do FCO Rural e a R$ 200 mil nos Programas do FCO Empresarial" (Resolução n.º 425, de 14.07.2011);

h) criação de uma Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e uma Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE (Resolução n.º 426, de 14.07.2011),

i) alteração do inciso VI da alínea "b" do item 3. Limite Financiável do Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, de modo a ampliar o limite financiável para custeio pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos, para até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade (Resolução n.º 427, de 14.07.2011);

6.6.2.1. Em virtude da proposta de alterações nos parâmetros para a classificação dos portes dos tomadores, conforme apresentado acima, o número de beneficiários do FCO a serem incluídos nos segmentos de menor porte terá relevante aumento. Dessa maneira, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ao final do 1º semestre de 2012, com base em avaliação do desempenho das contratações por porte, poderão apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de redistribuição dos recursos por porte dos beneficiários, evitando, assim, possíveis falhas no financiamento a empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais.

6.6.3. No que se refere às operações para capital de giro e custeio, propõe estabelecer as seguintes condições:

a) beneficiários com faturamento de até R$ 16 milhões: permitir o financiamento para capital de giro e custeio associado ou isolado;

b) beneficiários com faturamento acima de R$ 16 milhões e até R$ 90 milhões: permitir o financiamento para capital de giro e custeio associado ou isolado, desde que o proponente tenha operação de investimento com recursos do Fundo Constitucional "em ser"; e

c) beneficiários com faturamento acima de R$ 90 milhões: não permitir o financiamento para capital de giro e custeio.

6.6.4. Conforme definido nas Portarias MI n.º 685, de 21.09.2011, e n.º 825, de 17.11.2011, que estabeleceram as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício 2012, cabe:

a) limitar os financiamentos para tomadores de grande porte a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno, pequeno-médio e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, cabendo aos respectivos CDE apontar em carta-consulta esses projetos;

b) vedar a concessão de crédito para projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento; e

c) vedar a concessão de crédito para aquisição de bens que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:

   i. não haja produção nacional do bem;

   ii. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

   iii. a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou

   iv. o bem seja usado e o tomador seja de mini, micro ou pequeno porte.

6.6.5. Propõe, ainda, passar a financiar, com recursos do FCO, a aquisição de terrenos e imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas.

6.6.5.1. Trata-se de proposta encaminhada pela Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (COMICRO) ao Ministério da Integração Nacional para atendimento às necessidades do segmento. Esta proposta foi apresentada e discutida em reunião envolvendo todas as Superintendências de Desenvolvimento e os Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em 13.10.2011. Para essa finalidade, propõe-se que o prazo seja de até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos.

6.7. Os ajustes necessários a Proposta de Programação do FCO para 2012, apresentada pelo Banco do Brasil S.A., em função das propostas elencadas no item 6.6 deste parecer, estão descritas no Anexo II.

7. Conclusões

7.1. Ao elaborar a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2012, o Banco do Brasil S.A., de um modo geral, observou as diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria n.º 685, de 21.09.2011, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do FCO por meio da Resolução Condel/FCO n.º 430, de 22.09.2011; bem como contemplou a maioria das contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

7.2. A análise da Proposta indica que as alterações sugeridas promoverão a simplificação e o aperfeiçoamento das normas atualmente em vigor, conforme considerações registradas no Anexo I a este Parecer-Conjunto, e serão complementadas pelas proposições sugeridas por este Ministério no Anexo II.

8. Recomendações

8.1. À vista do exposto e para cumprimento do disposto no art. 14, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2012 ao Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), **com parecer favorável à sua aprovação**, com as alterações propostas pelo Ministério da Integração Nacional a seguir:

a) revisar as estimativas constantes dos Quadros "Recursos Previstos para 2012" e "Previsão de Aplicação de Recursos em 2012" da Programação, atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2011;

b) apresentar estimativas de aplicações por espaço prioritário da PNDR, nos termos do art. 5º da Portaria MI n.º 685, de 21.09.2011; e

c) efetuar os ajustes na Programação do FCO para 2012 mencionadas no Anexo II.

8.2. O Banco do Brasil seria orientado no sentido de, até 31.01.2012, encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FCO no exercício de 2012, com a incorporação dos ajustes recomendados acima.

MAURÍLIO ALVES BARCELOS
Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento – SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários – Sudeco/MI

José WANDERLEY Uchoa Barreto
Diretor de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos – SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI/MI

MARCELO DOURADO
Diretor-Superintendente – Sudeco/MI

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
ANEXO I		
TÍTULO I – INTRODUÇÃO		
Apresentação [...] A Programação do FCO para 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 571, de 12.07.2010, publicada no DOU de 13.07.2010); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 406, de 31.08.2010, publicada no DOU de 22.09.2010); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE. Com a Programação para 2011, o BB reitera o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.	Apresentação [...] A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução nº 430, de 22.09.2011, publicado no DOU de 30.09.2011); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE. Com a Programação para 2012, o BB reitera o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.	Justificativas do BB: trata-se de adequação às normas vigentes (Portaria MI n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Resolução Condel/FCO n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011). Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável, inclusive menção à Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011, que estabeleceu diretrizes e orientações gerais complementares para a aplicação dos recursos no exercício de 2012. A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 585, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.
Prioridades Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 406, de 31.08.2010, publicada no DOU de 22.09.2010), conforme relacionadas a seguir: a) Prioridades Gerais: * projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os	Prioridades Gerais, Setoriais e Especiais Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011), conforme relacionadas a seguir: a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os	Justificativas do BB: trata-se de adequação às normas vigentes (Resolução Condel/FCO n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011). Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações; • projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local; • projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas; e • projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário. b) Prioridades Setoriais: • projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região; • turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência; • projetos dos setores previstos nas Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE; • recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens; • projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros); • projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento; • empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação; • projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais; e • projetos de integração agroindustrial. c) Prioridades Espaciais: • projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados à	beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações; b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais; c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas; d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada; e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência; f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR): • municípios de Faixa de Fronteira; • municípios de Mesorregião de Águas Emendadas; • municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e • municípios das macrorregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica.	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas: 1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR; 2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial as cidade de Ponta Porã (MS); 3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas, e 4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas. • financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.		
Programas de Financiamento A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: [...] O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br. O Ministério da Integração Nacional e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.mi.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.	**Programas de Financiamento** A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: [...] O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br. O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI

TEXTO II – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem dos Recursos

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício de 2011 está previsto o montante de R$ 4.786,1 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Recursos previstos para 2011 (R$ milhões)

Origem de Recursos	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	1.362,5
Retornos de Financiamentos	2.446,8
Resultado Operacional (2)	193,7
Disponibilidades no Saldo do Exercício Anterior (3)	897,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(910,11)
Total	4.786,1

Notas:
(1) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
(2) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
(3) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2010.
(4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Origem dos Recursos

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício de 2012 está previsto o montante de R$ 5.116,2 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Recursos previstos para 2012 (R$ milhões)

Origem de Recursos	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	1.979,8
Retornos de Financiamentos	2.433,5
Resultado Operacional (2)	193,8
Disponibilidades no Final do Exercício Anterior (3)	1.763,2
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(1.169,6)
Total	5.116,2

Notas:
(1) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
(2) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
(3) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2011.
(4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Justificativas do BB: trata-se de atualização, ajuste redacional visando a simplificação da Programação, e adequação à previsão orçamentária para 2012.

Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO*
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
Distribuição dos Recursos A distribuição percentual dos recursos do FCO previstos para o exercício de 2011 obedecerá aos seguintes critérios:	**Distribuição dos Recursos** A distribuição percentual dos recursos do FCO previstos para o exercício de ~~2011~~ 2012 obedecerá aos seguintes critérios:	Justificativas do BB: atualização, ajuste redacional visando a simplificação da Programação. Parecer do MI/Secretário-Executivo do Condel/FCO: favorável.
Previsão de alocação dos recursos por UF e setor (%) UF / Setor: DF | GO | MT | MS | Região Recursos distribuídos (1): 10,00 | 29,00 | 22,00 | 23,00 | 100,00 FCO Empresarial (2): 13,20 | 14,30 | 14,30 | 13,50 | 55,30 FCO Rural (3): 3,80 | 14,70 | 7,70 | 9,50 | 44,70	**Previsão de alocação dos recursos por UF e setor (%)** UF / Setor: DF | GO | MS | MT | Região Recursos distribuídos (1): 10,00 | 29,00 | 22,00 | 23,00 | 100,00 FCO Empresarial (2): 13,20 | 14,30 | 14,30 | 13,50 | 55,30 FCO Rural (3): 3,80 | 14,70 | 7,70 | 9,50 | 44,70	Justificativas do BB: atualização e alteração na ordem de apresentação das UF's nas tabelas, visando padronizar o caderno da Programação com o caderno de Informações Gerenciais, onde primeiro vem as informações do MS e depois do MT. Parecer do MI/Secretário-Executivo do Condel/FCO: favorável.
Notas: [...]	Notas: [...]	
(4) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% dos recursos previstos para o exercício de 2011, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. Obs.: no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% do repasse de recursos a outras instituições previstos para o exercício de 2011, observados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa, bem como respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição.	(4) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% dos recursos previstos para o exercício de 2012, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. Obs.: no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 20% do repasse de recursos a outras instituições previstos para o exercício de 2012, observados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa, bem como respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição.	Justificativas do BB: atualização, ajuste redacional visando a simplificação da Programação. Parecer do MI/Secretário-Executivo do Condel/FCO: favorável.
(5) A assistência aos empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, fica limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de	(5) A assistência aos empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, fica limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de	Justificativas do BB: atualização e alteração na ordem de apresentação das UF's nas tabelas, visando padronizar o caderno da Programação com o caderno de Informações Gerenciais, onde primeiro vem as informações do MS e depois do MT. Parecer do MI/Secretário-Executivo do Condel/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO *
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI

empreendedores individuais e microempresas e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.

Observações:

I. Para o primeiro trimestre do ano, será observado como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de janeiro a novembro do ano anterior, multiplicada por nove.

II. A partir do segundo trimestre, será observado como limite de contratação três vezes o valor acumulado dos investimentos contratados no exercício.

III. Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE, são os seguintes:

UF / Setor	DF	GO	MT	MS
FCO Empresarial	80%	85%	80%	80%
FCO Rural	20%	15%	20%	20%
Total	100%	100%	100%	100%

IV. As informações de que tratam as observações I e II serão inseridas mensalmente no Caderno de Informações Gerenciais.

empreendedores individuais e microempresas e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.

Observações:

I. Para o primeiro trimestre do ano, será observado como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de janeiro a novembro do ano anterior, multiplicada por nove.

II. A partir do segundo trimestre, será observado como limite de contratação três vezes o valor acumulado dos investimentos contratados no exercício.

III Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE, são os seguintes:

UF / Setor	DF	GO	MS	MT
FCO Empresarial	80%	80%	80%	80%
FCO Rural	20%	20%	20%	20%
Total	100%	100%	100%	100%

IV As informações de que tratam as observações I e II serão inseridas mensalmente no Caderno de Informações Gerenciais.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO *
PARECER CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
(6) A assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa	(6) A assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de GO). Justificativas do Governo do Estado de GO: considerando-se os impactos negativos da sobrevalorização do câmbio na economia nacional, especialmente na indústria, e os efeitos danosos da crise nos países desenvolvidos, que poderá levar a uma recessão, revela-se importante um maior aporte de crédito do FCO que permita a continuidade da produção em níveis competitivos. Destarte, uma variação percentual positiva dos atuais 5% (vai 10%, da assistência a média e grandes empresa, para financiamento de aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, irá de encontro à determinação dos governos Federal e Estadual em superar as crises, fortalecendo, subsidiando e incentivando o setor produtivo. Justificativas do BB: de acordo com as justificativas do Estado. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: sugestão prejudicada em função das alterações nos critérios de classificação do porte do tomador e demais adequações, propostas pelo Ministério da Integração Nacional e descritas no item 6.6 deste Parecer. Sugestão de redação (contemplada no Anexo II do Parecer): A assistência a pequena-médias e médias grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.
Aplicação dos Recursos Para o exercício de 2011, estima-se uma aplicação na ordem de R$ 4.786,1 milhões em financiamentos aos setores produtivos da Região, correspondentes à totalidade de recursos previstos para o período.	**Aplicação dos Recursos** Para o exercício de 2011, estima-se uma aplicação na ordem de R$ 5.116,2 milhões em financiamentos aos setores produtivos da Região, correspondentes à totalidade de recursos previstos para o período.	Justificativas do BB: atualização. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável, incluindo menção, na Nota (1), à Portaria nº 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011, que estabeleceu diretrizes e orientações gerais complementares para a aplicação dos recursos no exercício de 2012: (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI

Previsão de aplicação de recursos em 2011 (R$)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	%

[...]

Notas:

(1) A previsão de aplicação para 2011 foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções CondeL/FCO nº 197/2003 e 215/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria nº 271, de 12.07.2010, publicada no DOU de 13.07.2010), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – CondeL/FCO (Resolução nº 406, de 31.08.2010, publicada no DOU de 22.09.2010) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.

(2) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada ao Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

(3) Observada a limitação legal estabelecida para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.

(4) A previsão de aplicação na Mesorregião de Águas Emendadas, em 2011, é de R$ 277,1 milhões.

(5) Redistribuição de Recursos: as disponibilidades do Fundo, existentes em 30 de setembro de cada ano, serão redistribuídas às Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação, ouvidos os Estados e o Distrito Federal.

(6) A estimativa de repasse de recursos a outras instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício de 2011, respeitado o limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil para cada uma delas.

Previsão de aplicação de recursos em 2012 (R$)

Programas	DF	GO	MS	MT	Região	%

[...]

Notas:

(1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções CondeL/FCO nº 197/2003 e 215/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria nº 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – CondeL/FCO (Resolução nº 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2010) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.

(2) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada ao Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

(3) Observada a limitação legal estabelecida para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.

(4) A previsão de aplicação na Mesorregião de Águas Emendadas, no exercício, é de R$ 277,1 milhões.

(5) Redistribuição de Recursos: as disponibilidades do Fundo, existentes em 30 de setembro de cada ano, serão redistribuídas às Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação, ouvidos os Estados e o Distrito Federal.

(6) A estimativa de repasse de recursos a outras instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício de 2011, respeitado o saldo disponível no exercício do limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil para cada uma delas.

nº 197/2003 e 215/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria nº 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Portaria nº 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – CondeL/FCO (Resolução nº 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2010) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.

A Portaria MI nº 685, de 21.09.2011, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de programação e a aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2012, estabeleceu que a Proposta deveria conter, dentre outras, estimativas de aplicações por estrato prioritário da PNDR, a saber: Faixa de Fronteira, Mesorregião de Águas Emendadas, municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, e municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF). A Proposta apresentada pelo Banco não atendeu tal determinação na totalidade, pois não estimou as aplicações na Faixa de Fronteira, nos municípios classificados como de renda estagnada ou dinâmica e nos municípios da RIDE-DF, com atualização e estimativa para a Mesorregião de Águas Emendadas. Assim, sugerimos recomendar ao Banco realizar este ajuste na Programação.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
TÍTULO III – CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO		
[...]	[...]	Justificativas do BB: a Linha de Financiamento (de investimentos para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos) foi criada para uma finalidade específica, a qual julgamos, atualmente, desnecessária.
2. RESTRIÇÕES:	2. RESTRIÇÕES:	
[...]	[...]	
2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:	2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;	a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;	
b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;	b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;	
c) intermediação financeira;	c) intermediação financeira;	
d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;	d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;	
e) sauna, termas e boate;	e) sauna, termas e boate;	
f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;	f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;	
g) produção e comercialização de armas;	g) produção e comercialização de armas;	
h) comercialização de bebidas alcoólicas;	h) comercialização de bebidas alcoólicas;	
i) comercialização de fumo;	i) comercialização de fumo;	
j) comercialização de combustível;	j) comercialização de combustível;	
k) fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.	k) fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.	
Obs.:	Obs.:	
a) admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de "g" a "k", quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos;	a) admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de "g" a "k", quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos.	
b) excepcionalmente, admite-se o financiamento de		

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
investimentos fixos e semifixos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos, nos termos preconizados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, ao abrigo das Linhas de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para CI, MPE e MGE.		
TÍTULO IV – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO AOS G, E AS MPE SUBTÍTULO II – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO		
[...]	[...]	Justificativas do BB: de acordo com o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, "os contratos de financiamento poderão estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento." Dessa forma, simplificamos a redação, uma vez que a condição consta na legislação e não é fator relevante na contratação pelo beneficiário.
2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: I – empreendedor individual e microempresa: 6,75% ao ano; II – empresa de pequeno porte: 8,25% ao ano. Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.	2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: I – empreendedor individual e microempresa: 6,75% ao ano; II – empresa de pequeno porte: 8,25% ao ano. Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
b) revisão de encargos financeiros: anualmente, em janeiro, e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar, para mais ou para menos, variação acumulada superior a 30% (trinta por cento), o Poder Executivo poderá, por proposta conjunta dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, determinar ajustes na taxa de juros pactuada, limitados à variação percentual da TJLP do período;		
c) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo	b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado; d) inadimplemento: os admitidos pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro. [...]	vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado; c) inadimplemento: os admitidos pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro. [...]	
TÍTULO IV – PROGRAMA DE APOIO EMPRESARIAL DE APOIO ÀS ELAS MPE SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
[...]	[...]	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de GO).
CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE	CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE	Justificativas do Governo do Estado de GO: as modificações propostas visam dar maior clareza ao texto da Programação e incluir os Centros de Distribuição (CDs), que são importantes ferramentas de logística, aos itens financiáveis da Linha de Infraestrutura Econômica.
1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; c) abastecimento de água; d) esgotamento sanitário; e) usinas de compostagem/aterros sanitários; f) atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia.	1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; c) abastecimento de água; d) esgotamento sanitário; e) usinas de compostagem/aterros sanitários; f) atividades integradas de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte, comunicação e energia.	De acordo com Farah Jr. (2002), os Centros de Distribuição são importantes instrumentos que podem viabilizar de forma competitiva o fluxo de mercadorias vindas dos fabricantes , até seus diversos graus de capilaridade distributiva. Os Centros de Distribuição de posicionamento avançado constituem ponto de apoio ao rápido atendimento às necessidades do cliente de uma certa área geográfica, distante dos centros de produção (IR. FARAH, M. Os Desafios da logística e os centros de distribuição física. Revista Fae Business. N. 2. Jun.2002.).
[...]	[...]	A experiência do Estado de Goiás demonstra, ainda, que a implementação de Centros de Distribuição não somente antecede os investimentos diretos em comércio, serviços e indústria na região. Casos exemplares foram os das empresas Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda. e Rede Eletrosom Ltda.
		Justificativas do BB: de acordo com as justificativas do Estado.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
		Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
(...)	(...)	Justificativas do BB: a Linha de Financiamento foi criada para uma finalidade específica, a qual julgamos, atualmente, desnecessária.
CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE	CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
1. FINALIDADE: a) à exceção do disposto na alínea "b", financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas; e b) excepcionalmente, financiar investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.	1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.	
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nas normas da Resolução Consinc nº 273/2000.	2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.	
3. ITENS FINANCIÁVEIS: a) o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento; e b) no caso de financiamentos para adequação das instalações das empresas às normas ambientais, obras civis e componentes do sistema de controle ambiental: bombas, tanques e conexões. Não são financiáveis despesas e componentes que forem disponibilizados pelas empresas distribuidoras de combustíveis e a formação de estoque.	3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I (fl)
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos. 5. OUTRAS CONDIÇÕES: os financiamentos para a adequação das instalações às normas ambientais deverão obedecer, ainda, às seguintes condições: a) tebo financiável: R$ 600 mil por tomador/grupo econômico; b) prazo para contratação: até 31.12.2011; c) o financiamento está restrito a empreendimentos já existentes e demandantes de regularização à legislação ambiental. [...]	4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos. [...]	
TÍTULO V – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL PARA MCE SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO		
[...] 2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: I. empresa de médio porte: 9,50% ao ano; II. empresa de grande porte: 10,00% ao ano; Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior. b) revisão de encargos financeiros: anualmente, ao	[...] 2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: I. empresa de médio porte: 9,50% ao ano; II. empresa de grande porte: 10,00% ao ano; Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.	Justificativas do BB: de acordo com o § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, "os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento." Dessa forma, simplificamos a redação, uma vez que a condição consta na legislação e não é fator relevante na contratação pelo beneficiário. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
janeiro, e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar, para mais ou para menos, variação acumulada superior a 3,0% (três por cento), o Poder Executivo poderá, por proposta conjunta dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, determinar ajustes na taxa de juros pactuada, limitados à variação percentual da TJLP no período; c) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado; d) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.	b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor de financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado; c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.	
[...]	[...]	
TÍTULO V – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL PARA MGE SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
[...]	[...]	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de GO).
CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE	CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE	Justificativas do Governo do Estado de GO: as modificações propostas visam dar maior clareza ao texto da Programação e incluir os Centros de Distribuição (CDs), que são importantes ferramentas de logística, nos itens financiáveis da Linha de Infraestrutura Econômica.
1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, com ou sem capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) energia – produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras;	1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) energia – produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras;	De acordo com Fazih Jr. (2002), os Centros de Distribuição são importantes instrumentos que podem viabilizar de forma competitiva o fluxo de mercadorias vindas dos fabricantes, até

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
b) transporte: I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras; II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; III. ferroviário; IV. aeroviário; c) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; d) abastecimento de água; e) esgotamento sanitário; f) usinas de compostagem/aterros sanitários; g) instalação de gasoduto; h) produção de gás; i) distribuição de gás canalizado; j) atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia; k) telecomunicações. Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.	b) transporte: I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras; V. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; VI. ferroviário; VII. aeroviário; c) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; d) abastecimento de água; e) esgotamento sanitário; f) usinas de compostagem/aterros sanitários; g) instalação de gasoduto; h) produção de gás; i) distribuição de gás canalizado; j) atividades integradas de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte, comunicação e energia; k) telecomunicações. Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.	seus diversos graus de capilaridade distributiva. Os Centros de Distribuição de posicionamento avançado constituem ponto de apoio ao rápido atendimento às necessidades do cliente de uma certa área geográfica, distante dos centros de produção (BOWERSOX, D. J.; FARAH, M. Os Desafios da logística e os centros de distribuição física. Revista Fae Business. N. 2, Jun.2002.). A experiência do Estado de Goiás demonstra, ainda, que a implementação de Centros de Distribuição não raramente antecede os investimentos diretos em comércio, serviços e indústria na região. Casos exemplares foram os das empresas: Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda. e Rede Eletrosom Ltda. Justificativas do BB: de acordo com as justificativas do Estado Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
[...]	[...]	
[...] CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE 1. FINALIDADE: a) à exceção do disposto na alínea "b", financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas; e b) excepcionalmente, financiar investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de	[...] CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.	Justificativas do BB: a Linha de Financiamento foi criada para uma finalidade específica, a qual julgamos, atualmente, desnecessária. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.		
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000.	2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.	
3. ITENS FINANCIÁVEIS: a) o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento; e b) no caso de financiamentos para adequação das instalações das empresas às normas ambientais, obras civis e componentes do sistema de controle ambiental: bombas, tanques e canaletas. Não são financiáveis despesas e componentes que forem disponibilizados pelas empresas distribuidoras de combustíveis na formação de estoques.	3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	
5. OUTRAS CONDIÇÕES: os financiamentos para a adequação das instalações às normas ambientais deverão obedecer, ainda, às seguintes condições: a) teto financiável: R$ 600 mil por tomador/grupo econômico; b) prazo para contratação: até 31.12.2011;		

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
c) o financiamento está restrito a empreendimentos já existentes e demandantes de regularização à legislação ambiental. [...]	[...]	
TÍTULO VI – PROGRAMA DE ECO RURAL SUBTÍTULO 01 – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO		
1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade: I. mini: até R$ 150 mil; II. pequeno: acima de R$ 150 mil até R$ 500 mil; III. médio: acima de R$ 500 mil até R$ 1.900 mil; IV. grande: acima de R$ 1.900 mil. [...]	1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade: I. mini: até R$ 150 mil; II. pequeno: acima de R$ 150 mil até R$ 500 mil; III. médio: acima de R$ 500 mil até R$ 3.500 mil; IV. grande: acima de R$ 3.500 mil. [...]	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de MT). Justificativas do Governo do Estado de MT: • médio (acima de R$ 500 mil até R$ 3.500 mil): considerando que a área média plantada na Região Centro-Oeste é de 1.500 há, onde, por exemplo, na maioria dos casos, se produz a totalidade em soja, com faturamento bruto estimado em R$ 2.625 mil (1.500 há x 50 sacas/há x R$ 35,00), mais a produção de milho safrinha em 40% da área (600 há) com faturamento bruto médio de R$ 720 mil (600 há x 80 sacas/há x R$ 15,00), totalizando faturamento bruto, neste exemplo, de R$ 3.345 mil; e • grande (acima de R$ 3.500 mil): acompanha a evolução dos valores citados acima. Justificativas do BB: de acordo com as justificativas do Estado. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do CondeFCO: sugestão pleiteada em função das alterações nos critérios de classificação do porte do tomador e demais adequações, propostas pelo Ministério da Integração Nacional e descritas no item 6.6 deste Parecer.
[...]	[...]	Justificativas do BB: de acordo com o § 3º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, "os contratos de financiamento em cuja cláusula estabelecerem que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento." Dessa forma, simplificamos a redação, uma vez que a condição consta na legislação e não é fator relevante na contratação pelo beneficiário.
2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo: I. mini: 5,00% ao ano; II. pequeno: 6,75% ao ano; III. médio: 7,25% ao ano;	2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo: I. mini: 5,00% ao ano; II. pequeno: 6,75% ao ano; III. médio: 7,25% ao ano;	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
IV. grande: 8,50% ao ano;	IV. grande: 8,50% ao ano;	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável
b) operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas: 4,00% ao ano;	b) operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas: 4,00% ao ano;	
c) revisão de encargos financeiros: anualmente, em janeiro, e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar, para mais ou para menos, variação acumulada superior a 30% (trinta por cento), o Poder Executivo poderá, por proposta conjunta dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, determinar ajustes na taxa de juros pactuada, limitados à variação percentual da TJLP no período;		
d) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado, exceto nas operações florestais de que trata a alínea "b" deste item;	c) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive os juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado, exceto nas operações florestais de que trata a alínea "b" deste item;	
e) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.	d) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.	
Obs.: na Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor	Obs.: na Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
amortizado, e da liquidação do financiamento	amortizado, e da liquidação do financiamento.	
3. LIMITE FINANCIÁVEL: a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados: [...] Notas: 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II); 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II). b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário; c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R$ 600 mil por beneficiário; d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento; e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo	3. LIMITE FINANCIÁVEL: a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados: [...] Notas: 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II); 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II); b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário; c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R$ 600 mil por beneficiário; d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento; e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo	Justificativas do BB: ajuste redacional em função de alteração da Linha Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	
f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor de mercado inerente a até 1.500 fêmeas por beneficiário;	f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor de mercado inerente a até 1.500 fêmeas por beneficiário;	
g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	
h) custeio:	h) custeio:	
I. associado a projeto de investimento: até 30% (trinta por cento) do valor financiado pelo FCO para investimento;	I. associado a projeto de investimento: até 30% (trinta por cento) do valor financiado pelo FCO para investimento;	
II. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso VII) e de Desenvolvimento de Sistemas de Integração Rural. Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);	II. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso VII), de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural. Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);	
III. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;	III. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;	
IV. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta	IV. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
de financiamento; V. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Cado do Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; VI. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade. Obs.: I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "h", incisos I, II, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo; II. considerem-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo. [...]	de financiamento; V. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Cado do Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; VI. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade. Obs.: I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "h", incisos I, II, IV, V e VI, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo; II. considerem-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo. [...]	
TÍTULO VI – PROGRAMA DE FCO RURAL SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
CAPÍTULO I – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL [...] 4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao	CAPÍTULO I – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL [...] 4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços	Justificativas do BB: ajuste redacional, visando clarificar e padronizar a informação. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do CondeFCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
empreendimento.	necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
5. PRAZO:	5. PRAZO:	
a) investimento fixo:	a) investimento fixo:	
I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;	I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;	
II. demais: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.	II. demais: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.	
Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de fruticens cítricos e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.	Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de fruticens cítricos e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.	
b) investimento semifixo:	b) investimento semifixo:	
I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;	II maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;	
II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;	I.; aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;	
	III. aquisição de equipamentos, utensílios, harmônios, selmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de GO).
III. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	IV. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	Justificativas do BB: de acordo com as justificativas do Estado.
c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;	c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;	Justificativas do Governo do Estado de GO: a pecuária bovina representa grande importância na economia do Estado de Goiás, bem como nos demais Estados do Centro-Oeste, sendo um dos principais itens na pauta de exportação e maior fornecedor de proteína para alimentação da população. Dessa forma, é necessário apoiar o incremento de produtividade com adoção de modernas técnicas de produção. Ao disponibilizar um maior prazo para pagamento, bem como de carência, o FCO permitiria que a amortização do crédito pudesse ser realizada com os frutos do próprio investimento realizado, possibilitando o fechamento do ciclo natural da pecuária de corte bovina brasileira (de 4 a 5 anos) e
d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:	d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:	
I. custeio agrícola: até 2 anos;	I. custeio agrícola: até 2 anos;	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
II. custeio pecuário: até 1 ano; III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2); IV. quando a operação se destinar ao custeio pecuário para confinamento de bovinos e bubalinos, o prazo de reembolso será de até 180 (cento e oitenta) dias. [...]	II. custeio pecuário: até 1 ano; III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2); IV. quando a operação se destinar ao custeio pecuário para confinamento de bovinos e bubalinos, o prazo de reembolso será de até 180 (cento e oitenta) dias. [...]	adoecimento sobremaneira a adesão de novos empreendedores. Vantagens da Inseminação Artificial (IA): • padronização do rebanho; • controle de doenças sexualmente transmissíveis; • ordenação do trabalho na fazenda; • diminuição do custo de reposição de touros; e • melhoramento genético e obtenção de animais com maior potencial de produção e reprodução. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do CondeI/FCO: favorável.
CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM 1. OBJETIVO: desenvolver a agricultura irrigada no Centro-Oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo. 2. FINALIDADE: Financiamento de serviços como projetos básicos e executivos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agricultura irrigada.	CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO À AGROPECUÁRIA IRRIGADA 1. OBJETIVO: desenvolver a agropecuária irrigada no Centro-Oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo. 2. FINALIDADE: financiamento de: a) serviços e projetos ~~básicos e executivos~~ de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada; e	Justificativas do BB: atendimento à diretriz e orientação geral do MI constante do inciso VI do art. 3º da Portaria nº 685, de 21.09.2011. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do CondeI/FCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
	b) despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.	
3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações.	3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.	
4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários aos empreendimentos relativos à irrigação e à drenagem agrícolas. Obs.: pelo termo drenagem agrícola, entende-se o escoamento de águas de irrigação. As áreas de banhado e águas elegadas de baixadas são consideradas Áreas de Proteção Permanente – APP e não podem ser drenadas para posterior implantação de projeto de irrigação (arts. 2º e 3º do Código Florestal – Lei nº 4.771/65).	4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários aos empreendimentos relativos à irrigação e à drenagem agropecuárias, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
5. PRAZO: a) investimento fixo: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.	5. PRAZO: a) investimento fixo: I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos; II. implantação de lavouras permanentes: até 12 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos. III. demais: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.	
Obs.: Na parte de investimento fixo: sistema de infraestrutura hídrica – obras civis e hidráulicas como barragens, tomadas		

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
de fundo (de sucção e drenagem), vertedouros de terra ou de concreto, obras de arte, dissipadores de energia, canais, drenos, diques, bueiros e pontes, entre outros.		
b) investimento semifixo: I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado; II. projetos básicos e executivos associados aos investimentos: até 2 anos, incluído o período de carência de até 1 ano. Obs.: os projetos básicos e executivos deverão estar obrigatoriamente em conformidade com a Política Federal e Estadual de Recursos Hídricos, bem como Legislação Ambiental, e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA. A implantação das obras também deverá ser acompanhada por técnico e possuir ART no CREA. A outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos é regida pela Lei n.º 9.433.	b) investimento semifixo: I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado; II. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	
c) custeio e serviços associados a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.	c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.	
	d) custeio: as operações de custeio terão os prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos: I. custeio agrícola: até 2 anos; II. custeio pecuário: até 1 ano. Obs.: quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
	reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita. (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).	
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, com ônus para o produtor rural, podendo ser financiada.	6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser custeada, a critério do agente financeiro. Quando com ônus para o produtor rural, poderão a assistência técnica ser por ela financiada.	
7. OUTRAS CONDIÇÕES: o método de irrigação a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de eficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água.	7. OUTRAS CONDIÇÕES: o método de irrigação a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de eficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água.	
[...]	[...]	
CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO RURAL – CONVIR	**CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO RURAL – CONVIR**	Justificativas do BB: ajuste redacional, visando clarificar e padronizar a informação. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
[...]	[...]	
4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento.	4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
[...]	[...]	
CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA AGROPECUÁRIA (PROGRAMA ABC)	**CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA AGROPECUÁRIA (PROGRAMA ABC)**	Justificativas do BB: ajuste redacional, visando clarificar e padronizar a informação. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
[...]	[...]	
MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	**MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**	
[...]	[...]	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
2. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:	2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:	
[...]	[...]	
MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)	MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)	
[...]	[...]	
2. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:	2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:	
[...]	[...]	
CAPÍTULO 6 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	CAPÍTULO 6 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	Justificativas do BB: ajuste redacional, visando clarificar e padronizar a informação. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
[...]	[...]	
4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento.	4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
[...]	[...]	
CAPÍTULO 7 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	CAPÍTULO 7 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Justificativas do BB: ajuste redacional, visando clarificar e padronizar a informação. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
[...]	[...]	
5. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento.	5. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.	
[...]	[...]	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
CAPÍTULO 8 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO PECUÁRIO NA REGIÃO DE FRONTEIRA 1. OBJETIVO: assegurar sustentabilidade à exploração de pecuária e renda aos produtores rurais nos municípios abrangidos pela Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia, em fase de implantação. 2. FINALIDADE: financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais. 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, em condição de pessoa física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia. 4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como: a) aquisição de máquinas, equipamentos, implementos a serem utilizados no processo de alimentação do rebanho; b) custeio para retenção de bezerros/as desmamados e novilhos/as para recria e/ou terminação. 5. PRAZO: a) investimentos semifixos: até 4 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) custeio para retenção de animais para a recria e a terminação: I. bezerros/as desmamados: até 3 anos; I'. novilhos e novilhas: até 2 anos. 6. LIMITE FINANCIÁVEL E TETO POR BENEFICIÁRIO: as atividades e os valores dos itens a serem financiados deverão ser definidos, em forma conjunta, pela Embrapa –	Supressão da Linha de Financiamento.	Proposta do BB (Sugestão do Governo do Estado de MS). Justificativas do Governo do Estado de MS: inatividade da Linha. A Linha de Financiamento foi criada para uma finalidade específica e se apresenta atualmente desnecessária. Justificativas do BB: de acordo. A proposta de criação da linha, à época, foi do Estado de MS, quem, agora, solicita a sua extinção. Parecer do MI/Secretaria-Executiva do CondelTCO: favorável.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.		
7 TETO: o necessário à manutenção de até 1.500 animais para recria e/ou terminação por beneficiário.		
8. OUTRAS CONDIÇÕES: a) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação vigente e a ser definida, inclusive no que se refere à identificação individual dos animais; b) a assistência técnica no empreendimento é obrigatória; c) o produtor poderá assegurar sua contrapartida no projeto também em forma de investimentos fixos, a exemplo de abastecimento de água, distribuição de energia e outros, desde que contemplados no projeto técnico.		
CAPÍTULO 9 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO AGROPECUÁRIO PARA MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES RURAIS	**CAPÍTULO 8 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO AGROPECUÁRIO PARA MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES RURAIS**	
1. Os financiamentos serão concedidos à égide do Programa de FCO Rural nas Linhas de Financiamento do Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural – Convir, sendo admitido crédito de custeio agropecuário para médios e grandes produtores rurais, inclusive para aqueles que não possuam financiamento de investimento "em ser" ao amparo do Funco. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.	1. Os financiamentos serão concedidos à égide do Programa de FCO Rural nas Linhas de Financiamento do Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural – Convir, sendo admitido crédito de custeio agropecuário para médios e grandes produtores rurais, inclusive para aqueles que não possuam financiamento de investimento "em ser" ao amparo do Fundo. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.	Justificativas do BB: ajuste redacional, em função da criação/alteração na Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada.
2. Os teros de financiamento e os prazos de vencimento são os estabelecidos pe o Manual de Crédito Rural do Banco	2. Os teros de financiamento e os prazos de vencimento são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO
PARECER CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2).	Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2).	
3. Os financiamentos da espécie ficam limitados, no exercício de 2011, a R$ 750 milhões, respeitada a distribuição percentual de recursos para cada Unidade Federativa.	3. Os financiamentos da espécie ficam limitados a 17% dos recursos previstos para o exercício, respeitada a distribuição percentual de recursos para cada Unidade Federativa.	Justificativas do BB: ajuste redacional buscando oferecer maior clareza aos limites de distribuição dos recursos. A proposta de estabelecimento de percentual para financiamento ao custeio busca oferecer tratamento constante aos agricultores no financiamento ao custeio de suas atividades, visando a continuidade dos negócios. Foram tomados por base os valores aprovados nos exercícios 2010/2011, ajustados para as de custos do exercício de 2012.
4. As demais condições seguem as normas aplicáveis à Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural do Programa de FCO Rural.	4. As demais condições seguem as normas aplicáveis à Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural do Programa de FCO Rural.	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: sugestão parcialmente acatada em função das alterações nos critérios de classificação do porte do tomador e demais adequações, propostas pelo Ministério da Integração Nacional e descritas no item 6.6 deste Parecer.
[...]	[...]	
CAPÍTULO VIII – PROGRAMAS DE FCO PARA REPASSE		
SUBTÍTULO II – PROGRAMA DE FCO RURAL PARA REPASSE		
[...]	[...]	Justificativas do BB: ajuste redacional, em função da alteração da nomenclatura da Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem.
4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:	4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:	Parecer do MI/Secretaria-Executiva do Condel/FCO: favorável.
a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;	a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;	
b) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;	b) Linha de Financiamento a Agropecuária Irrigada;	
c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir;	c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir;	
d) Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);	d) Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);	
e) Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes no Pantanal;	e) Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;	
f) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e	f) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e	
g) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.	g) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.	
Obs.: devem ser observadas as condições constantes do	Obs.: devem ser observadas as condições constantes do	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO I DO PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS DO BB E CONSIDERAÇÕES DO MI
Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini e pequenos tomadores	Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini e pequenos tomadores.	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
ANEXO II		
TÍTULO I - INTRODUÇÃO		
Programas de Financiamento A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE; b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE; c) Programa de FCO Rural; d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e f) Programa de FCO Rural para Repasse. O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br. O Ministério da Integração Nacional e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.mi.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.	**Programas de Financiamento** A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro e Pequenas Empresas – MPE; b) Programa de FCO Empresarial para Pequenas, Médias e Grandes Empresas – MGE; c) Programa de FCO Rural; d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e f) Programa de FCO Rural para Repasse. O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br. O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e o Banco do Brasil manterão atualizados em seus sites (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) o presente Programação.	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.
TÍTULO II - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
[...] **Distribuição dos Recursos** [...] Notas:	[...] **Distribuição dos Recursos** [...] Notas:	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
[...]	[...]	
(6) A assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.	(6) A assistência a pequenas-médias e médias empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. (7) A assistência a pequeno-médios e médios produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do Desenvolvimento Rural, do Financiamento Agropecuário Irrigado e de Financiamento e Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Comsir, fica limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa.	
Aplicação dos Recursos Para o exercício de 2011, estima-se uma aplicação na ordem de R$ 4.786,1 milhões em financiamentos aos setores produtivos da Região, correspondentes à totalidade de recursos previstos para o período.	Aplicação dos Recursos Para o exercício de 2011, estima-se uma aplicação na ordem de R$ 5.116,2 milhões em financiamentos aos setores produtivos da Região, correspondentes à totalidade de recursos previstos para o período.	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica nº 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011. Obs.: os valores que constituem a tabela "Previsão de aplicação de recursos em 20[illegible]" não foram alterados em relação à proposta do BB.

Previsão de aplicação de recursos em 2011 (R$)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	%
Empreendedores Individuais e Micro, Micro e Pequenas Tomadores						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Pronaf-RA e Pronaf Demais						

Previsão de aplicação de recursos em 2012 (R$)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	%
Empreendedores Individuais e Micro, Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Tomadores (2)						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Pronaf-RA e Pronaf Demais						

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI

Demais Rurais							
Total							

Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Total						

Mesmo Geral						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Pronaf RA e Pronaf Demais						
Demais Rurais						
Total						

Notas:

(1) A previsão de aplicação para 2011 foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197/2003 e 213/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 571, de 12.07.2010, publicada no DOU de 13.07.2010), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 406, de 31.08.2010,

Demais Rurais							
Total							

Médios e Grandes Tomadores (**)						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Total						

Mesmo Geral						
FCO Empresarial						
Industrial						
Infra-Estrutura						
Turismo						
Comércio e Serviços						
FCO Rural						
Pronaf RA e Pronaf Demais						
Demais Rurais						
Total						

(*) Respeitando o limite mínimo de 20% para os beneficiários com financiamento de até R$ 3,6 milhões.

(**) Respeitando o limite mínimo de 20% para os beneficiários com financiamento acima de R$ 90 milhões.

Notas:

(1) A previsão de aplicação para o exercício de 2012 é elaborada considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197/2003 e 213/2004, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, e Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II (fls)
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
publicada no DOU de 22.09.2010) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.	Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2010) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.	
[...]	[...]	
	TÍTULO II - CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO	
[...]	[...]	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 45/CGFCO/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011, e pelo item 6.6.5 deste Parecer, e inclusão das vedações elencadas pela Portaria n.º 823, de 17.11.2011, que alterou a Portaria n.º 685, de 21.09.2011 (Diretrizes e Orientações Gerais).
2. RESTRIÇÕES:	2. RESTRIÇÕES:	
2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar: a) encargos financeiros; b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto consultoria em inovação e tecnologia; c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que: I. se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto; e II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco; d) aquisição de: I. terras e terrenos; II. veículos automotores, exceto: 1) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;	2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar: a) encargos financeiros; b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto consultoria em inovação e tecnologia; c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que: I. se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto; e II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco; d) aquisição de: I. terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou viabilização de empreendimentos de micro e pequenas empresas; II. veículos automotores, exceto: 1) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte.	Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte.	
2) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços - pás carregadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadores, associados a projetos e limitado a uma operação por beneficiário a critério dos Estados e do Distrito Federal;	2) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços – pás carregadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadores, associados a projetos e limitado a uma operação por beneficiário a critério dos Estados e do Distrito Federal;	
3) caminhões novos e usados com até 4 anos, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, até o limite, por tomador de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no setor Rural e de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no setor Empresarial. Ficam vedados financiamentos a empresas transportadoras, exceto às de micro, pequeno e médio portes, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento;	3) caminhões novos e usados com até 4 anos, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, até o limite por tomador de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no setor Rural e de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no setor Empresarial. Ficam vedados financiamentos a empresas transportadoras, exceto às de micro, pequeno, pequeno-médio e médio portes, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento;	
4) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, tratores agrícolas, pulverizadores autopropelidos, colhedadeiras, implementos e equipamentos associados;	4) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, tratores agrícolas, pulverizadores autopropelidos, colhedadeiras, implementos e equipamentos associados;	
5) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE	5) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
– ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 250 mil por tomador, podendo ser elevado a até R$ 500 mil no caso de veículos movidos a biocombustível ou outra fonte renovável. Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte.	– ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R$ 250 mil por tomador, podendo ser elevado a até R$ 500 mil no caso de veículos movidos a biocombustível ou outra fonte renovável. Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte.	
III. unidades já construídas ou em construção, exceto nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), desde que: 1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias. 2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente; 3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital; 4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e 5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento;	III. unidades já construídas ou em construção, exceto: 1) para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas; 2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequena-médias, médias e grandes empresas, desde que: 2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias; 2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente; 2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital; 2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e 2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.	
IV. de bovinos, exceto quando se tratar: 1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce; 2) de matrizes ou reprodutores;	IV. de bovinos, exceto quando se tratar: 1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce; 2) de matrizes ou reprodutores;	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
e) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural deliver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;	c) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural deliver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;	
f) construção e/ou reforma da casa sede e de administrador, com área superior a 400m²;	f) construção e/ou reforma da casa sede e de administrador, com área superior a 400m²;	
g) motel, hotel-residência (*apart-hotel*) e hotel;	g) motel, hotel-residência (*apart-hotel*) e hotel;	
h) helicópteros e aviões, exceto aviões de fabricação nacional para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros eventuais, limitado a uma operação por beneficiário;	h) helicópteros e aviões, exceto aviões de fabricação nacional para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros eventuais, limitado a uma operação por beneficiário;	
i) animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a:	i) animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a;	
I. mini e pequenos produtores rurais;	I. mini e pequenos produtores rurais;	
II. médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina - AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;	II. pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina - AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;	
j) imóveis destinados à comercialização ou locação; Obs.: admite-se o financiamento de:	j) imóveis destinados à comercialização ou locação; Obs.: admite-se o financiamento de:	
I. empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente quando contemplar itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, máquinas e equipamentos; e	I. empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente, quando contemplar itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, maquinas e equipamentos; e	
II. construção de estacionamento rotativo.	II. construção de estacionamento rotativo.	
k) jet-ski, motocross, ultraleve, bia delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;	k) jet-ski, motocross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;	
l) a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da	l) a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II pó[illegible]
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios.	empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios; m) capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, e custo associado não isolado, quando se tratar de beneficiário/sede: I médio porte, exceto quando associado a investimento ou quando o proponente tiver financiamento de investimento "em ser" ao amparo do Funde; II. grande porte. n) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento; o) aquisição de bens que representem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que: I. não haja produção nacional do bem; II. o bem contenha o Processo Produtivo Básico (PPB); III a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou IV. o bem seja usado e o tomador seja de micro, micro ou pequeno porte. Obs.: 1) os bens passíveis de financiamento deverão constar do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) do BNDES, resguardadas as exceções I a IV da alínea "o" acima. Fica admitida a verificação por processo eletrônico, mediante integração dos sistemas operacionais do agente financeiro a arquivos de dados disponibilizados pelo BNDES; 2) para a comprovação de que não há produção nacional do bem deverá	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
	ser feita consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifários, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Podendo ser feita ainda por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX) ou ser consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado.	
2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:	2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:	
[...]	[...]	
2.2. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.º 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, observada a Portaria n.º 1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional – MI.	2.3. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.º 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, observada a Portaria n.º 1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional – MI.	
	2.4. O financiamento a tomadores de grande porte fica limitado a projetos considerados de alta relevância e estruturantes, com capacidade de integrar empreendimentos de pequeno, pequeno-médio e médio portes, preferencialmente localizados nas áreas prioritárias definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, ficando nos respectivos CDE apenas em ciência-consulta esses projetos.	
[...]	[...]	
[...]	[...]	Ajuste redacional decorrente da instalação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, pelo Decreto n.º 7.471, de

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO "
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
10. O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:	10. O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:	04.05.2011.
a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto, da qual conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br e www.bb.com.br);	a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto, da qual conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br);	
b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, nos quais conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br e www.bb.com.br).	b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, nos quais conste a expressão "Aqui tem investimento do Governo Federal" e os nomes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil ou da Instituição Operadora do Programa de FCO para Repasse, conforme modelo disponível nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.mi.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).	
Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:	Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:	
1) no caso da alínea "a", quando o financiamento for de valor inferior a R$ 180 mil;	1) no caso da alínea "a", quando o financiamento for de valor inferior a R$ 110 mil;	
2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ou para custeio	2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial ou para custeio	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural. [...]	agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural. [...]	
	TÍTULO IV – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO AOS EI E AS MPE **SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO**	
1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir: a) empreendedor individual: até R$ 36 mil (conforme Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008); b) microempresa: até R$ 240 mil; c) pequena empresa: acima de R$ 240 mil até R$ 2.400 mil. [...]	1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir: a) empreendedor individual (EI): até R$ 60 mil; b) microempresa: até R$ 360 mil; c) pequena empresa: acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões. [...]	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011, e da Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011.
2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: 1. empreendedor individual e microempresa: 6,75% ao ano; 2. empresa de pequeno porte: 8,75% ao ano. Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior. [...]	2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: Encargos Financeiros (% ao ano) Porte | Sem bônus de adimplência de 15% | Com bônus de adimplência de 15% referente à Obs. "c" EI | 6,75% | 5,75% Microempresa | 6,75% | 5,75% Pequena empresa | 8,25% | 7,25% Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior. [...]	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
TÍTULO IV – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO AOS EIXOS MPE		
SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO		
[...]	[...]	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica nº 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.
CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE	**CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE**	
[...]	[...]	
4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	
CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE	**CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE**	Ajuste redacional decorrente das Portarias MI nº 683, de 21.09.2011, e nº 825, de 17.11.2011, e das alterações propostas pela Nota Técnica nº 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.
1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; c) abastecimento de água; d) esgotamento sanitário; e) usinas de compostagem/aterros sanitários; f) atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia.	1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; c) abastecimento de água; d) esgotamento sanitário; e) usinas de compostagem/aterros sanitários; f) atividades ~~integradas~~ de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição,	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
[...]	transporte e comunicação e energia. [...]	
4. PRAZO: a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;	4. PRAZO: a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	
CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE [...] 4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE [...] 4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.
CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE [...]	CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE [...]	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	4. PRAZO: a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos; b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano; c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses; d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.	
TÍTULO V - PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL PARA MGE SUBTÍTULO I - CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO		
1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir: a) média: acima de R$ 2.400 mil até R$ 35 mi hbdt; b) grande: acima de R$ 35 milhões. (...)	I. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir: a) pequeno-média: acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões; a) média: acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões; b) grande: acima de R$ 90 milhões; (...)	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGPCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.
2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: I. empresa de médio porte: 9,50% ao ano; II. empresa de grande porte: 10,00% ao ano; Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do	2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa: fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do financiado, sendo: Encargos Financeiros (% ao ano) Porte | Sem bônus de adimplência de 15% | Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c" Pequeno-média empresa | 8,9000 | 8,0750 Média empresa | 9,1000 | 8,0750 Grande empresa | 10,0000 | 8,9000 Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGPCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.	grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.	
(...)	(...)	
3. LIMITE FINANCIÁVEL: a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:	3. LIMITE FINANCIÁVEL: a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCT/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.20.1.

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Média	95%	95%	90%
Grande	90%	90%	80%

Regiões / Porte	Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Média	90%	90%	85%
Grande	80%	80%	70%

Notas:
1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).

b) capital de giro associado: 30% do valor financiado

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Pequeno-Médio	100%	100%	95%
Média	95%	95%	90%
Grande	90%	90%	80%

Regiões / Porte	Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Pequeno-Médio	95%	95%	90%
Média	90%	90%	85%
Grande	80%	80%	70%

Notas:
1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).

b) capital de giro associado: até 30% do valor

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
pelo FCO para investimento. c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R$ 400 mil para médias empresas e até R$ 800 mil para grandes empresas. Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.	financiado pelo FCO para investimento. c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R$ 400 mil para pequenas-médias empresas e até R$ 800 mil para médias empresas. Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.	
TÍTULO V – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL PARA MGE SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE	CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE	Alínea vetada pela Portaria nº 825, de 17.11.2011 que alterou a Portaria nº 683, de 21.09.2011 (Diretrizes e Orientações Gerais).
1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) energia – produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras; b) transporte I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras; II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; III. ferroviário; IV. aeroviário; c) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; d) abastecimento de água; e) esgotamento sanitário; f) usinas de compostagem/aterros sanitários; g) instalação de gasoduto;	1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: a) transporte: I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras; II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; III. ferroviário; IV. aeroviário; b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; c) abastecimento de água; d) esgotamento sanitário; e) usinas de compostagem/aterros sanitários; f) instalação de gasoduto;	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
h) produção de gás; i) distribuição de gás canalizado; j) atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia; k) telecomunicações. Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.	g) produção de gás; h) distribuição de gás canalizado; i) atividades integradas de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação e energia; j) telecomunicações. Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.	
(...)	(...)	
	TÍTULO VI – PROGRAMA DE FCO RURAL	
	SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO	
I. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade: I. mini: até R$ 150 mil; II. pequeno: acima de R$ 150 mil até R$ 500 mil; III. médio: acima de R$ 500 mil até R$ 1.900 mil; IV. grande: acima de R$ 1.900 mil. b) associações e cooperativas: I. de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores; II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de	I. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade: I. mini: até R$ 360 mil; II. pequeno: acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões; III. pequeno-médio: acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões; IV. médio: acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões; V. grande: acima de R$ 90 milhões. b) associações e cooperativas: I. de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores; II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica nº 49/COFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
minipródutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;	minipródutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequeno-médios produtores;	
	II. de pequeno-médios produtores rurais: aqueles que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores rurais, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;	
III. de médios produtores rurais: aqueles que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;	IV. de médios produtores rurais: aqueles que, não sendo cooperativas ou associações de mini, pequenos ou pequeno-médios, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequeno-médios e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;	
[...]	[...]	
2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo: I. mini: 5,00% ao ano; II. pequeno: 6,75% ao ano; III. médio: 7,25% ao ano; IV grande: 8,50% ao ano;	2. ENCARGOS FINANCEIROS: a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo:	Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGCCF/DDNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15%	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "a"
Mini	5,0000	4,2500
Pequeno	6,7500	5,7375
Pequeno-médio	7,2500	6,1625

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI

[...]

[...]

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%
Médio	95%	95%	90%
Grande	90%	90%	80%

Regiões / Porte	Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%
Médio	90%	90%	85%
Grande	80%	80%	80%

Notas:

1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);

2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia

Médio	7,280%	6,162%
Grande	8,900%	7,225%

[...]

[...]

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões / Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%
Pequeno-médio	100%	100%	95%
Médio	95%	95%	90%
Grande	90%	90%	80%

Regiões / Porte	Demais Municípios		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%
Pequeno-médio	95%	95%	90%
Médio	90%	90%	85%
Grande	80%	80%	80%

Notas:

1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);

2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia

Ajuste redacional decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/COFCT/DIPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO Nº 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).	definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II).	
h) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	
c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R$ 600 mil por beneficiário;	c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R$ 600 mil por beneficiário;	
d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento;	d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento;	
e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;	
f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor de mercado inerente a até 1.500 fêmeas por beneficiário;	f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor de mercado inerente a até 1.500 fêmeas por beneficiário;	
g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	
h) custeio:	h) custeio associado a projeto de investimento: até 30% (trinta por cento) do valor financiado pelo FCO para investimento;	
1. associado a projeto de investimento: até 30% (trinta por cento) do valor financiado pelo FCO para investimento;	i) custeio.	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
II. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso VII) e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);	I. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso V), de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);	
III. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;	II isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade I – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;	
IV. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	III. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;	
V. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;	IV. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;	
VI. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade.	V. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

ANEXO II DO
PARECER-CONJUNTO N.º 21/2011-SFRI/SUDECO, DE 28.11.2011

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
Obs.: I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "h", incisos I, II, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo; II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.	Obs.: I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "h", incisos I, III, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo; II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.	
[...]	[...]	
TÍTULO VI – PROGRAMA DE FCO RURAL SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
CAPÍTULO 9 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO AGROPECUÁRIO PARA MÉDIOS E GRANDES PRODUTORES RURAIS 1. Os financiamentos serão concedidos à égide do Programa de FCO Rural nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural – Corvir, sendo admitido crédito de custeio agropecuário para médios e grandes produtores rurais, inclusive para aqueles que não possuam financiamento de investimento "em ser" ao amparo do Fundo. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais. 2. Os tetos de financiamento e os prazos de vencimento são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2).	Supressão da Linha de Financiamento.	Ajuste decorrente das alterações propostas pela Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA/SFRI/MI, de 17.11.2011.

ANEXO II do
PARECER-CONJUNTO Nº 2/2011-SFRI/SUDECO, de 28.11.2011

Ministério da INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012 (TEXTO PROPOSTO)	CONSIDERAÇÕES DO MI
3. Os financiamentos de setores fiscais limitados, no exercício de 2011, a R$ 750 milhões, respeitada a distribuição percentual de recursos para cada Unidade Federativa.		
4. As demais condições aqui não mencionadas aplicáveis à Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rondi do Programa de FCO Rural.		

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação Ofício nº 18, de 2012-CN:

Leitura: 27-2-2012
Até 3-3 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;
Até 18-3 prazo para apresentação de relatório;
Até 23-3 prazo para apresentação de emendas; e
Até 30-3 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Primeiro orador inscrito é o Senador Rodrigo Rollemberg.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª já está inscrita, Senadora Ana Amélia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Também gostaria de me inscrever, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O segundo Senador inscrito é o Eduardo Suplicy.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela liderança do PSDB, Senador Alvaro Dias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Waldemir Moka, que preside esta sessão, prezadas Senadoras, Senadora Ana Amélia, prezados Senadores, subo a esta tribuna, Sr. Presidente, na tarde de hoje, para manifestar a minha profunda consternação pelo acidente ocorrido nesse sábado, que destruiu grande parte da Estação Antártica Comandante Ferraz, base científica militar brasileira na Antártica.

Quero, aqui, manifestar o meu profundo pesar e minha solidariedade às duas famílias dos militares que faleceram no incêndio que destruiu grande parte da estação.

Neste momento de tristeza e dor, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento de voto de pesar aos militares da Marinha, suboficial Carlos Alberto Figueiredo e sargento Roberto Lopes dos Santos, que faleceram ao tentar controlar o incêndio, num verdadeiro ato de bravura, ao servir a Pátria em situação de tal gravidade. Ficaremos na expectativa para que o sargento Luciano Gomes Medeiros, que sofreu ferimentos no triste episódio, possa ter uma rápida recuperação.

E gostaria de manifestar nosso profundo agradecimento, e tenho certeza de que expresso o sentimento do povo brasileiro, da população brasileira, aos Governos do Chile, da Argentina e da Polônia, que prontamente ajudaram no resgate dos cientistas, dos militares e civis, colocando suas bases, navios e helicópteros à disposição dos brasileiros.

Tive a oportunidade, Sr. Presidente, no ano de 2007, a convite da Marinha, quando desempenhava mandato de Deputado Federal, de conhecer a Estação Antártica Comandante Ferraz e os trabalhos desenvolvidos no local.

Quero, aqui, deixar expresso que me senti, naquela ocasião, orgulhoso, como brasileiro, de ver o trabalho ali desenvolvido pelos militares da Marinha e pelos cientistas brasileiros, num local de muitas dificuldades, local extremamente frio, local de dificílimo acesso, e só um sentimento de muito patriotismo, de muita dedicação ao País e de muita dedicação científica faria com que militares e cientistas permanecessem ali por meses, isolados, desenvolvendo as suas atividades e as suas pesquisas, não apenas fundamentais, estratégicas, importantíssimas para o Brasil, mas para todo o mundo.

E o que me chamou atenção, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não foi apenas a presença brasileira no Continente Antártico, mas a qualidade da presença brasileira, o fato de que ali, Senador Mozarildo, se desenvolvem pesquisas, as mais diversas, em cooperação com diversos países.

Ali, naquela região, não existe dono, não existe país que seja dono daquela área; o que existe é um sentimento imenso de cooperação para o desenvolvimento da ciência e para o conhecimento de diversos fenômenos, especialmente os climáticos.

Contando com a colaboração de diversos Ministérios, universidades, empresas públicas e privadas, o Proantar proporciona ao Brasil conhecimentos fundamentais sobre fenômenos naturais que afetam direta ou indiretamente a população brasileira e que tenha a sua origem nas regiões polares.

A Antártica, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o espaço e os fundos oceânicos constituem as últimas grandes fronteiras ainda a serem totalmente conquistadas pelo homem. O Continente Antártico é o continente do "superlativo": o mais frio, o mais seco, o mais alto, o mais ventoso, o mais remoto, o mais desconhecido e o mais preservado. Quinto continente em extensão, a Antártica é o único sem divisão geopolítica.

E ouço com alegria o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Rollemberg, quero cumprimentá-lo pelo oportuno pronunciamento que faz. Acho que toda a Nação brasileira está consternada com o acontecido lá na base brasileira na Antártica. Hoje, inclusive, conversando com vários Senadores, decidimos, e espero contar também com V. Exª, fazer um requerimento para uma audiência conjunta, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Ciência e Tecnologia, a fim de ouvirmos as pessoas envolvidas, os órgãos envolvidos nesse Programa. Porque a imprensa coloca uma série de coisas que precisamos esclarecer, como a questão da mudança do combustível, como precariedade nisso, corte de gastos. E como V. Exª frisou muito bem, esse Programa é de fundamental importância para o Brasil e para o mundo. Então, não podemos deixar, nós, aqui do Senado, que um fato como este fique apenas nos registros da imprensa ou num pronunciamento brilhante como V. Exª está fazendo, mas que possamos, de maneira equilibrada, ouvir e, portanto, saber realmente o que está acontecendo e trabalhar para que possamos melhorar essa realidade.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço as palavras de V. Exª, Senador Mozarildo.

Quero registrar que hoje, ainda cedo, entrei em contato com o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga, e combinamos a realização de uma reunião conjunta daquela Comissão e da Comissão de Meio Ambiente. Entendo também importante envolver a Comissão de Relações Exteriores, para que possamos especialmente olhar para o futuro e ver o que o Senado pode fazer no sentido de contribuir para a recuperação, a reconstrução rápida da nossa base de pesquisas na Antártica, como, ao mesmo tempo, podemos aprofundar as linhas de pesquisa desenvolvidas no continente antártico.

O continente antártico e as ilhas que o cercam perfazem uma área aproximada de 14 milhões de Km² – 1,6 vezes a área do Brasil –, cerca de 10% da superfície da Terra. Centrado no polo sul geográfico, é inteiramente circundado pelo oceano antártico ou austral, cuja área de cerca de 36 milhões de Km² representa aproximadamente 10% de todos os oceanos. Combinadas as áreas marinha e terrestre dão a dimensão da grandiosidade e da vastidão do continente antártico, que, indubitavelmente, constitui parte vital do Planeta. É a maior área selvagem natural que resta na Terra.

O Tratado da Antártica foi assinado em 1º de dezembro de 1959 e entrou em vigor em 1961. Por ele, os países que reclamam a posse de território no continente antártico se comprometem a suspender suas pretensões por período indefinido, permitindo a liberdade de exploração científica do continente em regime de cooperação internacional.

O Tratado possui um regime jurídico que estende a outros países, além dos 12 iniciais, a possibilidade de se tornarem partes consultivas nas discussões que regem o *status* do continente, quando, demonstrando o seu interesse, realizarem atividades de pesquisa científica substanciais. A área abrangida pelo Tratado da Antártica situa-se ao sul do paralelo 60 e nela aplicam-se os seus 14 artigos que consagram princípios como a liberdade para pesquisa científica, a cooperação internacional para esse fim e a utilização pacífica da Antártica, proibindo expressamente a militarização da região e sua utilização para explosões nucleares e como depósito de resíduos radioativos.

Após 30 anos da presença brasileira no continente antártico, o Proantar, Programa Antártico Brasileiro, pode ser considerado uma das grandes conquistas nacionais, promovendo e realizando pesquisas científicas e tecnológicas diversificadas, de alta qualidade, naquela região. O investimento em produção científica como estratégia eficiente para o desenvolvimento do nosso País precisa ter continuidade.

A responsabilidade pelo gerenciamento e execução do Proantar está a cargo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, criada em 12 de setembro de 1974, tendo a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar, a citar: o Plano de Levantamento da Plataforma Continental, o Leplac; o Plano Setorial para os Recursos do Mar; o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e o próprio Programa Antártico Brasileiro.

Aprovado em 1982, o Proantar tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da ciência na Antártica. Além da importância estratégica como fonte de recursos naturais, a região é a chave para entender o clima do Planeta. Os pesquisadores brasileiros da Antártica desenvolvem estudos relacionados à camada de ozônio, à biodiversidade e às reservas minerais existentes na área.

Em 1983, ocorreu a aceitação do Brasil como parte consultiva do Tratado da Antártica com base na intenção do Programa de instalar uma estação cien-

tífica e de continuar realizando operações anuais naquele continente. A sua adesão ao Tratado, entretanto, já havia ocorrido em maio de 1975.

O meio ambiente antártico ganhou com a assinatura do Protocolo de Madri, que designou a Antártica como reserva natural dedicada à paz e à ciência. Desde então, o foco de interesse da Antártica mudou de como dividi-la para como preservá-la.

O Protocolo de Madri entrou em vigor, efetivamente, no ano de 1998, substituindo e ampliando exponencialmente as medidas para a conservação da fauna e flora antárticas. O documento recomenda que as atividades desenvolvidas na Antártica sejam dirigidas a reduzir ao mínimo o impacto da presença humana na região e introduziu no cotidiano antártico regras rigorosas para a eliminação de resíduos e medidas preventivas contra a poluição marinha.

A estação brasileira estava totalmente adaptada às regras impostas para mitigar a presença humana na região: coletiva seletiva de lixo, sendo os dejetos armazenados temporariamente em recipientes específicos, incinerados ou prensados, e embalados para retorno ao Brasil; sistema de esgoto onde os resíduos sólidos eram extraídos, incinerados ou também enviados para o Brasil. A parte líquida era eliminada na enseada, sendo seu grau de pureza, após o tratamento, superior a 90%.

Dentre os vários projetos científicos que estavam sendo realizados na Estação Antártica Comandante Ferraz, quando tive a oportunidade, alguns anos atrás, de visitar, podemos citar: Atmosfera Antártica e os Impactos Ambientais na América do Sul; Impacto das Mudanças Globais; Comunidades vegetais de áreas de degelo da Antártica; Impacto das Atividades Antrópicas no Meio Ambiente Marinho Antártico; Monitoramento da dinâmica do permafrost e caracterização e mapeamento da camada ativa e de Criossolos da Antártica Marítima e Peninsular no cenário de aquecimento climático global. Nota-se a importância dessas pesquisas para o conhecimento da humanidade sobre a biodiversidade e o clima na área polar e sua interligação com outros climas e regiões do Planeta Terra.

Quero aqui apoiar e aplaudir a decisão da Presidenta Dilma Rousseff, que, ao reafirmar a importância do Programa Antártico Brasileiro, elogiando a abnegação e o desprendimento dos brasileiros que lá trabalham, anunciou a firme disposição do País de reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz.

Entendo que o programa antártico brasileiro não é um programa de governo; é um programa do Estado brasileiro, da Nação brasileira. Neste momento, todos devemos estar unidos para fazer o que for necessário para a recuperação e a reconstrução da nossa base naquela região, mas também para garantir um aprofundamento da pesquisa científica desenvolvida em cooperação com outros países, que buscam conhecimento da nossa biodiversidade e que contribuem para a paz mundial.

Tenho absoluta certeza de que o Congresso Nacional trabalhará, no que for necessário, de forma célere, para ajudar o Brasil a reconstruir a sua base na Antártica, de forma a possibilitar a continuidade e o aprofundamento das pesquisas científicas tão importantes para o nosso País, bem como para toda a humanidade.

E é com esse objetivo, com os olhos voltados para o futuro, para como garantir a reconstrução da base, como garantir a continuidade e o aprofundamento das pesquisas científicas naquele continente que estamos sugerindo esta audiência pública conjunta, com a participação do Ministério da Defesa, do Ministério da Ciência e Tecnologia e de pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e de outras universidades brasileiras envolvidas em projetos de pesquisa na região, para que o Brasil tire lições desse episódio, mas que, sobretudo, possa aprofundar a sua presença, o seu conhecimento e as suas pesquisas no continente antártico.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Ouço V. Exª com muita honra, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com V. Exª no apoio que está dando àqueles brasileiros que estavam na base da Antártica e solidarizar-me com os familiares daqueles que, infelizmente, foram mortos no incêndio que aconteceu naquela base. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e também pela iniciativa de aqui propor uma audiência pública para que todos nós nos enteiremos melhor das pesquisas tão importantes que a Marinha brasileira vem realizando naquela região, algo que é importante não apenas para o Brasil, mas para toda América Latina e para a humanidade. Então, vamos, sim, dar o apoio necessário ao Governo brasileiro, à Marinha brasileira para que realize adequadamente as pesquisas, que precisam continuar e que são tão relevantes. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Quero registrar, Senador Suplicy, que, aos 52 anos de idade, nada me impressionou tanto na vida como a oportunidade que tive de conhecer a Estação Antártica Comandante Ferraz. Eu tive a oportunidade de ir lá no inverno, e era absolutamente impressionante. O mar estava congelado; até os animais característicos daquela região, no período do inverno, migram. A

região é absolutamente inóspita e impressionou-me muito. Como registrei aqui há pouco, senti-me orgulhoso, como brasileiro, de ver o patriotismo daqueles militares, representantes da Marinha brasileira, e de cientistas que estavam ali e que ficavam meses ali, isolados, morando naqueles camarotes que são, na verdade, contêineres onde funcionam as moradias, onde funcionam os laboratórios, dando o melhor de si para procurar entender aquele continente, entender aquela biodiversidade, entender os processos de mudança climática.

Portanto, deve, sim, ser papel do Congresso Nacional, juntamente com o Governo e toda a sociedade brasileira, com todo o País, que está consternado, neste momento, e solidário com as famílias desses heróis que morreram tentando evitar esse incêndio, garantir não apenas a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na Antártica, mas uma reflexão e um aprofundamento desses trabalhos tão importantes para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Para uma comunicação inadiável à Casa, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores da Casa, eu vou continuar, Senador Rodrigo Rollemberg, com o tema com que V. Exª, brilhantemente, abriu esta sessão na tarde de hoje, falando sobre esse gravíssimo acidente que envolveu a base da Estação Antártica Comandante Ferraz, na Ilha Rei George, deixando uma mancha indelével na história da pesquisa científica do Brasil.

Os trabalhos realizados por 30 técnicos, alguns trabalhando nesse projeto há mais de duas décadas, foram, em grande parte, interrompidos. Setenta por cento das instalações, como disse V. Exª, estão destruídos.

Nesta hora de muita apreensão e tristeza, sobretudo, apresento meu pesar, como fez V. Exª, e minha solidariedade às famílias dos dois militares da Marinha que morreram tentando apagar as chamas da Estação Antártica brasileira. Esses militares morreram no cumprimento do dever.

O Sargento Roberto Lopes dos Santos e o Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo atuaram com coragem e destemor, heróis que merecem todo o nosso respeito.

Em meio a esse difícil momento, esperamos, como disse V. Exª, que o Governo brasileiro investigue, com precisão e agilidade, as causas do acidente e garanta a reconstrução da nossa base de estudos na Antártica de forma mais segura e muito mais avançada.

A Estação Antártica Comandante Ferraz é ponto de referência para a comunidade científica desde 1984 e lá estão não só a Marinha, autoridades militares e o Ministério da Defesa, mas instituições de ensino e pesquisa da melhor qualidade. Cito as do meu Estado, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande e também a Unipampa, além de outras instituições de outros Estados brasileiros.

Assim é que, como V. Exª, penso que esta Casa possa fazer essa investigação. Louvo a iniciativa de V. Exª e a do Senador Eduardo Braga para que a investigação seja conjunta nas Comissões de Ciência e Tecnologia e também na de Meio Ambiente.

Quero, agora, trazer um outro assunto, que também está relacionado à pesquisa, Senador Rodrigo Rollemberg, Srs. Senadores, porque diz respeito ao feijão e ao arroz nosso de cada dia.

O arroz junto com o feijão representa o cardápio básico dos brasileiros. Ganhou destaque sábado com a colheita nacional, que foi oficialmente iniciada no Município gaúcho de Restinga Seca, a 208km de Porto Alegre, com a presença do Ministro da Agricultura, o combativo Deputado Mendes Ribeiro Filho, e do Governador Tarso Genro.

Os gaúchos devem colher até 7,8 milhões de toneladas de arroz nesta safra, ou seja, 64% de toda a produção nacional. A safra deste ano, que conviveu com um longo período de seca, Senador Pedro Simon, deve registrar uma queda de até 30% em algumas áreas. Se o clima é inimigo imprevisível, a importação de arroz de outros países, como do Uruguai e da Argentina, e a falta de incentivos do Governo Federal são problemas concretos. Temos a melhor produtividade do mundo, mas sai muito caro produzir arroz em nosso País.

No Brasil, um hectare tem um custo de produção de R$4.250,00, enquanto que nos Estados Unidos um hectare de arroz sai por R$2.380,00. A tributação, Presidente Waldemir Moka, de novo ela, o chamado custo Brasil encarece o arroz, e o Brasil perde mercado afora. Vinte e cinco por cento de um saco de arroz de 50 quilos correspondem a impostos. Vinte e cinco por cento de um saco de arroz representam impostos.

O Governador Tarso Genro declarou e fico, como adversária política do Governador, confortada com o que ele disse: "O Estado tem dinheiro para os arrozeiros", e afirmou ele que as **commodities** são muito importantes para o Rio Grande do Sul.

Os produtores esperam ainda uma ajuda para estimular a comercialização e as exportações e apoio

para uma campanha, para que os brasileiros, especialmente os mais jovens, consumam mais arroz e feijão. O desafio está na concorrência com grandes redes de **fast-food.**

Prefeituras gaúchas vão estimular o consumo de arroz e feijão na merenda escolar das escolas municipais, a começar pelo de Restinga Seca, cujo Prefeito, Tarcísio Bolzan, já assegurou compromisso com esse investimento.

Quero ressaltar aqui que o setor não espera de braços cruzados. Investe em inovação, Presidente Waldemir Moka. Até 2020, seis usinas vão produzir etanol à base do arroz. Investimento de R$700 milhões que vai transformar os grãos que não servem para o consumo humano em combustível para automóveis e máquinas. Cerca de 40% da produção será transformada em biocombustível, ou seja, em energia limpa.

A eficiência da agricultura brasileira não pode ser comprometida pela falta de incentivos – incentivos que, aliás, os empresários de todo o Brasil também esperam para combater a desindustrialização, que não é mais fantasma, e sim uma dura realidade.

Na semana passada, ocupei esta tribuna e dei destaque a esse problema. Novas informações chegam todo dia e precisam ser divulgadas. A balança comercial do setor de manufaturados teve saldo negativo de US$93 bilhões no ano passado. A indústria de transformação, que representava 27% do Produto Interno Bruto, já hoje é responsável por somente 16% do PIB. Devido à invasão de importados, 770 mil empregos deixaram de ser criados desde 2007.

No último sábado, o jornal *O Estado de S. Paulo* destacou a união de 19 entidades empresariais e oito entidades de trabalhadores. O movimento chega amanhã a Brasília para firmar o manifesto "Grito de Alerta em Defesa da Produção e do Emprego", Presidente Waldemir Moka. O senhor dá pleno apoio a essas iniciativas, tenho plena convicção. O que se quer são ações concretas do Governo Federal para fazer face à invasão dos produtos importados; desoneração de investimentos e ações macroeconômicas relacionadas a juros e câmbio – e eu diria logística. Do contrário, empresários e trabalhadores da indústria de transformação prometem ir às ruas em protestos por todo o País em defesa da produção nacional.

O movimento reúne entidades como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); o Sindipeças (autopeças); a Abit, que representa a indústria têxtil; a Força Sindical e a CUT. Essas entidades vão entregar ao Senado um pedido de aprovação com urgência da Resolução nº 72, que acaba com a guerra fiscal entre Estados que dão benefícios ao desembarque de produtos importados nos portos.

Tenho a convicção de que o Senador Ricardo Ferraço tem alguma adversidade em relação a essa matéria.

Se nada for feito, o Brasil ficará para trás. Não podemos acompanhar o silêncio do Governo Federal sobre esse assunto, que é prioritário para o setor produtivo nacional e também para o emprego.

O tema é complexo, tem aspectos controvertidos, mas é do real interesse também dos consumidores e de toda a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado. Senador Waldemir, já ocupei inúmeras vezes esta tribuna, assim como enviei inúmeras vezes ofícios tanto ao Ministério das Comunicações como à Anatel sobre os péssimos serviços de telefonia prestados ao meu Estado. Eu sei que não é um privilégio ruim do meu Estado. O Brasil todo sofre isso, mas nós, que ficamos lá no extremo norte, portanto, lá na fronteira com a Venezuela, sofremos mais ainda. E os problemas são vários. É na telefonia, é na Internet. E não é só na telefonia móvel. É também na telefonia fixa, mas especialmente na telefonia móvel.

Passei agora a semana que antecedeu o Carnaval e a semana do Carnaval no meu Estado e pude constatar, realmente, a tristeza que é usar telefone celular naquele Estado. Eu mesmo, ao usar o meu telefone para ligar para o meu filho, Senadora Ana Amélia, ouvia a seguinte mensagem: "Este telefone não existe". Quer dizer, inclusive é uma resposta mentirosa. Pelo menos, a operadora devia dizer: a linha está congestionada; não há como efetuar a ligação neste momento. Além disso, ficamos um período de 24 horas sem Internet nenhuma. E, quando tem, é uma Internet horrível, de baixa velocidade, que, como se diz lá, funciona a passos de tartaruga. Agora, imaginem o transtorno que isso causa de modo geral na comunicação, por exemplo, nos Municípios mais distantes, e também na capital! Até ouvi o depoimento de uma jovem que faz faculdade por ensino a distância. Ela não consegue acompanhar as aulas. Por quê? Porque não consegue ter acesso à Internet.

Temos lá no Estado uma universidade virtual. É um dos poucos Estados que tem uma universidade que transmite para todo o Estado e isso também causa muitos problemas.

Eu fiz mais um ofício ao Presidente da Anatel, que está há pouco tempo no cargo – é verdade que esse está há pouco tempo no cargo –, pedindo providências para esse episódio. Conversei com ele ao telefone e ele me disse que já tinha determinado ao pessoal técnico da Anatel que fizesse um levantamento da realidade para prestar as informações devidas. Porque é um absurdo que um cidadão mais humilde compre um telefone celular ou uma pessoa compre um plano dessas operadoras, que fazem uma propaganda enganosa bonita no sentido de que a pessoa terá direito a tudo, mas na hora nada funcione.

Como eu considero isso realmente um ato de lesão ao patrimônio do usuário, já encomendei aos meus advogados que estudem uma medida judicial, pois pretendo entrar, como cidadão e como Senador, com uma ação contra a Anatel e contra as operadoras. Vou pedir também, aliás, estou solicitando ao Ministro das Comunicações uma audiência, quando levarei a S. Exª, de maneira formal, essa situação triste do meu Estado. Isso porque, na hora de pagar a conta, não vem um centavo sequer descontado pelo período que a Internet ficou fora do ar ou pelo período que a telefonia móvel fica dizendo que o telefone não existe ou que não foi possível completar a ligação.

Na verdade, isso é um absurdo. Comecei a reclamar dessa questão em 2002. Portanto, há dez anos. Apesar dos anunciados avanços que a telefonia móvel e a Internet têm tido no Brasil – apesar dos anunciados avanços –, estamos constatando que a coisa continua de mal a pior.

Não é possível que uma agência reguladora, que é a Anatel, que existe para fiscalizar e punir as operadoras, não tome uma providência. E se não há uma providência e eu tenho, como já disse, documentos desde 2002, é o momento, portanto, de entrar com uma ação na Justiça contra essa situação. E conclamo, inclusive, todos os brasileiros para que façam o mesmo, não só reclamar no Procon, mas entrar na Justiça, pedir indenização financeira e por danos morais. Não é possível que uma operadora que tem uma concessão pública esteja lesando os usuários dessa maneira. Aliás, o preço da tarifa da telefonia móvel no Brasil é a mais cara do mundo.

Uma vez, um diretor da Anatel me disse uma coisa com a qual fiquei estarrecido: quando abriram no Brasil o mercado para as empresas operadoras de telefonia móvel, veio para cá, Senadora Ana Amélia, a sucata que existia nos Estados Unidos, no Canadá e na Europa. Portanto, imaginem, se veio para o Brasil a sucata, que sucata eles colocaram em Roraima, no Amapá, nos lugares longínquos da Amazônia!

É preciso que realmente tomemos providências. E vou tomar as providências administrativas, legislativas e também judiciais. Espero não só entrar com a ação judicial individual, mas também com a ação judicial coletiva. E isso está sendo estudado pelos meus advogados. Realmente, não dá para compactuar, não dá para dizer que as coisas estão bem, que o Brasil está ligado de norte a sul, de leste a oeste, por operadoras que não operam ou que operam mal, e ficarmos apenas reclamando ou ouvindo mensagens que, no mínimo, são desrespeitosas para com o cidadão e a cidadã que paga sua conta telefônica todo mês.

Como disse no início, tenho a experiência pessoal de ligar do meu telefone para as pessoas mais íntimas, como meu filho, e ouvir a mensagem: "Este telefone não existe". Pior do que isso, quando consegue fazer a ligação, não consegue se fazer entender, não você ouve direito nem a outra pessoa. Não podemos ficar satisfeitos com isso. E o pior, repito, pagando a conta de um serviço que não é prestado, que é de má qualidade e que, portanto, não pode continuar dessa forma.

Espero, como ouvi do Presidente da Anatel, Dr. João Batista de Rezende, que as providências sejam tomadas.

Esperar que as operadoras, elas próprias, tomem a iniciativa de indenizar de alguma forma os prejuízos causados, os transtornos causados aos que têm seus telefones e sua Internet, realmente é esperar que a coisa caia do céu, e isso não vai acontecer. Portanto, é preciso que o Governo, que fez essas concessões a essas operadoras que estão no Brasil, cobre delas um serviço de qualidade, eficiente.

Esses dias, ouvi, lá em Roraima, a mesma coisa, o problema que causou aos bancos. Conversei com superintendentes do Banco do Brasil e da Caixa e soube que, realmente, esse apagão que aconteceu ocasionou um transtorno violento, Senador Anibal Diniz. No meu Estado, realmente, a coisa é ruim, e não tenho dúvida de que no seu Estado, lá no Acre, deve ser a mesmíssima coisa.

Portanto, embora já tenha oficiado ao Presidente da Anatel, faço este registro da tribuna do Senado para que fique publicamente registrado o meu protesto, o meu inconformismo. Nós não podemos – e quando falo "nós" quero me referir a todos os brasileiros, mas especialmente a nós lá de Roraima – ficar só reclamando, não; reclamar por reclamar. Vamos reclamar na Justiça, vamos reclamar de maneira eficiente, para fazer com que essas operadoras banquem o prejuízo que estamos sofrendo, nós, usuários que pagamos as nossas contas em dia. Se alguém não pagar a conta do telefone, vai ter sua linha cortada. No entanto, se você fizer o balanço de como funcionou durante um mês o seu telefone celular e a sua Internet, você vai ver que passou grande parte do tempo ou a maior par-

te do tempo sem poder utilizar adequadamente esses instrumentos pelos quais se paga tão caro. E olhe que o Brasil tem visto expandir-se de maneira astronômica o número de usuários da telefonia móvel, que pagam, repito, as tarifas mais caras do mundo.

Eu quero pedir, Senador Moka, ao encerrar, que V. Exª autorize a transcrição, fazendo constar como parte do meu pronunciamento, dos ofícios a que me referi aqui, tanto do mais recente, de 13 de fevereiro de 2012, como dos anteriores – o primeiro deles data de 2002.

Portanto, não é possível mais continuar.

Assim, quero anunciar, de maneira muito pública, às operadoras de telefonia e internet no Brasil, que vamos não só tomar providências do ponto de vista administrativo, legislativo, como também do Poder Judiciário.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Ofício nº 51/2012/GSMCAV

Brasília, 13 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, solicito as providências cabíveis desse órgão regulador, em face das inúmeras reclamações que tenho recebido sobre o mau funcionamento da internet em Roraima.

Além das diversas reclamações que recebo diariamente da população do meu Estado contra o serviço prestado, principalmente em relação às empresas de telefonia que atuam em Roraima, hoje estou em Roraima, vivenciando o problema, com impossibilidade de acesso aos serviços de Internet.

Assim, peço ao ilustre Superintendente que envide esforços no sentido de proporcionar à população do meu Estado a possibilidade de acesso aos serviços de Internet, pelo que, antecipadamente, agradeço.

Respeitosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

De: Valdenor Marreiro dos Santos
Enviado segunda-feira, 25 de novembro de 2002 22:42
Para: mozarildo@senado.gov.br
Assunto: Internet na Amazônia

Excelentissimo Senhor Senador,

Trazemos à Vossa Excelência o assunto abaixo que muito está nos prejudicando e para o qual não estamos conseguindo solução. Trata-se do seguinte:

O Amazonas possui provedores de Internet em apenas cinco municípios, quais sejam, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara e Humaitá. Os demais 55 municípios usam provedores de Manaus pagando tarifa interurbana às empresas de telefonia. Até início de outubro último estas conexões eram feitas em velocidades de 48.000bps a 54.000bps, em todo o Estado, usando um link de 64K e com boa estabilidade. A partir de então as conexões passaram a ser instáveis, caindo bastante e a uma velocidade máxima de 16.800bps. Quando se consegue baixar algum arquivo ou programa este demora o triplo de tempo que demorava. Protocolamos uma reclamação junto à Telemar (nº92522057865) e a explicação que a Telemar nos deu é de que trocou o link para 32K e que a velocidade máxima agora será de 16.800bps. Buscamos a Anatel (protocolo 471911.2002) e esta aceitou a explicação da Telemar como normal.

Nós somos secretário de saúde da cidade amazonense de Maués e estamos sendo prejudicados nos nossos Informes em Saúde junto ao DATASUS e Ministério da Saúde em função desta conexão. Há mais de dois anos usamos a velocidade anterior e quando achamos que as comunicações possam melhorar com ofertas de velocidades maiores, vem a Telemar e nos faz regredir.

Rogamos a interferência de Vossa Excelência junto ao Ministério das Telecomunicações para esta questão.

Ficamos-lhe muito grato!

Dr. Valdenor Marreiro dos Santos
RG 0133236-8 SSP-AM
Tel (92)542-1296, (92)542-1112 e (92)9112-2342
Maués - Amazonas

Ofício nº 283/2005/GSMCAV

Brasília, 17 de maio de 2005

Senhor Superintendente,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópia da mensagem eletrônica, em anexo, recebida por este Gabinete, em que o Sr. José Renato Tavares Valente manifesta seu descontentamento em relação ao mau atendimento que recebeu dessa Agência, quando solicitou esclarecimentos sobre o serviço de telefonia móvel.

Certo da especial atenção de Vossa Senhoria ao material apresentado, reitero protestos de respeito e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

OF.453/2002-GSMCAV

Brasília, 27 de novembro de 2002

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar Vossa Excelência com apreço, encaminho-lhe a mensagem anexa, que recebi do Secretário de Saúde do município de Maués – AM, o qual pede providências quanto à conexão telefônica da empresa Telemar.

Peço-lhe que seja dada a devida atenção ao pleito, pelo que agradeço.

Respeitosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

Ranilton Monteiro Neves

De: Jose Renato Tavares Valente
Enviado domingo, 15 de maio de 2005 11:15
Para: Sen. Mozarildo Cavalcanti
Assunto: Reclamação Anatel

Pod:. Ir:. Mozarildo Cavalcanti, no dia 26 de janeiro p/p enviei correspondencia a Anatel solicitando esclarecimentos sobre dúvidas com o serviço movel de telefonia (celular) e no dia 15 de fevereiro p/p a Agência enviou-me o oficio 326/2005-ARU-ANATEL esclarecendo parcialmente a solicitação e informando ainda que o outro questionamento estava sendo encaminhado para a área responsável para análise e posterior resposta. Apesar de já ter reclamado várias vezes pela resposta até a presente data não obtive qualquer resposta a respeito. Esta informação é fundamental para sòlucionar pendencia com a operadora e a Agência reluta em esclarecer-me, reconheço que é um fato muito insignificante para ocupá-lo mas não estou encontrando outra alternativa. Considero um absurdo que o cidadão seja tratado com tanta falta de respeito, motivo pelo qual solicito vossa ajuda para solução de meu problema e ainda que o Pod:. Ir:. continue lutando para que o povo seja mais respeitado. Que o GADU o ilumine e guarde agora e sempre. TFA. José Renato Tavares Valente- Rua Ataulpho Mageste Pimentel 47 Terreo Santo Antonio Manhuaçu MG 36900-000 (033) 3331-3565/ 8801-9916

Yahoo! Mail: agora com 1GB de espaço grátis. Abra sua conta!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O pedido de V. Exª será atendido regimentalmente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Presidente Waldemir Moka, consultei o Senador Pedro Simon, já que sou o orador que o segue, para transformar o meu pronunciamento de inadiável para orador, para que eu tenha a possibilidade de conceder apartes, e ele assim autorizou, porque ele é o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Mas eu preciso também da anuência do Senador Alvaro Dias, porque está inscrito pela liderança. A minha obrigação é de intercalar. Aí consulto o líder do PSDB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se ele me autoriza.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O Senador Suplicy já está na tribuna, seria deselegante tirá-lo agora da tribuna.

V. Exª pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência também entende dessa forma e sabe da elegância de V. Exª, mas tinha que consultá-lo, Senador Alvaro Dias.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço muito ao Senador Pedro Simon e ao Senador Alvaro Dias em função de missão que terei em São Paulo logo mais.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, ontem, de participar do seminário diocesano sobre a campanha da fraternidade de 2012, em que o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, falou sobre a realidade e perspectivas a respeito da saúde no Brasil. Também compareceu o Padre. James Crowe, pároco da Igreja que pertence à Diocese de Campo Limpo. Foi uma oportunidade, porque centenas de pessoas estavam presentes, sobretudo membros das comissões de saúde da Zona Sul do Estado de São Paulo. E é extremamente importante que a Igreja Católica do Brasil, neste ano, tenha escolhido a saúde como o tema da Campanha da Fraternidade neste ano.

Ainda na semana passada, na presença do Ministro da Saúde, o D. Leonardo Ulrich Steiner, dia 20 de fevereiro, no auditório da sede da CNBB, lançou a Campanha da Fraternidade, que tem por tema Fraternidade e Saúde Pública. Nessa ocasião, D. Leonardo disse como é importante que a cidadania brasileira possa ajudar o Governo e o Estado. Os conselhos municipais são decisivos. Onde existe uma boa experiência da participação da sociedade nos conselhos tem havido melhor aplicação de recursos, inclusive para a área de saúde.

Eu ontem pude testemunhar o diálogo tão positivo dos membros do Conselho de Saúde com o Ministro Alexandre Padilha. Por ocasião do lançamento, D. Leonardo Ulrich Steiner levantou os pontos que ainda precisam ser saneados pelo Governo em relação à saúde. Com a Campanha da Fraternidade de 2012, a Igreja deseja sensibilizar a todos para uma das feridas sociais mais agudas de nosso País: a dura realidade de filhos e filhas de Deus que enfrentam longas filas para o atendimento à saúde, a demorada espera para a realização de exames, a falta de vagas nos hospitais públicos e a falta de medicamentos, sem deixar de mencionar a situação em que se encontra a saúde indígena, dos quilombolas, da população que vive nas regiões mais afastadas.

O Bispo Auxiliar de Brasília, na ocasião, ressaltou que os problemas verificados na área da saúde são reflexos do contexto mais amplo de nossa economia de mercado, hoje globalizada, que não tem muitas vezes como horizonte os valores mais adequados.

Pois bem, o Ministro Padilha agradeceu o gesto da CNBB de trazer a saúde, em especial a saúde pública, como tema central da reflexão da quaresma e da Campanha da Fraternidade. Sabemos que isso provoca um debate permanente durante todo o ano na Igreja Católica e nas comunidades, e não poderia ter presente maior para o Sistema Único de Saúde do que essa iniciativa da Igreja Católica, afirmou o Ministro, que reiterou isso na reunião ontem havida na Diocese de Campo Limpo.

O Ministro Padilha observou que a responsabilidade e os desafios de consolidar o Sistema Único de Saúde são enormes. Primeiro, pela dimensão de nosso País, desafio que nenhum outro país com mais de cem milhões de habitantes assumiu. O Brasil assumiu isso em sua Constituição colocando a saúde como dever do Estado e depois assumiu o Sistema Único de Saúde, que tem como princípio levar saúde de forma integral e universal para toda a população. Sabemos que o desafio do SUS não é pequeno. E disse: "Tenho a esperança de que nesta Campanha da Fraternidade cada uma das comunidades do País possa discutir o SUS real, aquilo que é a única porta para 145 milhões brasileiros, que são aqueles que não têm planos de saúde privada. Com esse debate poderemos enfrentar os problemas a sanar na saúde pública do País".

A Campanha da Fraternidade, sob o lema "que a saúde se difunda sobre a terra", tem como objetivo suscitar, a partir de uma reflexão sobre a realidade da saúde no Brasil, maior espírito fraterno e comunitário na atenção dos enfermos e levar a sociedade a garantir a mais pessoas o direito de ter acesso aos meios necessários para uma vida saudável. Essas foram algumas palavras do Papa Bento XVI na carta enviada à CNBB por ocasião do lançamento da Campanha da Fraternidade.

E é importante, Sr. Presidente, que nós possamos assinalar alguns dos programas mais significativos que hoje o Ministério da Saúde tem colocado, como a Rede-Cegonha, com um investimento de R$ 9,4 bilhões, pelo qual o Governo Federal coordenará ações estratégicas de saúde, com o objetivo de qualificar, até 2014, toda rede de assistência obstétrica às mulheres, com foco na gravidez, no parto e no pós-parto, como também à área infantil, às crianças até o segundo ano de vida, além do fortalecimento do planejamento reprodutivo.

As ações previstas na Rede Cegonha ampliarão e melhorarão as condições para que as brasileiras possam dar à luz e cuidar de seus bebês, com atendimento adequado, seguro e humanizado no SUS. Até

fevereiro de 2012, 17 Estados e 1.542 municípios já aderiram à rede, com previsão de atendimento a 913,5 mil gestantes no País. Desde o lançamento, foram liberados R$213 milhões para expansão e qualificação da assistência materno-infantil e neonatal.

Programa Saúde Não Tem Preço.

Com o sucesso da ação Saúde Não Tem Preço, que distribui medicamentos gratuitos para tratamento de hipertensão e diabetes, o número de farmácias privadas credenciadas ao Aqui Tem Farmácia Popular cresceu de 14.003, no início do ano, para 20.225, em 2011. O número de pacientes atendidos triplicou no período.

O Programa Farmácia Popular do Brasil, por intermédio de sua rede própria de farmácias e drogarias credenciadas, atendeu 3,52 milhões de pacientes com medicamentos para hipertensão e diabetes do Saúde Não Tem Preço. Em 2011, 970 municípios do Plano Brasil Sem Miséria passaram a ser atendidos pelo programa.

O Programa Melhor em Casa prevê a oferta de atendimento domiciliar para idosos, pacientes crônicos, pessoas em reabilitação motora ou que necessitam de acompanhamento pós-cirúrgico. Em dezembro e janeiro, foram habilitadas 166 equipes de atenção domiciliar e 63 de apoio especializado.

Até 2014, serão implantadas, em todas as regiões do País, 1.000 equipes de Atenção Domiciliar e outras 400 equipes de apoio. O Ministério da Saúde investirá R$1 bilhão para custear o atendimento dessas equipes. Os recursos também poderão ser utilizados para a manutenção dos serviços, tais como compra de equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos.

O Programa Saúde Mais Perto de Você envolve a política de atenção básica, passou a ser orientada por indicadores de qualidade do atendimento, que podem elevar em até 100% os repasses feitos pelo ministério aos Municípios. Com adesão de 73% dos Municípios, foi feito repasse adicional de R$ 27.374.800 em dezembro do ano passado.

O Brasil Sorridente passou a contemplar, desde abril de 2011, as modalidades de ortodontia e implantodontia. Em 2011, foram implantadas 1.021 novas equipes de saúde bucal do Brasil Sorridente, em 114 novos Municípios, totalizando 21.425 equipes, presentes em 87% das cidades brasileiras.

Para apoiar a política, foram credenciados 185 novos laboratórios regionais de prótese dentária, totalizando 991 unidades em todo o País. Ao todo, foram distribuídas mais de 290 mil próteses.

O SOS Emergências integra a Rede Saúde Toda Hora, cuja estratégia prevê a qualificação da gestão e do atendimento e já está presente em 11 principais emergências públicas do País que atendem pelo Sistema Único de Saúde, oferecendo atendimento ágil, humanizado e com acolhimento. A iniciativa busca melhorar o atendimento nos serviços de urgência, através da adoção de medidas como o acolhimento e classificação do risco dos pacientes. Os hospitais receberão cerca de R$ 39,6 milhões, por ano.

Em 2013 serão incorporados outros 10 hospitais no primeiro semestre. Até 2014, o S.O.S Emergências vai alcançar os 40 maiores prontos-socorros brasileiros, abrangendo todas as unidades da Federação.

O programa **Crack**. É Possível Vencer, lançado em 2011 e que teve um investimento de cerca de R$1,8 bilhão em ações de saúde, pelo Ministério da Saúde, em ações de saúde mental, engloba a assistência aos dependentes químicos. Foram inaugurados 122 novos centros, com investimento global de R$685,8 milhões. Todas estas unidades tiveram incremento de 40% nos seus repasses de custeio mensal – de R$ 60 mil para R$ 79,9 mil, além de incentivo iniciai.

A questão relativa ao **crack** é das mais relevantes, inclusive para a capital do Estado de São Paulo e também para todo o interior, onde hoje se espalha a utilização do **crack**.

Já vou conceder o aparte, Senadora Ana Amélia. Falta só o último tema, que se refere a algo tão importante para a mulher, que é o Plano Câncer.

O Programa Nacional de Fortalecimento

Programa Nacional de Fortalecimento das Ações de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama foi lançado em março de 2011 para garantir a oferta e a qualidade das ações de rastreamento de câncer do colo do útero e detecção precoce do câncer de mama, com investimento de 4,5bilhões até 2014.

O programa elevou em 22% os recursos destinados ao setor em 2011, saltando de R$1,8bilhão, em 2010, para R$12,2bilhões, em 2011. Aqui estão assinalados em maiores detalhes, e vou pedir que seja transcrita essa parte referente aos números dos programas específicos do câncer de colo de útero, de mama e de radioterapia para que eu possa conceder o aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Suplicy, volto ao início do seu pronunciamento, abordando a Campanha da Fraternidade que, neste ano, foca, com muito senso de oportunismo, correção, justeza e precisão social, a questão da saúde, enfatizando sobretudo o apoio que a CNBB dá às instituições médicas e à Emenda nº 29, aquela que nós aqui não conseguimos, Senador Moka, avançar. V. Exª como médico ajudou muito para que 10% do Orçamento da União seja carimbado, destinado especificamente para saúde. Se os Municípios são obrigados a aplicar 15%

em saúde e hoje, forçados, estão a aplicar em média 23%, é preciso que os Estados cumpram a determinação legal. Esse não é caso da maioria deles, inclusive o meu Rio Grande do Sul, mas que a União faça a sua parte destinando, pelo menos, 10% para a saúde. A CNBB acertadamente encampou a Emenda nº 29, de autoria do Senador Tião Viana, agora Governador do Acre, que está sofrendo as consequências dramáticas de uma enchente, que é uma das maiores desde os anos 90. Então, queria cumprimentar V. Exª pela abordagem da Campanha da Fraternidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado Senadora Ana Amélia. Quero agradecer as suas palavras de apoio exaltando a relevância de como essa Campanha da Fraternidade significará um alento e uma chama maior de atenção para que próprio Governo da Presidenta Dilma Rousseff, em especial o próprio Ministro Alexandre Padilha, possa levar adiante o propósito da CNBB de termos mais recursos para a saúde, para que o Sistema Único de Saúde no Brasil efetivamente se torne algo como um direito universal de toda a população brasileira.

Assinalo, ao final de meu pronunciamento, Sr. Presidente, uma carta que aqui me foi enviada hoje por Tita, Sérgio e família Souza Costa, onde dizem:

> Prezado Senador Eduardo Suplicy,
>
> Ainda meio atordoados com a felicidade de receber o nosso filho Ricardo, queremos agradecer-lhe por todo o empenho, boa vontade e carinho conosco.
>
> Ricardo chegou bem, graças a Deus. As coisas não correram como desejávamos, porém melhor do que poderia ser, com o risco que correu. Infelizmente, falaram mais alto os anseios da corporação do que da Justiça no Arizona.
>
> Estamos todos muitos gratos pelo seu empenho. Tivemos também por parte do Itamaraty todo o apoio e consideração que jamais poderíamos almejar. Foram todos impecáveis.
>
> Nossa família agradece ao senhor. Pedimos que Deus o recompense e cubra de bênçãos todos os seus. Pedimos permissão que receba um abraço fraterno de gratidão de nossa família.
>
> Esperamos que, em breve, o nosso filho Ricardo possa encontrar com V. Exª e agradecê-lo pessoalmente.
>
> Estamos anexando a carta que Ricardo escreveu a tantos que, como V. Exª, não mediram esforços para ajudá-lo e apoiá-lo.
>
> Colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para sempre gratos,
>
> Tita, Sérgio e a Família Souza Costa.

Solicito, Sr. Presidente, que possa ser transcrita, na íntegra, a carta, ainda que em inglês, de Ricardo Costa. Ele permaneceu um bom tempo preso nos Estados Unidos, mas, graças ao Itamaraty, agora, a família de Ricardo Costa, já com ele liberado, depois de ter enfrentado uma situação de denúncia injusta contra ele, pode estar livre, de volta ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Senador Pedro Simon e ao Senador Alvaro Dias.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO EM INGLÊS, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA:

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS.) – Agradecendo ao Senador Eduardo Suplicy, gostaria de fazer um comentário. Vou insistir na mesma tese. Acho que é importante a Campanha da Fraternidade. Acho que precisa ser discutida, mas insisto que, aqui no Congresso, acabamos votando a Emenda nº 29 e não colocando um percentual para a União.

Acho que, hoje, quem paga a conta da saúde, infelizmente, são os prefeitos, que teriam obrigação de investir 15%. No entanto, poucas prefeituras o fazem, a maioria investe mais de 20, 25%. Os Estados, na maioria das vezes, maquiam esses números, e o Governo Federal que, na minha avaliação, tinha que ter a maior obrigação não tem, pelo menos, legalmente, a responsabilidade de colocar nenhum percentual.

Eu realmente torço para que essa campanha chegue ao final com uma coleta de assinaturas para que a gente possa votar aqui os 10%, obrigando a União a essa repasse. Aí, sim, além da melhor gestão, a melhor de todas as questões, mas é preciso criar uma fonte nova de financiamento para a saúde.

Concedo a palavra, pela liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiramente, quero prestar solidariedade aos cientistas brasileiros, alguns do meu Estado, o Paraná, da Universidade Federal do Paraná, vitimados pelo incêndio que destruiu a Estação Comandante Ferraz, na Antártica. Esse incêndio, Sr. Presidente, serviu para jogar luz sobre os programas de pesquisa desenvolvidos pelo Brasil no continente gelado.

Nossos cientistas têm tido de conviver não só com a inospitalidade do clima polar, mas principalmente com a falta de apoio do Governo brasileiro, com o descaso do Governo brasileiro.

O fogo destruiu 70% da estação, matou duas pessoas – o suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o sargento Roberto Lopes dos Santos – e comprometeu 40% do Programa Antártico Brasileiro (Proantar). O acidente aconteceu no sábado, quando 60 pessoas estavam no local. Um ferido ainda está hospitalizado: o primeiro-sargento Luciano Gomes Medeiros.

O Proantar tem convivido com dificuldades nos últimos anos. As verbas orçamentárias vêm sendo cortadas, os pesquisadores enfrentam atrasos nos repasses, e a estrutura instalada na região polar é inadequada. A concepção da Comandante Ferraz é antiga, e os sistemas de energia e de hidráulica são ruins, atestam pesquisadores. Tudo isso dá margem para acidentes, não apenas para o que ocorreu nesse fim de semana. Não há manutenção, não há recursos suficientes. Nem mesmo os recursos consignados no Orçamento, portanto previstos com antecedência, são aplicados.

Em dezembro, uma embarcação rebocada pela Marinha brasileira afundou no mar antártico. Carregava 10 mil litros de óleo combustível. Estacionada a 40 metros de profundidade e a 900 metros da praia onde fica a estação incendiada no sábado, até hoje não foi resgatada. O Governo brasileiro tentou manter tudo em sigilo, mas o caso acabou vindo à tona justamente no dia do incêndio, revelado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Por que esse acobertamento? É um fato grave. Uma embarcação afunda com 10 mil litros de óleo combustível, e o Governo não revela, o Governo não informa. Por quê? Essa é uma indagação que deve ser feita.

Aliás, Sr. Presidente, além da audiência pública já anunciada aqui com a presença de Ministros para debater esse assunto, preparamos a formalização de um requerimento de informações e vamos apresentá-lo, aguardando a audiência pública também para fazer indagações sobre esses fatos.

Esta é uma indagação: por que houve o acobertamento do fato de que essa embarcação afundou com 10 mil litros de óleo combustível? Por quê?

Sr. Presidente, outra embarcação brasileira, um navio de apoio oceanográfico, está parado desde dezembro num estaleiro em Punta Arenas, no Chile, refazendo seu motor principal. O incêndio, o naufrágio e o estrago no navio dão ideia da penúria que assola esse Programa brasileiro.

Os recursos destinados para as pesquisas na Antártica vêm caindo ano a ano.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que considere lido o teor do discurso.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS. *Fora do microfone*.) – V. Exª dispõe de mais dois minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A previsão para este ano é a menor desde 2006, mostra a **Folha de S.Paulo**: "O valor para 2012 é 42% abaixo do orçamento do ano passado, caindo de R$18,3 milhões para R$10,7 milhões". São R$18 milhões para um programa de pesquisa tão importante! Isso demonstra o descaso do Governo brasileiro em relação à ciência e à tecnologia, que são fundamentais para o desenvolvimento de uma nação. O valor, no Programa, caiu de R$18 milhões para apenas R$10 milhões em 2012. É o mesmo valor de 2005. Já era pouco para 2005; para 2012, é um valor ínfimo. Em 2011, eram R$18 milhões, mas apenas R$9 milhões foram aplicados. Apenas R$9,2 milhões foram pagos no ano passado, o menor valor desde 2005. Portanto, Sr. Presidente, isso é lamentável.

Segundo o *Valor Econômico*, cerca de 80% dos recursos do orçamento da Defesa destinam-se ao pagamento da folha de pessoal, e 63% desse total vão para funcionários aposentados. Apenas 13,7% do orçamento são usados em custeio, e menos ainda – 6,7% de R$ 60 bilhões – são transformados em investimentos.

É lamentável observar como a produção de saber e de conhecimento tem sido maltratada no País! A tragédia na Antártica pode ajudar a mudar o rumo dessa situação. Infelizmente, algumas vidas e muito trabalho terão sido perdidos.

É claro, Sr. Presidente, que não chegamos a afirmar que o Governo é responsável pelo acidente, mas temos de afirmar que o Governo trata a pesquisa, a ciência, a tecnologia com descaso no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o incêndio que destruiu a estação Comandante Ferraz na Antártida serviu para jogar luz sobre os programas de pesquisa desenvolvidos pelo Brasil no continente gelado.

Nossos cientistas têm tido de conviver não só com a inospitalidade do clima polar, mas principalmente com a falta de apoio do governo petista.

O fogo destruiu 70% da estação, matou duas pessoas – o suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o sargento Roberto Lopes dos Santos – e comprome-

teu 40% do programa antártico brasileiro. O acidente aconteceu no sábado, quando 60 pessoas estavam no local. Um ferido ainda está hospitalizado: o primeiro-sargento Luciano Gomes Medeiros.

O Programa Antártico Brasileiro (Proantar) tem convivido com dificuldades nos últimos anos. As verbas orçamentárias vêm sendo cortadas, os pesquisadores enfrentam atrasos nos repasses e a estrutura instalada na região polar é inadequada: a concepção da Comandante Ferraz é antiga e os sistemas de energia e de hidráulica são ruins, atestam pesquisadores.

Tudo isso dá margem para acidentes – e não apenas para o que ocorreu neste fim de semana. Em dezembro, uma embarcação rebocada pela Marinha brasileira afundou no mar antártico. Carregava 10 mil litros de óleo combustível. Estacionada a 40 metros de profundidade e a 900 metros da praia onde fica a estação incendiada no sábado, até hoje não foi resgatada.

O governo brasileiro tentou manter tudo em sigilo, mas o caso acabou vindo à tona justamente no dia do incêndio, revelado pelo Jornal Estado de S. Paulo.

Mas não é só: outra embarcação brasileira, o navio de apoio oceanográfico Ary Rongel, está parada desde dezembro num estaleiro em Punta Arenas, no Chile, refazendo seu motor principal. O incêndio, o naufrágio e o estrago no navio dão idéia da penúria que assola o Proantar.

Os recursos destinados para as pesquisas na Antártida vêm caindo ano a ano. A previsão para este ano é a menor desde 2006, mostra a Folha de S.Paulo. "O valor para 2012 é 42% abaixo do orçamento do ano passado, caindo de R$ 18,3 milhões para R$ 10,7 milhões. O valor desse ano é praticamente o mesmo de 2005 corrigido."

A União não vinha investindo nem mesmo na manutenção da base de pesquisa. Segundo O Globo, apenas metade do orçamento da Comandante Ferraz foi efetivamente gasto em 2011 na consecução de pesquisas e no funcionamento da estação polar. Dos R$ 18,3 milhões, apenas R$ 9,2 milhões foram pagos no ano passado, "o menor montante desde 2005".

Parece haver um problema estrutural mais agudo no programa antártico. O Proantar é mantido, principalmente, pelos ministérios da Defesa e da Ciência e Tecnologia. Este tem de administrar um corte de R$ 1,5 bilhão em seu orçamento para este ano. Aquele convive com o sobrepeso de gastos com pessoal, em detrimento de investimentos em pesquisa.

Segundo o Valor Econômico, cerca de 80% dos recursos do orçamento da Defesa destinam-se ao pagamento da folha de pessoal, e 63% desse total vão para funcionários aposentados. Apenas 13,7% do orçamento são usados em custeio, e menos ainda – 6,7% de R$ 60 bilhões – são transformados em investimentos.

Os problemas na estação Comandante Ferraz estão longe de ser os únicos enfrentados pela comunidade científica brasileira. Hoje a Folha também revela que bolsistas da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), vinculada ao Ministério da Educação, estão com seus pagamentos atrasados desde janeiro. O problema tem sido recorrente.

É lamentável observar como a produção de saber e conhecimento tem sido maltratada no país. A tragédia na Antártida pode ajudar a mudar o rumo desta situação. Infelizmente, algumas vidas e muito trabalho terão sido perdidos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, creio que, nos meus 30 anos de Senado, eu não tenha sido tão repetitivo como nestes últimos 15 dias.

Tenho vindo praticamente todos os dias a esta tribuna e praticamente é o mesmo assunto.

Quanto eu disse a minha mulher que eu ia falar sobre o assunto, ela me disse: "Mas já não chega?" Eu respondi: "Não, porque até agora estou esperando uma palavra da Presidenta e ela não abriu a boca."

Eu acho que Ficha Limpa é um assunto do qual a Presidente deveria falar. Tenho insistido nesta tribuna, assim como vários Parlamentares, sobre a importância do momento que estamos vivendo. Nós estamos vivendo um momento histórico, muito importante na vida deste País. Há muito tempo esperávamos viver um momento igual a este. E hoje a palavra está com a Presidência da República. Nós podemos viver, talvez, o momento mais importante dos últimos 50 anos da vida brasileira se a Presidente decidir assinar o projeto ou o decreto da Ficha Limpa.

O momento é este. As circunstâncias determinaram que isso acontecesse. E está acontecendo. O Supremo, num ato de extrema coragem, cortou na própria carne. E aquelas entidades, aquele movimento corporativista de não permitir debate sobre as questões internas foi colocado de lado. E o Conselho Nacional de Justiça está com a sua autonomia para analisar, fiscalizar, abrir os inquéritos que forem necessários com relação ao Poder Judiciário. Talvez um dos momentos mais bonitos na história do Supremo Tribunal Federal ao longo de todo o seu tempo. O Supremo fez.

Esta Casa, numa lei de iniciativa popular, com 1,5 milhão de assinaturas mais 2 milhões depois, trouxe

solidariedade e foi aprovado na Câmara, por imensa maioria; nesta Casa, por unanimidade. O Presidente da República sancionou. O debate foi parar no Supremo e lá, numa decisão histórica, disse que o Ficha Limpa é para valer. O Brasil não é mais o país da impunidade, não é mais o país em que só ladrão de galinha vai para a cadeia, não é mais o país em que qualquer político, qualquer banqueiro, qualquer cara que tem dinheiro faz o que quer zombando desta Casa, zombando do Judiciário, zombando do povo. Acabou!

Agora, falta o Executivo. Grande Ministro, o Sr. Jorge Hage, da CGU. Grande Ministro! Ele e sua equipe estão estudando. Junto com ele, o Ministro José Eduardo Cardozo, extraordinário Ministro da Justiça. Junto com eles, a Ministra Gleisi Hoffmann, Ministra-Chefe da Casa Civil. Essa equipe está estudando, está debatendo, está analisando. Chegaram à conclusão e a proposta está pronta para ser levada à Presidência, se já não levaram, eu não sei.

O Ministro Jorge Hage estava esperando uma decisão do Supremo. Em toda aquela polêmica expectativa pela decisão do Supremo, não ia a Presidenta da República entrar com um projeto criando o que poderia parecer uma provocação, querendo insinuar, influenciar a decisão do Supremo. Agora não, agora o Supremo já aprovou. O Brasil inteiro olha para a Presidência da República. O Ministro Jorge Hage já falou à imprensa dizendo que a decisão do Supremo foi da maior importância. Ele que, em várias manchetes de jornal, já tinha dito que o Executivo deveria adotar. Falei por telefone com a Ministra Gleisi Hoffmann, que me disse o que já tinha repetido várias vezes: a Presidenta está fazendo isso. Na hora de escolher, ela tem feito isso. Se tem feito completamente, eu não sei, mas que tem tentado fazer eu sinto que sim.

O Ministro José Eduardo Cardozo, falando comigo, disse a mesma coisa: que é totalmente favorável e, pelo que ele fala, o Governo está se encaminhando nesse sentido. Se o Ministro Jorge Hage, se o Ministro José Eduardo Cardozo, se a Ministra Gleisi Hoffmann, que coordenaram esse movimento, são unanimemente a favor e levaram à Presidenta, a Presidenta tem de falar. Não sei por que não falou, mas deve falar. Há momentos em que a expectativa é essa. A hora de ela falar é agora.

Eu já fui Governador de Estado, já fui Líder do Governo aqui, no Senado, já fui Ministro. Todas as vezes, eu sempre procurava conhecer. Eu, Governador, queria saber o que a Assembleia Legislativa falava todos os dias, o que falava do governo, as propostas que faziam e as críticas que faziam. Diariamente, eu queria saber. Como Ministro da Agricultura, a mesma coisa. E aprendia muito. Tudo que saía no Congresso que dizia respeito à agricultura, principalmente as críticas e as propostas, eu queria saber.

Não sei como é a Presidência atual. Não tenho intimidade com ela. Tenho uma admiração profunda, mas não conheço.

Falei com o Líder do Governo, o Senador Jucá. Ele disse que ia levar à Presidenta. E ele também pensa que ela deva adotar, mas o silêncio da Presidenta é total. Não há nenhuma palavra nesse sentido, nem dela, nem dos ministros dizendo o que ela pensa. Os três com quem falei dizem que são favoráveis, mas a palavra está com a Presidenta.

Srª Presidenta, a hora é agora!

A Senadora Ana Amélia Lemos, o Senador Paim e eu endereçamos uma mensagem ao nosso amigo Governador Tarso Genro. Os três! Fizemos um apelo ao nosso Governador, para que, também no Rio Grande do Sul, ele adote. A decisão feita pela Presidência da República diz respeito ao Governo Federal. Ela não pode, por decreto, dar uma norma para as prefeituras e para os governos dos Estados. Tem um projeto de emenda constitucional do Senador Pedro Taques, que nós assinamos e que vai ser ótimo quando aprovado, mas não sei quanto tempo vai levar. Não sei. Desconfio que ele leve mais tempo do que a gente imagina, porque há muita gente, esses que hoje exercem vários cargos de liderança que estão acostumados a fazer as indicações... Agora, a gente vê mesmo briga dentro do próprio partido: dois companheiros brigando para indicar o mesmo cargo. Essa gente não quer, não sei se quer.

Falei hoje, longamente, a uma rádio da Bahia e perguntaram: "Mas tem um projeto de emenda à Constituição sendo adotado na Bahia, mas o Líder do Governo está dizendo que isso só cabe ao Congresso, não cabe à Assembleia." Eu disse: "Não sei, mas acho que cabe." A Assembleia pode baixar uma norma dizendo que, no Estado da Bahia, os cargos de confiança, os cargos de nomeação no Governo do Estado são de determinação de que só quem tem ficha limpa. Mas o Líder do Governo disse que não pode. Isso antevê como a gente deve desconfiar de que, realmente, há muita gente que não tem interesse.

A **Veja** publicou uma reportagem com o nosso querido amigo das Minas Gerais, Aécio, em que ele fala do seu projeto que nós votamos com relação à medida provisória, segundo o qual medidas provisórias não podem ser emendadas com medidas novas aqui no Congresso. Parou em uma gaveta da Câmara. E mostra a **Veja** que é deliberado, porque, hoje, no esquema da medida provisória, tem muito parlamentar que está metido e mostra a **Veja** a série enorme de emendas a medidas provisórias que não têm nada que ver com o original, em que o parlamentar introduz um

contrabando que desperta um interesse determinado, escandalosamente contrário ao que diz a medida provisória. Essa gente nunca vai querer mudar a medida provisória, como essa gente aqui também não vai querer mudar a questão da ficha limpa.

Por isso, enquanto o projeto de emenda à Constituição do Pedro Taques não for votado – e vai levar muito tempo –, a Presidenta pode adotar, por decreto hoje que passa a valer amanhã. Eu acho que a Nação merece uma resposta. Sua Excelência tem muitas, muitas qualidade e merece respeito pelas muitas qualidades que tem, mas um pouco mais de rapidez em algumas decisões não faria mal. Não faria mal. Deixar a coisa ir caminhando, caminhando, caminhando nem sempre é o ideal.

Eu faço mais um apelo a Sua Excelência a Presidenta da República: a hora é agora! Não só assinar, como fazer a sua promulgação numa reunião solene no Palácio, convidando o Presidente do Supremo e os Ministros do Supremo, o Presidente da Câmara, a Mesa da Câmara, os líderes da Câmara, o Presidente do Senado, a Mesa do Senado e os líderes do Senado para assinar. Pode até se fazer uma publicação da decisão do Supremo sobre o Conselho, da decisão sobre a ficha limpa e da decisão da Presidenta, levando-a para o Poder Executivo.

Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Pedro Simon, quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento e pelo oportuno assunto. Realmente, V. Exª tem razão: a Presidente Dilma tem dado demonstrações muito claras de que quer moralidade no serviço público e, no caso, no serviço público federal. É uma oportunidade de ouro que ela tem, efetivamente, para, como disse V. Exª, baixar um decreto e fazer com que os critérios aprovados na Lei da Ficha Limpa valham para a admissão no serviço público. Não é possível que alguém que não possa se eleger para algum cargo eletivo possa ser, por exemplo, ministro, secretário executivo ou, enfim, assessor de segundo ou de terceiro escalão. Realmente, acho que seria um grande exemplo, inclusive, que ela daria para os Estados e para os Municípios, porque, se queremos moralizar a vida pública, isso não deve ser só para os cargos eletivos, mas também para os cargos de confiança, para os cargos de nomeação. V. Exª tem toda razão e eu manifesto meu integral apoio ao pensamento e a sua solicitação.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço V. Exª.

Quanto ao nosso Governador Tarso Genro, eu creio que S. Exª vai aceitar. O Rio Grande do Sul tem a tradição de se colocar na frente nessas questões que dizem respeito a medidas visando ao bom encaminhamento da coisa pública.

Eu faço justiça: falei outras vezes, nesta Casa, e repito que, na sua passagem pelo Governo Federal, o Ministro Tarso teve uma atitude realmente muito importante. Eu repito: em sua rápida passagem pela presidência do PT, ele mostrou um raro exemplo de coragem e altivez. Quando na presidência do PT, apareceram essas questões do mensalão, ele disse: "Essa questão do PT não é para ser resolvida em CPI do Congresso, nem pela Polícia Federal, nem pela Corregedoria, nem pela Procuradoria, nem pelos Tribunais, somos nós, o comando do PT, a convenção do PT que temos de recriar o PT". E se propôs a isso. Infelizmente foi rápida a sua passagem pela presidência. Logo terminou o mandato e ele não foi reconduzido. A maioria do PT não concordou com isso. E está se vendo hoje que realmente a maioria não concorda com isso. Tivesse o Tarso permanecido na presidência e tivesse ele levado adiante o seu propósito a história seria outra, e o PT seria outro partido.

Mas no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, neste momento, o Governador tem todas as condições de fazer isso. Não esperem que a oposição, um parlamentar ou seja lá quem for entre na frente; faça S. Exª isso! E S. Exª, que é da intimidade da Presidenta da República, podia também telefonar e conversar com Sua Excelência e trocar ideias sobre essa matéria, discutir com a Presidente e ver as dúvidas que a Presidente tem e talvez esclarecê-las.

Falo isso com o maior respeito. Sempre tive um relacionamento cordial, afável e respeitoso com Tarso Genro, ainda que militando em campos diferentes. Mas, na longa caminhada da luta pela vitória da democracia, estivemos juntos, com as mesmas ideias e com as mesmas fronteiras.

Por isso, Governador, a Senadora Ana Amélia, o Senador Paim e eu fizemos essa solicitação a V. Exª pelo respeito que temos a V. Exª, porque sabemos que a V. Exª se pode fazer isso e esperar a sua compreensão. Fora outro o presidente, fora outro o seu estilo, não faríamos isso. Se o fizemos foi pelo respeito que temos por V. Exª e porque achamos que o Rio Grande do Sul pode dar um grande exemplo. Assim como sabemos que hoje os Ministros Jorge Hage, José Eduardo Cardozo, que foi seu secretário-geral no tempo em que V. Exª foi presidente e que pensava como V. Exª lá no comando do PT... Aliás, indicação sua. Não sei se ele era secretário-geral; mas sei que, para ser secretário-geral, ele foi indicação sua na oportunidade, num entendimento que foi feito quando o senhor deixou a presidência – Jorge Hage, José Eduardo Cardo\o e Gleisi Hoffmann. Alicia eles, Governador.

Introduza no Rio Grande do Sul. Com a intimidade que V. Exª tem, telefone para a Presidente. Hoje eu sinto a dificuldade. Não sei por que, mas era tão bom quando eu podia pegar o telefone a qualquer momento e falar com o Lula Presidente, ou com o Fernando Henrique Presidente, ou com o Sarney Presidente, ou com o Itamar Presidente. Hoje eu não tenho isso. Não tenho nem coragem de pegar o telefone, porque não sei qual será ou não será a reação. Mas não é esse o caso; isso é o que pouco importa. O que importa é o assunto e o conteúdo do assunto.

Vejo agora entrar aqui o Presidente do meu Partido, o PMDB.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Falei hoje à Bahia exatamente o caso do Presidente do meu Partido. Já mandou circular a todos os presidentes de diretórios municipais: cuidado com as convenções municipais; vejam que tem uma nova legislação e façam o máximo para atendê-la. Na hora de escolher candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, vejam aqueles que não têm problema de ficha limpa, porque, se tiverem, essas pessoas vão ter problema na Justiça, vão ter problemas de manchete. Elas vão ser prejudicadas e o Partido também. Então, repare como a lei já está fazendo efeito. Muita gente já nem vai ser candidato, o que é bom para ele e para todo mundo.

A seleção vai começar nos partidos políticos, a exemplo do PMDB.

Presidente, faça alguma coisa, mas, cá entre nós, ficar nesse seu silêncio não me parece a melhor solução.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Pedro Simon, passo a palavra ao orador inscrito, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, é uma honra muito grande para mim ocupar esta tribuna numa sessão presidida por V. Exª, ilustre Senador do nosso Mato Grosso do Sul, por quem tenho o maior respeito e a maior admiração.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 17 do mês corrente, celebrou-se o centenário do nascimento do ex-Senador e empresário João Pedro Gouvêa Vieira. Nascido em Petrópolis, foi ele uma grande liderança empresarial e política no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil. Tivesse eu de definir João Pedro Gouvêa Vieira, diria ter sido ele um grande empresário, dotado de enorme espírito público.

Advogado de formação, com grande credibilidade nacional e internacional, atendeu, como advogado, grande número de empresas que vieram investir no Brasil, negociando também a aquisição de empresas estrangeiras por empresas de capital predominantemente nacional. Autor de várias teses sobre Direito Civil, Comercial e Fiscal, escreveu **As Sociedades Multinacionais**, resumo da legislação brasileira relativa à atividade das empresas.

Com ligações profundas com o Presidente Getúlio Vargas, João Pedro participou da criação do então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), redigindo o arcabouço jurídico dessa instituição, tendo sido nomeado por Getúlio Vargas membro de seu conselho de administração. Foi dele a ideia de destinar, de forma compulsória, 25% das reservas técnicas das seguradoras para o BNDE.

Com sua vocação de homem público, participou ativamente da vida política do País. Em 1950, João Pedro esteve ao lado de Getúlio Vargas quando este decidiu candidatar-se à Presidência da República. Filiou-se ao PTB em 1960 e elegeu-se suplente de Senador pelo antigo Estado do Rio de Janeiro, tendo assumido, por várias vezes, a cadeira de Senador da República.

Foi nomeado pelo Presidente João Goulart membro da Comissão de Nacionalização das Empresas de Serviços Públicos (Conesp), tendo sido relator do seu mais importante trabalho, qual seja, a avaliação dos ativos das empresas elétricas do grupo americano Amforp.

Muitos anos depois, teve ele desempenho importante na campanha de Tancredo Neves para a Presidência da República. Numa época em que poucos empresários assumiram publicamente apoio à candidatura de Tancredo Neves, João Pedro assinou diversos artigos no **Jornal do Brasil**, conclamando o empresariado a participar da campanha do então Governador de Minas à Presidência da República.

Depois de eleito, Tancredo Neves o indicou membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Convocada pelo Presidente José Sarney, ela se tornou conhecida por Comissão Afonso Arinos.

João Pedro continua presente não somente no mundo jurídico, mas também na vida empresarial e política do País. Seu escritório de advocacia, hoje dirigido por seus filhos José Francisco Gouvêa Vieira e

Antônio Alberto Gouvêa Vieira, mantém alta credibilidade no campo nacional e internacional.

Seu filho João Pedro Gouvêa Vieira Filho comandou durante vários anos a Companhia de Petróleo Ipiranga. Jorge Hilário foi Presidente da CVM, Secretário de Finanças do Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Banerj e Presidente do IRB e, hoje, preside, com grande competência, a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG). Eduardo Eugênio é Presidente da Federação de Indústrias do Estado do Rio Janeiro (FIRJAN) e do Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ) e Presidente regional do Sesc e do Senac. Desenvolve grande liderança política no Estado do Rio de Janeiro, tendo sempre mantido um relacionamento muito estreito com a Presidência da República, com o Governo do Estado do Rio e com os prefeitos do Estado, a quem presta importantes serviços de assistência técnica. Teve papel importante na luta desenvolvida pela sociedade do Rio de Janeiro na defesa dos **royalties** do petróleo.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, eu não poderia deixar de homenagear, na celebração do centenário de seu nascimento, o ex-Senador João Pedro Gouvêa Vieira, exemplo de trabalho, de dignidade, de competência, de liderança e de espírito público, que muito honrou o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, Srªs e Srs. Senadores, falei hoje na Comissão de Direitos Humanos sobre a decisão do TST, que me deixou e, calculo eu, muitos brasileiros indignados. Faço aqui o mesmo discurso que fiz na Comissão hoje, pela manhã.

A questão do sigilo de dados de cada cidadão, podem ter certeza, para mim, é sagrada. A decisão tomada pelo TST não é pacífica no mundo jurídico. Mas também adianto que é evidente que o sigilo tem por objetivo proteger uma parte, de forma que seus dados e suas informações não sejam transmitidos a outras pessoas sem o seu consentimento, de modo a não lhe gerar nenhum tipo de constrangimento. Sei também, por outro lado, que, muitas vezes, em prol de um bem maior, ou seja, em favor do coletivo, esse direito individual é relativizado e ocorre o que se chama de quebra de sigilo. Mas lembramos que, por quebra de sigilo, Senador já perdeu o mandato; lembramos que, por quebra de sigilo, Ministros foram demitidos.

Enfim, segundo entendimento consolidado no Supremo Tribunal Federal, não existem direitos absolutos. Eles podem ser relativizados em condições especiais – e somente em condições especiais.

Digo isso porque vou adentrar, na tribuna do Senado, um tema que, no meu entendimento, é grave. Por decisão, infelizmente, do TST, o empresário poderá, a qualquer momento, apresentando uma lista de inadimplentes ou de maus pagadores da Serasa ou mesmo do IPC, do instituto de proteção daqueles que colocam seus produtos à venda, demitir ou não contratar trabalhadores. Ora, essa decisão da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho acabou, no meu entendimento, ferindo o direito do cidadão.

Ora, o meu nome já foi para o Serasa, quando eu era assalariado numa empresa. Eu já tive o meu nome no chamado Instituto de Proteção ao Crédito, mas nem por isso eu perdi o direito de buscar um emprego.

Quando eu estava no movimento sindical, Senador Moka, nós perseguíamos as chamadas listas sujas. Quando buscávamos saber o motivo da demissão de um trabalhador, descobríamos que circulava às escondidas entre as empresas esse tipo de lista, que causava a demissão ou a não admissão.

Surpreendeu-me essa decisão tomada pelo tribunal.

O Ministro Renato Lacerda Paiva, Relator da ação civil pública intentada pelo Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, Sergipe, diz o seguinte:

> "Se a Administração Pública, em praticamente todos os processos seletivos que realiza, exige dos candidatos, além do conhecimento técnico de cada área, inúmeros comprovantes de boa conduta e reputação, não há como vedar ao empregador o acesso a cadastros públicos como mais um mecanismo de selecionar candidatos às suas vagas de emprego".

Se o camarada ficou desempregado, atrasou uma prestação numa loja, não tem mais direito de trabalhar. O camarada ficou desempregado, atrasou a prestação no banco, não tem direito de trabalhar. Isso é tão desproporcional, tão absurdo! Como vou pagar minhas contas se estou desempregado e se a empresa não me aceita? E o faz não porque eu não tenha capacidade técnica, mas porque estou com o meu nome, como é o caso aqui citado, na chamada Serasa. Isso é da maior gravidade.

Vou contar um fato em relação ao qual a Casa já se posicionou. Um Deputado apresentou um projeto porque, no sistema bancário, se o funcionário estivesse inadimplente – isso estava consagrado, inclusive, na CLT há anos –, ele poderia ser demitido a qualquer momento ou não ser admitido. O Deputado de Brasí-

lia apresentou a matéria, e eu fui Relator aqui, no Senado. Aprovamos nas duas Casas, Lula sancionou, e nós sacamos fora esse artigo da CLT, que dava esse "direito" aos banqueiros. Agora, para minha surpresa, esse fato vem ao conhecimento de todos. Quando o cidadão mais precisa do emprego não lhe é garantido o direito ao trabalho porque ele está no Serviço de Proteção ao Crédito de uma forma ou de outra.

Pobre para mim são os que mais pagam bem as suas contas. Às vezes, quando não paga, já aconteceu comigo, é porque está desempregado. Eu fiquei dois meses desempregado. E entre o remédio do filho, entre o pão e o leite ou o aluguel da casa, que eu pagava, o que eu iria pagar? Eu ia pagar o aluguel, o pão, o leite e o remédio e deixava a prestação atrasar e a renegociava. E renegociei sempre, mas não deixei de ir para o serviço chamado de Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Por isso que fiquei abismado com a decisão do tribunal. Eu quero dizer, com todo o respeito que tenho pelo TST, e muitas vezes vim à tribuna elogiar, que discordo radicalmente dos Ministros, que, por unanimidade, decidiram que os cadastros de pesquisa analisados pelas redes de loja, de banco, são de acesso irrestrito e que a conduta não viola a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Os cadastros de restrição ao crédito servem exatamente para isso, para restringir, para deixar o cidadão numa situação constrangedora.

E essa lista circulava às escondidas. Agora, por decisão do TST, a lista vai circular oficialmente. A empresa poderá, daqui a pouco, colocá-la na porta da fábrica, dizendo: "Esses daqui estão no SPC e aqui não têm direito ao trabalho".

Sabendo disso há muitos anos, apresentei dois projetos aqui no Congresso. Um, o Senado aprovou, está na Câmara; o outro estava na Câmara e vem agora para o Senado com a mesma visão.

Eu considero crime hediondo esse tipo de discriminação. Estabeleço que o crime hediondo é inafiançável e que não prescreve, como ocorre com a questão do racismo, seja por ser negro, por ser branco, por etnia, por raça, por origem, por procedência, por sexo. E, agora, o TST toma essa posição.

Digo mais, Sr. Presidente, o próprio art. 42 do Código de Defesa do Consumidor preconiza que o consumidor inadimplente – está escrito lá – não será exposto ao ridículo, como é o caso; não será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça. A ameaça aqui é a do emprego. A utilização dos cadastros de restrição ao crédito, como critério de contratação de empregados, viola, sim, a dignidade humana e é uma questão de direitos humanos. A inscrição de nomes de pessoas inadimplentes em suas obrigações em cadastro de inadimplentes deve limitar-se tão-somente aos objetivos pelos quais são criados, sob pena de se tornarem algozes do cidadão.

Em 2003, como eu dizia antes, apresentei o Projeto 2002, coibindo essa prática discriminatória na contratação de trabalhadores – isso em 2003. O PL nº 262 proíbe o uso de método de recrutamento de pessoal que possa ferir a honra e a dignidade do trabalhador.

Em 2009, apresentei o Projeto nº 465, aprovado no Senado em 2010, que, atualmente, está na Câmara dos Deputados. O que diz o projeto? O projeto proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de emprego ou sua manutenção por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, consulta – está escrito lá; o Senado já aprovou – a cadastro de inadimplentes, situação familiar ou idade.

Enfim, Sr. Presidente, lamento profundamente que o TST, palco de inúmeras e louváveis decisões, que tutelava importante direito dos trabalhadores, tenha, dessa feita, andado na contramão da história e da democracia do nosso País, ao adotar o entendimento de que a consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito no processo de contratação de empregado não é fator de discriminação. É, sim, fator de discriminação; é, sim, critério de seleção de pessoal e, no meu entendimento, um grande e lamentável equívoco.

Espero que a Câmara dos Deputados aprove rapidamente os projetos que estão lá naquela Casa para votação, a fim de resolvermos, de forma definitiva, esse gesto, no meu entendimento, totalmente equivocado do TST.

Eu vou além, se o Congresso não aprovar – já falei com as Centrais, com as Confederações –, nós vamos ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que fere frontalmente, inclusive, a Constituição.

Mas, raciocinem comigo rapidamente os senhores: alguém está no SPC porque gosta? Alguém gosta de ficar inadimplente no banco? Claro que não! Isso pode acontecer, como aconteceu comigo.

Sempre digo que, quando venho à tribuna do Senado ou faço um projeto, ponho-me do lado de lá do balcão, de quem está nas ruas, nas fábricas, quem está comprando fiado no armazém, quem está pedindo crédito ou quem está de sandália, de chinelo ou de tamanco, como no meu tempo, pedindo emprego. E o camarada chega e me diz: "Você não vai ser empregado, embora seja um bom técnico, porque você atrasou o pagamento do armazém, porque não pagou o pão, ou não pagou isso ou aquilo, ou a roupa que comprou. Não pode trabalhar". É inaceitável!

Fica aqui toda a minha indignação contra essa posição do TST. Venho a essa tribuna inúmeras vezes

defender o TST. Sinceramente, não deu para entender essa decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que sabe que o mundo real, lá na rua, é diferente, e tirar o direito de um pai de família de ter acesso ao emprego porque atrasou uma prestação numa loja não dá, não dá para aceitar.

Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Paulo Paim, como é frequente, V. Exª sempre está sintonizadíssimo com as questões mais relevantes da população, especialmente essa, que precisa do apoio da nossa ação parlamentar. E a sua atenção redobrada aos trabalhadores na questão social é reconhecida por todo o País e pelo nosso Estado especialmente. Tenho a honra de ser sua colega junto com o Senador Pedro Simon. E queria cumprimentá-lo também pela iniciativa, na manhã de hoje, na Comissão de Direitos Humanos, do debate que foi estabelecido – lamentei não poder ter ficado até o final – sobre a questão do fator previdenciário e dos reajustes dos aposentados e pensionistas. No mesmo sentido, a injustiça social que se pratica com essa decisão comentada por V. Exª, agora, do TST, também se pratica em relação ao reajuste aos aposentados. O fator previdenciário e ruim? É, mas é muito pior a defasagem que é aplicada com diferentes percentuais de reajuste para o salário mínimo, que deve ser, neste ano, de 14%, enquanto os aposentados recebem apenas 6%. Ai está uma situação complicada, que, ao longo do tempo, gera a perda do poder aquisitivo, porque o fator incide uma vez, mas o reajuste incide a cada ano, e aí a perda do poder aquisitivo do aposentado é permanente. Por fim, Senador Paim, aproveito este aparte rapidamente para dizer que estamos aguardando V. Exª para a assinatura da carta. O Senador Pedro Simon, há pouco, usou a mesma tribuna que V. Exª agora ocupa para apresentar a correspondência de que estamos encaminhando, hoje, ao Governador Tarso Genro assunto referente ao preenchimento de cargos comissionados de ficha limpa. A correspondência ao Governador diz "que aproveitamos o momento histórico do julgamento definitivo pelo Supremo Tribunal Federal, declarando a constitucionalidade da Lei Ficha Limpa, e gostaríamos, V. Exª, o Senador Simon e eu, para a adoção, pelo Poder Executivo estadual, dos mesmos critérios, quando do preenchimento dos cargos comissionados, atendendo à aspiração da população, que quer compromisso com a responsabilidade e a ética no setor público. A Lei Ficha Limpa foi aprovada pelo Congresso Nacional a partir de uma iniciativa popular e do apelo da sociedade pela moralidade na política. A iniciativa envolveu a mobilização de importantes entidades, como a CNBB, a OAB e a AMB. Essa importante norma é hoje uma realidade e já valerá para as eleições municipais deste ano. Alguns Municípios gaúchos, como Erechim, tomaram a iniciativa de criar lei específica, antecipando-se até mesmo ao histórico julgamento do STF. Temos a convicção da boa acolhida pelo ilustre Governador Tarso Genro dessa proposição, apoiada pelos representantes do Rio Grande do Sul no Senado Federal". Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Aguardamos a sua assinatura nesta mensagem ao Governador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em cinco minutos estarei aí, com muita satisfação, para assinar esse documento.

Senadora Ana Amélia, nós, de fato, iniciamos hoje, pela manhã, uma jornada de luta, que faremos todas as semanas, para acabar com o fator previdenciário. Trata-se de um projeto nosso, que aprovamos aqui e que está na Câmara. E também lutaremos pelo reajuste dos aposentados. As duas questões estão ligadas.

Veja bem, com o fator previdenciário, uma mulher que ganhava R$2 mil passa a ganhar R$1 mil no ato da aposentadoria. É um assalto! E, depois, quando vem o reajuste de 10% para o mínimo, ela ganha 5% ou 3%. Ela vai perdendo todos os anos. Arranca-se metade do seu salário.

Eu disse pela manhã e vou repetir: nós, do Legislativo, aposentamo-nos com salário integral. Nós, do Executivo – estou falando dos Poderes –, aposentamo-nos com salário integral, sem fator, e o Judiciário também se aposenta com salário integral, sem fator, em torno de R$27 mil. E para quem o teto máximo é de R$3.900, como foi dito hoje, pela manhã, não passa de R$3.400; com o fator, baixa para R$2 mil. A pessoa ainda pega esse maldito fator, que confisca a metade do salário.

Por isso, essa jornada de luta que lançamos hoje, pela manhã, e que amanhã será em São Paulo, tem dois objetivos: garantir o reajuste integral para os aposentados que ganham mais que o mínimo e acabar com o fator. Esse foi o eixo do debate. Teremos outra audiência amanhã, pela manhã, que vai caminhar na mesma linha e será na Subcomissão de Trabalho e Previdência.

O movimento sindical também soltará uma nota amanhã sobre essa decisão do TST, que, repito, para mim foi absurda. No momento em que o cidadão mais precisa, eles legalizam, eu diria, aquilo que eles entendem, na visão deles, ser a ficha suja. Deles.

Vamos pegar aqui o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Pergunto: alguém que atrasou uma prestação não tem direito mais a entrar numa loja? Digamos que se trate de um Senador da República. Atrasei uma prestação numa loja, não tenho mais o direito de concorrer ao Senado? Claro que tenho, claro que tenho!

E por que um trabalhador que atrasou uma prestação numa loja não tem o direito a ter um emprego?

É esse o debate que fica. São essas injustiças que fazem com que eu até gagueje na tribuna, porque a indignação é enorme. É enorme! São absurdos que vêm daqui, vêm dali, e agora vêm do Tribunal Superior do Trabalho.

Eu acho que quem está me ouvindo neste momento não está nem acreditando que o cidadão que atrasou uma prestação numa loja não pode trabalhar mais. Está proibido no Brasil. Em outras palavras, é isso.

Essa lista chamada malandra, eles já usavam, mas a usavam às escondidas. Nós estávamos perseguindo a lista. Agora, o tribunal resolve legalizar: não, pode usar a lista sim; emprega quem quiser, como quiser e demite quem quiser. Se o cara se atrasar, não comprar o remédio na farmácia ou comprar o pão na padaria... É brincadeira!.

Sinceramente, sempre defendi o TST ao longo da minha vida. Inclusive, quando não podia mais dissídio coletivo, a não ser que as duas partes concordassem e chegassem ao TST, eu fui contra. Eu dizia: "Não. Basta que uma parte se sinta prejudicada para avocar o TST". E alguns me diziam: "Estás enganado com o TST".

Eu espero que essa decisão seja de uma forma ou de outra revogada, ou pelo Congresso, ou pelo próprio TST, que pode, sim, revogar, ou mesmo o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu tinha um outro pronunciamento. É claro que o meu tempo terminou. Nós vamos ficar no limite estabelecido. Farei isso no momento adequado, porque não tem como eu não comentar a emoção e a festa que foi o desfile do carnaval na capital, que se pautou na nossa história. Quando eu digo na nossa, não é na minha, é na história dos trabalhadores, dos aposentados, dos deficientes, dos idosos, na disputa de Porto Alegre. Essa história bonita, que é a história do nosso povo, perdeu por um décimo e não ficou em primeiro lugar. Assim mesmo, cumprimento aqui a Tinga, a escola de samba da Restinga, porque um jurado que deu 9, tirou 0,10 numa tacada. É claro que, com isso, prejudicou a escola.

Mas o *show* é livre, o leite derramado está derramado, e o importante é que foi um belo carnaval. Eu comentarei isso no momento adequado, elogiando inclusive a escola que ficou em primeiro lugar, a Tinga, que conta, na verdade, também a história da minha cidade, conta a história de Caxias do Sul e da Festa da Uva. Mas fica a emoção da avenida, aquele momento bonito. Quero dizer que convidei o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia para estarem comigo no palanque, mas infelizmente não puderam estar. Porém, fizeram a saudação tanto da tribuna como no contato comigo.

Aquela emoção ninguém nos tira. Aquelas arquibancadas lotadas, milhares de pessoas batendo palmas! Passou o carro do Congresso, e um dos carros representava o Senado da República, que contava a história de um menino negro, imitando a minha caminhada. A história passa pelo sindicato, passa pela ida à África do Sul, para pedir a libertação do Mandela, e, no fim, fala dos livros que escrevi. Eram seis carros.

Voltarei a falar sobre isso num outro momento.

Encerro a minha fala, agradecendo a tolerância, Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu gostaria de fazer um pedido.

Hoje, pela manhã, realizamos uma sessão especial em homenagem aos 107 anos de Fundação do Rotary Internacional e aos mais de 90 anos de fundação no Brasil. Foi uma sessão muito bonita, inicialmente presidida por V. Exª; depois, assumi a presidência dos trabalhos. Pudemos mostrar um pouco do que o Rotary Internacional faz no Brasil e no mundo.

Por força do Regimento, como as Comissões têm precedência, essa sessão não pôde ser transmitida ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado, porque, no mesmo horário, acontecia a reunião da Comissão de Direitos Humanos.

Então, eu solicitaria a V. Exª que reforçasse o pedido à equipe de Comunicação do Senado Federal, para que pudesse transmitir algumas vezes essa sessão durante a semana.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Valdir Raupp, primeiramente, quero cumprimentar V. Exª pelo requerimento e pela belíssima sessão solene, que, realmente, é um ato de justiça, pois são 107 anos dessa instituição que muito já contribuiu com o País. Cito apenas uma contribuição, que é a campanha de erradicação da poliomielite, o que é uma colaboração valorosa. A Presidência vai pedir à TV Senado que faça a reprise, até porque foi uma das sessões solenes mais belas de que já participei. Parabéns a V. Exª!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Dilma Rousseff lançou, em junho de 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras, com o objetivo de ampliar a

segurança na imensa faixa de fronteira nacional, com seus 2,4 milhões de quilômetros quadrados e com 10 milhões de habitantes.

O Plano Estratégico de Fronteiras, tão prioritário para o Brasil, ficou a encargo do Vice-Presidente da República, Michel Temer, e prevê um conjunto de medidas concretas para o reforço do controle sobre as porosas fronteiras brasileiras, como o adicional de salário de 20% a 40% para policiais que queiram atuar na fronteira, variável de acordo com o grau de dificuldades do local para que forem designados; o aumento em 100% do efetivo policial que atua na faixa de fronteira; a entrada em operação de 14 Veículos Aéreos Não Tripuláveis (Vants) até o ano de 2014, dos quais um já se encontra em uso; a ampliação de 21 para 49 postos de policiamento de fronteira até o ano de 2013, além da melhoria das instalações dos postos já existentes; a abertura de novos concursos para cargos nas forças federais.

Sr. Presidente, V. Exª aqui representa um Estado de fronteira, o Mato Grosso do Sul. Assim também é o meu Estado, Rondônia, e ainda há no meio o Estado de Mato Grosso. Somente nesses três Estados, há milhares de quilômetros de fronteiras; só no meu Estado, há 1,3 mil quilômetros de fronteira com a Bolívia. Então, é preciso uma segurança firme e atuante, com mais postos de serviço, com mais policiais, com mais equipamentos.

As drogas estão aí. Agora, vem aí a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas de 2016, e os traficantes, com certeza, vão intensificar seus trabalhos, para fazer com que as drogas cheguem ao Brasil, e elas já entram aqui em grande quantidade. Não podemos permitir que uma nação como o Brasil, que, hoje, é a sexta economia do mundo e que caminha para, em 2016, ser a quinta economia do mundo, conviva com países fornecedores de drogas. Digo isso com todo o respeito aos países vizinhos, como a Bolívia, o Peru, a Colômbia e outros, que produzem quase abertamente drogas. Então, o Brasil precisa jogar mais duro, mais pesado, com esses parceiros de fronteira que já citei. É inadmissível que continue entrando essa enxurrada de drogas no Brasil diariamente, mensalmente, anualmente. Acho que está na hora de dar um basta nessa questão do narcotráfico em nossas fronteiras.

No artigo conjunto "Segurança nas Fronteiras", publicado no jornal *O Estado de São Paulo,* no dia 20 de dezembro de 2011, o Vice-Presidente da República, Sr. Michel Temer; o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo; o Ministro da Defesa, Sr. Celso Amorim; e o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Sr. Moreira Franco, enaltecem as virtudes, o papel e os bons resultados do Plano Estratégico de Fronteiras, tendo as autoridades atestado:

> "A realidade de nossas fronteiras mudou. O Estado brasileiro está cada vez mais próximo de seus cidadãos. E esse é um caminho sem volta, como bem acentuou a Presidente Dilma Rousseff no lançamento do Plano Estratégico de Fronteiras, em junho. O Brasil, que nasceu no litoral de Porto Seguro, ocupou o centro do País após a construção de Brasília. Agora, fincará definitivamente a Bandeira Nacional nos limites mais distantes de nossas fronteiras."

Srªs e Srs. Senadores, a despeito das excelentes intenções do Governo Federal, manifestadas quando do anúncio do Plano Estratégico de Fronteiras, as dificuldades no repasse de recursos para a sua concretização ameaçam a sua própria exequibilidade, em detrimento da segurança da sociedade e do Estado brasileiros.

Por isso, o jornal *O Estado de S.Paulo* tem reiterado a necessidade de se garantir ao Plano a dotação orçamentária que lhe cabe em 2012. No artigo "Uma nação indefesa", o periódico denuncia: "Apesar de sua concepção inovadora, o Plano Estratégico de Fronteiras parece ser mais um daqueles que, à míngua de recursos, ficam na gaveta".

Srªs e Srs. Senadores, no momento em que cumprimentamos o Governo Federal pelo início das operações do Plano Estratégico de Fronteiras, gostaríamos de manifestar nosso apoio para que o Plano receba, integralmente, a dotação orçamentária que lhe cabe no ano corrente. Necessitamos reforçar a segurança em nossas divisas com os demais países da América do Sul e, somente com boa estratégia e com suporte financeiro, poderemos atingir a meta de combater, eficazmente, a criminalidade internacional.

Eram essas, Sr. Presidente, as nossas palavras.

Peço, mais uma vez, encarecidamente, ao Governo Federal que reforce nossas fronteiras. Com isso, Senador Anibal, vai ajudar o nosso vizinho Estado do Acre, que é um Estado de fronteira também e que se encontra hoje numa situação muito difícil, muito crítica. Lá praticamente um terço da população está desabrigada por causa das enchentes. Então, é hora de o Governo Federal concentrar seus esforços para ajudar o Estado do Acre, que, repito, é um Estado de fronteira que enfrenta várias dificuldades e que, agora, enfrenta mais essa dificuldade provocada pelas enchentes. E que se reforcem, sobretudo, nossas fronteiras no combate ao narcotráfico, à entrada de drogas no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Valdir Raupp, o Presidente quer falar da solidariedade.

Mato Grosso do Sul, Senador Valdir Raupp, não é diferente. Inclusive, o editorial de um importante jornal do meu Estado, **O Estado**, usa a palavra "penúria" a

que estão relegadas delegacias importantes da Polícia Federal, como a de Ponta Porã, na fronteira com Pedro Juan Caballero. Lembro que o Mato Grosso do Sul tem uma extensa fronteira, tanto com o Paraguai quanto com a Bolívia, e é sabido que é uma porta de entrada de drogas que vêm não sei se desses países, mas, pelo menos, que passam por lá, passam.

Então, quero me solidarizar com V. Exª e dizer que esse assunto talvez devêssemos realmente levar à comissão agora recentemente instaurada pela Comissão de Segurança, cujo Presidente é o Senador Pedro Taques, e fazer disso uma bandeira, para que aportem recursos, porque isso é fundamental. "E o plano de segurança?", mas tem que haver recursos, sobretudo para a Polícia Federal, para que eles possam realmente desempenhar essa função de repressão ao narcotráfico.

Parabenizo V. Exª pelo importante pronunciamento.

Com a palavra, o Senador inscrito Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, colegas da Taquigrafia e equipe que acompanham aqui a sessão pela parte da comunicação, eu volto à tribuna, na sessão de hoje, para trazer informações atualizadas sobre a maior e mais devastadora alagação ocorrida no rio Acre, causando grandes prejuízos e transtornos irreparáveis para as populações ribeirinhas urbanas e rurais dos Municípios de Assis Brasil, Brasileia, Xapuri e Rio Branco, que são atingidos pelo rio Acre.

No rio Purus, temos, também, os Municípios de Manoel Urbano e Santa Rosa, que foram atingidos. No Município de Santa Rosa, tivemos a destruição completa das plantações de sete aldeias indígenas, e, no rio Iaco, a alagação desabrigou mais de mil pessoas em Sena Madureira. Também já temos notícia de que há famílias desabrigadas no rio Juruá, no outro extremo do Estado do Acre.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que, no caso do rio Acre, a situação é mais grave porque o vale do Acre concentra a maior população do Estado. Está ali a população da Capital e de todo o vale do Acre, Municípios de Assis Brasil, Brasilleia, Epitaciolândia, Xapuri e Rio Branco, todos diretamente atingidos pelo rio Acre, assim como vai ser o Município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas, que, tão logo as águas entrem em vazão, vão certamente causar transtornos também no Estado do Amazonas.

Vale ressaltar que, devido à rápida enchente e também à abrupta vazante ocorrida no rio Acre, em Brasileia, essa alagação deixou um rastro de destruição tão impactante que serão necessários vários anos para repor o que a fúria das águas levou em poucos dias. Graças a Deus e à ação diligente do Governador Tião Viana, da Prefeita Leila Galvão e das equipes do Exército, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil Nacional, graças a Deus e a essa mobilização toda da sociedade não aconteceram mortes, mas os danos materiais causados são incontáveis.

O Senador Jorge Viana não está aqui presente justamente porque está lá levando o seu apoio a cada um dos Municípios atingidos. S. Exª esteve conosco durante todas as atividades, inclusive na sexta-feira, quando recebemos em Rio Branco a presença de dois Ministros de Estado, o Ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra e também o Ministro das Cidades, que estiveram lá justamente para levar a solidariedade do Governo Federal, da Presidenta Dilma e de todos os Ministérios no sentido de contribuir para diminuir o sofrimento daquelas famílias atingidas pelas águas.

Eu e o Senador Jorge Viana estivemos com a Prefeita Leila Galvão visitando o setor comercial da cidade de Brasileia, que foi praticamente destruído. A Prefeita Leila Galvão explicou que, devido a rapidez com que as águas invadiram a cidade, não deu para retirar quase nada dos móveis, equipamentos nem mesmo alguns veículos de comerciantes, cidadãos comuns e também das repartições públicas, tanto do Governo do Estado quanto da Prefeitura. Brasileia ficou vários dias sem energia elétrica, sem sinal de telefone e sem condições até para um pedido de socorro para as autoridades do Governo do Estado na capital.

O Banco do Brasil ficou fora do ar. Dessa forma, as pessoas não podiam nem sacar ou passar cartão, sem luz. Os transtornos foram absolutamente impactantes na vida das pessoas. Para ter acesso ao telefone, a Prefeita Leila Galvão e sua equipe tiveram que recorrer à cidade boliviana de Cobija, no Departamento de Pando, de onde puderam relatar parte da tragédia para as autoridades do Estado. Os transtornos individuais causados e os prejuízos materiais ocorridos foram tantos que a população de Brasileia ficou atônita.

A própria Prefeita, diante de tamanho impacto, ficou várias noites sem dormir coordenando as ações de apoio às vítimas que eram atingidas em espaços públicos. Essas pessoas, na medida em que eram levadas para espaços públicos, de abrigos, também tiveram, em alguns momentos, que serem realocadas, porque até os próprios abrigos foram atingidos pelas águas.

A Prefeita Leila solicitou e o Governador Tião Viana reconheceu o estado de calamidade pública para o Município de Brasileia, que não terá a menor capacidade de se recompor se não contar com o apoio incondicional do Governo do Estado, principalmente do Governo Federal.

Por isso é fundamental que a Comissão Nacional de Defesa Civil reconheça, confirme, o mais rápido possível, o Estado de calamidade pública para o Município de Brasileia, porque assim, talvez, os procedimentos se tornem mais ágeis, mais fáceis para, exatamente, poder atender melhor à população atingida.

Nesse sentido, quero aqui ressaltar a ação eficiente dos técnicos da Comissão Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Defesa e do grupo de apoio aos desastres naturais que, estando presentes e acompanhando de perto todos esses acontecimentos, têm prestado os esclarecimentos necessários para cada um dos Municípios atingidos.

Quando a gente fala da destruição de Brasileia, é preciso especificar. Na realidade, a gente só consegue sentir mesmo vendo. Imagine só um pequeno comerciante, que levou quase que a vida inteira para ter uma loja de eletrodomésticas, ter o seu pequeno capital, ter o seu patrimônio, da noite para o dia, ver tudo isso levado pelas águas. Imagine uma família que compra um móvel, um sofá, um televisor, um fogão, uma máquina de lavar à prestação, em dez, oito prestações e, numa noite, ver tudo isso levado pela água. Então, é um drama muito forte!

Pelas ruas de Brasileia o que se vê neste momento é um cenário de guerra. Tomada pela lama, com as laterais completamente lotadas de amontoados de móveis e utensílios, que passam a ser inservíveis por conta dessa alagação, que acabou estragando todos esses materiais.

Estiquei um pouco mais sobre a situação do Município de Brasileia porque foi o cenário mais impactante que vi, mas quero deixar claro que a alagação do rio Acre atingiu também outros Municípios. Não na mesma proporção de Brasileia, mas os Municípios de Assis Brasil e de Xapuri também foram atingidos e ficam no mesmo Vale do Acre. Estes, provavelmente, não precisarão ser reconhecidos como estado de calamidade pública, uma vez que as estruturas disponibilizadas pelo Governo do Estado, somadas à mobilização dos gestores municipais e a comunidade, têm se mostrado suficiente para manter a situação sob relativo controle. Mas o Município de Rio Branco, a capital do Estado, deverá ter o estado de calamidade reconhecido devido ao grande número de famílias atingidas pelas águas. O Prefeito Raimundo Angelim já decretou, e o Governador Tião Viana já reconheceu o estado de calamidade pública para os bairros atingidos.

Precisamos que a Defesa Civil Nacional confirme o quanto antes o estado de calamidade pública para os bairros atingidos em Rio Branco, porque Rio Branco é a cidade mais populosa e concentra o maior número de problemas. Então, o maior número de pessoas atingidas, naturalmente, está na capital. O rio Acre atingiu, em Rio Branco, dezenas de bairros, que ficaram completamente encobertos.

Ele ficou 3,64 metros acima da cota de transbordamento, que é de 14 metros. A cota de alerta do rio Acre é de 13,50 metros. A cota de transbordamento é de 14 metros. Vejam que a alagação atingiu, no domingo, 17,64 metros, portanto, 3,64 metros acima da cota de transbordamento. Esse nível atingido no domingo pela manhã se estendeu até a meia-noite e só começou a dar sinal de vazante hoje pela manhã, quando apontou, às 6h da manhã, 17,62 metros e, ao meio-dia, 17,61 metros.

A maior cheia do rio Acre aconteceu em 1997, quando o rio atingiu o nível de 17,70, apenas 6 centímetros a mais que a marca atingida nesta alagação de 2012. Acontece que, em 1997, a população de Rio Branco era de aproximadamente 240 mil habitantes, ao passo que hoje a população da capital está em torno de 340 mil e 350 mil habitantes, uma população muito maior, uma população muito mais concentrada, com muito mais bairros. Logicamente, os transtornos causados pela enchente neste ano de 2012 foram incomparavelmente maiores.

O número de pessoas atingidas pela enchente em Rio Branco já ultrapassou 100 mil pessoas, com 24.159 imóveis atingidos. A maioria dessas pessoas está em casa de parentes, mas há um total de 1.646 famílias alojadas em abrigos atendidos pelo Governo do Estado. Vale ressaltar que o Governo está dando as estruturas tanto para as pessoas que estão nos abrigos quanto para aquelas que tiveram de ser levadas para casas de parentes, porque, na medida em que aumenta a demanda, também há uma necessidade de prover essas famílias das condições de alimentação, de água potável. O Governo do Estado e as prefeituras, com apoio do Governo Federal e da Defesa Civil nacional, estão procurando prover todas as famílias dessa assistência básica mínima indispensável.

Agora, quando a esses números de Rio Branco são somados os números do interior do Estado, a população atingida pelos rios alagados do Acre já chega a 130 mil pessoas. Na contagem de domingo à tarde, esse número exato apresentado pela Defesa Civil era de 127.837 pessoas atingidas pela cheia dos rios Acre, Purus e Iaco nos Municípios de Assis Brasil, Brasileia, Xapuri, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Manoel Urbano e Sena Madureira.

A cidade de Sena Madureira, banhada pelo rio Iaco, que tem como afluentes os rios Caeté e Macauã, também sofre com alagação.

Estive pessoalmente com o Governador Tião Viana e a equipe da Comissão Nacional de Defesa Civil, visitando algumas áreas alagadas e um dos abrigos para onde foram deslocadas 130 famílias no sábado

pela manhã. O Prefeito Nilson Areal, em parceria com o Governo do Estado e a Comissão de Defesa Civil faz a distribuição dos alimentos e da água mineral para as famílias atingidas. Há toda uma mobilização acontecendo também em Sena Madureira.

Em Manoel Urbano, a situação está mais sob controle. Todas as famílias atingidas foram abrigadas pelo Prefeito Chico Mendes e pela equipe da defesa civil. Em Cruzeiro do Sul, também há famílias desabrigadas e algumas delas sendo atendidas em abrigos.

Eu quero dizer que há outro transtorno causado em Rio Branco, muito sentido pela população: devido à alagação, tem-se de desligar a luz. Em 15% da cidade de Rio Branco, a energia elétrica foi cortada, foi interrompida. A medida foi adotada pela Eletrobrás/Acre por medida de segurança e foi ratificada pelo Ministério Público estadual, que também concedeu coletiva à imprensa, comunicando o apoio à decisão.

Inclusive, lamentavelmente, tivemos a morte de um jovem de 19 anos, Alan Felipe Marinho, que atuava como voluntário na ajuda aos alagados e sofreu um choque elétrico por conta da imprudência de pessoas que quiseram se contrapor à orientação da Eletrobrás e acabaram ligando fios elétricos, o que acabou vitimando esse jovem. A gente lamenta muito o ocorrido, principalmente porque ele estava trabalhando. O Alan era um garoto de muito boa querência no meio da sua família, no meio dos seus amigos e acabou vítima de um choque elétrico causado pela imprudência de pessoas incautas.

O Governo do Estado e a Prefeitura de Rio Branco têm mobilizado todos os recursos humanos e materiais para atender às vítimas desse grave desastre natural que vem ocorrendo em todo o Estado. Além disso, tem contado com o apoio do Governo Federal e de diversas instituições, mas principalmente de inúmeros cidadãos acreanos que se têm colocado à disposição; tanto pessoas físicas como pequenos comerciantes e pessoas que possuem barcos, carros, caminhões têm-se colocado à disposição.

São 350 voluntários somente do Corpo de Bombeiros, atuando na parte operacional da retirada de famílias em Rio Branco; mais 36 pessoas estão atuando na entrega de alimentos e água para pessoas que permanecem nas casas atingidas. O Governo Federal mantém cinco pessoas da Defesa Civil Nacional, 73 homens do Corpo de Bombeiros da Força Nacional, 25 pessoas da Força Nacional SUS, 788 homens do Exército e 16 homens da Aeronáutica.

Além de um grande número de carros, caminhões e barcos mobilizados, contamos, também, com o apoio de dois helicópteros do Exército, um helicóptero do Ibama e um avião Caravan.

O Governador Tião Viana, o coordenador estadual da Defesa Civil e o Vice-Governador César Messias têm-se desdobrado de todas as formas para garantir o envio das cestas básicas de alimentos e água potável para todas as famílias atingidas, em todos os Municípios.

Vale ressaltar que nós temos, também, vizinhos da Bolívia e do Peru que foram atingidos pelo rio Acre. Essas famílias também receberam ajuda do Governo do Acre em termos de alimentação e de água potável.

Contamos com o apoio incondicional da equipe do Corpo de Bombeiros e do Exército, que se têm desdobrado com seus revezamentos e garantido plenamente o trabalho de atendimento às vítimas.

Vale ressaltar, sempre, que essa mobilização é no sentido de diminuir o sofrimento das pessoas, porque o transtorno está lá, presente, só no fato de a pessoa ter de deixar sua casa, seus pertences. Isso tudo é muito transtorno.

Agora, quero fazer um alerta final, a pedido do Prefeito Raimundo Angelim, da capital Rio Branco.

É um alerta para a vazante do rio Acre, porque vai acontecer essa vazante e, certamente, os transtornos serão multiplicados por muito, por causa, principalmente, do risco que a gente corre com a propagação de epidemias, dos riscos à saúde pública.

A gente tem, então, de manter essa mobilização, e o Prefeito Raimundo Angelim fez um apelo no sentido de que a mobilização continue. Por quê? Porque as pessoas pensam que a mobilização só deve acontecer no momento em que está alagado. Quando as águas baixam, pensa-se que o problema está resolvido, mas não. Quando ocorre a vazante, tem de haver uma mobilização tão grande quanto no sentido de fazer com que as famílias sejam devolvidas às suas casas. Para que eles sejam devolvidos a suas casas, há que se fazer uma desinfecção das ruas, das casas, e isso requer mobilização tão grande quanto aquela para trazer essas famílias às áreas de abrigo. Então, nesse sentido, é fundamental que as pessoas todas, as instituições, os órgãos que estão colaborando nesse processo de atendimento às vítimas da alagação no Acre se mantenham mobilizados.

Por último, quero dizer que há duas contas bancárias para receber a contribuição das pessoas de bom coração, de espírito solidário que queiram ajudar as famílias atingidas pelas enchentes no Estado do Acre. Uma das contas será administrada pela Diocese de Rio Branco, conta nº 100.000-4, da agência 0071-X, do Banco do Brasil. E, a outra conta, na Caixa Econômica Federal, que vai ser administrada por um conselho de igrejas evangélicas.

O Governador Tião Viana fez questão de dizer que ele quer realmente que toda contribuição seja

administrada diretamente pelas igrejas. Não precisa passar pelo Estado, exatamente para evitar qualquer mal-entendido em relação à aplicação desses recursos.

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um pedido especial aqui. Primeiro, que seja publicado na íntegra este pronunciamento. E, segundo, quero fazer um apelo à equipe de comunicação daqui do Senado, do **Jornal do Senado**, do *site* do Senado, para que sejam postadas as fotografias da situação vivida hoje pela população atingida pela enchente do rio Acre, do rio Purus, do rio Iaco, de tal maneira que possamos também ter a solidariedade do povo brasileiro, que é um povo solidário e certamente vai estar atento e disposto para ajudar o povo do Acre.

Então, peço atenção especial da equipe de comunicação do Senado no sentido de que postem essas fotos juntamente com este conteúdo para que a gente possa levar ao conhecimento do maior número possível de pessoas o sofrimento que a população do Acre está vivendo nesse momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância quanto ao tempo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado; volto à Tribuna na sessão de hoje para trazer informações atualizadas sobre a maior e mais devastadora alagação ocorrida no Rio Acre, causando grandes prejuízos e transtornos irreparáveis para as populações ribeirinhas urbanas e rurais dos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri e Rio Branco.

Vale ressaltar que, devido à rápida enchente e a também abrupta vazante ocorrida em Brasiléia, esta alagação deixou um rastro de destruição tão impactante que serão necessários vários anos para repor o que a fúria das águas levou em poucos dias.

Graças à Deus e à ação diligente do governador Tião Viana, da prefeita Leila Galvão e das equipes do Exército, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil Nacional, não aconteceram mortes.

Mas os danos materiais causados são incontáveis.

Eu e o Senador Jorge Viana estivemos com a prefeita Leila Galvão visitando o setor comercial da cidade, que foi praticamente destruído. A prefeita Leila Galvão explicou que, devido à rapidez com que as águas invadiram a cidade, não deu tempo de retirar quase nada dos móveis, equipamentos e até alguns veículos de comerciantes, cidadãos comuns e também das repartições públicas do Governo do Estado e também da Prefeitura,

Brasiléia ficou vários dias sem energia elétrica, sem sinal de telefone e sem condições até um pedido de socorro para as autoridades da capital do Estado.

Para ter acesso ao telefone, a prefeita Leila Galvão e sua equipe tiveram que recorrer à cidade boliviana de Cobija, no Departamento de Pando, de onde puderam relatar parte da tragédia para as autoridades do Estado.

Os transtornos individuais causados e prejuízos materiais ocorridos foram tantos, que a população de Brasiléia ficou atônita. A própria prefeita, diante de tamanho impacto, ficou várias noites sem dormir, coordenando as ações de apoio às vítimas, que eram abrigadas em espaços públicos que logo em seguida tinham que ser também desocupados, devido à invasão das águas também nesses locais que serviam de alojamento.

A prefeita de Brasiléia solicitou e o governador Tião Viana reconheceu o Estado de Calamidade Pública para aquele município, que não terá a menor capacidade de se recompor se não contar com o apoio incondicional do Governo do Estado e, principalmente, do Governo Federal. Por isso, é fundamental que a Comissão Nacional de Defesa Civil reconheça o Estado de Calamidade Pública para aquele município.

Nesse sentido, quero ressaltar aqui a ação eficiente de técnicos da Comissão Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Defesa e do Grupo de Apoio nos Desastres Naturais, que, estando presentes e acompanhando de perto todos esses acontecimento, têm prestado os esclarecimentos necessários para cada um dos municípios atingidos.

Estiquei um pouco mais sobre a situação do município de Brasiléia, mas a alagação do Rio Acre atingiu também, mesmo que em menor proporção, os municípios de Xapuri e Assis Brasil, que provavelmente não precisarão ser reconhecidos como em Estado de Calamidade, uma vez que as estruturas disponibilizadas pelo Governo do Estado, somadas à mobilização dos gestores municipais e a comunidade, têm se mostrado suficientes para manter a situação sob relativo controle.

Mas o município de Rio Branco, a capital do Estado, deverá ter o Estado de Calamidade reconhecido, devido ao grande número de famílias atingidas pelas águas.

O Rio Acre, em Rio Branco, ficou 3 metros e 64 centímetros acima da Cota de Transbordamento, que é de 14 metros.

A cota de alerta é de 13 metros e 50 centímetros.

Com o nível do Rio Acre tendo atingido 17 metros e 64 centímetros, nível que se manteve das 9 da manhã até meia noite de ontem, podemos considerar

que foi a maior alagação do Acre em número de residências e pessoas atingidas.

A maior cheia do Rio Acre aconteceu em 1997, quando o Rio Acre atingiu o nível de 17 metros e 70 centímetros. Ocorre que, em 1997, a população de Rio Branco era de aproximadamente 240 mil habitantes, ao passo que hoje a população da capital está em torno de 340 a 350 mil habitantes.

Só para se ter uma idéia, nas eleições municipais de 2008, quatro anos atrás, Rio Branco estreou a disputa em dois turnos, em que pese o prefeito Raimundo Angelim tenha sido eleito em primeiro turno.

O número de pessoas atingidas pela enchente em Rio Branco já ultrapassou a 100 mil pessoas, com 24.159 imóveis atingidos. A maioria dessas pessoas está em casa de parentes e amigos, um total de 90.426, e 1.646 famílias estão alojadas em abrigos públicos.

Mas, quando esses números são somados aos números de desabrigados da enchente nos outros municípios, eles atingem próximo a 130 mil pessoas.

Na contagem de domingo à tarde, esse número havia atingido 127 mil 873 pessoas atingidas pelas cheias dos rios Acre, Purus e Yaco nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Manoel Urbano, Sena Madureira.

A cidade de Sena Madureira, banhada pelo Rio Yaco e os afluentes Caeté e Macauã, também sofre com a alagação.

Estive pessoalmente com o governador Tião Viana e a equipe da Comissão Nacional de Defesa Civil visitando algumas áreas alagadas e um dos abrigos para onde foram deslocadas 130 famílias.

O prefeito Nilson Areai, em parceria com o Governo do Estado e a equipe da Comissão de Defesa Civil, faz a distribuição dos alimentos e da água minerai para as famílias atingidas.

Em Cruzeiro do Sul, o Rio Juruá também deixou dezenas de famílias desabrigadas, sendo que 20 pessoas já estão em abrigos públicos.

Em 15% da cidade de Rio Branco a energia elétrica foi interrompida. A medida foi adotada pela Eletrobrás-Acre por medida de segurança, e foi ratificada pelo Ministério Público Estadual, que também concedeu coletiva à imprensa comunicando o apoio a decisão.

Inclusive, lamentavelmente tivemos a morte de um jovem de 19 anos, que atuava como voluntário na ajuda dos alagados. Ele foi vítima de um choque elétrico, por conta de atitudes de pessoas que se negaram a seguir a orientação de manter energia elétrica desligada.

O Governo do Estado e a Prefeitura de Rio Branco tem mobilizado todos os seus recursos humanos e materiais para atender as vítimas desse grave desastre natural que vem ocorrendo no Acre. Além disso, tem contado com apoio do Governo Federal e diversas instituições, mas principalmente de inúmeros cidadãos acreanos que se colocam como voluntários no atendimento às vítimas da alagação.

São 350 voluntários somente no Corpo de Bombeiros, atuando na parte operacional da retirada de famílias em Rio Branco. Mais 36 pessoas estão atuando na entrega de alimentos e água para pessoas que permanecem nas casas atingidas.

O Governo Federal mantêm 5 pessoas da Defesa Civil Nacional, 73 homens do Corpo de Bombeiros da Força Nacional, 25 pessoas da Força Nacional SUS, 788 homens do Exército Brasileiro, 16 homens da Aeronáutica.

Além de um grande número de carros, caminhões e barcos mobilizados, contamos com o apoio de Dois helicópteros do Exército, Um helicóptero do IBAMA e um avião caravan.

O governador Tião Viana determinou o envio de carros pipas a Brasiléia, município que faz fronteira com a Bolívia e teve 95% da área urbana atingida, para, juntamente com homens do Corpo de Bombeiros e do Exército que já se encontram no município, auxiliar na limpeza da cidade e no retorno das famílias atingidas pela cheia.

Alerta para o momento da Vazante

Dos 58 dias de 2012, 38 dias acima da cota de transbordamento.

Caso aconteça uma vazante tão rápida quanto a ocorrida em Brasiléia, teremos sério risco de muitos desbarrancamentos.

E, além dos problemas materiais que fatalmente serão causados, teremos o sérios riscos de problemas de saúde, porque na vazante dos rios os riscos de epidemias aumentam consideravelmente.

Recebi do prefeito Raimundo Angelim um apelo especial a todos que estão mobilizados para ajudar as vítimas da alagação do Rio Acre.

É preciso que a mobilização se mantenha após a vazante do rio, porque todas as famílias terão que ser transportadas de volta para suas casas, um esforço tão grande quanto foi a mobilização para a retirada dessas famílias das áreas alagadas.

Então, o prefeito Raimundo Angelim faz um apelo especial ao Exército, aos órgãos federais e do Governo do Estado, para que mantenham suas equipes mobilizadas até a normalização da situação, que vai muito além da vazante do rio.

As ruas e as casas precisam ser desinfetadas antes das famílias serem devolvidas às suas habitações.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

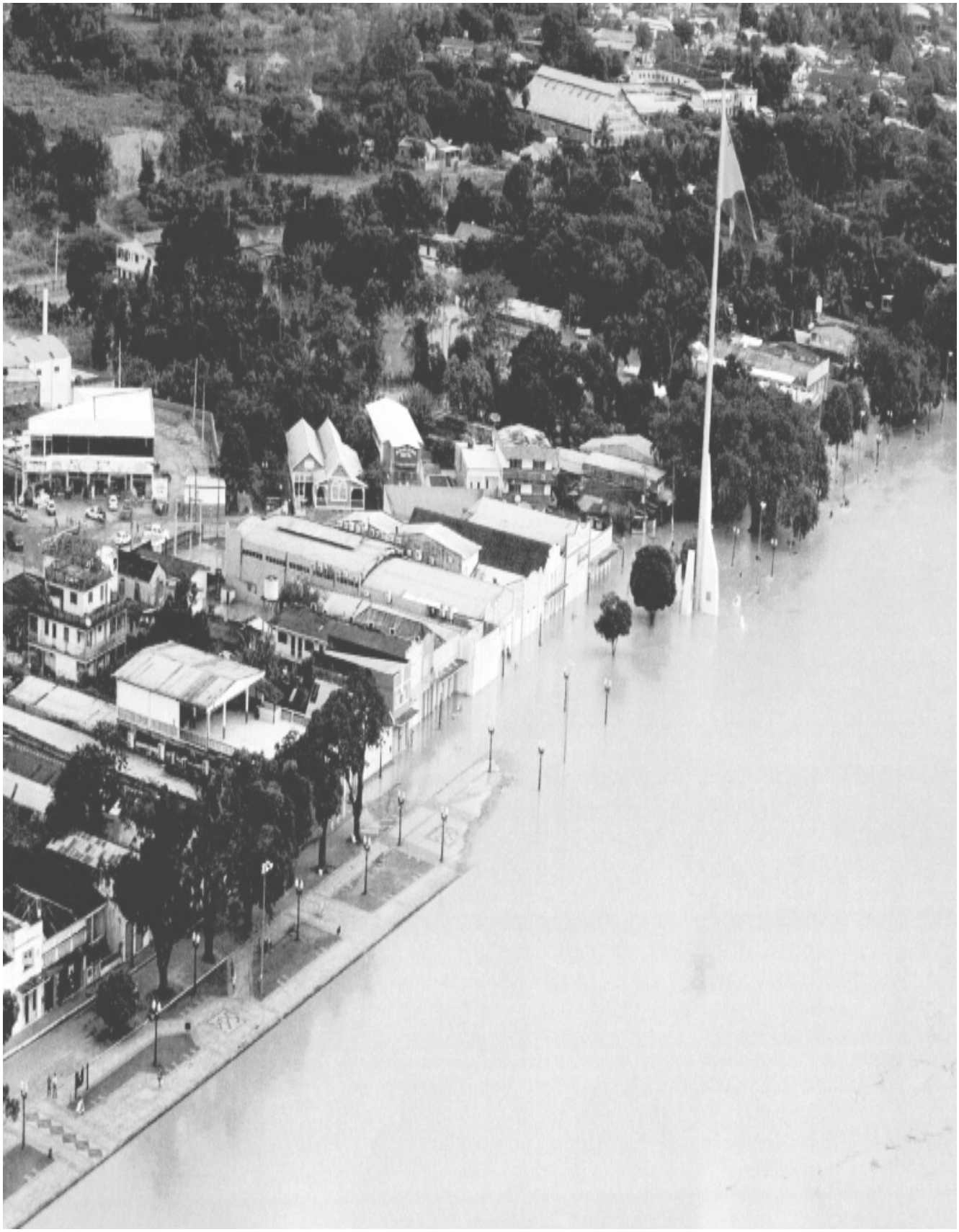












O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Anibal Diniz, esta Presidência se solidariza. Aliás, peço a V. Exª que transmita ao Governador Tião Viana nossa solidariedade. Nós, no Mato Grosso do Sul, já passamos por isso e sabemos o quanto traz de transtornos para a população inteira.

Minha solidariedade a V. Exª e à população acriana.

Concedo a palavra ao Senador inscrito Ricardo Ferraço.

A Presidência também, Senador Anibal Diniz, vai pedir à equipe de comunicação – TV Senado, *site*, **Jornal do Senado** –, para que possa realmente atender ao pedido de V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, Presidente em exercício desta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que nos acompanham pela TV Senado.

Sr. Presidente, seguramente, este não é o primeiro discurso, esta não é a primeira manifestação que trata desse assunto e, certamente, não será a última. Hoje mesmo, diversos Senadores tiveram a oportunidade de ocupar a tribuna para opinar e manifestar suas posições, suas opiniões a respeito de um tema abraçado pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Ontem, Vitória, capital do meu Estado, celebrou, sob a liderança do Arcebispo da cidade, Dom Luiz Mancilha Vilela, o lançamento da Campanha da Fraternidade 2012.

A mesma CNBB, que já fez campanhas memoráveis em defesa da Amazônia, dos povos indígenas e das minorias, da preservação da água; a mesma CNBB, que já expôs as mazelas e os desafios no campo da segurança pública e o problema da terra, agora abraça, em boa hora, a questão da saúde pública em nosso País, em nossos Estados e nas cidades brasileiras.

O convite à reflexão e à ação sobre a realidade do atendimento do SUS é dirigido não apenas à comunidade católica, mas também aos evangélicos, aos demais cristãos, a cada um de nós, enfim, Sr. Presidente. E é um convite que diz respeito, diretamente, à vida de milhões e milhões de brasileiros que não podem pagar um plano privado de saúde, que não têm acesso à saúde privada.

A campanha também reabre uma discussão que mobilizou boa parte das energias desta Casa e do Congresso Nacional nos últimos anos. Uma discussão que está longe de ter sido encerrada com a regulamentação da Emenda nº 29 e a edição da Lei Complementar nº 141, agora em janeiro de 2012.

Trata-se do subfinanciamento da saúde, uma realidade inquestionável, que tem como consequência a precariedade do sistema público de atendimento médico e hospitalar em nosso País.

O atendimento, muitas vezes, na maior parte delas, é desumano.

O Brasil, Sr. Presidente, é o sexto Produto Interno Bruto do mundo, mas ocupa o septuagésimo segundo lugar em gasto *per capita* com saúde, segundo dados da Organização Mundial da Saúde.

E mais: a maior parte dessa conta recai sobre as famílias e a iniciativa privada. Dados recentes indicam que foram exatamente as famílias e os planos privados que bancaram 56% dos gastos anuais com saúde – cerca de R$160 bilhões –; o Poder Público ficou com a fatia de 44% dos investimentos – R$123 bilhões. E aí, naturalmente, estão incluídos os três níveis de governo: a União, os Estados e os Municípios.

Só a título de comparação: no Reino Unido, o Poder Público responde por 86% dos gastos com saúde; na Suécia, por 85%; na França, por 75%; na Espanha, por 69%; e na vizinha Argentina, por 66%.

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o Governo brasileiro, o Estado brasileiro tem um gasto **per capita** com saúde da ordem de R$675,00 por ano, o que significa R$1,56 por dia, menos que uma passagem de ônibus em algumas das nossas cidades brasileiras! A Argentina gasta mais do dobro. O Chile, uma vez e meia a mais.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, para darmos um salto de qualidade num sistema tão complexo e abrangente quanto o SUS, seria necessário, segundo especialistas, mais R$80 bilhões a cada ano.

E é aí que precisamos colocar o dedo bem no meio da ferida. É justo jogar nas costas de Estados e Municípios o peso dessa conta? Porque os Estados já são obrigados, por força da Emenda nº 29, a investir pelo menos 12% de suas receitas em saúde e os Municípios, um mínimo de 15%, e só para a União não é exigida uma cota mínima de participação no financiamento da saúde pública em nosso País.

Aliás, vale observar que, pelos dados do Ministério da Saúde, dos 27 Estados brasileiros, 24 já gastavam, em 2010, percentuais superiores aos 12% obrigatórios.

No caso dos Municípios, muitos deles já aplicam entre 20% e 30% em saúde. Portanto, muito acima do limite de 15%, como determina a regra e a lei.

Se a regulamentação da Emenda nº 29, fruto de tanta negociação nesta Casa e no Congresso Nacional, significou de fato um avanço, especialmente quando definiu com clareza o que pode ou não ser contabilizado como gasto em saúde, acabando com qualquer tipo de eventual maquiagem indevida nos investimentos, ficou faltando o principal: equilibrar obrigações de Estados, Municípios e União, estabelecendo, para esta

última, um percentual fixo de aplicação em saúde, um piso mínimo que pudesse criar uma obrigação, que pudesse criar uma referência e um paradigma.

É essa a discussão que estamos propondo retomar agora no Senado, a bem do País, a bem da população brasileira, a bem da justiça federativa, da divisão equilibrada de direitos e responsabilidades entre os entes federados.

Abro aqui um parêntese para lembrar minha experiência como vice-governador do Estado do Espírito Santo, ao lado do ex-governador Paulo Hartung. Quando chegamos ao governo, a União financiava dois terços da saúde em nosso Estado; os capixabas financiavam outro terço. No final do nosso governo, essa relação se inverteu, essa curva se inverteu: nós, capixabas, já financiávamos dois terços da saúde pública e a União financiava um terço.

Evidente que, se essa lógica esteve e continua presente em meu Estado, essa é uma regra que se tem feito presente no conjunto dos Estados brasileiros.

Em 2011, o Governo Federal destinou R$79 bilhões a ações e serviços públicos de saúde, o equivalente a aproximadamente 7% da sua receita. É pouco, está muito aquém daquilo de que o brasileiro precisa, sobretudo – como disse aqui anteriormente e agora reafirmando – os brasileiros que não têm acesso à saúde privada, os brasileiros que não têm acesso a um plano de saúde, os brasileiros e brasileiras que necessitam do bom funcionamento do Sistema Único de Saúde como forma, como alternativa exclusiva para momentos e circunstâncias de angústia e de dor.

Essa é uma luta histórica que precisa ser resgatada com velocidade. E é esse o teor de proposta por mim apresentada a esta Casa. Proposta cujo debate espero, sinceramente, que possamos fazer com toda a atenção e com toda a velocidade. Pelo menos essa me parece ser a expectativa que tenho, que a população brasileira tem dos representantes no Congresso Nacional, especificamente aqui no Senado da República.

Em relação à proposta que apresentei, é provável que outras propostas com o mesmo teor estejam caminhando neste momento, mas não importa a paternidade. O importante é que possamos oferecer uma resposta adequada à população brasileira para melhorarmos o desafio do subfinanciamento da saúde pública em nosso País.

O que proponho é a destinação de 10% da receita que agregaria, já em 2012, outros R$34 bilhões à saúde publica do Brasil, um alívio que julgo considerável para o setor.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que não param por aí os desafios no campo da saúde pública. O subfinanciamento é o maior desafio, mas, sem uma gestão eficiente, profissional, estaremos apenas enxugando gelo, não importa o volume de recursos destinados ao SUS.

É fundamental controlar melhor os gastos, racionalizar processos, ter e cobrar metas de médio e longo prazo, tanto no campo da prevenção quanto no campo da consequência. Apostar na prevenção, cuidando mais da saúde e não apenas da doença, como tem sido a tradição e o enfrentamento na saúde pública brasileira.

Temos a obrigação de questionar, ainda, o corte superior a R$5 bilhões no orçamento da saúde pública para 2012 – questionamento, aliás, levantado pelo próprio presidente da CNBB, Dom Raimundo Damasceno Assis, durante o lançamento nacional da Campanha da Fraternidade.

Não é possível fechar os olhos para um problema de tamanha gravidade. Espero, sinceramente, que a proposta por mim apresentada seja uma contribuição positiva nessa nova rodada de debates, que já começa com as bênçãos e com a liderança da Igreja Católica. Mas, repito, não dirigido especificamente aos católicos, mas a toda a comunidade cristã brasileira, aos homens e mulheres de sensibilidade, porque esse debate é um compromisso em favor da vida e da vida em abundância.

O que está em jogo, Sr. Presidente, é mais, é muito mais que o equilíbrio orçamentário. É mais que a justa divisão de direitos e deveres entre entes federados. O que está em jogo são valores como dignidade, cidadania, solidariedade e amor ao próximo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Ricardo Ferraço, acho que V. Exª é o segundo ou terceiro Senador que hoje traz esse tema à tribuna. Penso que foi fundamental que a CNBB pudesse trazer esse tema na Campanha da Fraternidade. E nós tivemos a oportunidade de votar o projeto do Senador Tião Viana, dos 10%. Acho que V. Exª retrata bem o assunto: tem que ter gestão, tem que evitar o desperdício, mas temos que criar uma alternativa para a fonte de financiamento. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz agora desta tribuna.

Com a palavra o Senador inscrito Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, funcionários, assessores, é com pesar que subo à tribuna do Senado Federal na tarde de hoje, para me manifestar sobre a tragédia ocorrida no Continente Antártico com a estação brasileira Comandante Ferraz. Inclusive, venho registrar que apresentei requerimento com o intuito de prestar homenagens de pesar pelo falecimento, em ato de bravura, do Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Primeiro-Sargento Roberto Lopes dos Santos, falecidos no dia 25 de fevereiro de 2012, quando combatiam um incêndio ocorrido na Estação Antártica Comandante Ferraz.

Em comunicado, a Marinha informou que o incêndio começou por volta das 2 horas da madrugada do sábado passado, na casa de máquinas do local onde ficam os geradores que fornecem energia à estação.

Num ato de heroísmo, os dois militares brasileiros morreram justamente no local de maior risco, na tentativa de debelar o incêndio, e não conseguiram.

Também merece registro e homenagem o brasileiro ferido no episódio, o Sargento da Marinha Luciano Gomes de Medeiros, que sofreu queimaduras nos braços e na mão, também combatendo o incêndio. O Sargento Medeiros felizmente passa bem.

Esta madrugada, chegou ao Rio de Janeiro o avião da FAB que resgatou todos os demais brasileiros, entre militares e cientistas, que estavam na base do Brasil no continente Antártico.

A Marinha contabilizou, Sr. Presidente, a destruição de cerca de 70% da Estação Antártica Comandante Ferraz, causando sérios prejuízos à pesquisa científica brasileira naquele continente.

O Proantar foi criado em janeiro de 1982 e vivia hoje o seu trigésimo ano naquele continente.

Naquele mesmo ano, a Marinha do Brasil adquiriu o navio polar dinamarquês Thala Dan, apropriado para o trabalho nas regiões polares, recebendo o nome de navio de apoio oceanográfico (NApOc) Barão de Tefé.

No início de dezembro de 1982, o navio suspendeu, pela primeira vez, a tarefa básica de realizar um reconhecimento hidrográfico, oceanográfico e meteorológico de áreas do setor noroeste da Antártica e de salientar o local onde seria instalada a futura estação brasileira.

O sucesso da Operação Antártica I resultou no reconhecimento internacional da nossa presença na Antártica, o que permitiu, em 12 de setembro de 1983, a aceitação do Brasil como parte consultiva do Tratado da Antártica.

Na Operação Antártica II, realizada no verão de 1983 para 1984, as principais tarefas foram o transporte, a escolha de local e a implantação da estação brasileira. Em 06 de fevereiro de 1984, foi instalada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), na Península Keller, Baía do Almirantado, Ilha Rei George, Ilhas Shetlands do Sul. A primeira equipe, composta de 12 homens, guarneceu os 8 módulos da EACF, durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação.

A EACF foi ampliada, passando para 33 módulos no ano seguinte. O evento de maior importância veio a ocorrer em 1986, na Operação Antártica IV, com o início da ocupação permanente da Estação durante os 365 dias do ano, representando o ápice de um esforço contínuo e progressivo, desenvolvido desde o início das atividades.

A estação dispunha de todas as instalações necessárias como se fosse uma pequena cidade. O total atual de módulos era de 62 unidades. Recentemente, passou a fazer parte da EACF um heliponto, construído de acordo com as normas internacionais.

Até 2004, a composição modular chegou a 60 habitáculos com capacidade de viverem confortavelmente 48 pessoas, parecendo uma pequena vila em meio ao gelo antártico. A estrutura era composta por depósitos, oficinas, biblioteca, salas de lazer e estar, enfermaria, sala de comunicações, ginásio de esportes, cozinha e refeitório.

O Ministro da Defesa, Celso Amorim, disse que o planejamento da nova estação Antártica, na Ilha Rei George, deve começar já a partir desta segunda-feira, e a base deve ser totalmente refeita em dois anos. Segundo o Ministro, a nova base terá uma arquitetura nova, mais “completa e orgânica”.

Há urgência no levantamento dos estragos na estrutura física dos equipamentos de medição científica, bem como na elaboração do inventário das informações científicas consumidas pelo fogo. Segundo a Marinha, o prédio principal, onde ficava a parte habitável e alguns laboratórios da estação, foi totalmente destruído.

O programa antártico é estratégico para o País. Então, não pode parar, obviamente. Temos que fazer esse inventário nas próximas semanas. Há equipamentos que fazem medições permanentes e tiveram que parar, a exemplo das medições do oceano e da atmosfera.

E aqui, Sr. Presidente, quero registrar que o sul de nosso País tem o seu clima definido pelo clima polar antártico, e nós temos muitos dados que são voltados principalmente à produção rural de nosso País. Conhecer um pouco da meteorologia e das frentes frias que

vêm daquele continente é importante para a produção rural de nosso País.

Segundo a Marinha, o prédio principal, onde ficava a parte habitável e alguns laboratórios da estação, foi totalmente destruído. O Programa Antártico é estratégico para o País – como eu havia dito.

A Marinha informou que os refúgios (módulos isolados para casos de emergência), os laboratórios (de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera), os tanques de combustível e o heliponto, estruturas isoladas do prédio principal, resistiram ao incêndio.

O processo de reconstrução para voltar ao nível em que estava demorará de dois a três anos. A logística é muito difícil e só é possível construir durante o verão antártico. E o inverno já está chegando. É fundamental empenharmos todos os esforços necessários para reconstruir a estação e retomar, o quanto antes, as pesquisas lá desenvolvidas. Aliás, com atenção redobrada, de forma distinta do que ocorreu em 2011, quando o Proantar teve apenas metade de seu orçamento efetivamente gasto.

Segundo dados do próprio Senado Federal, o orçamento do Proantar tinha recursos na ordem de R$18,3 milhões, mas apenas R$9,2 milhões foram pagos, o menor montante desde 2005. Em 2010, o orçamento previsto foi da mesma ordem, mas a execução chegou a 86%. Ou seja, o Governo gastou R$15,8 milhões do valor inicialmente previsto naquele ano. Esses dados incluem recursos aplicados no programa pelos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Defesa. No ano passado, os Ministérios chegaram a empenhar R$14 milhões dos recursos previstos. A medida é utilizada para permitir a inclusão do que não foi efetivamente pago em restos a pagar no ano seguinte.

A evolução orçamentária do Proantar mostra que, desde 2002, o programa começou a ser turbinado com a ampliação, ano a ano, do seu orçamento e também dos valores efetivamente pagos, mesmo sem considerar os restos a pagar. Em 2008, os gastos chegaram a superar o valor inicial previsto no Orçamento da União. No ano seguinte, foi registrada a mais baixa execução, com apenas 36,6% pagos. Mas, naquele ano, o orçamento previsto era o mais alto já registrado no programa: cerca de R$27,4 milhões.

Entre os pesquisadores do Programa Antártico, o represamento dos investimentos científicos nos últimos dois anos é nítido. De acordo com integrantes do grupo, o orçamento, só em pesquisa, caiu de R$15 milhões, em 2009, para R$1,9 milhão, em 2011. Os cientistas sustentam que poderá ocorrer atraso em pesquisas a partir de 2013, caso o orçamento científico não seja reformado.

Como presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, fui convidado para conhecer, em parte, o Proantar e posso afirmar que a destruição da Estação Antártica Comandante Ferraz ameaça o futuro de um dos mais bem-sucedidos e estratégicos programas de pesquisas do Brasil.

A Antártica ocupa hoje um lugar de destaque em discussões sobre o clima e as riquezas naturais do mundo. Antes colocado de lado nessas discussões, o Brasil ganhou voz no Tratado Antártico por conta da estação, e havia se firmado, nos últimos anos, na primeira linha das pesquisas sobre a região. Especialistas estimam que os estudos na estação ficarão suspensos por pelo menos um ano, Sr. Presidente.

O Brasil faz ciência de ponta na Antártica. São estudos com implicações importantes sobre o clima no Brasil, recursos pesqueiros e biodiversidade.

Além da perda de equipamentos importantes e caros – um único aparelho perdido está avaliado em US$120 mil – e de todos os dados coletados na temporada de pesquisa de 2012, que começou em dezembro e terminaria em março, o incêndio deixa sem base fixa todas as dezenas de grupos de estudo com trabalhos no continente Antártico. Até a definição de como será a reconstrução da estação, as pesquisas estão, em sua maioria, paralisadas ou dependerão da colaboração de parceiros estrangeiros.

Perdemos a base de apoio da ciência do Brasil na Antártica. É uma catástrofe para várias pesquisas.

Estima-se que de 35% a 40% dos trabalhos vão parar.

O continente é fundamental para a regulação do clima e da circulação oceânica na América do Sul. É o grande refrigerador do mundo, que controla ciclos da vida e morte nos mares do mundo. A estação tinha uma importante linha de estudos de meteorologia. De lá, saíam dados importantes para a previsão de frentes frias no País, por exemplo, a que nós estamos acostumados a ver nas meteorologias apresentadas pelos canais de televisão e também pelos jornais de todo o Brasil.

Nossas pesquisas têm impacto mundial, somos consultados nos grandes projetos, Sr. Presidente.

A Antártica parece ser também especialmente vulnerável a mudanças climáticas, em especial a Península Antártica, onde fica a estação brasileira, hoje queimada.

O Brasil também mantinha linhas de estudos importantes sobre o tema. Uma delas investiga a retração das geleiras locais e seu impacto no clima global. Outra analisa a diminuição do gelo marinho na mesma região. Menos gelo significa menos krill, o minúsculo crustáceo do qual se alimentam as baleias azuis (os

maiores animais da Terra) e uma multidão de outras espécies marinhas.

Entre outros estudos importantes, está um trabalho sobre o impacto da radiação ultravioleta desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). As regiões polares, devido ao buraco na camada de ozônio e por suas próprias condições geográficas, são especialmente vulneráveis à radiação solar ultravioleta. Porém, espécies de organismos antárticos resistem melhor aos efeitos nocivos dos raios UV. E são fonte em potencial para protetores solares mais eficientes. Também há pesquisas sobre substâncias anticongelantes encontradas em peixes e outros organismos que vivem na água gelada da Antártica.

Do ponto de vista estratégico, a presença do Brasil na Antártica também é fundamental, analisam os especialistas. Somente quem tem estação e desenvolve pesquisas no continente tem direito a voto no Tratado Antártico – responsável por gerenciar toda a área do continente e do oceano austral, que correspondem a 10% da área total do planeta.

Se o Brasil não tiver pesquisas lá, deixa de ter o direito de decidir o futuro de 10% do planeta em termos de pesquisa científica.

O Tratado Antártico proíbe ainda qualquer atividade de exploração mineral no continente até 2047, mas, depois disso, são os membros do Acordo que decidirão o que pode acontecer naquele continente.

A presença brasileira é importante porque todos os países significativos têm estações por lá. É um posicionamento em relação ao futuro do território global e um grande exemplo de sucesso da comunidade internacional em governança.

É fundamental que todos nos juntemos nesse esforço de reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz e da retomada do Programa Antártico Brasileiro, Proantar.

Até em homenagem aos dois militares brasileiros, Carlos Alberto Vieira Figueiredo e Roberto Lopes dos Santos, que deram suas vidas para defender a Estação Comandante Ferraz.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que tive oportunidade de visitar aquele continente no ano passado, mas não tive oportunidade, Senadora Ana Amélia, de conhecer a Estação Comandante Ferraz, porque no momento em que fui até aquele continente era inverno e os navios brasileiros que dão suporte para o transporte da estação chilena até a estação brasileira estavam em missão no Rio de Janeiro, aguardando a abertura do novo ano antártico.

Mas eu pude conhecer muito o Programa Antártico Brasileiro. E olha, tenho um orgulho danado de perceber que o Brasil se preocupa com todo o planeta e que tomou também uma posição como líder sul-americano, líder mundial no que diz respeito à preocupação com as pesquisas.

Com muito honra, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Sérgio Souza, a sessão não deliberativa, da tarde de hoje, foi praticamente, na sua maior parte, dedicada a abordar esse gravíssimo acidente que aconteceu na nossa base da Antártica; isso convenceu e isso comoveu a todos os brasileiros, não só pelo problema, a morte de dois militares no cumprimento estrito do seu dever, verdadeiros heróis, com coragem, com destemor para apagar um incêndio, o que não conseguiram. E deixaram a sua vida ali. E nós, pela relevância desse episódio, acabamos deixando em segundo plano uma tragédia gravíssima que aconteceu de novo na Capital da República, que foi o assassinato, por um grupo de jovens, que colocaram combustível no corpo, de dois moradores de rua. Um de 26 anos apenas, José Edson Nicolas de Freitas, e outro que está correndo sério risco de vida no Hospital Regional da Asa Norte, Paulo César Maia, de 43 anos. Isso lembra muito bem, Senador Sérgio Souza, o que aconteceu no dia 20 de abril de 1987, quando cinco rapazes de classe média, aqui em Brasília, colocaram também combustível sobre o corpo do índio Galdino Jesus dos Santos, na 703 Sul, em pleno coração da Capital Federal. A situação é complicada, porque 22% do corpo do Paulo César Maia, que está hospitalizado, sofreram queimaduras de segundo e terceiro graus. Esse episódio é gravíssimo. Nós temos aqui, nesta Casa, de alertar para impedir novas atitudes de barbarismo, de covardia sobre pessoas indefesas, porque são moradores de rua. Isso aconteceu na cidade de Santa Maria, na Quadra Residencial 118. Eu queria aproveitar o pronunciamento de V. Exª, apoiando integralmente todo o seu pronunciamento sobre o que aconteceu na Antártica com a base brasileira de pesquisa, e a morte de dois militares, para registrar esse fato, de todo lamentável, com esse bárbaro crime que temos de condenar. E temos de aplicar nos responsáveis as penas justas e merecidas. Obrigada.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, eu me somo a preocupação de V. Exª. Não sei o que cidadãos como esses pensam, qual é a mentalidade deles, o que os leva a cometer atos tão bárbaros como esse. Chego a pensar se realmente não precisamos promover uma profunda reforma na formação moral, ética e até mesmo social e política do cidadão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Sérgio Souza, concedo a palavra ao Senador inscrito Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Moka, o assunto que trago a esta tribuna também já foi comentado, desde a semana passada, por vários Senadores, inclusive eu que estava na Paraíba e ouvi o Senador Rollemberg e tantos outros: trata-se da questão da Campanha da Fraternidade.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna desta Casa para registrar o lançamento da Campanha da Fraternidade 2012, cujo tema é "Fraternidade e Saúde Pública" e o lema "Que a saúde se difunda sobre a Terra".

Na última sexta-feira (24), a Arquidiocese da Paraíba sediou a abertura oficial da Campanha da Fraternidade no Regional Nordeste 2, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que compreende as Arquidioceses do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Participaram da solenidade o Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto; o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido; o bispo referência da Região Nordeste da Campanha da Fraternidade, Dom Francisco de Assis Dantas; e o presidente da Conferência Nacional de Bispos Regional Nordeste 2, Dom Genival Saraiva, além de outros bispos que participaram do evento.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promove a Campanha da Fraternidade, desde o ano de 1964, com itinerário evangelizador para viver intensamente o tempo da Quaresma.

Este ano a Igreja deseja sensibilizar a todos sobre a dura realidade da população que não tem acesso à assistência de saúde pública.

O tema da Campanha da Fraternidade nos remete à efetiva participação do Estado na garantia do seu papel constitucional, conforme o art. 196 que diz:

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Esse é o art. 196 da nossa Constituição.

No entanto, a Campanha da Fraternidade deste ano também nos convida a fazer uma reflexão pessoal sobre a nossa participação, diante da dura realidade do serviço público de saúde do Brasil.

Essa reflexão sobre a nossa participação social pode ser traduzida no pensamento de Martin Niemöller, de 1933, símbolo da resistência aos nazistas:

> Um dia vieram e levaram meu vizinho que era judeu. Como não sou judeu, não me incomodei. No dia seguinte, vieram e levaram meu outro vizinho que era comunista. Como não sou comunista, não me incomodei. No terceiro dia vieram e levaram meu vizinho católico. Como não sou católico, não me incomodei. No quarto dia, vieram e me levaram; já não havia mais ninguém para reclamar...

É preciso refletir sobre os problemas e angústias vividas por quem precisa do Sistema Público de Saúde.

Nós, que temos planos de saúde, o cidadão que tem condições e não é usuário do SUS, aumenta sim a sua responsabilidade nesse sentido. Não podemos, e nem devemos, ser apenas observadores, meros expectadores, desse cenário de guerra que se alastra de norte a sul do nosso País.

Se nos colocássemos no lugar dessas pessoas que agora, neste momento, esperam na fila do hospital para receber e preencher a ficha de atendimento, na incerteza de serem ou não atendidas; de esperarem nos corredores dos hospitais, de aguardarem a ambulância para deixar o interior rumo ao grande centro sem saberem onde e quando serão atendidas... Infelizmente essa é a radiografia da saúde pública do Brasil.

O despertar dessa consciência coletiva é importante, uma vez que o IBGE estima que apenas 26,5% da nossa população dispõem de plano de saúde, ainda mais concentrada em níveis de salários, muitas vezes por região. Desse total, mais de 75% estão entre as pessoas com renda família a partir de 20 salários mínimos. Ou seja, a maioria dos brasileiros depende diretamente do atendimento do serviço público de saúde.

Se observada a situação dos pequenos e médios Municípios, vamos encontrar, entre outros problemas, a "ambulancioterapia". O nome do único serviço de que grande parte das prefeituras dos pequenos e médios Municípios dispõe para socorrer os seus munícipes.

O deslocamento do interior para a capital é feito através de ambulância, para que os pacientes do interior possam receber a atenção médica de serviços, muitas vezes, básicos e principalmente especializados.

Só um pequeno exemplo, puxando para o Estado da Paraíba. Na região do Cariri paraibano, os pacientes que precisam de internação em UTI – Unidade de Terapia Intensiva – precisam viajar cerca de 200 quilômetros até Campina Grande, pois nenhum hospital da região dispõe do serviço de UTI. Muitos, infelizmente, perdem a vida durante esse trajeto.

Se falarmos sobre a marcação de exames, principalmente os de imagem, tomografia, ressonâncias, e muitas vezes até ultrassonografia, elas são marcadas num prazo tão distante da necessidade premente que

perde o sentido fazê-las, muitas vezes, por já terem encontrado a infelicidade do óbito.

A Campanha da Fraternidade desperta para a importância da gestão da saúde pública, para a boa aplicação dos recursos nessa área, para a efetiva responsabilização dos gestores que não cumpriram os percentuais mínimos determinados por lei para com a saúde pública. A Campanha da Fraternidade nos faz despertar para os recentes episódios em que o dinheiro público é desperdiçado com a compra, sem planejamento, de medicamentos que acabam perdendo o prazo de validade.

Nos dias de hoje é inconcebível a existência de remédios vencidos na rede pública com tantas pessoas nas filas dos postos de saúde em busca de medicamentos.

A falta de medicamento, que é, nas regiões mais carentes, uma rotina, sobrecarrega os orçamentos familiares, agravando, por exemplo, a renda dos aposentados que, muitas vezes, é quando aumenta a despesa pelo uso da quantidade de remédios, exatamente no momento em que o salário do aposentado vem sendo achatado nos últimos anos. Mas esse é um assunto que trataremos em outra oportunidade.

A sociedade não admite esse tipo de postura. Para esses casos, existem experiências como a que implantei em João Pessoa, com a distribuição de remédios de uso continuado pelos Correios. Cerca de 20 mil pessoas recebiam os remédios em casa com todo controle e planejamento, evitando assim o desperdício. Bem como outras experiências exitosas em vários lugares e em várias administrações do nosso País.

Aqui, no Senado Federal, porque no caso de João Pessoa foi suspenso esse projeto, eu apresentei um projeto de lei instituindo em todo o Brasil a entrega dos medicamentos de controle especial no domicílio. Foi aprovado em todas as comissões do Senado, aguarda para ser votado na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, sob a relatoria do Deputado Federal Walter Tosta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem programas que são importantes já na saúde pública. Por exemplo, o Programa Saúde da Família, que precisa ser repensado. Estamos jogando fora um programa que tem uma importância fundamental, pois é a prática da saúde preventiva de que tanto falamos.

Podendo também utilizar o Programa Saúde da Família como um avanço importantíssimo na humanização do tratamento da saúde.

Para atingir os objetivos se faz necessário no Programa de Saúde da Família o processo de definição do piso salarial dos agentes de saúde, para dar estabilidade aos mesmos. E, infelizmente, por descompromisso de alguns gestores, ainda não fizeram, meramente por questões políticas.

Ter uma participação maior do Governo Federal no sentido de garantir salários dignos para os profissionais das equipes. Muitas equipes, essa é a realidade do Brasil dos SPS, não têm médicos ou algumas não cumprem o compromisso de carga horária previsto no programa. É preciso que haja um aporte do Governo Federal para garantir salários, para que os médicos possam dar tempo integral nos PS, em todas as unidades de SPS.

Além de outras ações modernas, gerenciais que possam aprimorar esse tão valoroso projeto.

Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em particular o meu conterrâneo Senador Vital do Rêgo, que acompanhou todo o processo de lançamento da Campanha da Fraternidade, no nosso Estado, para transcrever nos Anais desta Casa uma carta aberta à população, um artigo, escrito por Dom Aldo Pagotto, Arcebispo da Paraíba, sobre a Campanha da Fraternidade, publicada ontem, dia 26, no Jornal Correio da Paraíba.

Antes de transcrever, concedo o aparte ao Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – Eminente conterrâneo e amigo Senador Cícero Lucena, eu vim o mais depressa que podia do meu gabinete para ter o prazer de apartear V. Exª, dizendo-me feliz, porque V. Exª, como o Senador Ferraço, falou daquele que é um evento ecumênico, porque deixa de ser apenas católico pela sua grandiosidade, que é a Campanha da Fraternidade – poderei versar pouco mais sobre ele. Mas entendo que a CNBB escolheu, em extraordinária hora, o tema da saúde, por força da sua importância, para que se coloque a saúde como prioridade nacional. Aqui no Senado, fazemos o nosso esforço. O Governo tem efetivamente avançado em alguns pontos de alta complexidade – e falo para um médico que preside eventualmente a nossa sessão, o nosso segundo Vice-Presidente, Senador Moka –, e noutros não estamos ainda sentindo o tamanho da dimensão e da gravidade que é, em um país continental como o nosso, não tratar a saúde como prioridade nacional. Em nosso Estado, a Paraíba, nós temos problemas os mais diversos. Quando prefeito, o senhor, em boa hora, de forma inusitada e inédita no País inteiro, fez uma campanha de levar às pessoas carentes e que precisavam de medicação de uso contínuo os remédios necessários. Poderia ser um programa modelo nacional. Lamentavelmente, na sua sucessão, foi desmantelado o serviço de saúde e agora nós estamos privatizando o que é público na Paraíba com a privatização dos hospitais de trauma de João Pessoa e, sequenciada-

mente, de Campina Grande. É o mesmo Estado que é foco de dengue, que tem altíssima probabilidade de aumentar os casos de dengue neste ano. Mas trato desse assunto, com o dever de lhe parabenizar, porque merece de todos nós uma pauta, repito, prioritária. E V. Exª e outros oradores poderão fazer.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Agradeço o aparte do Senador Vital, que também é médico, e, como homem público está interessado em dar a sua contribuição sempre competente, no sentido de que, nas suas funções e atribuições, possa colaborar para que tenhamos um país mais justo, mais humano e mais solidário.

Continuo, Srª Presidente, dando início à leitura do artigo de Dom Aldo Pagotto:

> A Campanha da Fraternidade de 2012 aborda a saúde pública. A temática é abrangente, priorizando a conscientização da população sobre a vida saudável. A CF 2012 ressalta a importância da medicina preventiva, além da curativa. As várias pastorais da Igreja vivem graças ao serviço voluntário assumido por pessoas generosas, devidamente capacitadas. O amor solidário e cristão revela a sua força de transformação.
>
> Muitos voluntários colaboram nos conselhos municipais de saúde. Recursos da medicina popular são utilizados como auxiliares valiosos na prevenção e cura de doenças junto às pessoas em situações de carência e sofrimento. Doenças e enfermidades são evitadas graças aos agentes voluntários dispostos a esclarecer a população sobre questões básicas de higiene, nutrição, doenças transmissíveis (etc). Há várias experiências de prevenção, seguindo o sábio adágio [popular] "principiis obsta" (corta-se o mal no começo).
>
> A nucleação e a capacitação de lideranças representativas é uma forma de colaboração efetiva na esfera da saúde pública, diante do fato de milhares de pessoas viverem em condições sub-humanas, em ambientes insalubres e precariedade de recursos. O Sistema Único de Saúde (SUS) corresponde a uma política exemplar de atenção à saúde pública, não obstante suas limitações e impasses a serem superados.
>
> A Igreja incentiva a colaboração da população na otimização do Sistema Único de Saúde (SUS) reivindicando melhorias de atendimento, seja na atenção primária, seja em situações gravosas. É indispensável valorizar o corpo médico e [a equipe] hospitalar, devidamente financiados com recursos públicos, fruto de salgados impostos pagos pela população. Vê-se com esperança a aprovação da Emenda Constitucional 29 assegurando verbas para a saúde pública e evitando desvios de recursos prioritários para outros fins.
>
> A CF 2012 pretende divulgar os meios para uma vida mais saudável; sensibilizar os familiares na atenção aos seus próprios parentes enfermos ou mal cuidados; criar ou revitalizar a "pastoral da saúde" nas comunidades onde mais se necessita; difundir práticas caseiras de prevenção e cura de enfermidades. A Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2003 redefiniu a saúde: "um estado de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social, não apenas uma ausência de doenças". Cristo, médico do corpo e do espírito, veio para que nele todos tenham Vida (Cf. Jo. 10,10). Ele vincula a cura das doenças e enfermidades à libertação do pecado e todo o mal (cf. Mc. 2,1-12). Jesus confiou à Igreja a missão de integrar a dimensão espiritual ao serviço da caridade, o cuidado das pessoas carentes.
>
> Essa característica do humanismo cristão junto aos empobrecidos torna-se uma incumbência que, entanto, pertence ao Estado. Através das várias pastorais assumidas pela Igreja, encontram-se a Pastoral da Criança (PC) e da Pessoa Idosa (PPI), fundadas pela nossa inestimável líder, Drª Zilda Arns Neumann. A prática da Pastoral da Criança contribuiu para reduzir a mortalidade infantil. De 1980 a 2010, os óbitos de crianças nascidas vivas decresceram 71,23%. A Pastoral da Criança oferece apoio integral às gestantes e mães acompanhando-as com supervisão nutricional, insistente incentivo ao aleitamento materno e à vacinação das crianças (e outras práticas caseiras).
>
> Essa atenção à vida de todos visa à superação dos maus tratos; evita que milhares de gestantes e mães sejam induzidas à pratica do aborto provocado. A Igreja orienta os cristãos à colaboração parceira com todas as formas legítimas de defesa e promoção da vida humana.
>
> Dom Aldo Pagotto, Arcebispo da Paraíba."

E antes de concluir, Presidente, peço permissão para ouvir o aparte do Senador Moka

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena, presidi a sessão a tarde inteira e V. Exª hoje é o quarto Senador... E me informa o

Senador Vital que vai abordar o mesmo tema. Veja a importância que a Campanha da Fraternidade colocou! E eu acho fundamental. Lamentavelmente isso não aconteceu antes da votação da Emenda nº 29, porque a Emenda nº 29, votada aqui no Senado, cometeu um equívoco muito grande. Nós acabamos dando aos Municípios e aos Estados, regulamentando valores percentuais aos Municípios e aos Estados, e deixando de fora a União, que era o projeto que eu gostaria que tivesse sido votado, do Senador hoje Governador Tião Viana. Então, eu torço para que essa Campanha da Fraternidade mostre que a Emenda 29, do jeito que foi votada, não resolve o problema de financiamento. Concordo que precisa de gestão, que precisa de muita melhoria, mas é claro que nós precisamos aumentar o financiamento da saúde. Não poderia dizer, mas vai falar aqui o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o contingenciamento de R$5 bilhões na saúde é, sem dúvida nenhuma, alguma coisa que o Congresso Nacional não pode aceitar. Nós temos que, sim, no final da Campanha da Fraternidade, dar também a responsabilidade do Governo Federal, da União, de estabelecer um valor mínimo na base de 10% de tudo que arrecada, para que a gente possa financiar dignamente a saúde deste País. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Eu é que agradeço o aparte de V. Exª. E, tendo a presença do Senador Vital do Rêgo, ele sabe que nós tínhamos um conterrâneo que, em determinado momento, na inauguração de um hospital em Campina Grande, disse que aquilo era uma casa que, infelizmente, se procurava e, felizmente, se encontrava – Alcides Carneiro, lembra-me o Senador Vital. E aí eu, plagiando-o, ou tendo o atrevimento de dizer, digo que, infelizmente, muitos brasileiros procuram o SUS e, felizmente, nós o encontramos, mas não podemos deixar de ter a consciência de que muito e muito precisa ser feito: o financiamento, o gerenciamento e, também, a humanização do atendimento.

Meu muito obrigado e que Deus proteja a todos.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Ana Amélia, quero manifestar o meu repúdio a mais uma ação inaceitável, injustificável e hedionda que aconteceu na madrugada de sábado para domingo na cidade de Santa Maria, no Distrito Federal. Refiro-me à queima e à tentativa de assassinato de alguns moradores de rua, que dormiam na rua, naquele momento, naquela cidade. Um deles, o Sr. José Edson Nicolas de Freitas, de 26 anos, não resistiu porque teve 70% do seu corpo queimado e acabou vindo a falecer. O outro, Paulo César Maia, teve 20% do seu corpo queimado, com queimaduras no tórax, no abdômen, no braço esquerdo, na face e nos órgãos genitais.

Acabo de falar com o diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Dr. Paulo Feitosa, que me relata que a sua situação é estável, embora correndo ainda risco de vida porque, nesses casos, há sempre a possibilidade de infecções secundárias.

Quero dizer que é uma questão de honra para todos nós moradores de Brasília e para todos nós brasileiros que esse crime seja desvendado e que os responsáveis sejam presos e exemplarmente punidos. Nós não podemos conviver com esse tipo de coisa.

Há 15 anos, Brasília sofreu um episódio parecido, lamentável, que expôs de forma muito negativa a imagem da nossa cidade, quando um grupo de jovens de classe média, aqui no Plano Piloto, ateou fogo em um índio que dormia numa parada de ônibus, o índio Galdino Jesus dos Santos.

É uma questão de honra, para as autoridades do Distrito Federal e para a população do Distrito Federal, que esse crime seja desvendado e que seus responsáveis sejam exemplarmente punidos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg. Eu havia feito também esse registro, porque, na sessão de hoje, tivemos uma atenção especial a respeito do acidente que aconteceu na base brasileira na Antártica e esse assunto passou ao largo.

Felizmente, V. Exª traz também à tona essa discussão que requer das autoridades do Distrito Federal a apuração rigorosa e rápida desse crime, que é bárbaro, mais de selvageria do que qualquer referência de atitude humana em relação a isso, lembrando bem o que aconteceu em 1997, no dia 20 de abril, por lamentável coincidência no Dia do Índio, quando o Galdino Jesus dos Santos foi assassinado, na 703 Sul, em pleno coração de Brasília.

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo, como orador inscrito.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Minha amiga e Presidente desta sessão, Senadora Ana Amélia, uma das mais inteligentes e competentes mulheres deste Parlamento, Srªs e Srs Senadores,

quero manter, desde a Quarta-feira de Cinzas, quando o Senador Rollemberg já mencionava a importância do tema escolhido pela Campanha da Fraternidade, saúde como prioridade nacional, e aprofundar o debate sobre essa matéria e, aqui nos meus elementos de convicção e de ideia nesse discurso escrito, eu falava sobre a importância da Quaresma, que é para nós católicos um momento de reflexão sobre a expiação, a dolorosa vida final de Cristo, que morreu por nós.

E hoje eu ouvi, em algum momento, durante o dia, o significado mais popular, mais popular. Não foi no púlpito de uma igreja, não foi sobre o altar. Mas eu vi uma pessoa do povo perguntando a mim o significado para mim da Quaresma e eu fiz todo um cabedal de formulações litúrgicas e religiosas, já que me considero como tal, e ela me disse: para mim, a Quaresma é seguir o exemplo do Cristo, não fazer ninguém sofrer; para mim, a Quaresma é amar.

Eu fiquei tão sentido, reflexivo, e ela foi mais, ela disse: o Cristo passou 40 dias refletindo, sofrendo, amargurado; e nós, será que, com esse exemplo, não podemos fazer o bem ao nosso próximo? Não podemos fazer ao nosso semelhante amar como o Cristo nos ensinou?

Por estas e outras convicções, eu falo com muita emoção, Senadora, da Quaresma como significado de renascimento, de vida. E nada mais oportuno do que a CNBB ter criado como tema da campanha deste ano a saúde. E aí vêm as minhas preocupações. A gente precisa ter a seriedade, a independência, a convicção política e pública de assumir as nossas responsabilidades. O Congresso Nacional pautou a Emenda 29 como prioridade na Câmara, e veio ao Senado. Durante as debates que surgiram nesta Casa durante a aprovação da Emenda 29, eu usei, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, diversas vezes da tribuna para dizer aos meus pares que, por convicção e pela força e determinação do Relator-Geral Deputado Arlindo Chinaglia, que fez um grande relatório, nós iríamos, com a Emenda 29, ganhar mais que a proposta da Oposição, que era taxar 10% das receitas da União para saúde, assim como foi feito em nível estadual e municipal. Eu o fiz com convicção, munido de um compromisso que entendo que o Governo teve e há de ter.

Hoje, quando voltava e regressava desse período branco de feriado, eu me debruçava sobre o contingenciamento dos R$55 bilhões. E eu falo com a autoridade de Presidente da CMO.

Entendo que a cifra de 55 milhões é prudencial; não é além da expectativa, nem aquém do que se esperava; algo em torno de 45 milhões a 60 milhões eu aguardava. E aguardava porque entendo que o governo, de forma responsável, tem utilizado o contingenciamento para, no começo do exercício, do ano, deixar a economia em *stand by* no que diz respeito ao desenvolvimento porque, por trás de nós, existe uma crise internacional que, graças à solidez da nossa economia, não nos contaminou. Mas essa crise internacional pode chegar ao Brasil, e nós precisamos, com a responsabilidade da Presidente Dilma, mantê-la afastada do território brasileiro.

Mas, uma coisa que não aceito, e vou pedir licença e tratar pessoalmente com a minha companheira e amiga Ministra do Planejamento Miriam Belchior, e vou tratar com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, é o esforço feito pela Comissão de Orçamento, pelo Congresso Nacional, para colocar mais de sete milhões novos de financiamento da saúde por meio de emendas parlamentares, por meio de um trabalho que nós fizemos junto a cada bancada, dizendo que saúde deve ser entendida pelo Congresso como prioritária. E a gente só pode afirmar que é prioritária se ela estiver no orçamento, aumentando-se os recursos do SUS que, nos quatro cantos deste País, se entende como subdimensionados. Nós aumentamos; nós ampliamos com ação extremamente democrática e participativa, presidente Ana Amélia: foi a criação, por parte do Deputado Chinaglia, das emendas de iniciativa popular. Este Brasil inteiro fez audiências públicas, se mobilizou nas câmaras, nas assembleias legislativas para criar um orçamento à luz das expectativas do Município, do Estado, por meio de um quesito só: saúde como prioridade.

Eu não entendo e vou dizer isso à Ministra do Planejamento, já disse isso ao meu Líder Renan Calheiros, eu não entendo o contingenciamento na saúde; foi poupado o PAC, foi poupado o Minha Casa, Minha Vida, projetos essenciais fantásticos do Governo. Esta economia brasileira só está como está, principalmente a economia interna – e falo para uma jornalista econômica como V. Exª – porque tem no mercado interno a sua força.

Tomo como exemplo uma caminhada que fiz com um correligionário num município pequeno, Fagundes, nosso querido Júlio César. Ele me dizia: "Nesse espaço pequeno do centro da cidade, antes nós tínhamos apenas duas casas de venda de material de construção; hoje são seis".

É a multiplicação da economia interna através de um programa extraordinário como o Minha Casa, Minha Vida. Está de parabéns o Governo, que tirou do contingenciamento, afastou do contingenciamento, o PAC e o Minha Casa, Minha Vida, que são projetos estruturantes, mas nós temos que tentar dialogar com o Governo. Eu vou procurá-lo para isso, para evitar que esse contingenciamento chegue às emendas parlamen-

tares que tratam exclusivamente da saúde pública. Não pode o Congresso dar com as duas mãos e o contingenciamento tirar, porque a decisão do Congresso foi uma decisão trabalhada no País inteiro.

Eu tenho absoluta convicção... Guardo essa expectativa e essa esperança e não tenho dúvida de que se minha esperança diminuir ou adormecer, eu haverei de testemunhar o meu desencanto também desta tribuna. Eu não tenho dúvida de que o Governo vai reavaliar esse quesito da saúde pública no contingenciamento programado, projetado, e que, necessariamente, não será cumprido. Mas entendo como medida prudencial que afastemos a saúde, que a área econômica entenda que é prioridade nacional resgatar o SUS, que é o mais belo programa do mundo de assistência à saúde. As economias mundiais... Se vocês analisarem e estudarem o quesito saúde pública em outras economias, vocês vão ver como estão atrasadas, mas para nós só falta gestão e dinheiro, só falta gestão e orçamento. Quanto à gestão, eu acredito no Governo. Eu tenho absoluta convicção de que o Ministro Padilha está estruturando para fazê-la. O funcionamento o Congresso deu e o Governo não pode tirá-lo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é outro momento em que gostaria de me posicionar a respeito de segurança pública. Sou formado tanto em Medicina como em Direito. Sou filho de um advogado, de um liberal por excelência.

Eu acompanhei meu pai em mais de cem dos quinhentos júris que ele fez. Eu era apaixonado pela verve, pelo conhecimento jurídico, pela formação latina de meu pai. E apenas nove dos 508 júris que meu pai fez foram feitos na tribuna de acusação, como assistente do Ministério Público. Ele era um libertário. Ele entendia que a liberdade, como eu entendo, é o segundo e mais precioso bem do indivíduo. Mas, se meu pai estivesse vivo – ele está ausente fisicamente há dois anos –, talvez ele me puxasse as orelhas ou ligasse para mim e me dissesse "meu filho, que loucura é essa sua de, na tribuna do Senado, bater na mesa e dizer 'eu não acredito no sistema penal brasileiro', 'eu não acredito no sistema prisional brasileiro', 'eu não acredito na Lei de Execuções Penais'?" Porque o que estamos vendo, nestes momentos saturados de violência, violências abomináveis, momentos em que a vida não vale absolutamente nada, é a certeza da impunidade, impunidade do cidadão que comete o homicídio, o atentado contra a vida, as tipificações penais, e a impunidade daquele que, pretensamente, vai a um sistema prisional. O sistema prisional brasileiro não reintegra o cidadão à sociedade. Muito e antes ao contrário, ele é uma fábrica de marginais mais especializados ainda.

Hoje, fiz um comentário para minha esposa: o jornal *Hoje*, da Rede Globo, teve, hoje, 80% de seu conteúdo relacionado à violência. Era o *jet ski* que assassinou a criança que conhecia a praia pela primeira vez, era o bote imprudentemente conduzido por outro *jet ski*, do pai, que terminou assassinando o filho, é o atentado na farmácia... Que País é este? Que País é este, Senadora? Ajude-me neste discurso, embora V. Exª não possa. Tantos já me apartearam, peço o aparte de V. Exª, que é uma jornalista e pode me ajudar mais. Sei que, regimentalmente, isso não seria tão permitido, mas é um prazer ouvi-la.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Vital do Rêgo, às vezes o Regimento tem sentido na disciplina e no ordenamento dos trabalhos, mas falar sobre um tema que está no coração dos brasileiros... O que V. Exª aborda tem a ver com duas questões, uma delas V. Exª já citou: a impunidade. Só 3% das investigações sobre crimes cometidos no Brasil chegam a bom termo, 3%, Senador Vital, é muito pouco. Isso estimula a criminalidade, porque o crime não tem consequências. Primeiro ponto. O segundo ponto foi o início do seu discurso falando sobre Jesus e sobre a Quaresma. Penso que a sociedade e a família brasileira estão, de alguma maneira, doentes. Falta diálogo, falta Deus no coração e um pouco mais de espiritualidade para que valores da vida não sejam subvertidos e que roubar um tênis para ter um produto de marca seja mais importante que a vida de um outro adolescente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Nós temos que repensar sobre isso. Temos que repensar também sobre o sistema prisional brasileiro. Eu visitei, Senador Vital do Rêgo, a penitenciária de Cuba, passei dois dias visitando essa penitenciária. A Constituição brasileira proíbe que o apenado trabalhe. Cuba, que é referência em muitas coisas – como na educação e na saúde – acho que deveria servir de exemplo na questão da penitenciária. Os apenados na penitenciária de Cuba, 2.300 presos, trabalham e respondem com cada ofício que fazem por 80% do custeio da prisão. Hoje, no Brasil, os apenados estão num hotel pago pela sociedade, às vezes pelos pais daqueles filhos que foram assassinados por aquele que está preso numa cadeia. Portanto, o nosso desafio é muito grande, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Cabe a nós. O exemplo que a senhora está colocando, eminente e brava Senadora gaúcha, é exatamente esse. Cabe a nós do Congresso repensarmos este Brasil que codificou o seu Direito Penitenciário, que codifi-

cou os seus estatutos que abordam a questão penal. A sociedade anda com uma velocidade inimaginável e os valores estão saindo por nossas mãos, os valores morais, os valores cristãos, os valores da ética.

Então, ou a gente repensa isso... Estou criando na Comissão de Justiça e espero contar com a participação do nosso relator da juventude, Senador Randolfe Rodrigues. Queridíssimo amigo, parabéns pelo trabalho. Eu já me candidatei, como não pude me candidatar na Comissão de Justiça, tendo em vista a presença, uma presença tão identificada com a juventude. Tive que preterir isso na Comissão de Constituição e Justiça, mas me senti extremamente representado pelo seu relatório. Já estou candidatando-me para relatar o Estatuto da Juventude na CAS, para poder acompanhar. Não farei mais do que acompanhar integralmente o belíssimo relatório de V. Exª.

Mas, Senadora Ana Amélia, solicitarei, na Comissão de Constituição e Justiça, a criação de uma subcomissão para estudar a reforma do sistema penitenciário brasileiro. Vamos tratar claramente da progressão de regime. Se é condenado a 90 anos, o preso sai de lá rindo, porque vai cumprir oito anos. E estou fora, muito mais especializado do que antes. A progressão de regime filosoficamente é bonita, mas, na prática, o que estamos vendo?

Vamos discutir, nessa comissão, também, a questão da maioridade penal. Vamos ter coragem de discutir a maioridade penal, porque hoje as quadrilhas estão especializando os meninos, exatamente para cometerem e assumirem os crimes.

Ora, não devemos ficar omissos ou coniventes ou convenientes com a situação. Precisamos ter coragem. Tenho certeza de que conto com a bravura do povo gaúcho e dos homens e das mulheres do Amapá também.

Srªs e Srs. Senadores, feito esse desabafo, agradeço o tempo cedido por V. Exª, Srª Presidente.

Na Campanha da Fraternidade, quando discutimos Cristo em nossa vida, quando discutimos e debatemos nos cultos, nas liturgias e nos encontros, a força que foi esse Homem que revolucionou o mundo, o que Ele disse e o que foi dito sobre Ele, que se perpetua por mais de 2000 anos, ninguém jamais pode imaginar a intensa responsabilidade que nós, cristãos, temos de viver Cristo em nossas vidas, permanentemente.

Muito obrigado, Senadora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Vital do Rêgo. Queria dizer que foram importantes os esclarecimentos que V. Exª prestou desta tribuna a respeito da confecção do Orçamento da União para 2012, porque a Presidência da CMO, da Comissão Mista de Orçamento foi de V. Exª, e a Relatoria foi do Deputado Arlindo Chinaglia, e ambos são médicos.

Portanto, em matéria de saúde, não há o que duvidar do esforço que os dois fizeram para compor uma equação bastante complicada e assegurar para a saúde os recursos necessários, porque hoje quem está sendo penalizado entre os entes federativos são os Municípios, que devem, pela lei, aplicar 15% da sua receita líquida em saúde e aplicam, na média, de 23% a 25%. Os Estados, a maioria deles não cumpre os 12%, e a União não chegou a aceitar os 10% que a Emenda 29 propõe.

Então, o esclarecimento de V. Exª foi extremamente oportuno.

Antes de conceder a palavra, que imagino ser por uma solicitação pela ordem, ao Senador Randolfo Rodrigues, faço um registro.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Há sobre a mesa requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS NºS 65 E 70, DE 2012

(**Nº 65, de 2012**, do Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal. Requeiro, nos termos regimentais, seja registrado nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Sargento Roberto Lopes dos Santos, militares da Marinha Brasileira, vítimas do incêndio que atingiu a Estação Antártica Comandante Ferraz, ocorrido na madrugada do último dia 25 de fevereiro. Requeiro, por fim, que essa iniciativa seja comunicada às famílias dos **de cujus**. Sala das sessões.); e

(**Nº 70**, de 2012. Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições desta Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento em ato de bravura do Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Primeiro-Sargento Roberto Lopes dos Santos, no dia 25 de fevereiro de 2012, quando tentavam combater um incêndio ocorrido na Estação Antártica Comandante Ferraz. Pediram, nesse requerimento, a inserção em ata de voto de profundo pesar, a apresentação de condolências às respectivas famílias e a apresentação de condolências ao Comando Militar da Marinha do Brasil. Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2012. Autor: Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.)

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO N° 65, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, seja registrado nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Sargento Roberto Lopes dos Santos, militares da Marinha brasileira, vítimas do incêndio que atingiu a Estação Antártica Comandante Ferraz, ocorrido na madrugada do último dia 25 de fevereiro. Requeiro, por fim, que esta iniciativa seja comunicada às famílias dos **de cujus**.

Sala das Sessões, Senador **Rodrigo Rollemberg,** PSB/DF.

REQUERIMENTO N° 70, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições desta Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento, em ato de bravura, do Suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Primeiro-Sargento Roberto Lopes dos Santos, no dia 25-2-12, quando tentavam combater o incêndio ocorrido na Estação Antártica Comandante Ferraz:

a) inserção em ata de Voto de Profundo Pesar;

b) apresentação de condolências às respectivas famílias;

c) apresentação de condolências ao Comando Militar da Marinha do Brasil.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **Sérgio Souza.**

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão encaminhados na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 12 a 17 de março do corrente ano, quando participarei, como representante do Senado Federal, do VI Fórum Mundial da Água: Tempo de Soluções, organizado pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da França, em Marselha, República Francesa.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 11 a 19 de março deste ano.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2012

Rqueiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar do País entre os dias 12 e 17 de março do corrente ano, quando participarei do VI Fórum Mundial da Água: Tempo de Soluções, organizado pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da França, a realizar-se em Marselha, República Francesa.

Por este motivo, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período entre 10 e 18 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, – **Kátia Abreu.**

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-Governador do Paraná, João Mansur**,** ocorrido na noite de quinta-feira, em Curitiba.

Justificação

O Paraná acaba de perder uma das mais marcantes figuras humanas do seu cenário político, que foi o ex-Governador João Mansur, que nos deixou na madrugada de hoje, aos 89 anos de idade.

Natural da pacata cidade de Irati, no interior paranaense, onde nasceu em 1923, João Mansur parecia fadado a seguir a tradição familiar, dedicando-se ao comércio, quando, em 1951, seus conterrâneos decidiram elegê-lo vereador e, em seguida, prefeito do município.

João Mansur tomou gosto pela política e, graças à dedicação que demonstrara à vida pública na Câmara e na Prefeitura, facilmente elegeu-se deputado estadual na eleição seguinte, em 1958. O reconhecimento do eleitorado da sua região ao seu trabalho permitiu que ele se reelegesse deputado estadual por nada menos que cinco legislaturas consecutivas. E sua incomum capacidade de articulação e de negociação e, particularmente, suas atitudes sempre conciliadoras, permitiram que passasse uma longa temporada na presidência da Assembleia Legislativa do Paraná.

Foi na condição de presidente do Legislativo que João Mansur acabou Governador do Paraná, convocado

a assumir a chefia do Executivo quando seu titular, o saudoso professor Pedro Viriato Parigot de Souza, veio a falecer, em 11 de julho de 1973. Mansur governou o Paraná por 39 dias, até que a Assembleia Legislativa elegesse Emílio Gomes para concluir o mandato.

A personalidade aparentemente pacata, sempre conciliadora, do homem conhecido por seu inseparável cigarro de palha, escondia outra faceta, surpreendente, que se revelou depois que ele já havia deixado a vida pública e vivia em seu apartamento em Curitiba. Numa manhã, ele tomava seu chimarrão matinal ainda na cama, ao lado da esposa, quando o quarto foi invadido por dois assaltantes armados, um deles mantendo a empregada dominada, agarrada pelo pescoço.

Na primeira vacilada dos bandidos, João Mansur, revelando um impressionante sangue frio, numa atitude extremamente temerária empunhou o revólver que sempre mantinha sob o travesseiro e trocou tiros com os bandidos. Ele conseguiu matar ambos, o que colocou em fuga o resto da quadrilha que saqueava outros apartamentos.

Mais pela importante participação que teve na vida pública paranaense, à qual se dedicou por tanto tempo, entendo que João Mansur se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal que me sinto extremamente honrado em propor.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2012

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, realização de Sessão Especial pelo Plenário do Senado em homenagem ao lançamento, pela CNBB, da Campanha da Fraternidade 2012, com o tema "Fraternidade e Saúde Pública".

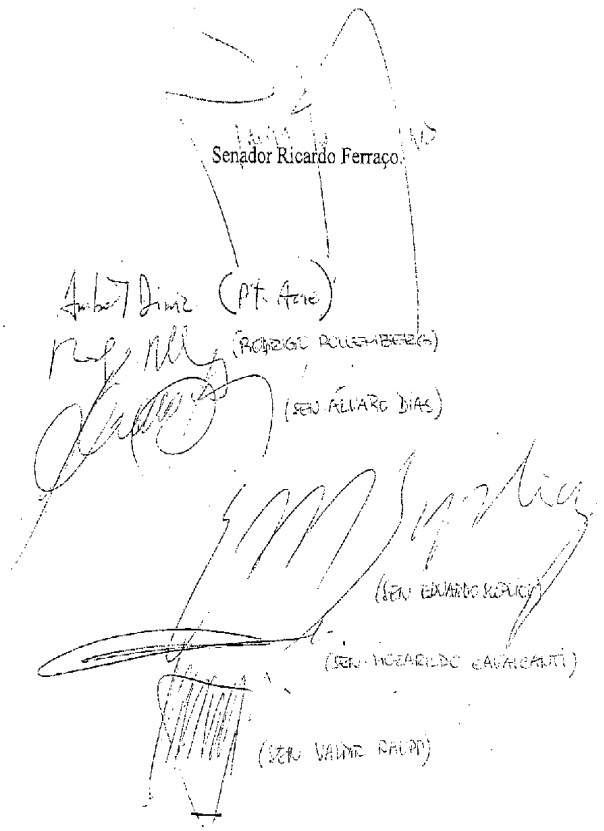
Requeiro, nos termos regimentais, realização de sessão especial em homenagem ao lançamento, pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), da Campanha da Fraternidade 2012, com o tema "Fraternidade e Saúde Pública".

Justificação

Foi aberta, na tarde de quarta-feira de cinzas, no dia 22 de fevereiro, a 49ª Campanha da Fraternidade (CF), cujo tema é "Fraternidade e Saúde Pública", com o lema "Que a saúde se difunda sobre a terra". O objetivo é chamar a atenção para a situação da saúde pública no país, intensificando o debate que ganhou maiores dimensões com a chamada PEC 29. A Igreja espera sensibilizar a população sobre os diversos problemas enfrentados pela saúde pública no país, como as longas filas para o atendimento, a demorada espera para a realização de exames; a falta de vagas nos hospitais públicos e a falta de medicamentos, mencionando também a situação da saúde indígena, dos quilombolas e da população que vive nas regiões mais afastadas.

A Campanha da Fraternidade está na sua 49ª edição e é realizada todos os anos tendo como principal objetivo despertar a solidariedade das pessoas em relação a um problema concreto que envolve a sociedade brasileira, buscando caminhos e apontando soluções e, nesse ano tentará refletir o cenário da saúde no Brasil, conscientizando o Governo da precarização de condições dos hospitais e mobilizando a sociedade civil para reivindicar melhorias, merecendo, assim, as devidas homenagens do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012.



A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2012

Solicita informações ao senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o Programa Antártico Brasileiro - Proantar.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR:

1. Qual o volume de recursos previstos nos orçamentos destinados ao Programa Antártico Brasileiro nos anos de 2003 a 2011?
2. Qual o percentual dessas previsões foi efetivamente executado em cada um desses anos?
3. Procede a informação divulgada pela imprensa de que uma embarcação que transportava 10 mil litros de combustível para a base científica brasileira Comandante Ferraz naufragou a pouco menos de um quilômetro da estação?
4. Qual a motivação para se manter o sigilo do episódio?
5. Que providências foram tomadas para içar a embarcação bem como para bombear o combustível que se encontra no seu interior?
6. A manutenção da embarcação no fundo do mar não fere acordos internacionais que tratam da proteção ambiental da Antártica?
7. Procede a informação de que o navio de apoio oceanográfico Ary Rongel - essencial às operações no continente gelado - está quebrado há quase dois meses, no porto de Punta Arenas (Chile)?
8. Há outras embarcações na mesma situação?
9. Qual a justificativa para a falta de estabilidade orçamentária do Proantar?

Justificação

O incêndio que destruiu a estação Comandante Ferraz na Antártica serviu para jogar luz sobre os programas de pesquisa desenvolvidos pelo Brasil no continente gelado.

Nossos cientistas têm tido de conviver não só com a inospitalidade do clima polar, mas principalmente com a falta de apoio do governo.

O Programa Antártico Brasileiro (Proantar) tem convivido com dificuldades nos últimos anos. As verbas orçamentárias vêm sendo cortadas, os pesquisadores enfrentam atrasos nos repasses e a estrutura instalada na região polar é inadequada: a concepção da Comandante Ferraz é antiga e os sistemas de energia e de hidráulica são ruins, atestam pesquisadores.

Tudo isso dá margem para acidentes – e não apenas para o que ocorreu neste fim de semana. Em dezembro, uma embarcação rebocada pela Marinha brasileira afundou no mar antártico. Carregava 10 mil litros de óleo combustível. Estacionada a 40 metros de profundidade e a 900 metros da praia onde fica a estação incendiada no sábado, até hoje não foi resgatada.

O navio de apoio oceanográfico Ary Rongel, está parado desde dezembro num estaleiro em Punta Arenas, no Chile, refazendo seu motor principal. O incêndio, o naufrágio e o estrago no navio dão ideia da penúria que assola o Proantar.

Informações sinalizam que os recursos destinados para as pesquisas na Antártida vêm caindo ano a ano. A previsão para este ano é a menor desde 2006, segundo a **Folha de S.Paulo**. "O valor para 2012 é 42% abaixo do orçamento do ano passado, caindo de R$18,3 milhões para R$10,7 milhões. O valor desse ano é praticamente o mesmo de 2005 corrigido."

A União não vinha investindo nem mesmo na manutenção da base de pesquisa. Segundo O Globo, apenas metade do orçamento da Comandante Ferraz foi efetivamente gasto em 2011 na consecução de pesquisas e no funcionamento da estação polar. Dos R$18,3 milhões, apenas R$9,2 milhões foram pagos no ano passado, "o menor montante desde 2005".

Os problemas na estação Comandante Ferraz estão longe de ser os únicos enfrentados pela comunidade científica brasileira. Hoje a **Folha** também revela que bolsistas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), vinculada ao Ministério da Educação, estão com seus pagamentos atrasados desde janeiro. O problema tem sido recorrente.

É lamentável observar como a produção de saber e conhecimento tem sido maltratada no país. A tragédia na Antártida pode ajudar a mudar o rumo desta situação. Infelizmente, algumas vidas e muito trabalho terão sido perdidos.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2012

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, e tendo sido designado por Vossa Excelência para integrar a decla-

ração oficial do Senado Federal que participará do 6º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em Marselha, na França, no período de 12 a 17 de março de 2012, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para o desempenho da referida missão.

Esclareço, para os fins dos artigos 13 e 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 9 a 18 de março de 2012.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012. – Senador **Sergio Souza.**

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, senhores que nos ouvem pela Rádio Senado e os que nos assistem pela TV Senado, os jornais desse feriado de Carnaval e do fim de semana, nas análises econômicas, trazem algumas notícias que temos que saudar como boas novas.

A taxa de desemprego de 5,5% é a menor para janeiro nos últimos dez anos. Essa, de fato, é uma boa notícia, tendo em vista o cenário de recessão econômica da ordem mundial.

Outras notícias dão conta de que a previsão existente sobre a aceleração da inflação não deverá se confirmar. Deveremos ter uma taxa de inflação em torno de 5%, mais próxima da chamada meta. Da mesma forma, há notícias de retomada tímida do nível de emprego.

Entretanto, não posso deixar de fazer um paralelo dessas notícias com as anteriores ao Carnaval – e me parece que o Governo, propositadamente, deixou para comunicar isso para não ter o impacto e a repercussão devida – sobre os cortes de gastos públicos, a respeito dos quais não foi dito, naquele momento, claramente pelo Governo a que se destinavam. Na verdade, minha querida Presidente, eles se destinam à continuidade de uma política econômica baseada fundamentalmente no superávit primário. O Governo anunciou, antes do Carnaval, que a economia será a maior da nossa história recente. Corresponde a R$55 bilhões.

É importante então discutirmos minuciosamente nesta Casa como e de que forma o Governo pretende fazer essa economia de R$55 bilhões.

Na exposição distribuída pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda há um dado citado na página 13 que nos salta aos olhos. Afirma-se que, em 2011, a economia com o superávit primário foi de R$128,7 bilhões e que a estimativa governamental é de que esse valor subirá, em 2012, para R$139,8 bilhões. Do valor previsto para 2012, nada menos do que R$97 bilhões serão do Governo Federal e o restante, R$42,8 bilhões, será dos governos regionais. Ou seja, a conta é paga não somente pela União, mas também pelos governos estaduais.

Então, o corte de R$55 bilhões é uma medida para viabilizar a política econômica que tem estado em curso no Brasil desde o Governo do Presidente Fernando Henrique, uma política baseada no ajuste fiscal e na construção de superávits primários.

Quero recordar aqui um dado citado pelos Ministros na exposição que realizaram semana retrasada. Dos R$128,7 bilhões destinados ao superávit primário, R$19,9 bilhões vierem da aplicação dos dividendos das estatais nessa finalidade. É um procedimento que direciona toda a lucratividade das empresas públicas, das tão importantes empresas públicas brasileiras, como a Petrobras, o Banco do Brasil. Todo o procedimento de lucro dessas empresas não é destinado à infraestrutura.

V. Exª sabe, Srª Presidente, eu, como a senhora, tenho concordado – a senhora há mais tempo, inclusive – com as manifestações do querido Ministro Delfim Netto sobre os gargalos que têm forçado a desindustrialização do País. Um deles é, claramente, a nossa falta de infraestrutura.

Aliás, quero chamar a atenção para um artigo do jornal **O Estado de S.Paulo** do início do mês que dá conta de um dado importante:

> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou, recentemente, que a produção física da indústria em 2011 havia acusado um aumento de apenas 0,3%, muito menos do que se pode esperar de um crescimento do PIB estimado entre 2,8%

A senhora, inclusive, se pronunciou sobre isso aqui, salvo melhor juízo.

Pois bem, muito abaixo da necessidade, da previsão de 2,8% ou 3%, valor que era necessário para o crescimento da nossa indústria.

Ora, qual o fator responsável por esse processo de desindustrialização que temos vivido no Brasil? É a ausência de investimentos na infraestrutura do País. De onde poderíamos tirar parte dos recursos para esse investimento? Poderíamos tirar dos lucros das nossas empresas estatais, do lucro do Banco do Brasil.

Pois bem, os lucros do Banco do Brasil, os lucros da Petrobras são destinados ao pagamento do chamado superávit primário. Para que se tenha uma ideia do que representa essa economia para o pagamento do **superávit** primário, para que se tenha uma ideia da dimensão da gravidade dessa política, é importante

compararmos o valor aplicado no superávit primário com outros programas governamentais.

Vejamos o que representa.

Pois bem, a economia para o superávit primário para este ano representa dez vezes o que o Estado brasileiro investiu em atenção básica à saúde durante o ano passado. Dez vezes o que está sendo economizado! Os R$55 bilhões economizados são dez vezes mais do que o gasto em saúde pública na rede básica pelo Brasil no ano passado. É trinta e três vezes mais do que foi investido em educação profissional em nosso País. É vinte vezes mais do que foi investido em segurança pública.

Pasmem quanto a este próximo dado: cento e sessenta e uma vezes mais do que foi gasto com saneamento básico na área urbana e na área rural. Repito: cento e sessenta e uma vezes mais! Cento e quatorze vezes mais do que foi gasto com a política de reforma agrária o que representam esses R$55 bilhões de economia para o pagamento do chamado superávit primário, para o pagamento dos chamados Serviços da Dívida Pública, o que significa a maior economia nos cofres públicos em nossa história até então. Cento e sessenta e uma vezes mais do que foi gasto em saneamento básico no Brasil, cento e quatorze vezes mais do que foi gasto em reforma agrária.

Os cortes anunciados – vimos aqui – afetam áreas vitais para as políticas sociais em nosso País. Os cortes, que não foram só em infraestrutura, o Ministério da Saúde perderá R$5,4 bilhões!

Aí, minha querida Presidente, eu fico a me perguntar e dialogo com os que estão nos assistindo e ouvindo que, no ano passado, tivemos um debate central neste plenário sobre a regulamentação da Emenda 29. Eu ouvi daqui declarações vindas de que não se necessitaria da votação da Emenda 29. E nós votamos a favor, eu e a senhora, votamos favoravelmente à proposta originária do Senador Tião Viana, da regulamentação. Mas, o argumento contrário era o de que não precisaria porque o Orçamento iria cobrir e que, nas emendas parlamentares de R$12 milhões, haveria um suplemento de R$3 milhões que cobririam o déficit da saúde. Ora, onde está a realidade do que foi dito neste plenário para esse corte que foi executado de R$5,4 bilhões no Orçamento da saúde pública?

E veja que o corte também atinge as chamadas emendas parlamentares, que tinha sido dito aqui que seria o recurso a ser tirado, que não imporia a necessidade da Emenda 29.

Mais uma vez, esse é o típico momento, querida Senadora Ana Amélia, que podemos dizer que a história nos absolveu, porque não acreditamos no que foi dito aqui. Votamos como deveríamos votar, a favor do texto original apresentado pelo Senador Tião Viana, mas a realidade acaba comprovando outra coisa. Há um corte de R$5,3 bilhões na saúde pública e um corte nas emendas parlamentares. E, com certeza, dificilmente, ao final do ano de 2012, no Brasil, não alcançaremos um investimento de 10% da receita bruta da União em saúde pública.

Mas também foram cortados R$3,3 bilhões do Ministério das Cidades. O Ministério da Defesa, tão responsável pela nossa segurança, terá um corte igual. A educação, tida sempre como prioridade de todos os governos, vai perder R$2 bilhões. Aí vejo um paralelo da educação. Argumentamos a necessidade de gastar 10% do Produto Interno Bruto do País com educação. Parece que o relator do PNE (Plano Nacional de Educação) na Câmara acenou com a possibilidade de aprovar 7% a 8%. Mas como vamos alcançar qualquer meta de ampliar o investimento em educação com cortes como esse de R$2 bilhões?

Enquanto isso, aqui no Brasil ainda padecemos com um terrível número de 9% da nossa população, 14 milhões de brasileiros, padecerem da chaga do analfabetismo. Para a nossa vergonha, três países da América Latina – Cuba, muito tempo atrás; Venezuela, mais recentemente; e muito mais recentemente a Bolívia – já se declararam territórios livres do analfabetismo. E nós ainda estamos a padecer, com 14 milhões de brasileiros analfabetos, 9% da nossa população. Um País que está hoje entre as seis economias do mundo padece da chaga de conviver com boa parte de sua população condenada à pior das penas. Porque não ter o direito de ler, não saber ler é uma das piores penas que pode ter o cidadão. É um acinte à cidadania.

Em 2011 foi pago, somente com os serviços da dívida pública interna e externa, o equivalente a R$238 bilhões. Isso sem levar em consideração o refinanciamento. Esse valor é cinco vezes maior o que foi aplicado em educação e quase quatro vezes o que foi gasto em saúde.

Isso foi em 2011. Superou-se. Neste ano, vamos destinar ao chamado superávit primário, ao serviço da dívida pública interna e a dívida pública externa dez vezes mais o que vai ser gasto em educação e do que vai ser gasto em saúde.

Somando tudo o que foi gasto com juros e amortização da dívida pública, significa dizer que 45% do que foi arrecadado pelo Governo Federal – veja esse número, 45% de tudo que nós brasileiros pagamos de impostos – 45% do que foi arrecado pelo Governo Federal foi repassado para os credores da dívida pública. Isso significa nada mais nada menos do que R$708 bilhões. Esta é a finalidade desses cortes orçamentários. Vou ser mais claro – você que está nos assistin-

do – de cada R$10,00 que você paga de imposto, de cada R$10,00 que você paga de tributo quase 50%, R$4,50 vão para os credores da dívida interna e da dívida externa. R$4,5 do que você paga vai para os banqueiros internacionais e para os credores da dívida brasileira. R$4,50 de cada R$10,00 que cada brasileiro paga de imposto!

Não é à toa que pelo mundo todo, inclusive nos Estados Unidos, junto a **Wall Street** surgem lá os movimentos dos chamados indignados, dos que têm como aceitar e admitir situações como esta

Eu venho aqui à tribuna, hoje, minha querida Presidente, porque, enfim, sei que minha posição, a posição que sustento, a posição que meu partido sustenta é uma posição minoritária em relação à questão do superávit primário, mas não tenho como, eu particularmente, não tenho como não me indignar com esses números.

Ora, eu tenho visto os analistas, Srª Presidente, falarem que a previsão, a melhor das previsões é que vamos chegar, até o final do ano, no melhor dos mundos, e contando com a boa vontade do Copom, com a redução da taxa Selic, da taxa básica de juros da economia brasileira, para 9,5%.

E, falando nisso, vejo isto como motivo de comemoração: 9,5%, nenhum país tem essa taxa básica de juros; 9,5% de taxa de juros significa a manutenção dessa política. E por que 9,5% de taxa de juros? Por que não se pode reduzir mais a taxa Selic, a taxa básica de juros da economia brasileira? Não pode porque, veja, é uma cadeia progressiva. Como tem que atender às excentricidades e às pressões do mercado, não se pode flexibilizar a taxa de juros. E o que acontece com o mercado? O mercado sempre quer mais.

Está aí, vamos ver o exemplo da Grécia. A Grécia já deu de tudo lá na Europa, o PIB grego dos últimos dez anos retraiu, a taxa de desemprego está subindo e é das maiores do continente, todas as conquistas do chamado **Welfare State**, do estado de bem-estar social, conquistadas pelo Estado grego no pós-guerra foram destruídas. Boa parte do setor público está sendo entregue ao mercado, está sendo privatizada, enfim, e o povo grego continua a pagar a dívida.

Eu estava a conversar com um companheiro meu ainda há pouco, e ele fez um diagnóstico perfeito. Não existe essa história de o país quebrar. Não. O país vai continuar existindo sempre. O que quebra é o povo. O que está acontecendo no caso concreto da Grécia é que o que está quebrando, o que está indo à bancarrota e quem está sofrendo é o povo grego.

O que ocorre é que nós... O Governo brasileiro não precisa fazer tantas concessões ao mercado. Nós temos condições e temos uma economia pujante, e temos uma condição no mundo que impõe ao Brasil a possibilidade de não ter que ceder tanto ao mercado, de não ter que cortar R$55 bilhões de sua economia, de não ter de cortar bilhões do investimento em educação, do investimento em saúde para contingenciá-los e transferi-los para o mercado.

Essa semana, na **Folha** de ontem, minha querida Presidente, o geógrafo David Harvey fez uma declaração que considero acertadíssima, uma análise sobre a crise econômica internacional.

"Crise econômica beneficia os mais ricos", diz David Harvey. E de fato. Na sua análise, defende David: "É preciso que haja um movimento político que enfrente a questão sobre qual deve ser o futuro do capital. Não vejo nenhum movimento fazendo isso de forma coerente". É isso que tento estimular. A conclusão dele é que, de fato, a crise beneficia, via de regra, sempre os mais ricos, e prejudica a ampla maioria da população.

Os cortes anunciados pelo Governo são cortes para atender 1% da população, são para atender o capital especulativo, são para atender os banqueiros. Só que ocorre que os governos não são eleitos por 1%: os governos são eleitos pelos outros 99%.

Está havendo uma clara inversão de para quem se destina a política econômica! Em vez de se destinar aos 99%, está se destinando a esse 1% da população. Não acredito que tenha muito futuro uma política econômica baseada...

Tudo bem, vamos conseguir, tem estabilização da inflação, tem estabilização da taxa de emprego e da taxa de desemprego, mas o Brasil não caminha para frente com uma taxa Selic de 9%, 10%, 11%. O Brasil não caminha para frente com corte de investimentos na infraestrutura. O Brasil não pode conviver com a situação singular de ser a sexta economia do mundo e de não ter resolvido a chaga do analfabetismo. O Brasil não pode conviver com a situação de ter – abre aspas – "uma economia estável" enquanto a maioria de seu povo continua morrendo. De todas as classes! De todas as classes! Os cidadãos mais pobres, os da classe média continuam morrendo nos hospitais, nos centros de saúde, porque o Sistema Único de Saúde, o nosso SUS, não tem a eficácia que inclusive é propalada pela Constituição.

Eu acho que o Brasil pode ter uma modificação. O Brasil tem espaço para ser mais firme com o mercado. O Estado brasileiro tem espaço para ser menos frouxo com o mercado do que tem sido. Não me parece que seja uma boa opção governar para 1%, em vez de para 99%.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Grata, Senador Randolfe Rodrigues.

O tema que V. Exª aborda, especialmente no campo social, nos obriga a uma meditação. Além dos 14 milhões de analfabetos a que V. Exª se refere, temos três milhões de jovens de 14 a 17 anos fora da escola, segundo dados da ONG Amigos da Escola. Isso corresponde praticamente à população do Uruguai. Então, não podemos deixar de tratar desse assunto.

Ainda sobre a questão da desindustrialização, também abordada por V. Exª, e tenho também aqui tratado repetidamente desse assunto, para se ter uma idéia, a indústria de transformação no Brasil, que representava 27% do PIB, Senador Randolfe Rodrigues, em 2007, representa hoje apenas 16% do PIB. A indústria de transformação é aquela que agrega valor, aquela que dá emprego.

Por isso, as entidades que representam o setor produtivo, a indústria de transformação e as centrais sindicais de trabalhadores estarão, a partir de amanhã, reunidas aqui no chamado Grito de Alerta em Defesa da Produção e do Emprego. De 2007 até agora, em função dessa avalanche de importação desenfreada, perdemos 770 mil novos empregos. Isso é informação divulgada no sábado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Vamos estar juntos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Exatamente. É uma situação extremamente complicada, e vamos apoiar essa movimentação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Muito me honra alinhar-me a V. Exª nessa luta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Randolfe.

Quero aproveitar para, publicamente, aqui manifestar a posição do Senador Randolfe Rodrigues quando os Senadores gaúchos tomaram iniciativa de encaminhar ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, uma sugestão de que, pelo fato de o Supremo Tribunal Federal ter confirmado a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, também esse procedimento seja aplicado no plano estadual, nas assembléias legislativas, nos cargos comissionados. Nós só não aceitamos de bom grado a sua assinatura porque se tratou de uma iniciativa regional. Da mesma forma, fizemos, como iniciativa regional, três Senadores do Rio Grande do Sul, à Presidenta Dilma Rousseff. Mas quero publicamente manifestar o interesse, logo de início, de V. Exª em relação ao apoiamento a essa iniciativa. Depois da decisão histórica do Supremo, temos seguido esse caminho, porque é isso que espera a população dos seus representantes nesta Casa.

Obrigada, Senador Randolfe Rodrigues.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos na sessão desta tarde, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do Pais; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia: 9-2-2012)

Relator Revisor: Senador Clésio Andrade

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2012, que *estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia: 15-2-2012)

Relator Revisor: Senador Fernando Collor

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que *altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que*

dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia: 17-2-2012)

Relator Revisor: Senador Eunício Oliveira

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
S/PARTIDO - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,11)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (15,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (3)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (3)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (3)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,14)	1.
PTB	
VAGO (2,12)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designanda Relatora.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011
Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (14)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. VAGO (3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (4)	1. Gim Argello (DF) (4)

Notas:
*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp
Maria Tereza Moura
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
René Ariel Dotti
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO (4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSD PSOL	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) (11)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello
PR (13)	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (9,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) (27)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (29)	8. Lauro Antonio (PR) (31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PR (30)	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) (20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (34)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22)
Lauro Antonio (PR) (29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (20)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) (23)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Demóstenes Torres (DEM) (8)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PR (24)	
Magno Malta (12,26)	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro (26)	2. Vicentinho Alves

PSD/PSOL (37)

Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) (32,34)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,25)	6. Lauro Antonio (PR) (9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
PTB	
Gim Argello (1,27)	1. João Vicente Claudino (2)
PR (26)	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSD/PSOL (36)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,2,6,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO (4)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
PTB	
VAGO (12)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Vagom, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (12)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,30)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (11)	2.
PR (22)	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (8)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PR (12)	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (10)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO (12)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) (16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) (6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR (15)	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
(20)	1. (20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) (1,22,24,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)
Lauro Antonio (PR) (22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) (26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR (19)	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSD/PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (15)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) (6,7)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) (4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR (22)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (24)	1. Blairo Maggi
PSD/PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR (16)	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSD/PSOL (22)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplentePSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (3)	2. VAGO (4)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (10)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (8)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (11)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
VAGO (16,18)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (6)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4,16)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (7)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente:
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) [2]	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [3 e 4]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSOL [1]	
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL